

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

EDITAL

Processo nº 122/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 037/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
11. DOS RECURSOS
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
16. DA GESTÃO DO CONTRATO
17. DO PRAZO E DA ENTREGA DO OBJETO
18. DAS GARANTIAS
19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE
21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
22. DA SUBCONTRATAÇÃO
23. DO REAJUSTE
24. DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO
25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREÂMBULO

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DA DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 23h59min do dia 23 de setembro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: Às 23h59min do dia 30 de Setembro de 2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 03 de Outubro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 03 de Outubro de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

Torna-se público que o Município de Redenção, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Licitação, sediado(a) na RUA ILDONETE GUIMARÃES DA SILVA, Nº. 253, 2º ANDAR, SALA 202, JARDIM UMUARAMA, REDENÇÃO-PA – CEP: 68.552-185, E-MAIL: licitacao@redencao.pa.gov.br, realizará licitação, para registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; do Decreto Municipal nº 18, de 01 de fevereiro de 2024; e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é para eventual contratação de empresa com vistas a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em item, conforme tabela constante no Anexo III - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do(s) item(ns) descrita(s) no site PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR e as especificações constantes no Anexo III – Objeto deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As referidas regras são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, que comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.

3.6. Para o cumprimento do disposto no subitem 3.5, a Administração Pública estabelece exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens cujos valores totais ultrapassem o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.6.1 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.6.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro Item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado.

3.6.3. No caso de licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, este Edital prevê a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

3.6.4. A obtenção do benefício a que se refere o item fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8.12. Pessoa física.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

- 3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.14. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021) e em outras normas específicas;

4.2.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.3.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4. A falsidade da declaração de que trata o item 4.2 e seus subitens sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.9. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- a) Especificações técnicas;
- b) Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- c) Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência, caso houver;
- d) Prazo de validade da proposta;
- e) Origem (nacional ou estrangeiro).

5.2. Nos preços ofertados, devem estar inclusos todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, fretes ou materiais, equipamentos e escala de funcionários, relacionadas com a prestação do objeto da presente licitação.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. A licitante:

5.11.1 será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.11.2 é incumbida ainda de acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema/pregoeiro ou de sua desconexão.

5.11.3. Não será permitida a alteração da proposta ou mesmo o seu cancelamento, após a abertura da sessão pública, exceto no caso de nova disputa por meio de lances inseridos no sistema eletrônico.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

6.3.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01(um centavo).

6.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 03 segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.7. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

6.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

vinete e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

6.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.25. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.25.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.25.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

6.25.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

6.25.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.26.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.26.2. Empresas brasileiras;

6.26.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.26.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.27.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo;

6.27.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.27.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.27.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.27.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.27.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.27.6.1. Dentro do prazo poderão ser remetidos, por iniciativa da licitante, tantos quantos forem os arquivos complementares ou retificadores afetos a sua Proposta de Preços e, se necessário, os documentos complementares. Na hipótese da proposta comercial ou documentos complementares já terem sido incluídos no Sistema Eletrônico, se faz necessário que a licitante formalize ao Pregoeiro, via mensagem para o e-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br, o desejo de envio de novo arquivo com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

proposta comercial e documentação complementar. Nesse caso, o Pregoeiro fará uso da funcionalidade “diligência”.

6.27.6.2. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorridos os prazos dos itens acima, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço ou de qualquer outro documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

6.27.6.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado e outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, fichas técnicas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.27.6.4. A proposta adequada será documentada nos autos e levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

6.27.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

6.27.8. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.27.9. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.27.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante. Propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após o encerramento da etapa de lances.

6.28. A proposta comercial adequada ao(s) último(s) lance(s), deverá conter os seguintes elementos:

6.28.1. descrição do objeto, valor unitário e total; contendo até duas casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a aceitar e adjudicar os itens desprezando as demais casas decimais automaticamente;

6.28.2. número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

6.28.3. endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

6.28.4. data de emissão;

6.28.5. nome completo e identificação do responsável;

6.28.6. número deste pregão;

6.28.7. Especificação de forma clara e completa do objeto, e quantidade, obedecendo a mesma ordem de numeração e Especificação constante neste Edital, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição;

6.28.8. Prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;

6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta e habilitação jurídica.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6. e 4.3 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

7.6.6. que não forem anexadas junto ao Portal de Compras Públicas, na forma e nos prazos previstos neste edital.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;

7.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.18. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999.

7.19. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação jurídica.

8.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

8.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.2.8. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.2.9. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a [qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 \(arts. 17 a 19 e 165\)](#).

8.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.11. Exigências Complementares de Habilitação como condição para a habilitação jurídica e para fins de aferição de integridade e regularidade da licitante, deverão ser apresentados, cumulativamente, os seguintes documentos:

I – Certidão Judicial Cível Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, comprovando a inexistência de ações cíveis que possam comprometer a idoneidade da empresa;

II – Certidão Judicial Cível e Criminal Negativa, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, atestando a inexistência de ações judiciais cíveis e criminais em trâmite na esfera federal contra a licitante;

III – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), visando demonstrar que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – Certidão Negativa da Controladoria-Geral da União (CGU), englobando as consultas aos seguintes cadastros e registros: ePAD (Sistema de Processo Administrativo Disciplinar), CGU-PJ (Cadastro de Entidades Punidas), CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) e CEPIM (Cadastro das Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas);

8.2.12. A ausência ou irregularidade em qualquer dos documentos acima elencados implicará na inabilitação da licitante, salvo nos casos em que a legislação permita a regularização documental em prazo concedido pela Administração, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4. Qualificação Econômico – Financeira.

8.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.4.1.1 A certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da data limite prevista para o início da sessão será válida. Se constar na Certidão prazo de validade determinado pelo órgão emissor, este deverá estar válido e vigente na data prevista para início da sessão eletrônica deste pregão.

8.4.2. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas, e deverão ser apresentados devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou Cartório; Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cuja natureza jurídica seja Sociedade Civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

8.4.3. Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório; Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica seja Sociedade Civil.

8.4.5. Para Sociedades Anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976 além do disposto anteriormente para sociedade empresária, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:

- a) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
- b) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;

8.4.6. Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE), Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED).

8.4.7. Declaração, assinada por profissional habilitado na área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos seguintes índices econômicos: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.4.1.1. A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima ou na ausência da apresentação destes, fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Capital Social mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

8.4.1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado.

8.5. Qualificação Técnica.

8.5.1. Atestado(s) de capacidade técnica, comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares ou equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, deverão apresentar assinatura do responsável pela informação, com firma reconhecida em cartório.

8.5.1.2. Não será admitido atestados de contratos ainda em execução, ou seja, apenas de contratos cujo prazo de execução tenha sido concluso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

8.5.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.5.1.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, notas fiscais emitidas contra o emissário do atestado de capacidade técnica, dentre outros documentos.

8.6. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.6.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados [na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;](#)

8.6.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.6.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.6.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;](#)

8.6.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.6.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.6.7. [A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.](#)

8.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original e por cópia.

8.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

8.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.12.1. Os originais da proposta comercial e da documentação de habilitação ou cópia autenticada dela que forem solicitados pelo Pregoeiro, conforme item anterior, deverão ser entregues à DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, no seguinte endereço: na RUA ILDONETE GUIMARÃES DA SILVA, Nº. 253, 2º ANDAR, SALA 202, JARDIM UMUARAMA, CEP: 68.552-185, E-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br, Redenção, Pará, no horário das 8h às 14h, impreterivelmente, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação efetuada através de mensagem no CHAT do portal de COMPRAS PÚBLICAS.

8.13. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.13.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.15.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.16. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

8.16.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.17.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.18. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro/agente de contratação ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto no artigo 42 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.15.

8.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.21. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8.22. O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai oferecer os produtos, objeto da presente licitação, exceto nos casos de matriz e filiais, que possuem documentos emitidos com CNPJ da Matriz que podem ser utilizados por suas filiais, inclusive atestados de capacidade técnica.

8.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.26. Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal e trabalhista, será adotado o estabelecido no artigo 43 da LC n.º 123/2006 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

8.25. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitados.

8.26. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.27. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

103.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estipulado pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

d) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante, terá que manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer, pelo prazo de não inferior a 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

11.4. A apreciação dar-se-á em fase única;

11.5. O prazo para apresentação das razões recursais será de 3 (três) dias úteis contado data da intimação pessoal ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 14.133/21, da ata de julgamento, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, se não reconsiderar, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.8. O prazo para pedido de reconsideração será de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação, a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

11.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.12. Os recursos, as contrarrazões e os pedidos de reconsideração devem ser encaminhados em campo próprio do sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada poderá acarretar as seguintes sanções:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

12.1.1. Advertência, que consiste em comunicação formal ao licitante ou contratado, nas seguintes hipóteses (Art. 169 Decreto Municipal 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I - Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;

II - Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

12.2. Para os fins dos incisos I e II, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração Pública (Art. 169, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

12.2.1. O licitante ou contratado que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas editalícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, nos termos deste Decreto, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes (Art. 171 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I - Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal; (Art. 162 da Lei 14.133/2021 e Art. 171, inciso I, da Lei 14.133/2021).

II - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços (ARP) ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente; (Art. 171, inciso II, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

III - Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir de preceito normativo ou as obrigações assumidas, (Art. 171, inciso III, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024) tais como:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) Desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração;
- c) Tumultuar a sessão da Pregão Eletrônico;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

d) Descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão eletrônico, a despeito da declaração em sentido contrário;

e) Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

f) Deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do município, dentro do prazo concedido pela administração pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da administração pública municipal;

g) Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da lei complementar nº 123/06 e suas alterações;

h) Propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e

i) Outras situações de natureza correlatas.

IV - Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, (Art. 171, inciso IV, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024) tais como:

a) Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

b) Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

c) Deixar de regularizar, no prazo definido pela administração pública municipal, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;

d) Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

e) Não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;

f) Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;

g) Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

h) Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

i) Deixar de:

1. Fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
2. Substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração pública municipal;
3. Repor funcionários faltosos;
4. Controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
5. Observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
6. Efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
7. Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada; e

j) Outras situações de natureza correlatas.

V - Multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

VI - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ARP, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ARP. (Art. 171, inciso V, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

a) Se a recusa em assinar o contrato ou a ARP a que se refere o inciso II do caput deste artigo for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade julgadora poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa (Art. 171, inciso V, §1º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

b) Os atos convocatórios e os contratos poderão dispor de outras hipóteses de multa, desde que justificadas pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública municipal, dentro dos limites estabelecidos no § 2º do

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

art. 156 da Lei nº 14.133/21 (Art. 171, inciso V, §2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

c) O atraso para apresentação, execução, prestação e obrigação contratual ou licitatória, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias contínuos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o seu cumprimento (Art. 171, inciso V, §3º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

d) A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores (Art. 171, inciso V, §4º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

e) No caso de prestações continuadas, a multa de 5% (cinco por cento) de que trata o inciso V, do caput deste artigo será calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida (Art. 171, inciso V, §5º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

f) A aplicação das multas previstas nesta subseção não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (Art. 171, inciso V, §6º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

VII - Nos casos em que o valor do contrato seja irrisório ou sem custos para a Administração, o valor de referência para a aplicação de eventuais multas administrativas no percentual de 1% (um por cento) será de acordo com o valor do contrato verbal de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, conforme Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2024, não superior ao Decreto que atualiza os novos valores de Contratação Direta vigente na data da penalização da multa. (Art. 170 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

VII - O atraso injustificado superior a trinta dias contínuos será considerado como inexecução total do contrato ou da ARP, devendo os instrumentos respectivos serem rescindidos, salvo razões de interesse público devidamente motivadas no ato do respectivo órgão ou entidade da Administração Pública municipal contratante. (Art. 173 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

12.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que der causa (Art. 174, incisos I ao VII, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I - À inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - À inexecução total do contrato; e

III - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

V - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; e

VII - Outras situações de natureza correlatas.

12.4. Considera-se inexecução total do contrato (Art. 174, §1º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I - A recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada; ou

II - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública.

12.4.1 Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual, o adjudicatário ou contratado, será notificado para apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação ou ciência, a justificativa para o descumprimento do contrato (Art. 174, §2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

12.4.1.1 A justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de licitação; e a apresentada pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, mediante ato motivado, apresentará manifestação e submeterá à decisão da autoridade superior competente (Art. 174, §3º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

12.4.1.2 Rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá à autoridade máxima do órgão ou entidade para que decida sobre o encaminhamento para a instauração do processo para a apuração de responsabilidade, salvo quando não for ele a autoridade instauradora e julgadora (Art. 174, §4º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

12.5. Preliminarmente ao encaminhamento à instauração do processo de que trata o item “8.4.1.2” poderá a autoridade máxima do órgão ou entidade conceder prazo máximo de dez dias, a contar da publicação ou da ciência, para a adequação da execução contratual ou entrega do objeto (Art. 174, §5º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

12.6. A sanção prevista neste item impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta municipal, pelo prazo máximo de três anos a contar da sua inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). (Art. 175 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

12.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que (Art. 176 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

- II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846/13; e
- VI - Outras situações de natureza correlatas.

12.8. A autoridade máxima, quando do julgamento, se concluir pela existência de infração criminal ou de ato de improbidade administrativa, dará conhecimento aos órgãos de controle da Administração Pública competentes e, quando couber, à Controladoria Geral do Município, para atuação no âmbito das respectivas competências (Art. 176, §1º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

12.9. A sanção prevista no item “12.7”, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa (Art. 176, § 2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei 14.133/21).

13.2. Os pedidos de impugnação e esclarecimentos devem ser encaminhados em campo próprio do sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.3. A resposta à impugnação e ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o termo inicial ou final cair em dia útil (sem expediente na PMR).

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

14.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas pôr termo de contrato celebrado entre o Contratante e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 18/2024 e demais legislações aplicáveis.

14.1.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

14.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

14.3. O fornecedor, quando convocado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para celebrar o termo de contrato.

14.3.1. O Contrato celebrado deverá ser assinado pelas partes com certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

14.4. O prazo para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Órgão Demandante.

14.5. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no deste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a execução do contrato. (Lei 14.133/2021, Art. 92, inciso XVI)

14.5.1. Na hipótese de o vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

15.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

15.2.1 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 32, inciso I ao XXXI do Decreto Municipal nº 18/2024.

15.3. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 33, inciso I ao VII do Decreto Municipal nº 18/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

15.4. Caberá ao fiscal setorial do contrato exercer as atribuições de fiscal técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, art. 34, Decreto Municipal nº 18/2024.

15.5. A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

15.6. A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

16. DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. Caberá ao Gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 31, inciso I ao IX do Decreto Municipal nº 018/2024; designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

16.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.4. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.5. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

17. DO PRAZO E DA ENTREGA DO OBJETO

17.1. O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.

17.2. O endereço de entrega do OBJETO será no almoxarifado da sede administrativa da **Secretaria de Educação, localizado na Av. Brasil, 2299 - Bela Vista, Redenção - PA, 68553-052**, responsável pela distribuição dos materiais nas unidades, de acordo com as solicitações do departamento de engenharia, seguindo as especificações técnicas de cada item.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

17.3. Os materiais elétricos em geral será distribuído de acordo com a demanda de cada unidade de ensino, sendo as seguintes escolas de acordo com a relação abaixo:

Quadro 1: Escolas municipais a serem atendidas pelo Fundeb.

ESCOLAS MUNICIPAIS (ZONA URBANA)		
01	EMEF 13 DE MAIO	Av. Benjamin Guimarães - Independência, Redenção – PA, CEP: 68552-441.
02	EMEIF ALACID NUNES	Rua São Pedro, Aripuanã, Redenção – PA, CEP: 68554-240
03	EMEF CARLOS RIBEIRO	Av. Otavio Baptist Arantes - Serrinha, Redenção – PA, CEP: 68553-100.
04	EMEF DIOCESANA I. CONCEIÇÃO	Av. Pres. Humberto Castelo Branco, 340 - St. Morada da Paz, CEP: 68550-590.
05	EMCM EVA TOMÉ DE SOUZA	R. Sérgio Ferreira de Souza - Santos Dumont, Redenção - PA, CEP: 68551-030.
06	EMEF IRMÃ EUNICE	Av. Mal. Rondon, 5959 - Mal. Rondon, Redenção - PA, CEP: 68554-720.
07	EMEF IRMÃ GABRIELA	Avenida Guaranta - Jardim Umuarama, Redenção - PA, CEP: 68553-395.
08	EMEF JUSCELINO KUBISTSCHEK	Av. Tupinambás, 17 - Novo Horizonte, Redenção - PA, CEP: 68551-290.
09	EMEF KYAREN PÉRSIA DE ALCANTARA	Rua Araguaia N, 40 - Alto Paraná, Redenção - PA, CEP: 68550-205.
10	EMEF MARIA CONCEIÇÃO CORREIA	Av. Oscar Thompson Filho - Morada da Paz, Redenção - PA, CEP: 68552-140.
11	EMEFTI NOSSA SENHORA APARECIDA	Rua 03 Qd 10, S/N, Central Parque, Redenção – PA, CEP 68552-431.
12	EMEF OTÁVIO BATISTA	Av. Rui Barbosa, Setor - Serrinha, Redenção - PA, 68554-120.
13	EMEF PASTOR. JOVERCI ALVES	Rua treze, s/n, Jardim América, Redenção – PA, CEP: 68551-529.
14	EMEF PROFESSORº ANTÔNIO DIAS ARRUDA	Avenida Mato Grosso, 342 Capuava II, Redenção – PA, CEP: 68552-630.
15	EMEIF PROF. Mº RONDINA COSTA	Rua C-17, Jardim Ipiranga, S/N
16	EMEF PROFESSOR ERNANI OLIVEIRA HILDEBRANDO	RUA VINTE E CINCO, SN ADEMAR GUIMARAES. Redenção – PA, CEP: 68552-540.
17	EMEF PROFESSORA ZELINA GOMES DE ALMEIDA	Rua Maria Paula Jardim Primavera, Redenção – PA, CEP: 68552-322.
18	EMEF CÍVICO-MILITAR RUI BARBOSA	R. Deli Vilas Boas, 1664 - Bela Vista, Redenção - PA, CEP: 68553-590.
19	EMEF SÃO RAIMUNDO	Av. Braz Rosa de Carvalho, 170 - Jardim Ariane, Redenção - PA, CEP: 68550-152.
20	EMEF TARLEY ANDRADE	R. Eva Tomé de Souza - Santos Dumont, Redenção - PA, CEP: 68551-030.
21	EMEITI CLÁUDIO P. DE PAULA	Rua Santarém, Nº 57 Alto Paraná, Redenção - PA, CEP: 68550-420.
22	EMEITI EDUARDA DE ALENCAR	Avenida Bráulia Wenceslau Gurjão, Nº 10, SAO LUIZ, Redenção – PA, CEP: 68553-270.
23	EMEI EVANGELINO GOMES	Avenida Marechal Rondon, s/n, Redenção - PA , CEP: 68554-720.
24	EMEI JERRY EMERSON CORRÊA MARINHO	R. Altamar Dutra, 2-24 - Planalto, Redenção - PA, CEP: 68554-350.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

25	EMEITI JOSÉ DE ANCHIETA	RUA TOCANTINS, S/N VILA SAO JOSE. Redenção – PA, CEP: 68553-480.
26	EMEITI JARDIM CUMARU	Rua Hermenegilda Carra Franco, S/Nº Jardim Cumaru, Redenção – PA, CEP: 68550-170.
27	EMEI Mª MERCÊS MIRANDA	Rua Lourival Goncalves da Silva, Jardim América. Redenção – PA, CEP: 68551-536.
28	EMEITI PROFESSORA MARTA DA SILVA	R. Tertuliana T Neres, 3 - Jardim Lucena, Redenção - PA, 68550-120.
29	EMEITI RANDAL JÚNIOR	Rua Delly Villas Boas, Serrinha, Redenção – PA, CEP: 68553-295.
30	EMEI RUTH PASSARINHO	Avenida Dellis Vilas Boas, 1666, Bela Vista, Redenção – PA, CEP: 68553-590.
31	EMEITI UNIÃO ESPÍRITA	Av. Joaquim de Souza Lima, 1 - Novo Horizonte, Redenção - PA, CEP: 68551-230.
32	EMEI VICTOR G. GONÇALVES	R. C-Doze, 601 - Capuava, Redenção - PA, CEP: 68552-025.
ESCOLAS MUNICIPAIS (ZONA RURAL)		
33	EMEFTI ANTONIETA DE LOURDES	Rodovia PA 287 KM, S/Nº Zona Rural. Redenção – PA, CEP: 68552-665.
34	EMEFTI ANTÔNIO GERALDO VIANA RIBEIRO	Área Rural, Redenção – PA, CEP: 68554-899.
35	EMEFTI RIBAMAR FERREIRA	Vila Espírito Santo PA 287 KM 25, S/N PA 287KM25. Zona Rural, Redenção – PA, CEP: 68552-665.
36	EMEFTI PRINCESA ISABEL	Área Rural, Redenção – PA, CEP: 68554-899.
37	EMEFTI SÃO LUCAS	Rua Professora Tereza, Agrovila Mata Geral Zona Rural Redenção – PA, CEP: 68549-200.
38	EMEFTI VALDINEIA DA S. MORAES	Área Rural, Redenção – PA, CEP: 68554-899.

Fonte: Departamento de Engenharia - SEMED, 2025.

Quadro 2: Sede administrativa e demais rede de apoio a serem atendidas pelo FME.

SEDE ADMINISTRATIVA E DEMAIS PRÉDIOS		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Av. Brasil, 2299 - Bela Vista, Redenção - PA, 68553-052
02	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	Av. Brasil, 2299 – Bela Vista, Redenção - PA, 68553-052
03	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R. Ademar Guimarães - Jardim Umuarama, Redenção - PA, 68552-390

Fonte: Departamento de Engenharia - SEMED, 2025.

Garantia, manutenção e assistência técnica:

17.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17.5. Os itens fornecidos deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, válida a partir do recebimento definitivo dos produtos. A garantia será de total responsabilidade do contratado, incluindo os custos relacionados ao transporte dos itens entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e seu devido retorno à CONTRATANTE.

18. GARANTIA DA PROPOSTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

18.1. Será exigida a garantia da proposta de que trata o Art. 58, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 1% do valor estimado para contratação. O licitante poderá optar pelas seguintes modalidades de garantia:

18.1.1.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

18.1.1.2. seguro-garantia;

18.1.1.3. fiança bancária;

e 18.1.1.4. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

18.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

18.2.1. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

18.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

18.4. A licitante que vier a ser declarada vencedora, será convidada para assinar o Termo de contrato dentro do prazo estabelecido, devendo nesta ocasião formalizar, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, uma caução fixada em 3% (três por cento) do valor contratual, por qualquer um dos meios previstos no art. 96 e seguinte da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 3% (três por cento) do valor inicial do contrato, em consonância ao art. 98 da mesma lei, que constituirá garantia para a execução do contrato, sob pena de decair do direito de contratação.

O contratado poderá optar pelas seguintes modalidades de garantia:

18.4.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

18.4.2. seguro-garantia;

18.4.3. fiança bancária;

e 18.4.4. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

18.5. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

18.5.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.

18.5.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada. e

18.5.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

18.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

18.7. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato por 30 (trinta) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

18.7.1. Será fixo o prazo mínimo de 1(um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação de Seguro Garantia pelo contratado, nos termos do art. 96, § 3º, da Lei 14.133/2021.

18.8. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

18.9. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 18.12.

18.10. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.10, observada a legislação que rege a matéria.

18.11. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica em instituição bancária credenciada junto ao Contratante.

18.12. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

18.13. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

18.14. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

18.15. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

18.16. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

18.16.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

18.16.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

18.17. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

18.18. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração, ou quando assim convencionado, em se tratando de extinção consensual da contratação e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

18.19. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

18.19.1. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

18.19.2. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

18.19.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

18.20. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e no Contrato.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme Termo de Referência.

19.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

19.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.4. Será considerada a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.5.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

19.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.7. O objeto será pago com recursos Fundo Municipal de Educação alocados na seguinte dotação orçamentária abaixo ou por outra a ser indicada na confecção do contrato:

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentaria FUNDEB:

24 24 FUNDEB

12.361.0401.2-214 = Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental Fundeb– 30%

12.365.0450.2-218 = Manutenção Das Atividades Do Ensino Infantil Creche – Fundeb - 30%

12.365.0450.2-220 = Manutenção Das Atividades Do Ensino Infantil Pré-Escola – 30%

12.366.0460.2-233 = Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos – EJA 30%

3.3.90.30.00 = Material de Consumo

4.4.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentaria FME:

15 15 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203.2 - 144 = Manutenção Do Fundo Municipal De Educação - FME

12.361.0401.2 – 152 = Aplicação do Salário Educação - QSE

3.3.90.30.00 = Material de Consumo

4.4.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

20.1. São obrigações do Contratante:

20.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

20.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

20.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

20.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

20.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

20.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

20.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Redenção, bem como o Controladoria Geral do Município de Redenção, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

20.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

20.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

20.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

20.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

20.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

21.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

21.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

21.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

21.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

21.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

21.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Pesquisa Negativa Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e Pesquisa junto ao CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas;

21.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

21.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

21.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

21.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

21.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação e no Edital (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

21.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

21.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

21.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

21.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

21.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

21.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

21.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

21.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

21.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

23. DO REAJUSTE

23.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

23.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

23.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

23.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

23.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

23.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

23.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

23.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

24. DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

24.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

24.2. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme previsto nos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante interesse e conveniência da Administração, respeitados os limites legais.

24.3. A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial;

IV - Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

24.4. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.redencao.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda poderá ser solicitação ao Departamento de Licitação através do e-mail institucional: licitacao@redencao.pa.gov.br.

25.11. O processo licitatório será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, Diário Oficial da União (INCOM); Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA); Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) e Jornal de Grande Circulação do Estado do Pará.

25.12. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Redenção/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.13.1. ANEXO I- Estudo Técnico Preliminar

25.13.2. ANEXO II - Termo de Referência

25.13.3. ANEXO III – Do Objeto.

25.13.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

25.13.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.13.6. ANEXO V – Declaração de ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos;

25.13.7. ANEXO VI- Declaração de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

25.13.8. ANEXO VIII - Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

25.13.9. ANEXO IX - Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

25.13.10. ANEXO X - Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

25.13.11. ANEXO XI - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021) e em outras normas específicas;

25.13.12. ANEXO XII - Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, e ainda, declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

25.13.13. Demais Declarações.

FERNANDO
GOMES
COSTA:02098469
250

Assinado de forma digital
por FERNANDO GOMES
COSTA:02098469250
Dados: 2025.08.25
12:25:55 -03'00'

Redenção-PA, 15 de setembro de 2025.

Fernando Gomes Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 096/2025-PMR



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

ANEXOS A MINUTA DO EDITAL

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – FUNDEB/FME

1. INTRODUÇÃO

Este estudo preliminar técnico (ETP) tem por objetivo subsidiar as diretrizes de LICITAÇÃO, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Faz-se baseado na Lei nº 14.133, Art. 18, abordando todos os elementos especificados no § 1º, obrigatórios e não-obrigatórios como denomina os § 2º e § 3º do referido artigo. Além da fundamentação pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, recorre-se às exigências contidas no Decreto Municipal nº 018, de 1º de Fevereiro de 2024 que regulamenta tal regimento para o âmbito da administração pública no município de Redenção-PA.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
QUADRO DE COTAÇÃO:	000704/25 (FME) 000708/25 (Fundeb)
VALOR MÉDIO ESTIMADO (Fundeb/ FME): *Valor total: R\$ 1.426.499,47 (Um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).	R\$ 528.826,89 (Quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) – FME. R\$ 897.672,58 (Oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) - FUNDEB.
INTERESSE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SETOR REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - SEMED

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

- Constituição Federal de 1988 - art. 37, inciso XXI;
- [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art.6º, Inciso LVIII e Art. 28 que dispõe sobre o *pregão*, “[...] definido como uma modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação, priorizando a proposta mais vantajosa para a Administração”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 , Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- Decreto Municipal nº018 de 1º de Fevereiro de 2024, regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Redenção-PA.
- **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 2025** pode ser feita conforme as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) da seguinte forma: **BRASIL. Advocacia-Geral da União. Consultoria-Geral da União.** Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 8. ed. Brasília, DF: AGU, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-r/composicao/cgu/cgu/guias/GUIANACIONALDECONTRATACOESSUSTENTAVEIS2024.pdf>. Acesso em: 29 de jan. de 2025.

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO- JUSTIFICATIVA

4.1.Da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente demanda, surgiu em atenção ao Documento de Formalização de Demanda elaborado pelo Departamento de Engenharia – SEMED encaminhado para este Departamento em 14 de maio de 2025, solicitação a aquisição de materiais elétricos para atender a demanda das unidades de ensino, sede administrativa e demais locais de apoio às atividades de ensino de Redenção-PA, conforme justificativa da necessidade da contratação, que diz:

Por princípio, é sabido pelos indivíduos de direito que a EDUCAÇÃO é um dos pilares fundamentais de sustentação da sociedade, sendo responsabilidade da Administração Pública assegurar condições adequadas de infraestrutura nas Unidades Escolares, Creches, Departamentos e Prédios Administrativos, de modo a garantir ambientes propícios ao ensino, à aprendizagem e ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais e administrativas. Nesse sentido, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO tem como compromisso primordial assegurar a qualidade dos Ambientes Educacionais, garantindo infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, a preservação do Patrimônio Público e o bem-estar de toda a Comunidade Escolar. E, para cumprir essa missão, é fundamental a AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE INSUMOS ESSENCIAIS, com destaque, neste contexto, para os MATERIAIS ELÉTRICOS, os quais são indispensáveis para a execução de manutenções preventivas e corretivas gerais sob sua responsabilidade.

A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, adequa-se à classificação de bens comuns. Justen Filho (2013), define bem ou serviço comum como “[...] aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”, alinhando-se ao que trata o parágrafo único do art. 6º da Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) no parágrafo XIII, consideram-se bens e serviços comuns, “[...] aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

A presente contratação se faz necessária diante da crescente demanda institucional, uma vez que os contratos atualmente vigentes, relativos ao mesmo objeto descrito neste documento, têm se mostrado insuficientes e ineficazes para atender plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Observa-se a recorrente ausência de itens essenciais, o que compromete a execução eficiente dos serviços.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de materiais elétricos diversos, destinados à realização de manutenções nos sistemas elétricos prediais das escolas municipais e dos prédios administrativos da Secretaria. Esses serviços, ainda que de pequeno porte, são de grande importância para a conservação e pleno funcionamento das unidades educacionais. A execução dessas atividades é de responsabilidade da Secretaria, por meio do Departamento de Manutenção e Infraestrutura Escolar (DMIE), que necessita de recursos adequados para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

A própria utilização contínua das instalações elétricas escolares gera desgaste natural e, na ausência de manutenções preventivas e corretivas, podem ocorrer danos estruturais que impactam negativamente a rotina administrativa e a saúde dos servidores. Estes profissionais passam a maior parte de seu tempo nesses ambientes, prestando serviços técnicos e essenciais à Administração Pública. Dessa forma, a aquisição de materiais elétricos permitirá à Secretaria e ao DMIE executarem os serviços de manutenção preventiva e corretiva de maneira eficiente e regular.

Além disso, essa contratação atende à necessidade urgente da Secretaria Municipal de Educação em preservar, recuperar e manter suas instalações prediais, tendo em vista a degradação natural provocada pelo tempo e pelo uso constante da infraestrutura escolar. O ambiente escolar, por ser um espaço de grande circulação de pessoas, deve oferecer condições adequadas de infraestrutura, garantindo conforto e segurança, de forma a favorecer o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Isso contribui diretamente para a melhoria da qualidade da educação, da saúde e da qualidade de vida de alunos, servidores e demais usuários dos serviços públicos.

Considera-se, ainda, essencial a continuidade dos atos administrativos que viabilizem a aquisição dos materiais necessários para execução dos serviços de manutenção e reparos, de responsabilidade desta Secretaria. A manutenção preventiva e corretiva da estrutura física escolar é fundamental para proporcionar um ambiente propício à prática pedagógica, bem como para a preservação da arquitetura escolar, impactando positivamente o processo educativo, o desenvolvimento infantil e a racionalização dos recursos públicos.

De acordo com a norma NBR 5462/1994 — Confiabilidade e Manutenibilidade —, a manutenção preventiva deve ser realizada em intervalos predefinidos ou segundo critérios específicos, com o objetivo de reduzir a probabilidade de falhas e a degradação do desempenho de componentes. Assim, esse tipo de manutenção visa garantir que as estruturas, sistemas e componentes estejam em plenas condições de funcionamento e segurança, prolongando sua vida útil e reduzindo custos futuros com reparos ou substituições.

Já a manutenção corretiva, conforme a mesma norma, tem como finalidade restaurar a funcionalidade, segurança e condição original de itens que sofreram danos ou apresentaram falhas durante o uso. Trata-se de uma ação geralmente mais onerosa, que requer intervenções pontuais para readequação do sistema ou estrutura.

Os serviços de reparo, por sua vez, são ações corretivas de caráter imprevisível, voltadas à correção de pequenos danos que, se não tratados, podem comprometer futuramente a funcionalidade do ambiente físico. Esses serviços variam conforme as necessidades específicas de cada unidade escolar, exigindo avaliações constantes da infraestrutura para que as intervenções sejam priorizadas de acordo com os recursos disponíveis e as demandas mais urgentes.

Assim, é fundamental respeitar os limites orçamentários e os princípios de economicidade e custo-benefício, assegurando a viabilidade financeira da contratação e a compatibilidade com o teto de gastos da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Diante do exposto, a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais elétricos em geral é medida imprescindível para suprir a demanda crescente e garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados nas escolas municipais e nos setores administrativos da Secretaria de Educação. Tal iniciativa trará benefícios significativos em termos de eficiência operacional, qualidade do ambiente escolar e gestão dos recursos públicos, refletindo diretamente na melhoria do atendimento à comunidade educacional.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora não há a previsão no plano de contratações anual (PCA) para a aquisição objeto pela Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2025, o alinhamento entre a contratação e o planejamento foi possível por meio do documento de formalização de demanda elaborado pelo Departamento de Engenharia - SEMED. Tal documento apresenta a real justificativa que fundamenta a necessidade do OBJETO, e previsões de uso e aplicação.

Além de levar em consideração as dotações orçamentárias para este fim, a previsão de utilização e emprego no espaço físico das instituições educacionais cuja a responsável em preservar é a secretaria, baseados no histórico de consumo e outros, busca uma contratação mais eficiente e econômica e o uso responsável dos recursos públicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio da **modalidade Pregão Eletrônico**, conforme estabelecido no **Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. O **critério de julgamento** adotado para a seleção da proposta mais vantajosa será o de menor preço, nos termos do **Art. 33, inciso I, da mesma lei**.

Diante da natureza variável da demanda e da necessidade de garantir flexibilidade no atendimento às requisições da **Secretaria Municipal de Educação**, será adotado o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Esse modelo permite a aquisição gradual dos bens e serviços, conforme a necessidade, otimizando recursos e evitando estoques desnecessários. A fundamentação legal para essa escolha encontra-se no **Art. 78, inciso IV, e nos Artigos 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**, bem como no **Art. 102 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de maio de 2024, e no Decreto Federal nº 11.462/2023**.

Além disso, para a efetivação da contratação, é imprescindível que a empresa fornecedora atenda a critérios específicos relacionados à **qualidade e capacidade de execução do objeto**, garantindo a adequada prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais. Tais exigências estão previstas nos **Artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021**, os quais tratam das condições de habilitação, requisitos de qualificação técnica e de sustentabilidade, obrigações contratuais e mecanismos de fiscalização e controle.

SUSTENTABILIDADE

5.1. Para garantir uma aquisição sustentável de materiais elétricos para atender à Secretaria Municipal de Educação, pode-se adotar uma série de critérios que promovem práticas ambientais responsáveis, considerando tanto aspectos sociais e econômicos. A seguir, apresento algumas diretrizes e estratégias para tornar esse processo mais sustentável:

1. Escolha de Fornecedores com Práticas Sustentáveis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Critérios socioambientais na seleção de fornecedores: Priorizar empresas que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva, como o uso racional de recursos naturais, a gestão adequada de resíduos e a minimização de impactos ambientais em seus processos.

Certificações ambientais: Verificar se os fornecedores possuem certificações como ISO 14001 (Gestão Ambiental), Selo Verde, ou aderência à Política Nacional de Resíduos Sólidos, demonstrando o compromisso com padrões ecológicos reconhecidos.

2. Produtos de Baixo Impacto Ambiental

Eficiência energética: Optar por materiais e componentes elétricos com maior eficiência energética (como lâmpadas LED, sensores de presença, temporizadores e disjuntores inteligentes), que reduzem o consumo de energia e os custos operacionais.

Durabilidade e qualidade: Selecionar produtos com vida útil prolongada e boa reputação de desempenho, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o descarte prematuro de materiais.

Material reciclável e reciclado: Dar preferência a produtos compostos por materiais reciclados e/ou recicláveis, como conduítes, caixas de passagem e suportes fabricados a partir de plásticos reaproveitados.

3. Uso de Tecnologias Sustentáveis

Automação e controle inteligente de energia: Considerar dispositivos que permitam o controle e monitoramento inteligente do consumo elétrico, como sistemas de automação predial e sensores de iluminação, contribuindo para a redução do consumo energético em escolas e prédios públicos.

Fontes alternativas de energia: Sempre que possível, integrar o uso de materiais compatíveis com sistemas de energia solar ou outras fontes renováveis, incentivando a transição energética na infraestrutura escolar.

4. Logística Reversa e Descarte Responsável

Política de logística reversa: Garantir que os fornecedores recolham os materiais inservíveis ou obsoletos, como lâmpadas fluorescentes, cabos, disjuntores e outros componentes, assegurando o descarte ambientalmente adequado ou a reciclagem dos itens.

5. Capacitação e Conscientização

Treinamento das equipes: Promover ações de capacitação para os servidores responsáveis pela manutenção predial, com foco em boas práticas de instalação, uso e descarte de materiais elétricos, além da correta aplicação dos princípios de eficiência energética.

Educação ambiental institucional: Estimular a conscientização dos gestores escolares sobre a importância da sustentabilidade nas instalações, promovendo uma cultura de uso racional da energia e manutenção preventiva.

6. Análise do Ciclo de Vida dos Produtos

Avaliação do ciclo de vida (ACV): Incluir critérios de análise do ciclo de vida dos materiais elétricos a serem adquiridos, levando em conta desde a extração da matéria-prima até o descarte final, com o objetivo de reduzir impactos em todas as etapas.

7. Responsabilidade Social e Apoio a Iniciativas Locais

Valorização da economia local e inclusiva: Sempre que possível, priorizar fornecedores locais e iniciativas que promovam geração de emprego e inclusão social, alinhando as compras públicas com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

8. Conformidade com Políticas Públicas Ambientais

Atendimento à legislação vigente: As aquisições devem estar alinhadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, com foco na redução, reutilização e reciclagem de resíduos.

Promoção da economia circular: Estimular práticas que priorizem a reutilização de materiais e a integração de produtos ao ciclo produtivo após o uso, reduzindo o desperdício e a extração de novos recursos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

9. Análise de Custo-Benefício Sustentável

Custo total de propriedade (TCO): Avaliar os custos não apenas pela aquisição inicial, mas também pelos gastos futuros com energia, manutenção, descarte e substituição. Produtos mais eficientes e duráveis geram economia ao longo do tempo.

Sustentabilidade nas embalagens: Exigir embalagens recicláveis, reutilizáveis ou compostáveis, evitando o uso excessivo de materiais plásticos. A redução do volume de embalagens deve ser considerada como critério de seleção do fornecedor.

A adoção de práticas sustentáveis na contratação de materiais elétricos contribui significativamente para a preservação do meio ambiente, a redução de custos públicos e a melhoria das condições de trabalho e ensino nas unidades escolares. Essa abordagem integrada fortalece o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a responsabilidade socioambiental e a gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo um modelo de desenvolvimento mais justo, consciente e sustentável.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

5.2. Não será necessário a exigência de amostra.

SUBCONTRATAÇÃO

5.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA PROPOSTA

5.4. Será exigida a garantia da proposta de que trata o Art. 58, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 1% do valor estimado para contratação. Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.5. A licitante que vier a ser declarada vencedora, será convidada para assinar o Termo de contrato dentro do prazo estabelecido, devendo nesta ocasião formalizar, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, uma caução fixada em 3% (três por cento) do valor contratual, por qualquer um dos meios previstos no art. 96 e seguinte da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 3% (três por cento) do valor inicial do contrato, em consonância ao art. 98 da mesma lei, que constituirá garantia para a execução do contrato, sob pena de decair do direito de contratação.

PRAZO DE PAGAMENTO

5.6 O pagamento à(s) contratada(s) será efetuado conforme a(s) aquisição(ões) efetivamente realizada(s), em moeda nacional (R\$), no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do atesto da fatura ou nota fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, nos termos do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024, Artigo 152, inciso II.

6. LOCAIS BENEFICIADOS

Os materiais elétricos em geral será distribuído de acordo com a demanda de cada unidade de



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ensino, sendo as seguintes escolas de acordo com a relação abaixo:

Quadro 1: Escolas municipais a serem atendidas pelo Fundeb.

ESCOLAS MUNICIPAIS (ZONA URBANA)		
01	EMEF 13 DE MAIO	Av. Benjamin Guimarães - Independência, Redenção – PA, CEP: 68552-441.
02	EMEIF ALACID NUNES	Rua São Pedro, Aripuanã, Redenção – PA, CEP: 68554-240
03	EMEF CARLOS RIBEIRO	Av. Otavio Baptist Arantes - Serrinha, Redenção – PA, CEP: 68553-100.
04	EMEF DIOCESANA I. CONCEIÇÃO	Av. Pres. Humberto Castelo Branco, 340 - St. Morada da Paz, CEP: 68550-590.
05	EMCM EVA TOMÉ DE SOUZA	R. Sérgio Ferreira de Souza - Santos Dumont, Redenção – PA, CEP: 68551-030.
06	EMEF IRMÃ EUNICE	Av. Mal. Rondon, 5959 - Mal. Rondon, Redenção - PA, CEP: 68554-720.
07	EMEF IRMÃ GABRIELA	Avenida Guaranta - Jardim Umuarama, Redenção - PA, CEP: 68553-395.
08	EMEF JUSCELINO KUBISTSCHEK	Av. Tupinambás, 17 - Novo Horizonte, Redenção - PA, CEP: 68551-290.
09	EMEF KYAREN PÉRSIA DE ALCANTARA	Rua Araguaia N, 40 - Alto Paraná, Redenção - PA, CEP: 68550-205.
10	EMEF MARIA CONCEIÇÃO CORREIA	Av. Oscar Tompson Filho - Morada da Paz, Redenção - PA, CEP: 68552-140.
11	EMEFTI NOSSA SENHORA APARECIDA	Rua 03 Qd 10, S/N, Central Parque, Redenção – PA, CEP 68552-431.
12	EMEF OTÁVIO BATISTA	Av. Rui Barbosa, Setor - Serrinha, Redenção - PA, 68554-120.
13	EMEF PASTOR. JOVERCI ALVES	Rua treze, s/n, Jardim América, Redenção – PA, CEP: 68551-529.
14	EMEF PROFESSORº ANTÔNIO DIAS ARRUDA	Avenida Mato Grosso, 342 Capuava II, Redenção – PA, CEP: 68552-630.
15	EMEIF PROF. Mº RONDINA COSTA	Rua C-17, Jardim Ipiranga, S/N
16	EMEF PROFESSOR ERNANI OLIVEIRA HILDEBRANDO	RUA VINTE E CINCO, SN ADEMAR GUIMARAES. Redenção – PA, CEP: 68552-540.
17	EMEF PROFESSORA ZELINA GOMES DE ALMEIDA	Rua Maria Paula Jardim Primavera, Redenção – PA, CEP: 68552-322.
18	EMEF CÍVICO-MILITAR RUI BARBOSA	R. Deli Vilas Boas, 1664 - Bela Vista, Redenção - PA, CEP: 68553-590.
19	EMEF SÃO RAIMUNDO	Av. Braz Rosa de Carvalho, 170 - Jardim Ariane, Redenção - PA, CEP: 68550-152.
20	EMEF TARLEY ANDRADE	R. Eva Tomé de Souza - Santos Dumont, Redenção - PA, CEP: 68551-030.
21	EMEITI CLÁUDIO P. DE PAULA	Rua Santarém, Nº 57 Alto Paraná, Redenção - PA, CEP: 68550-420.
22	EMEITI EDUARDA DE ALENCAR	Avenida Bráulia Wenceslau Gurjão, Nº 10, SÃO LUIZ,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

		<i>Redenção – PA, CEP: 68553-270.</i>
23	EMEI EVANGELINO GOMES	Avenida Marechal Rondon, s/n, <i>Redenção - PA</i> , CEP: 68554-720.
24	EMEI JERRY EMERSON CORRÊA MARINHO	R. Altamar Dutra, 2-24 - Planalto, <i>Redenção - PA</i> , CEP: 68554-350.
25	EMEITI JOSÉ DE ANCHIETA	RUA TOCANTINS, S/N VILA SAO JOSE. <i>Redenção – PA</i> , CEP: 68553-480.
26	EMEITI JARDIM CUMARU	Rua Hermenegilda Carra Franco, S/Nº <i>Jardim Cumaru, Redenção – PA</i> , CEP: 68550-170.
27	EMEI Mª MERCÊS MIRANDA	Rua Lourival Goncalves da Silva, Jardim América. <i>Redenção – PA</i> , CEP: 68551-536.
28	EMEITI PROFESSORA MARTA DA SILVA	R. Tertuliana T Neres, 3 - Jardim Lucena, <i>Redenção - PA</i> , 68550-120.
29	EMEITI RANDAL JÚNIOR	Rua Delly Villas Boas, Serrinha, <i>Redenção – PA</i> , CEP: 68553-295.
30	EMEI RUTH PASSARINHO	Avenida Dellis Vilas Boas, 1666, Bela Vista, <i>Redenção – PA</i> , CEP: 68553-590.
31	EMEITI UNIÃO ESPÍRITA	Av. Joaquim de Souza Lima, 1 - Novo Horizonte, <i>Redenção - PA</i> , CEP: 68551-230.
32	EMEI VICTOR G. GONÇALVES	R. C-Doze, 601 - Capuava, <i>Redenção - PA</i> , CEP: 68552-025.
ESCOLAS MUNICIPAIS (ZONA RURAL)		
33	EMEFTI ANTONIETA DE LOURDES	Rodovia PA 287 KM, S/Nº Zona Rural. <i>Redenção – PA</i> , CEP: 68552-665.
34	EMEIFTI ANTÔNIO GERALDO VIANA RIBEIRO	Área Rural, <i>Redenção – PA</i> , CEP: 68554-899.
35	EMEIFTI RIBAMAR FERREIRA	Vila Espirito Santo PA 287 KM 25, S/N PA 287KM25. Zona Rural, <i>Redenção – PA</i> , CEP: 68552-665.
36	EMEIFTI PRINCESA ISABEL	Área Rural, <i>Redenção – PA</i> , CEP: 68554-899.
37	EMEIFTI SÃO LUCAS	Rua Professora Tereza, Agrovila Mata Geral Zona Rural <i>Redenção – PA</i> , CEP: 68549-200.
38	EMEIFTI VALDINEIA DA S. MORAES	Área Rural, <i>Redenção – PA</i> , CEP: 68554-899.

Fonte: Departamento de Engenharia - SEMED, 2025.

Quadro 2: Sede administrativa e demais rede de apoio a serem atendidas pelo FME.

SEDE ADMINISTRATIVA E DEMAIS PRÉDIOS		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Av. Brasil, 2299 - Bela Vista, <i>Redenção - PA</i> , 68553-052
02	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	Av. Brasil, 2299 – Bela Vista, <i>Redenção - PA</i> , 68553-052
03	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R. Ademar Guimarães - Jardim Umuarama, <i>Redenção - PA</i> , 68552-390

Fonte: Departamento de Engenharia - SEMED, 2025.

O endereço de entrega do OBJETO será no almoxarifado da sede administrativa da **Secretaria de Educação**, localizado na **Av. Brasil, 2299 - Bela Vista, Redenção - PA, 68553-052**, responsável pela



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

distribuição dos materiais nas unidades, de acordo com as solicitações do departamento de engenharia, seguindo as especificações técnicas de cada item.

A aquisição do objeto em questão deverá ser feita para o uso de **12 meses**, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, no que tenda à execução do contrato nas Unidades Escolares vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Das quantidades a serem adquiridas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foram discriminados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) elaborado pelo Departamento de Engenharia - SEMED, conforme tabela abaixo:

Quadro 3: Materiais Elétricos para o FME:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 1" Tipo: D Diâmetro: 1" Material: Metal Galvanizado	PÇ	10	R\$ 2,76	R\$ 27,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
2	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	10	R\$ 3,17	R\$ 31,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
3	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2.1/2" Tipo: D Diâmetro: 2.1/2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	10	R\$ 4,11	R\$ 41,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
4	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 3/4" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	10	R\$ 2,41	R\$ 24,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
5	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "U", 4" Tipo: U Diâmetro: 4" Material: Metal Galvanizado	PÇ	5	R\$ 1,96	R\$ 9,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MM X 3,6MM Material: nylon. Largura: 3,6mm Comprimento: 200mm	UND	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 300mm	UND	1000	R\$ 0,31	R\$ 310,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
8	ABRAÇADEIRA EM NYLON 400MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 400mm	UND	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
9	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450MM X 6,5MM Material: nylon. Largura: 6,5mm Comprimento: 450mm	UND	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
10	ABRAÇADEIRA EM NYLON 500MM X 7,6MM Material: nylon. Largura: 7,6mm Comprimento: 500mm	UND	1000	R\$ 0,62	R\$ 620,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
11	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL Display LCD/Contagem: 3 1/2 Dígitos/2000 Corrente DC: não Corrente AC: 20/200/1000A Tensão DC: 200mV/20/200/1000V Tensão AC: 200/750V Resistência: 200/2k/20k/200k/2MΩ Mudança de Faixa: Manual Abertura de Garra: 50mm Diâmetro do Condutor: 50mm Categoria de Segurança: CAT II 1000V Alimentação: 1 x 9VDC	UND	5	R\$ 129,16	R\$ 645,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
12	ALICATE ELETRICISTA 8" AUTO AJUSTAVEL DESCASCADOR E CRIMPADOR DE CABO Material: Aço carbono Material Cabo: Polipropileno Bitolas (Desencapador): 0,2 a 6,0mm Categoria: Alicate	UND	5	R\$ 151,82	R\$ 759,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
13	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA TERMINAL 10 A 300MM² MANUAL 12 matrizes hexagonais: 10,16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300 mm² Material da alça ou do cabo: Aço de alto carbono Acionamento: manual.	UND	2	R\$ 359,05	R\$ 718,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

14	ANALISADOR DE ENERGIA PORTÁTIL MEDIÇÃO ATÉ 1000A Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS até 1000 A; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 110 V, 220 V Fase/Neutro; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 220 V, 380 V, 440 V, 660 V Fase/Fase; Análises em conformidade com os requisitos da IEC 62052-11, IEC 62053-22, IEC 62053-23, ANSI C12.1 e ANSI C12.20; Certificados de segurança IEC 61010, 1000 V CAT III e 600 V CAT IV. Conexão Ethernet RJ45 (LAN); Conexão Wi-Fi 2.4 GHz (cliente/roteador); Conexão GSM/GPRS (rede móvel); Tensão de alimentação 90 VAC até 250 VAC Fase/Neutro (acompanha fonte nobreak de 12V 1A); Frequência de operação de 50/60 Hz; Grau de proteção IP40; Acesso gratuito ao sistema de análise em nuvem; Acesso a interface HTTP integrada (para configurações iniciais); Conexão Wi-Fi em modo cliente/roteador; Conexão Ethernet (LAN) 10/100; Conexão GSM/GPRS (rede móvel celular; requer um microchip ativo e com crédito); Exportação de gráficos e resumos em XLS, CSV, PDF e PNG; Grau de proteção IP40;	UND	4	R\$ 6.632,95	R\$ 26.531,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
15	ARCO DE SERRA FIXO 12" Material: aço Tamanho aproximado: 42cm x 10,5cm	UND	5	R\$ 29,55	R\$ 147,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
16	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 1/4" 449A 1 METRO Corrente: 449 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 1/4"	PÇ	20	R\$ 344,05	R\$ 6.881,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
17	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 3/16" 350A 1 METRO Corrente: 350 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro	PÇ	20	R\$ 295,55	R\$ 5.911,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 3/16"					
18	BARRA CHATA DE COBRE 1/2" X 1/8" 95A 1 METRO Corrente: 95A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1/2" x 1/8"	PÇ	20	R\$ 102,79	R\$ 2.055,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
19	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 3/16" 210A 1 METRO Corrente: 210 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 3/16"	PÇ	20	R\$ 148,65	R\$ 2.973,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
20	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 1/8" 145A 1 METRO Corrente: 145A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 1/8"	PÇ	20	R\$ 111,14	R\$ 2.222,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
21	BARRA CHATA DE COBRE 3/8" X 1/8" 73A 1 METRO Corrente: 73A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/8" x 1/8"	PÇ	20	R\$ 54,88	R\$ 1.097,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
22	BARRAMENTO TIPO PENTE BIFASICO 12 POLOS 63A Corrente: 63 A Linha: Bipolar Quantidade de polos: 12 Cor: Branca Tensão: 450V	UND	8	R\$ 32,04	R\$ 256,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
23	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFASICO 12 POLOS 100A Corrente: 100A Quantidade de polos: 12 Linha: Tripolar Cor: Branca Tensão: 450V	UND	10	R\$ 99,85	R\$ 998,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
24	BASE FIXA COM SUPORTE METÁLICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO Material: Metal Frequência: 50/60 Hz Corrente Máxima: 10 A Temperatura de Trabalho: -5 °C a +50 °C Tensão: 220V Ligação: 3 Pinos	PÇ	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

25	BASTÃO DE MANOBRA PEGA TUDO Diâmetro: Ø 32 mm Comp. Total: 2040 mm Comprimento isolante: 740 mm Tensão máxima de aplicação: 35 kV	UND	2	R\$ 322,81	R\$ 645,62	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
26	BOTINA DE SEGURANÇA ELETRICISTA MICROFIBRA Tamanhos: 36 ao 46 CA Aprovado para Eletrica: Sim Isolação: 500V (seco) Material principal: microfibra Fechamento: cadarço Palmilha resistente à perfuração (PRP), com biqueira composite e solado em poliuretano (PU) bidensidade.	UND	5	R\$ 112,08	R\$ 560,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
27	BUCHA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1.1/2" Material: Liga de Alumínio Fundido Formato: Redondo Bitola: 1.1/2" Rosca: BSP (British Standard Pipe)	PÇ	5	R\$ 2,34	R\$ 11,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
28	CABEÇOTE 2.1/2" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO Bitola: 2.1/2 " Material: Alumínio	PÇ	5	R\$ 10,40	R\$ 52,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
29	CABEÇOTE 3" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 3" Material: Alumínio	PÇ	5	R\$ 12,42	R\$ 62,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
30	CABEÇOTE 4" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 4" Material: Alumínio	PÇ	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
31	CABO DE COBRE NÚ 16 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 16 mm² Fios Elementares: 7	M	100	R\$ 21,15	R\$ 2.115,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
32	CABO DE COBRE NÚ 25 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 25 mm² Fios Elementares: 7	M	150	R\$ 31,16	R\$ 4.674,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
33	CABO DE COBRE NÚ 35 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 35 mm² Fios Elementares: 7	M	100	R\$ 38,05	R\$ 3.805,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

34	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 10 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 10 mm²	M	100	R\$ 18,95	R\$ 1.895,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
35	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 120 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 120 mm²	M	15	R\$ 238,65	R\$ 3.579,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
36	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 16 mm² Corrente Nominal: 101 A (90 °C)	M	150	R\$ 19,92	R\$ 2.988,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
37	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 25 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 25 mm² Corrente Nominal: 29 A (90 °C)	M	100	R\$ 25,83	R\$ 2.583,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
38	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 35 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 35 mm² Corrente Nominal: 169 A (90 °C)	M	100	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
39	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 50 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 50 mm² Corrente Nominal: 207 A (90 °C)	M	150	R\$ 122,75	R\$ 18.412,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

40	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 70 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 70 mm²	M	40	R\$ 168,12	R\$ 6.724,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
41	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 1,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 1,50 mm²	M	600	R\$ 1,74	R\$ 1.044,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
42	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 10 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 10 mm²	M	300	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
43	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 16 mm²	M	200	R\$ 16,06	R\$ 3.212,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
44	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 2,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 2,50 mm²	M	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
45	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 4 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 4 mm²	M	800	R\$ 4,34	R\$ 3.472,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
46	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 6 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 6 mm²	M	800	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

47	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO DUPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm ²	M	150	R\$ 3,63	R\$ 544,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
48	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO DUPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm ²	M	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
49	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO TRIPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm ²	M	150	R\$ 6,38	R\$ 957,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
50	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO TRIPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm ²	M	100	R\$ 9,73	R\$ 973,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
51	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 10 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm ²	M	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
52	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 25 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 25 mm ²	M	150	R\$ 21,02	R\$ 3.153,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

53	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 35 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 35 mm²	M	150	R\$ 25,04	R\$ 3.756,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
54	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 50 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 50 mm²	M	100	R\$ 41,76	R\$ 4.176,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
55	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 70 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 70 mm²	M	100	R\$ 52,29	R\$ 5.229,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
56	CABO PP 2X1,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x1,50 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	600	R\$ 3,58	R\$ 2.148,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
57	CABO PP 2X2,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x2,50 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
58	CABO PP 2X4,0MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x4,0 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	150	R\$ 11,96	R\$ 1.794,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
59	CABO PP 3X10MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x10 mm² Tensão Máxima: 1KV	M	50	R\$ 34,10	R\$ 1.705,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)					
60	CABO PP 3X2,5MM² 1KV Material: Cobre Material: 100% Cobre Seção Bitola: 3x2,5 mm² Tensão Nominal/Operação: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	150	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
61	CABO PP 3X4,0MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x4,0 mm² Tensão Máxima: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	100	R\$ 15,54	R\$ 1.554,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
62	CABO PP 3X6MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Modelo: Cabo HEPR (Isolação) Seção Bitola: 3x6,0 mm² Tensão Nominal/Operação: 1 KV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	50	R\$ 22,34	R\$ 1.117,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
63	CABO PP 4X2,5MM² - 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 4x2,5 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (4 Condutores)	M	150	R\$ 14,18	R\$ 2.127,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
64	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 2 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores até 45kVA Padrão: Equatorial Pará 2 compartimentos Tipo: Trifásico	PÇ	8	R\$ 1.097,93	R\$ 8.783,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
65	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 3 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores Trifásicos de 75 a 150 KVA Padrão: Equatorial Pará 3 compartimentos Tipo: Trifásico	UND	8	R\$ 1.214,34	R\$ 9.714,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

66	CAIXA DE PASSAGEM, 4X2" AMARELA Material: PVC Categoria: Quadros e Caixas Tipo: Caixa de Embutir Dimensões: 4x2"	PÇ	50	R\$ 3,91	R\$ 195,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
67	CÂMERA TERMOVISORA MICROPROCESSADA Display: LCD TFT 2,8" 320 x 240 pixels Faixa de Temperatura: -10°C ~ 400°C Campo de Visão (FOV): 50° (H) x 38° (V) Taxa de Atualização: ≤25Hz Resposta Espectral: 8 ~14µm Resolução Camera Visual: 640 x 480 pixel Modo de Medição: Ponto Central, Rastreamento de alta Temperatura e ROI (area de interesse) Grau de Proteção: IP65 Resistente a Impacto: Queda de até 2 metros Alimentação: Bateria recarregável de íon-lítio 3,6V / 5000mAh Dimensões (mm)/Peso(g): 236x 75,5x 86 / 503 Funções extras: alarme sonoro; luz visual.	UND	4	R\$ 3.773,06	R\$ 15.092,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
68	CANALETA LISA AUTO ADESIVA 10X20X2000MM Material: PVC Categoria: Canaleta Tipo: Lisa Auto Adesiva Dimensões (Alt x Larg x Compr): 10x20x2000 mm	PÇ	25	R\$ 8,09	R\$ 202,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
69	CANALETA VENTILADA, 30X30X2000MM - BRANCA Cor: Branca Dimensões: 30x30x2000 mm Material: PVC	PÇ	25	R\$ 30,42	R\$ 760,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
70	CANETA DETECTORA DE TENSÃO Tensão AC: 90~1000V Indicador de Tensão : LED e Buzina Frequência de Detecção: 48~62Hz Categoria de Segurança: CAT IV 1000V Alimentação: 2x1,5V AAA	UND	6	R\$ 19,64	R\$ 117,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

71	CAPACETE ABA TOTAL ELETRICISTA C/ CARNEIRA E JUGULAR AJUSTÁVEIS Material capacete: Polietileno de alta densidade (PEAD) Proteção contra impactos: Impacto superior (tipo 1) Ventilação: não ventilado CA regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com as exigências da ABNT NBR 8221. Obrigatório possuir certificação INMETRO.	UND	10	R\$ 105,31	R\$ 1.053,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
72	CENTRO DE DIST. P/ 24 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40 Tipo: embutir em alvenaria	PÇ	5	R\$ 124,14	R\$ 620,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
73	CENTRO DE DIST. P/ 36 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40 Tipo: embutir em alvenaria	PÇ	5	R\$ 199,91	R\$ 999,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
74	CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 10 POLEGADAS Material: Vanadium. Construção: inclinação de 15° em relação ao cabo.	UND	5	R\$ 36,21	R\$ 181,05	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
75	CHAVE BÓIA DE NÍVEL AUTOMÁTICO PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA Corrente: 25A Capacidade: Até 2cv Comprimento do cabo: 2m Tensão de operação: 127/220V	PÇ	40	R\$ 59,93	R\$ 2.397,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
76	CHAVE COMBINADA 10MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 7,26	R\$ 36,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
77	CHAVE COMBINADA 11MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 7,29	R\$ 36,45	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

78	CHAVE COMBINADA 12MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 7,41	R\$ 37,05	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
79	CHAVE COMBINADA 13MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 7,77	R\$ 38,85	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
80	CHAVE COMBINADA 14MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 7,71	R\$ 38,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
81	CHAVE COMBINADA 15MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 7,85	R\$ 39,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
82	CHAVE COMBINADA 16MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 8,06	R\$ 40,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
83	CHAVE COMBINADA 17MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 8,02	R\$ 40,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
84	CHAVE COMBINADA 8MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 6,13	R\$ 30,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

85	CHAVE COMBINADA 9MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 6,57	R\$ 32,85	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
86	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	5	R\$ 23,52	R\$ 117,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
87	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8X5" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/8X5 Pol.	UND	5	R\$ 14,80	R\$ 74,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
88	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
89	CHAVE DE FENDA ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	5	R\$ 22,55	R\$ 112,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
90	CHAVE FUSIVEL DE DISTRIBUIÇÃO 15KV/100A - NBI 110KV Tipo: Mz Tensão: 15 KV	PÇ	4	R\$ 563,41	R\$ 2.253,64	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
91	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	5	R\$ 18,09	R\$ 90,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
92	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/8X4" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/8X4 Pol.	UND	5	R\$ 11,64	R\$ 58,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
93	CHAVE PHILIPS ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	5	R\$ 13,13	R\$ 65,65	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

94	CHAVE PHILIPS ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	5	R\$ 14,74	R\$ 73,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
95	CINTO TIPO PARAQUEDISTA C/ TALABARTE Material: Poliéster, aço Pontos de Engate: 4 (peitoral, dorsal e lateral) Proteção em EVA na lombar Fita Poliéster 45mm	UND	6	R\$ 206,28	R\$ 1.237,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
96	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 1" (25MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	M	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
97	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 3/4" (20MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm	M	200	R\$ 1,94	R\$ 388,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
98	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1" (25MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	M	25	R\$ 4,49	R\$ 112,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
99	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1.1/4" (32MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1.1/4" / 32 mm	M	25	R\$ 6,96	R\$ 174,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
100	CONECTOR PERFURANTE 25MM2 A 120MM2 Torque: 20 N.m Tensão: 750V	PÇ	50	R\$ 32,46	R\$ 1.623,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

101	CONTACTOR TRIPOLAR 25A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 25 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	35	R\$ 161,28	R\$ 5.644,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
102	CONTACTOR TRIPOLAR 45A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 45 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	10	R\$ 295,89	R\$ 2.958,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
103	CORDÃO PARALELO TORCIDO 2X2,5MM² Material: Cobre Tipo: Cordão Torcido Flexível Seção Bitola: 2x2,5 mm² Isolamento: 450V / 750V Composto: PVC Antichamas (70 °C) Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	200	R\$ 3,85	R\$ 770,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
104	CURVA 90° 1.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1.1/2" / 38 mm	PÇ	5	R\$ 15,74	R\$ 78,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
105	CURVA 90° 1" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	PÇ	5	R\$ 4,26	R\$ 21,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
106	CURVA 90° 2.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 2.1/2"	PÇ	5	R\$ 19,11	R\$ 95,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
107	CURVA 90° 3" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 3"	PÇ	5	R\$ 22,97	R\$ 114,85	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

108	CURVA 90° 3/4" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm	PÇ	5	R\$ 4,06	R\$ 20,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
109	DISJUNTOR BIPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
110	DISJUNTOR BIPOLAR 16A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 16 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	25	R\$ 21,88	R\$ 547,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
111	DISJUNTOR BIPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	35	R\$ 27,40	R\$ 959,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
112	DISJUNTOR BIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	35	R\$ 32,02	R\$ 1.120,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
113	DISJUNTOR BIPOLAR 32A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 32 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	35	R\$ 37,34	R\$ 1.306,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
114	DISJUNTOR BIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 40 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	25	R\$ 46,28	R\$ 1.157,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

115	DISJUNTOR BIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 50 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	20	R\$ 53,36	R\$ 1.067,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
116	DISJUNTOR BIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 63 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	20	R\$ 59,66	R\$ 1.193,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
117	DISJUNTOR BIPOLAR 80A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 80 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	15	R\$ 91,82	R\$ 1.377,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
118	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 125 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	5	R\$ 391,45	R\$ 1.957,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
119	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 150 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):25kA 240Vca - 18kA 380V - 18kA 415Vca - 15kA 440Vca - 15kA 480Vca - 5kA 500Vca - 5kA 550Vca e 18kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	5	R\$ 410,62	R\$ 2.053,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
120	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 200 A Frequência: 60Hz Tensão de Operação: 400Vca Capacidade de Interrupção: 50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc	UND	5	R\$ 443,26	R\$ 2.216,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Tensão Nominal de Isolamento: 690V					
121	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 300 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca - 36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	5	R\$ 1.218,46	R\$ 6.092,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
122	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 400 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca - 36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	5	R\$ 1.580,59	R\$ 7.902,95	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
123	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	25	R\$ 8,71	R\$ 217,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
124	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	15	R\$ 9,63	R\$ 144,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

125	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	15	R\$ 11,32	R\$ 169,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
126	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A 10KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 100 A Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Tensão Máxima de Isolamento: 600Vca 10KA Grau de Proteção: IP-40	PÇ	10	R\$ 142,38	R\$ 1.423,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
127	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Corrente de curto circuito: 5kA Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Grau de Proteção: IP-20	PÇ	15	R\$ 36,74	R\$ 551,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
128	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A 5 KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	15	R\$ 44,10	R\$ 661,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
129	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 40A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	15	R\$ 51,10	R\$ 766,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
130	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 50A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	15	R\$ 56,50	R\$ 847,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

131	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 63A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	15	R\$ 62,44	R\$ 936,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
132	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 90A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	10	R\$ 84,26	R\$ 842,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
133	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 20KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 20kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	25	R\$ 45,78	R\$ 1.144,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
134	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 30KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 30kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	25	R\$ 67,04	R\$ 1.676,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
135	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 45KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 45kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	25	R\$ 77,88	R\$ 1.947,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
136	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	5	R\$ 126,68	R\$ 633,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
137	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	5	R\$ 135,74	R\$ 678,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
138	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	5	R\$ 200,89	R\$ 1.004,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

139	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 133,08	R\$ 1.330,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
140	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 143,86	R\$ 1.438,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
141	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 180,75	R\$ 1.807,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
142	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 162,49	R\$ 1.624,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
143	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	25	R\$ 169,54	R\$ 4.238,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
144	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	25	R\$ 175,39	R\$ 4.384,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
145	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 100 MM (Ø 4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 4" / 100 mm	PÇ	5	R\$ 230,88	R\$ 1.154,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
146	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 25 MM (Ø 3/4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 25 mm	PÇ	5	R\$ 37,36	R\$ 186,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
147	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32 MM (Ø 1") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros	PÇ	15	R\$ 19,53	R\$ 292,95	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm					
148	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 80 MM (Ø 3") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro :3" / 80 MM	PÇ	5	R\$ 101,36	R\$ 506,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
149	ELETRODUTO METÁLICO 32 MM (Ø 1") LEVE Material: Aço Carbono Categoria: Eletroduto Tipo: Rígido Metálico Leve Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm	PÇ	8	R\$ 23,59	R\$ 188,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
150	ELETRODUTO METÁLICO 50 MM (Ø 2") PESADO Material: Aço carbono 2" (polegadas) Rosca: BSP Tipo: Rígido (galvanizado)	PÇ	5	R\$ 149,01	R\$ 745,05	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
151	ELETRODUTO METÁLICO 63 MM (Ø 2.1/2") PESADO Material: Aço Carbono Tipo: Rígido Metálico Semi-Pesado Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 2.1/2" / 63 mm	PÇ	6	R\$ 199,27	R\$ 1.195,62	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
152	ELO FUSÍVEL - 0.5 H 500mm Corrente Nominal: 0,5A Tipo: H	PÇ	5	R\$ 8,31	R\$ 41,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
153	ELO FUSÍVEL - 1 H 500mm Corrente Nominal: 1A Tipo: H	PÇ	5	R\$ 8,60	R\$ 43,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
154	ELO FUSÍVEL - 3 H 500mm Corrente Nominal: 3A Tipo: H	PÇ	5	R\$ 8,23	R\$ 41,15	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
155	ELO FUSÍVEL - 5 H 500mm Corrente Nominal: 5A Tipo: H	PÇ	5	R\$ 11,96	R\$ 59,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
156	ELO FUSÍVEL - 6 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 6 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	4	R\$ 23,32	R\$ 93,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

157	ELO FUSÍVEL - 8 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 8 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	2	R\$ 18,10	R\$ 36,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
158	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 23 DEGRAUS EXTENSÍVEL 4,2 X 7,2 M Material: Alumínio, Fibra de Vidro Tipo: Extensível Degraus Úteis: 23 ("D" Vazado) Comprimento (Aberto x Fechado): 4,20X7,20 M	UND	2	R\$ 986,00	R\$ 1.972,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
159	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA EM FIBRA 31 DEGRAUS 9,6 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	2	R\$ 1.131,33	R\$ 2.262,66	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
160	ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA 9 DEGRAUS 2,7 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	2	R\$ 900,57	R\$ 1.801,14	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
161	ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO COM 8 DEGRAUS ÚTEIS 2,40 M Material: Alumínio Tipo: Tesoura (Duplo Acesso) Degraus Úteis: 8 Comprimento: 2,40 M	UND	4	R\$ 543,18	R\$ 2.172,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
162	ESELHO PLACA CEGA 4X2" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x2 Pol.	PÇ	40	R\$ 8,33	R\$ 333,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
163	ESELHO PLACA CEGA 4X4" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x4 Pol.	UND	15	R\$ 8,98	R\$ 134,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
164	FERRO DE SOLDA 70W Ponte e Haste metálicas Cabo plástico Cabo elétrico: 1,0 M Potência: 70 W Tensão: 220 V Frequência: 60 Hz	UND	5	R\$ 56,88	R\$ 284,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

165	FITA ISOLANTE 20MX19MM Material: Filme de PVC Tipo: Adesiva Cor: Preto Medidas: 19 mm x 20 m	UND	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
166	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20MX19MM Material: Filme de Borracha Tipo: Autofusão Cor: Preto Isolação: 69kV Medidas: 19 mm x 10 m	UND	50	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
167	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M C/CONECTOR Material: cobre eletrolítico Tipo: Haste de Aterramento Categoria: Alta Camada Medida: 5/8" x 3,00 m Aplicação: Sistemas de aterramento em geral	PÇ	5	R\$ 80,72	R\$ 403,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
168	INTERRUPTOR PARALELO 10A + PLACA Material: Termoplástico Acabamento: Branco Alto Brilho superfície lisa Capacidade de Corrente: 10 A Tipo: Paralelo Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	UND	5	R\$ 17,70	R\$ 88,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
169	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A + PLACA Material: Termoplástico Conjunto Interruptor Simples com Tomada 2 Polos + Terra + placa de acabamento. Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	50	R\$ 14,20	R\$ 710,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
170	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) + TOMADA 2P+T 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas, Tomada 2 Polos + Terra) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	20	R\$ 13,42	R\$ 268,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

171	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	50	R\$ 15,11	R\$ 755,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
172	INTERRUPTORES SIMPLES (3 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (3 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	50	R\$ 26,24	R\$ 1.312,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
173	ISOLADOR EPÓXI 20MM X 25MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 20 mm Comprimento: 25 mm Inserto: 8 mm	PÇ	30	R\$ 12,72	R\$ 381,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
174	ISOLADOR EPÓXI 25MM X 30MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 25 mm Comprimento: 30 mm Inserto: 8 mm	PÇ	30	R\$ 14,57	R\$ 437,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
175	ISOLADOR EPÓXI 30MM X 40MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 30 mm Comprimento: 40 mm Inserto: 10 mm	PÇ	30	R\$ 28,41	R\$ 852,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
176	ISOLADOR EPÓXI 40MM X 50MM X M8 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 40 mm Comprimento: 50 mm Inserto: 9 mm	PÇ	30	R\$ 34,38	R\$ 1.031,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
177	ISOLADOR EPÓXI 50MM X 70MM X M8 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C	PÇ	30	R\$ 36,24	R\$ 1.087,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Insertos em latão Diâmetro: 50 mm Comprimento: 70 mm Inserto: 12 mm					
178	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 30MM X 38 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Largura da base para o barramento: 30 mm Espaçamento entre as bases: 38 mm	PÇ	30	R\$ 57,47	R\$ 1.724,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
179	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 40MM X 24 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Largura da base para o barramento: 40 mm Espaçamento entre as bases: 24 mm	PÇ	30	R\$ 74,18	R\$ 2.225,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
180	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS (ALLEN) 1,5 A 24 MM COM 19 PEÇAS Material: aço cromo vanádio temperada Tipo: Ponta abaulada Acabamento: Oxidado preto Medidas: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 14 mm, 16 mm, 17 mm, 19 mm, 22 mm, 24 mm.	UND	5	R\$ 270,49	R\$ 1.352,45	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
181	JOGO DE SOQUETES 1/2" SEXTAVADO 22 PEÇAS Material: aço cromo vanádio de alta qualidade Maleta para transporte: sim. Encaixe: 1/2" - 1 Extensão 5" - 1 Extensão 10" - 1 catraca reversível de 1/2" - 1 Cabo T 10" - 18 Soquetes sextavado: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32	UND	5	R\$ 225,35	R\$ 1.126,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
182	LÂMPADA LED 15W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 15W Fluxo Luminoso: 1311LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	500	R\$ 8,14	R\$ 4.070,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

183	LÂMPADA LED 20W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 20W Fluxo Luminoso: 1800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	500	R\$ 11,87	R\$ 5.935,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
184	LÂMPADA LED 30W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 30W Fluxo Luminoso: 2700LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	900	R\$ 14,64	R\$ 13.176,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
185	LÂMPADA LED 40W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 25W Fluxo Luminoso: 3200LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	900	R\$ 23,38	R\$ 21.042,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
186	LÂMPADA LED 60W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 60W Fluxo Luminoso: 4800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	500	R\$ 37,01	R\$ 18.505,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
187	LUMINÁRIA POSTE PÉTALA 100W BIVOLT COR PRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Material: Alumínio Tipo: Poste Pétala (Iluminação Pública) Modelo LED: COB Potência: 100W Cor: Preto Tensão: 127V/220V	UND	8	R\$ 140,57	R\$ 1.124,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
188	LUVA ISOLADA DE ALTA TENSÃO 400V ELETRICISTA Material: Com Isolamento Retardante de Chamas e Design Antiderrapante Tipo: Luvas Alta Tensão (Isolante) Tensão Máxima de Uso: 400 V	UND	5	R\$ 254,12	R\$ 1.270,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
189	LUVA PVC RÍGIDO 1.1/2" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1.1/2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	8	R\$ 2,82	R\$ 22,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

190	LUVA PVC RÍGIDO 1" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	8	R\$ 2,30	R\$ 18,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
191	LUVA PVC RÍGIDO 2", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	5	R\$ 2,88	R\$ 14,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
192	LUVA PVC RÍGIDO 3", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 3 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	5	R\$ 6,26	R\$ 31,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
193	MOCHILA PARA FERRAMENTAS REFORÇADA BASE EMBORRACHADA Material: nylon, poliéster. Capacidade máxima de carga: até 18 kg Deve possuir alças almofadadas com costuras reforçadas para ombros, alça de mão em nylon almofadado, apoio para costas almofadado com tecido respirável, abertura total e divisões/bolsos.	UND	8	R\$ 295,89	R\$ 2.367,12	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
194	NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA 9" Material: plástico Dimensões aproximadas: 23cm x 4cm x 15cm Base magnética: possui ímã que permite a realização de trabalhos com as mãos livres.	UND	6	R\$ 24,21	R\$ 145,26	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
195	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO COM PROTEÇÃO UV E CA Lentes: policarbonato com tratamento anti-risco Hastes: com protetor de borracha e orifícios para cordão	UND	10	R\$ 29,42	R\$ 294,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
196	PAINEL LED 30W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	75	R\$ 78,23	R\$ 5.867,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

197	PAINEL LED 40W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	100	R\$ 93,91	R\$ 9.391,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
198	PARAFUSO 6X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 6X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
199	PARAFUSO 8X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 8X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	75	R\$ 0,94	R\$ 70,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
200	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 125 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x125,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 7,83	R\$ 39,15	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
201	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 300 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x300,00 MM Aplicação: redes de distribuição	UND	5	R\$ 18,13	R\$ 90,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
202	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 350 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x350,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 23,31	R\$ 116,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

203	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 400 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 27,49	R\$ 137,45	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
204	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200 COMP 200 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 13,29	R\$ 66,45	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
205	PARAFUSO PASSANTE ROSCA DUPLA M16X400 MM C/ 04 PORCAS Material: Aço galvanizado Marca: Romagnole Tipo: CABEÇA QUADRADA Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	2	R\$ 21,21	R\$ 42,42	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
206	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16X2 COMP 200 MM C/ 04 PORCAS Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Carga ruptura: 5000DAN Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	5	R\$ 18,78	R\$ 93,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
207	PARA-RAIOS DISTR POLIMERICO ZNO 12 KV 10 KA C/ SUPORTE Material: Polimérico Tipo: DISTR Tensão Nominal: 12 KV Aplicação: ABNT NBR 16050	PÇ	6	R\$ 192,12	R\$ 1.152,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
208	PINO AUTOTRAVANTE PARA ISOLADOR DE 15KV Material: Aço Forjado Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	PÇ	2	R\$ 20,81	R\$ 41,62	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
209	PLAFON REDONDO PLÁSTICO SOQUETE E-27 60W Ø138X50MM Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: Ø138,00x50,00 MM Potência máxima da lâmpada: 60 W Tensão máxima: 250V	PÇ	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

210	PULSADOR DE CAMPAINHA 10A Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: 4X2 cm Potência: 60 W	PÇ	10	R\$ 9,72	R\$ 97,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
211	QUADRO DE COMANDO 600X400X200MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 600X400x200 MM	PÇ	5	R\$ 750,35	R\$ 3.751,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
212	QUADRO DE COMANDO 1200X800X400MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 1200X800X400MM	PÇ	8	R\$ 2.127,07	R\$ 17.016,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
213	QUADRO DE COMANDO 2000X1000X600MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 2000X1000X600MM	PÇ	2	R\$ 7.513,25	R\$ 15.026,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
214	QUADRO DE DISTR 34DIN C/ BARR. 100A TRIFÁSICO Material: Chapa de Aço Instalação: Embutir em alvenaria. Fases: Trifásico Barramento: 100A	PÇ	5	R\$ 657,46	R\$ 3.287,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

215	REFLETOR DE LED 100W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 100W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	40	R\$ 43,24	R\$ 1.729,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
216	REFLETOR DE LED 150W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 150W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	50	R\$ 61,35	R\$ 3.067,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
217	REFLETOR DE LED 200W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 200W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	50	R\$ 101,55	R\$ 5.077,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
218	REFLETOR DE LED 300W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 300W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	50	R\$ 114,18	R\$ 5.709,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
219	REFLETOR DE LED 400W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 400W Proteção: À prova d'água para uso externo	UND	35	R\$ 128,13	R\$ 4.484,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada					
220	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V 1000W Material: Policarbonato (Tampa) Potência: 1000W Tensão: 220V	PÇ	25	R\$ 16,52	R\$ 413,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
221	SOLDA ESTANHO 60X40 FIO 1.0MM C/ FLUXO RA T2 500GR Diâmetro: 1,0 mm Modelo: 60 40 1mm Fluxo RA: T2	UND	5	R\$ 124,02	R\$ 620,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
222	TAMPA ESPELHO P/ RJ-45 DE 02 SAÍDAS Material: Termoplástico Dimensões: 4x2 Pol.	UND	20	R\$ 20,08	R\$ 401,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
223	TERMINAL DE COMPRESSÃO 10 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 10,00MM²	UND	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
224	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 16,00MM	UND	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
225	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 25,00MM²	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
226	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 35,00MM²	UND	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
227	TERMINAL DE COMPRESSÃO 4 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 4,00MM²	UND	250	R\$ 0,76	R\$ 190,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

228	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 50,00MM²	UND	50	R\$ 5,28	R\$ 264,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
229	TERMINAL DE COMPRESSÃO 6 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 6,00MM²	UND	150	R\$ 0,87	R\$ 130,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
230	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70,00MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 70,00MM	UND	50	R\$ 7,59	R\$ 379,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
231	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 35MM² 35 MM² Material: liga de cobre fundido	UND	25	R\$ 8,14	R\$ 203,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
232	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 50MM² 50 MM² Material: Cobre	UND	15	R\$ 9,95	R\$ 149,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
233	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 70MM² 70 MM² Material: Cobre	UND	15	R\$ 11,80	R\$ 177,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
234	TERMINAL ILHOS 10MM² PRÉ-ISOLADO 10MM² Cor: Vermelho	UND	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
235	TERMINAL ILHOS 16MM² 16MM² Cor: Azul	UND	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
236	TERMINAL ILHOS 2,5MM² PRÉ-ISOLADO 2,5MM² Cor: Azul	UND	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
237	TERMINAL ILHOS 25MM² 25MM² Cor: Amarelo	UND	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
238	TERMINAL ILHOS 35MM² 35MM² Cor: Vermelho	UND	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
239	TERMINAL ILHOS 4,0MM² PRÉ-ISOLADO 4,0MM²	UND	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Cor: Amarelo					ME / EPP / EQUIPARADAS
240	TERMINAL ILHOS 50MM² 50MM ² Cor: Azul	UND	25	R\$ 1,61	R\$ 40,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
241	TERMINAL ILHOS 6,0MM² PRÉ-ISOLADO 6,0MM ² Cor: Amarelo	UND	250	R\$ 0,51	R\$ 127,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
242	TERMINAL ILHOS 70MM² 70MM ² Cor: Amarelo	UND	50	R\$ 1,82	R\$ 91,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
243	TERRÔMETRO DIGITAL CAT IV 600V Display LCD/Contagem: 3 2/3 Dígitos / 3000 Contagens Iluminação do Display: sim Indicação de Bateria Fraca: sim Tensão AC: 0V~200V Congelamento da Leitura: data hold Autodesligamento: sim Mudança de Faixa: automática Memória: 100 registros Precisão Básica: ±2% + 6D Categoria de Segurança: CAT III 1000V CAT IV 600V	UND	2	R\$ 3.459,73	R\$ 6.919,46	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
244	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	20	R\$ 4,48	R\$ 89,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
245	TOMADA 2P+T 10A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	100	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
246	TOMADA 2P+T 20A 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	15	R\$ 6,16	R\$ 92,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
247	TOMADA 2P+T 20A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	50	R\$ 12,92	R\$ 646,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

248	TOMADA DUPLA SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Dupla (2P + T) Tensão: 250 V	UND	150	R\$ 15,31	R\$ 2.296,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
249	TOMADA DUPLA 2P+T 10A (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
250	TOMADA SIMPLES SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Simples (2P + T) Tensão: 250 V	UND	100	R\$ 12,72	R\$ 1.272,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
251	TORQUÍMETRO DE ESTALO 1/2" 2.8 A 21KG REVERSÍVEL Material: Aço Cromo Vanadium Tamanho de encaixe: 1/2" Faixa de torque: 28 - 210Nm. Unidade de medida: Newton-metro	UND	4	R\$ 196,21	R\$ 784,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
252	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA 13,8/0,220KV Tipo de Isolação: Óleo Mineral Potência: 75kVA Classe de Tensão Primária: 15KV Método de resfriamento: ONAN Válvula de alívio: Sim Grau de Proteção: IP54 Número de Fases: 3 (Trifásico) Frequência: 60 Hz Tensão primária: 13,8kV Tensão do Secundário: 220/127V	UND	2	R\$ 26.889,61	R\$ 53.779,22	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
253	TRENA A LASER ALCANCE 50M Certificado: ISO 9001:2015 Acompanha bolsa: sim. Fonte de luz: laser. Dimensões do produto (A x L x P): 2,4x4,5x17,1cm Acabamento da ferramenta / Composição da ferramenta: Borracha, plástico e vidro. Proteção: IP54	UND	5	R\$ 599,13	R\$ 2.995,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
254	TRENA DE FITA 100 METROS COM MANIVELA P/ RETRAÇÃO Material: fibra de vidro de alta resistência Caixa plástica: em ABS de alta resistência	UND	3	R\$ 147,50	R\$ 442,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

255	VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA 7 ELEMENTOS Material: tubo de fibra de vidro impregnada com resina epóxi Cabeçote: com encaixe universal Comprimento da abertura total: 8,63m	UND	2	R\$ 1.681,58	R\$ 3.363,16	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

Fonte: Departamento de Engenharia, 2025.

Quadro 4: Materiais Elétricos para o FUNDEB:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 1" Tipo: D Diâmetro: 1" Material: Metal Galvanizado	PÇ	20	R\$ 2,76	R\$ 55,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
2	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	20	R\$ 3,17	R\$ 63,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
3	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2.1/2" Tipo: D Diâmetro: 2.1/2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	20	R\$ 4,11	R\$ 82,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
4	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 3/4" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	20	R\$ 2,41	R\$ 48,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
5	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "U", 4" Tipo: U Diâmetro: 4" Material: Metal Galvanizado	PÇ	10	R\$ 1,96	R\$ 19,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MM X 3,6MM Material: nylon. Largura: 3,6mm Comprimento: 200mm	UND	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 300mm	UND	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
8	ABRAÇADEIRA EM NYLON 400MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 400mm	UND	2000	R\$ 0,37	R\$ 740,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

9	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450MM X 6,5MM Material: nylon. Largura: 6,5mm Comprimento: 450mm	UND	2000	R\$ 0,47	R\$ 940,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
10	ABRAÇADEIRA EM NYLON 500MM X 7,6MM Material: nylon. Largura: 7,6mm Comprimento: 500mm	UND	2000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
11	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL Display LCD/Contagem: 3 1/2 Dígitos/2000 Corrente DC: não Corrente AC: 20/200/1000A Tensão DC: 200mV/20/200/1000V Tensão AC: 200/750V Resistência: 200/2k/20k/200k/2MΩ Mudança de Faixa: Manual PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS Abertura de Garra: 50mm Diâmetro do Condutor: 50mm Categoria de Segurança: CAT II 1000V Alimentação: 1 x 9VDC	UND	10	R\$ 129,16	R\$ 1.291,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
12	ALICATE ELETRICISTA 8" AUTO AJUSTAVEL DESCASCADOR E CRIMPADOR DE CABO Material: Aço carbono Material Cabo: Polipropileno Bitolas (Desencapador): 0,2 a 6,0mm Categoria: Alicate	UND	10	R\$ 151,82	R\$ 1.518,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
13	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA TERMINAL 10 A 300MM² MANUAL 12 matrizes hexagonais: 10,16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300 mm² Material da alça ou do cabo: Aço de alto carbono Acionamento: manual.	UND	2	R\$ 359,05	R\$ 718,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
14	ANALISADOR DE ENERGIA PORTÁTIL MEDIÇÃO ATÉ 1000A Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS até 1000 A; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 110 V, 220 V Fase/Neutro; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 220 V, 380 V, 440 V, 660 V Fase/Fase; Análises em conformidade com os requisitos da IEC 62052-11, IEC 62053-22, IEC 62053-23, ANSI C12.1 e ANSI C12.20;	UND	4	R\$ 6.632,95	R\$ 26.531,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Certificados de segurança IEC 61010, 1000 V CAT III e 600 V CAT IV. Conexão Ethernet RJ45 (LAN); Conexão Wi-Fi 2.4 GHz (cliente/roteador); Conexão GSM/GPRS (rede móvel); Tensão de alimentação 90 VAC até 250 VAC Fase/Neutro (acompanha fonte nobreak de 12V 1A); Frequência de operação de 50/60 Hz; Grau de proteção IP40; Acesso gratuito ao sistema de análise em nuvem; Acesso a interface HTTP integrada (para configurações iniciais); Conexão Wi-Fi em modo cliente/roteador; Conexão Ethernet (LAN) 10/100; Conexão GSM/GPRS (rede móvel celular; requer um microchip ativo e com crédito); Exportação de gráficos e resumos em XLS, CSV, PDF e PNG; Grau de proteção IP40;					
15	ARCO DE SERRA FIXO 12" Material: aço Tamanho aproximado: 42cm x 10,5cm	UND	5	R\$ 29,55	R\$ 147,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
16	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 1/4" 449A 1 METRO Corrente: 449 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 1/4"	PÇ	30	R\$ 344,05	R\$ 10.321,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
17	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 3/16" 350A 1 METRO Corrente: 350 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 3/16"	PÇ	30	R\$ 295,55	R\$ 8.866,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
18	BARRA CHATA DE COBRE 1/2" X 1/8" 95A 1 METRO Corrente: 95A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1/2" x 1/8"	PÇ	30	R\$ 102,79	R\$ 3.083,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
19	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 3/16" 210A 1 METRO Corrente: 210 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 3/16"	PÇ	30	R\$ 148,65	R\$ 4.459,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

20	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 1/8" 145A 1 METRO Corrente: 145A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 1/8"	PÇ	30	R\$ 111,14	R\$ 3.334,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
21	BARRA CHATA DE COBRE 3/8" X 1/8" 73A 1 METRO Corrente: 73A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/8" x 1/8"	PÇ	30	R\$ 54,88	R\$ 1.646,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
22	BARRAMENTO TIPO PENTE BIFASICO 12 POLOS 63A Corrente: 63 A Linha: Bipolar Quantidade de polos: 12 Cor: Branca Tensão: 450V	UND	15	R\$ 32,04	R\$ 480,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
23	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFASICO 12 POLOS 100A Corrente: 100A Quantidade de polos: 12 Linha: Tripolar Cor: Branca Tensão: 450V	UND	20	R\$ 99,85	R\$ 1.997,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
24	BASE FIXA COM SUPORTE METÁLICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO Material: Metal Frequência: 50/60 Hz Corrente Máxima: 10 A Temperatura de Trabalho: -5 °C a +50 °C Tensão: 220V Ligação: 3 Pinos	PÇ	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
25	BASTÃO DE MANOBRA PEGA TUDO Diâmetro: Ø 32 mm Comp. Total: 2040 mm Comprimento isolante: 740 mm Tensão máxima de aplicação: 35 kV	UND	2	R\$ 322,81	R\$ 645,62	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
26	BOTINA DE SEGURANÇA ELETRICISTA MICROFIBRA Tamanhos: 36 ao 46 CA Aprovado para Eletrica: Sim Isolação: 500V (seco) Material principal: microfibra Fechamento: cadarço Palmilha resistente à perfuração (PRP), com biqueira composite e solado em poliuretano (PU) bidensidade.	UND	5	R\$ 112,08	R\$ 560,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

27	BUCHA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1.1/2" Material: Liga de Alumínio Fundido Formato: Redondo Bitola: 1.1/2" Rosca: BSP (British Standard Pipe)	PÇ	5	R\$ 2,34	R\$ 11,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
28	CABEÇOTE 2.1/2" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO Bitola: 2.1/2 " Material: Alumínio	PÇ	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
29	CABEÇOTE 3" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 3" Material: Alumínio	PÇ	10	R\$ 12,42	R\$ 124,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
30	CABEÇOTE 4" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 4" Material: Alumínio	PÇ	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
31	CABO DE COBRE NÚ 16 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 16 mm² Fios Elementares: 7	M	200	R\$ 21,15	R\$ 4.230,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
32	CABO DE COBRE NÚ 25 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 25 mm² Fios Elementares: 7	M	300	R\$ 31,16	R\$ 9.348,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
33	CABO DE COBRE NÚ 35 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 35 mm² Fios Elementares: 7	M	200	R\$ 38,05	R\$ 7.610,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
34	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 10 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 10 mm²	M	200	R\$ 18,95	R\$ 3.790,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
35	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 120 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 120 mm²	M	30	R\$ 238,65	R\$ 7.159,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

36	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 16 mm² Corrente Nominal: 101 A (90 °C)	M	300	R\$ 19,92	R\$ 5.976,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
37	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 25 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 25 mm² Corrente Nominal: 29 A (90 °C)	M	200	R\$ 25,83	R\$ 5.166,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
38	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 35 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 35 mm² Corrente Nominal: 169 A (90 °C)	M	200	R\$ 29,75	R\$ 5.950,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
39	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 50 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 50 mm² Corrente Nominal: 207 A (90 °C)	M	300	R\$ 122,75	R\$ 36.825,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
40	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 70 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 70 mm²	M	80	R\$ 168,12	R\$ 13.449,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
41	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 1,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 1,50 mm²	M	2000	R\$ 1,74	R\$ 3.480,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
42	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 10 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 10 mm²	M	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

43	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 16 mm²	M	400	R\$ 16,06	R\$ 6.424,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
44	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 2,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 2,50 mm²	M	3000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
45	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 4 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 4 mm²	M	2400	R\$ 4,34	R\$ 10.416,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
46	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 6 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 6 mm²	M	1600	R\$ 5,75	R\$ 9.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
47	CABO ELETRICO AUTO SUSTENTADO DUPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm²	M	300	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
48	CABO ELETRICO AUTO SUSTENTADO DUPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm²	M	200	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

49	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO TRIPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm ²	M	300	R\$ 6,38	R\$ 1.914,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
50	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO TRIPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm ²	M	200	R\$ 9,73	R\$ 1.946,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
51	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 10 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm ²	M	400	R\$ 7,64	R\$ 3.056,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
52	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 25 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 25 mm ²	M	300	R\$ 21,02	R\$ 6.306,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
53	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 35 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 35 mm ²	M	300	R\$ 25,04	R\$ 7.512,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
54	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 50 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 50 mm ²	M	200	R\$ 41,76	R\$ 8.352,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

55	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 70 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 70 mm²	M	200	R\$ 52,29	R\$ 10.458,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
56	CABO PP 2X1,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x1,50 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	1600	R\$ 3,58	R\$ 5.728,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
57	CABO PP 2X2,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x2,50 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	1600	R\$ 7,50	R\$ 12.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
58	CABO PP 2X4,0MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x4,0 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	800	R\$ 11,96	R\$ 9.568,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
59	CABO PP 3X10MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x10 mm² Tensão Máxima: 1KV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	100	R\$ 34,10	R\$ 3.410,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
60	CABO PP 3X2,5MM² 1KV Material: Cobre Material: 100% Cobre Seção Bitola: 3x2,5 mm² Tensão Nominal/Operação: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	300	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
61	CABO PP 3X4,0MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x4,0 mm² Tensão Máxima: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	200	R\$ 15,54	R\$ 3.108,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

62	CABO PP 3X6MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Modelo: Cabo HEPR (Isolação) Seção Bitola: 3x6,0 mm ² Tensão Nominal/Operação: 1 KV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	100	R\$ 22,34	R\$ 2.234,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
63	CABO PP 4X2,5MM² - 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 4x2,5 mm ² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (4 Condutores)	M	300	R\$ 14,18	R\$ 4.254,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
64	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 2 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores até 45kVA Padrão: Equatorial Pará 2 compartimentos Tipo: Trifásico	PÇ	15	R\$ 1.097,93	R\$ 16.468,95	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
65	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 3 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores Trifásicos de 75 a 150 KVA Padrão: Equatorial Pará 3 compartimentos Tipo: Trifásico	UND	15	R\$ 1.214,34	R\$ 18.215,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
66	CAIXA DE PASSAGEM, 4X2" AMARELA Material: PVC Categoria: Quadros e Caixas Tipo: Caixa de Embutir Dimensões: 4x2"	PÇ	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
67	CÂMERA TERMOVISORA MICROPROCESSADA Display: LCD TFT 2,8" 320 x 240 pixels Faixa de Temperatura: -10°C ~ 400°C Campo de Visão (FOV): 50° (H) x 38° (V) Taxa de Atualização: ≤25Hz Resposta Espectral: 8 ~14µm Resolução Camera Visual: 640 x 480 pixel Modo de Medição: Ponto Central, Rastreamento de alta Temperatura e ROI (area de interesse) Grau de Proteção: IP65 Resistente a Impacto: Queda de até 2 metros Alimentação: Bateria recarregável de íon-lítio 3,6V / 5000mAh	UND	4	R\$ 3.773,06	R\$ 15.092,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Dimensões (mm)/Peso(g): 236x 75,5x 86 / 503 Funções extras: alarme sonoro; luz visual.					
68	CANALETA LISA AUTO ADESIVA 10X20X2000MM Material: PVC Categoria: Canaleta Tipo: Lisa Auto Adesiva Dimensões (Alt x Larg x Compr): 10x20x2000 mm	PÇ	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
69	CANALETA VENTILADA, 30X30X2000MM - BRANCA Cor: Branca Dimensões: 30x30x2000 mm Material: PVC	PÇ	50	R\$ 30,42	R\$ 1.521,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
70	CANETA DETECTORA DE TENSÃO Tensão AC: 90~1000V Indicador de Tensão : LED e Buzina Frequência de Detecção: 48~62Hz Categoria de Segurança: CAT IV 1000V Alimentação: 2x1,5V AAA	UND	6	R\$ 19,64	R\$ 117,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
71	CAPACETE ABA TOTAL ELETRICISTA C/ CARNEIRA E JUGULAR AJUSTÁVEIS Material capacete: Polietileno de alta densidade (PEAD) Proteção contra impactos: Impacto superior (tipo 1) Ventilação: não ventilado CA regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com as exigências da ABNT NBR 8221. Obrigatório possuir certificação INMETRO.	UND	20	R\$ 105,31	R\$ 2.106,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
72	CENTRO DE DIST. P/ 24 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40 Tipo: embutir em alvenaria	PÇ	10	R\$ 124,14	R\$ 1.241,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

73	CENTRO DE DIST. P/ 36 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40 Tipo: embutir em alvenaria	PÇ	10	R\$ 199,91	R\$ 1.999,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
74	CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 10 POLEGADAS Material: Vanadium. Construção: inclinação de 15° em relação ao cabo.	UND	10	R\$ 36,21	R\$ 362,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
75	CHAVE BÓIA DE NÍVEL AUTOMÁTICO PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA Corrente: 25A Capacidade: Até 2cv Comprimento do cabo: 2m Tensão de operação: 127/220V	PÇ	80	R\$ 59,93	R\$ 4.794,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
76	CHAVE COMBINADA 10MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 7,26	R\$ 72,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
77	CHAVE COMBINADA 11MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 7,29	R\$ 72,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
78	CHAVE COMBINADA 12MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 7,41	R\$ 74,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
79	CHAVE COMBINADA 13MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 7,77	R\$ 77,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
80	CHAVE COMBINADA 14MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 7,71	R\$ 77,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

81	CHAVE COMBINADA 15MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 7,85	R\$ 78,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
82	CHAVE COMBINADA 16MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 8,06	R\$ 80,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
83	CHAVE COMBINADA 17MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 8,02	R\$ 80,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
84	CHAVE COMBINADA 8MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 6,13	R\$ 61,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
85	CHAVE COMBINADA 9MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 6,57	R\$ 65,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
86	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	10	R\$ 23,52	R\$ 235,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
87	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8X5" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/8X5 Pol.	UND	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
88	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

89	CHAVE DE FENDA ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	10	R\$ 22,55	R\$ 225,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
90	CHAVE FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO 15KV/100A - NBI 110KV Tipo: Mz Tensão: 15 KV	PÇ	4	R\$ 563,41	R\$ 2.253,64	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
91	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	10	R\$ 18,09	R\$ 180,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
92	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/8X4" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/8X4 Pol.	UND	10	R\$ 11,64	R\$ 116,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
93	CHAVE PHILIPS ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	10	R\$ 13,13	R\$ 131,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
94	CHAVE PHILIPS ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	10	R\$ 14,74	R\$ 147,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
95	CINTO TIPO PARAQUEDISTA C/ TALABARTE Material: Poliéster, aço Pontos de Engate: 4 (peitoral, dorsal e lateral) Proteção em EVA na lombar Fita Poliéster 45mm	UND	6	R\$ 206,28	R\$ 1.237,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
96	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 1" (25MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	M	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
97	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 3/4" (20MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo	M	400	R\$ 1,94	R\$ 776,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm					
98	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1" (25MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	M	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
99	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1.1/4" (32MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1.1/4" / 32 mm	M	50	R\$ 6,96	R\$ 348,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
100	CONECTOR PERFURANTE 25MM2 A 120MM2 Torque: 20 N.m Tensão: 750V	PÇ	100	R\$ 32,46	R\$ 3.246,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
101	CONTACTOR TRIPOLAR 25A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 25 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	70	R\$ 161,28	R\$ 11.289,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
102	CONTACTOR TRIPOLAR 45A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 45 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	20	R\$ 295,89	R\$ 5.917,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
103	CORDÃO PARALELO TORCIDO 2X2,5MM² Material: Cobre Tipo: Cordão Torcido Flexível Seção Bitola: 2x2,5 mm² Isolamento: 450V / 750V Composto: PVC Antichamas (70 °C) Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	400	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

104	CURVA 90° 1.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1.1/2" / 38 mm	PÇ	10	R\$ 15,74	R\$ 157,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
105	CURVA 90° 1" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	PÇ	10	R\$ 4,26	R\$ 42,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
106	CURVA 90° 2.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 2.1/2"	PÇ	10	R\$ 19,11	R\$ 191,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
107	CURVA 90° 3" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 3"	PÇ	10	R\$ 22,97	R\$ 229,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
108	CURVA 90° 3/4" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm	PÇ	10	R\$ 4,06	R\$ 40,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
109	DISJUNTOR BIPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	20	R\$ 29,80	R\$ 596,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
110	DISJUNTOR BIPOLAR 16A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 16 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	40	R\$ 21,88	R\$ 875,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
111	DISJUNTOR BIPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	70	R\$ 27,40	R\$ 1.918,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

112	DISJUNTOR BIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	70	R\$ 32,02	R\$ 2.241,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
113	DISJUNTOR BIPOLAR 32A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 32 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	70	R\$ 37,34	R\$ 2.613,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
114	DISJUNTOR BIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 40 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	50	R\$ 46,28	R\$ 2.314,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
115	DISJUNTOR BIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 50 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	40	R\$ 53,36	R\$ 2.134,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
116	DISJUNTOR BIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 63 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	40	R\$ 59,66	R\$ 2.386,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
117	DISJUNTOR BIPOLAR 80A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 80 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 91,82	R\$ 2.754,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
118	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 125 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	10	R\$ 391,45	R\$ 3.914,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

119	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 150 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):25kA 240Vca - 18kA 380V - 18kA 415Vca - 15kA 440Vca - 15kA 480Vca - 5kA 500Vca - 5kA 550Vca e 18kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	10	R\$ 410,62	R\$ 4.106,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
120	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 200 A Frequência: 60Hz Tensão de Operação: 400Vca Capacidade de Interrupção: 50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	10	R\$ 443,26	R\$ 4.432,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
121	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 300 Av Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca - 36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	10	R\$ 1.218,46	R\$ 12.184,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
122	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 400 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca - 36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	8	R\$ 1.580,59	R\$ 12.644,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
123	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	50	R\$ 8,71	R\$ 435,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

124	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	30	R\$ 9,63	R\$ 288,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
125	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	30	R\$ 11,32	R\$ 339,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
126	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A 10KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 100 A Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Tensão Máxima de Isolamento: 600Vca 10KA Grau de Proteção: IP-40	PÇ	20	R\$ 142,38	R\$ 2.847,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
127	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Corrente de curto circuito: 5kA Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Grau de Proteção: IP-20	PÇ	30	R\$ 36,74	R\$ 1.102,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
128	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A 5 KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 44,10	R\$ 1.323,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
129	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 40A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 51,10	R\$ 1.533,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

130	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 50A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
131	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 63A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 62,44	R\$ 1.873,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
132	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 90A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	20	R\$ 84,26	R\$ 1.685,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
133	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 20KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 20kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	50	R\$ 45,78	R\$ 2.289,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
134	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 30KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 30kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	50	R\$ 67,04	R\$ 3.352,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
135	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 45KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 45kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	50	R\$ 77,88	R\$ 3.894,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
136	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 126,68	R\$ 1.266,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
137	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 135,74	R\$ 1.357,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

138	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 200,89	R\$ 2.008,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
139	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	20	R\$ 133,08	R\$ 2.661,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
140	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	20	R\$ 143,86	R\$ 2.877,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
141	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	20	R\$ 180,75	R\$ 3.615,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
142	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	20	R\$ 162,49	R\$ 3.249,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
143	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	50	R\$ 169,54	R\$ 8.477,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
144	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	50	R\$ 175,39	R\$ 8.769,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
145	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 100 MM (Ø 4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 4" / 100 mm	PÇ	10	R\$ 230,88	R\$ 2.308,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
146	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 25 MM (Ø 3/4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros	PÇ	10	R\$ 37,36	R\$ 373,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 25 mm					
147	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32 MM (Ø 1") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm	PÇ	30	R\$ 19,53	R\$ 585,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
148	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 80 MM (Ø 3") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro :3" / 80 MM	PÇ	10	R\$ 101,36	R\$ 1.013,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
149	ELETRODUTO METÁLICO 32 MM (Ø 1") LEVE Material: Aço Carbono Categoria: Eletroduto Tipo: Rígido Metálico Leve Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm	PÇ	8	R\$ 23,59	R\$ 188,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
150	ELETRODUTO METÁLICO 50 MM (Ø 2") PESADO Material: Aço carbono 2" (polegadas) Rosca: BSP Tipo: Rígido (galvanizado)	PÇ	10	R\$ 149,01	R\$ 1.490,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
151	ELETRODUTO METÁLICO 63 MM (Ø 2.1/2") PESADO Material: Aço Carbono Tipo: Rígido Metálico Semi-Pesado Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 2.1/2" / 63 mm	PÇ	12	R\$ 199,27	R\$ 2.391,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
152	ELO FUSÍVEL - 0.5 H 500mm Corrente Nominal: 0,5A Tipo: H	PÇ	10	R\$ 8,31	R\$ 83,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
153	ELO FUSÍVEL - 1 H 500mm Corrente Nominal: 1A Tipo: H	PÇ	10	R\$ 8,60	R\$ 86,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
154	ELO FUSÍVEL - 3 H 500mm Corrente Nominal: 3A Tipo: H	PÇ	10	R\$ 8,23	R\$ 82,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
155	ELO FUSÍVEL - 5 H 500mm Corrente Nominal: 5A Tipo: H	PÇ	10	R\$ 11,96	R\$ 119,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

156	ELO FUSÍVEL - 6 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 6 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	4	R\$ 23,32	R\$ 93,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
157	ELO FUSÍVEL - 8 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 8 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	2	R\$ 18,10	R\$ 36,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
158	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 23 DEGRAUS EXTENSIVEL 4,2 X 7,2 M Material: Alumínio, Fibra de Vidro Tipo: Extensível Degraus Úteis: 23 ("D" Vazado) Comprimento (Aberto x Fechado): 4,20X7,20 M	UND	2	R\$ 986,00	R\$ 1.972,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
159	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA EM FIBRA 31 DEGRAUS 9,6 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	2	R\$ 1.131,33	R\$ 2.262,66	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
160	ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA 9 DEGRAUS 2,7 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	2	R\$ 900,57	R\$ 1.801,14	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
161	ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO COM 8 DEGRAUS ÚTEIS 2,40 M Material: Alumínio Tipo: Tesoura (Duplo Acesso) Degraus Úteis: 8 Comprimento: 2,40 M	UND	4	R\$ 543,18	R\$ 2.172,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
162	ESELHO PLACA CEGA 4X2" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x2 Pol.	PÇ	80	R\$ 8,33	R\$ 666,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
163	ESELHO PLACA CEGA 4X4" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x4 Pol.	UND	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

164	FERRO DE SOLDA 70W Ponte e Haste metálicas Cabo plástico Cabo elétrico: 1,0 M Potência: 70 W Tensão: 220 V Frequência: 60 Hz	UND	5	R\$ 56,88	R\$ 284,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
165	FITA ISOLANTE 20MX19MM Material: Filme de PVC Tipo: Adesiva Cor: Preto Medidas: 19 mm x 20 m	UND	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
166	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20MX19MM Material: Filme de Borracha Tipo: Autofusão Cor: Preto Isolação: 69kV Medidas: 19 mm x 10 m	UND	100	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
167	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M C/CONECTOR Material: cobre eletrolítico Tipo: Haste de Aterramento Categoria: Alta Camada Medida: 5/8" x 3,00 m Aplicação: Sistemas de aterramento em geral	PÇ	10	R\$ 80,72	R\$ 807,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
168	INTERRUPTOR PARALELO 10A + PLACA Material: Termoplástico Acabamento: Branco Alto Brilho superfície lisa Capacidade de Corrente: 10 A Tipo: Paralelo Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	UND	10	R\$ 17,70	R\$ 177,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
169	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A + PLACA Material: Termoplástico Conjunto Interruptor Simples com Tomada 2 Polos + Terra + placa de acabamento. Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	100	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

170	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) + TOMADA 2P+T 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas, Tomada 2 Polos + Terra) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	40	R\$ 13,42	R\$ 536,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
171	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	100	R\$ 15,11	R\$ 1.511,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
172	INTERRUPTORES SIMPLES (3 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (3 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	100	R\$ 26,24	R\$ 2.624,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
173	ISOLADOR EPÓXI 20MM X 25MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 20 mm Comprimento: 25 mm Inserto: 8 mm	PÇ	50	R\$ 12,72	R\$ 636,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
174	ISOLADOR EPÓXI 25MM X 30MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 25 mm Comprimento: 30 mm Inserto: 8 mm	PÇ	50	R\$ 14,57	R\$ 728,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
175	ISOLADOR EPÓXI 30MM X 40MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 30 mm Comprimento: 40 mm Inserto: 10 mm	PÇ	50	R\$ 28,41	R\$ 1.420,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
176	ISOLADOR EPÓXI 40MM X 50MM X M8	PÇ	50	R\$ 34,38	R\$ 1.719,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 40 mm Comprimento: 50 mm Inserto: 9 mm					ME / EPP / EQUIPARADAS
177	ISOLADOR EPÓXI 50MM X 70MM X M8 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 50 mm Comprimento: 70 mm Inserto: 12 mm	PÇ	50	R\$ 36,24	R\$ 1.812,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
178	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 30MM X 38 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Largura da base para o barramento: 30 mm Espaçamento entre as bases: 38 mm	PÇ	50	R\$ 57,47	R\$ 2.873,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
179	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 40MM X 24 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Largura da base para o barramento: 40 mm Espaçamento entre as bases: 24 mm	PÇ	50	R\$ 74,18	R\$ 3.709,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
180	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS (ALLEN) 1,5 A 24 MM COM 19 PEÇAS Material: aço cromo vanádio temperada Tipo: Ponta abaulada Acabamento: Oxidado preto Medidas: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 14 mm, 16 mm, 17 mm, 19 mm, 22 mm, 24 mm.	UND	10	R\$ 270,49	R\$ 2.704,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
181	JOGO DE SOQUETES 1/2" SEXTAVADO 22 PEÇAS Material: aço cromo vanádio de alta qualidade Maleta para transporte: sim. Encaixe: 1/2" - 1 Extensão 5" - 1 Extensão 10" - 1 catraca reversível de 1/2" - 1 Cabo T 10"	UND	10	R\$ 225,35	R\$ 2.253,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	- 18 Soquetes sextavado: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32					
182	LÂMPADA LED 15W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 15W Fluxo Luminoso: 1311LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1000	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
183	LÂMPADA LED 20W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 20W Fluxo Luminoso: 1800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1000	R\$ 11,87	R\$ 11.870,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
184	LÂMPADA LED 30W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 30W Fluxo Luminoso: 2700LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1800	R\$ 14,64	R\$ 26.352,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
185	LÂMPADA LED 40W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 25W Fluxo Luminoso: 3200LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1800	R\$ 23,38	R\$ 42.084,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
186	LÂMPADA LED 60W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 60W Fluxo Luminoso: 4800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1000	R\$ 37,01	R\$ 37.010,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

187	LUMINÁRIA POSTE PÉTALA 100W BIVOLT COR PRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Material: Alumínio Tipo: Poste Pétala (Iluminação Pública) Modelo LED: COB Potência: 100W Cor: Preto Tensão: 127V/220V	UND	15	R\$ 140,57	R\$ 2.108,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
188	LUVA ISOLADA DE ALTA TENSÃO 400V ELETRICISTA Material: Com Isolamento Retardante de Chamas e Design Antiderrapante Tipo: Luvas Alta Tensão (Isolante) Tensão Máxima de Uso: 400 V	UND	5	R\$ 254,12	R\$ 1.270,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
189	LUVA PVC RÍGIDO 1.1/2" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1.1/2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	15	R\$ 2,82	R\$ 42,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
190	LUVA PVC RÍGIDO 1" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
191	LUVA PVC RÍGIDO 2", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	10	R\$ 2,88	R\$ 28,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
192	LUVA PVC RÍGIDO 3", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 3 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	10	R\$ 6,26	R\$ 62,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
193	MOCHILA PARA FERRAMENTAS REFORÇADA BASE EMBORRACHADA Material: nylon, poliéster. Capacidade máxima de carga: até 18 kg Deve possuir alças almofadadas com costuras reforçadas para ombros, alça de mão em nylon almofadado, apoio para costas almofadado com tecido respirável, abertura total e divisões/bolsos.	UND	8	R\$ 295,89	R\$ 2.367,12	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

194	NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA 9" Material: plástico Dimensões aproximadas: 23cm x 4cm x 15cm Base magnética: possui ímã que permite a realização de trabalhos com as mãos livres.	UND	6	R\$ 24,21	R\$ 145,26	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
195	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO COM PROTEÇÃO UV E CA Lentes: policarbonato com tratamento anti-risco Hastes: com protetor de borracha e orifícios para cordão	UND	20	R\$ 29,42	R\$ 588,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
196	PAINEL LED 30W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	150	R\$ 78,23	R\$ 11.734,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
197	PAINEL LED 40W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	200	R\$ 93,91	R\$ 18.782,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
198	PARAFUSO 6X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 6X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
199	PARAFUSO 8X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 8X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	150	R\$ 0,94	R\$ 141,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
200	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 125 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x125,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 7,83	R\$ 39,15	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

201	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 300 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x300,00 MM Aplicação: redes de distribuição	UND	10	R\$ 18,13	R\$ 181,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
202	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 350 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x350,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	10	R\$ 23,31	R\$ 233,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
203	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 400 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 27,49	R\$ 137,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
204	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200 COMP 200 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 13,29	R\$ 66,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
205	PARAFUSO PASSANTE ROSCA DUPLA M16X400 MM C/ 04 PORCAS Material: Aço galvanizado Marca: Romagnole Tipo: CABEÇA QUADRADA Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	2	R\$ 21,21	R\$ 42,42	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
206	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16X2 COMP 200 MM C/ 04 PORCAS Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Carga ruptura: 5000DAN Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	5	R\$ 18,78	R\$ 93,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

207	PARA-RAIOS DISTR POLIMERICO ZNO 12 KV 10 KA C/ SUPORTE Material: Polimérico Tipo: DISTR Tensão Nominal: 12 KV Aplicação: ABNT NBR 16050	PÇ	6	R\$ 192,12	R\$ 1.152,72	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
208	PINO AUTOTRAVANTE PARA ISOLADOR DE 15KV Material: Aço Forjado Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	PÇ	2	R\$ 20,81	R\$ 41,62	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
209	PLAFON REDONDO PLÁSTICO SOQUETE E-27 60W Ø138X50MM Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: Ø138,00x50,00 MM Potência máxima da lâmpada: 60 W Tensão máxima: 250V	PÇ	200	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
210	PULSADOR DE CAMPAINHA 10A Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: 4X2 cm Potência: 60 W	PÇ	20	R\$ 9,72	R\$ 194,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
211	QUADRO DE COMANDO 600X400X200MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 600X400x200 MM	PÇ	10	R\$ 750,35	R\$ 7.503,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
212	QUADRO DE COMANDO 1200X800X400MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 1200X800X400MM	PÇ	8	R\$ 2.127,07	R\$ 17.016,56	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

213	QUADRO DE COMANDO 2000X1000X600MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 2000X1000X600MM	PÇ	2	R\$ 7.513,25	R\$ 15.026,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
214	QUADRO DE DISTR 34DIN C/ BARR. 100A TRIFÁSICO Material: Chapa de Aço Instalação: Embutir em alvenaria. Fases: Trifásico Barramento: 100ª	PÇ	10	R\$ 657,46	R\$ 6.574,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
215	REFLETOR DE LED 100W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 100W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	80	R\$ 43,24	R\$ 3.459,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
216	REFLETOR DE LED 150W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 150W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	100	R\$ 61,35	R\$ 6.135,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
217	REFLETOR DE LED 200W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 200W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	100	R\$ 101,55	R\$ 10.155,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

218	REFLETOR DE LED 300W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 300W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	100	R\$ 114,18	R\$ 11.418,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
219	REFLETOR DE LED 400W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 400W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	70	R\$ 128,13	R\$ 8.969,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
220	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V 1000W Material: Policarbonato (Tampa) Potência: 1000W Tensão: 220V	PÇ	50	R\$ 16,52	R\$ 826,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
221	SOLDA ESTANHO 60X40 FIO 1.0MM C/ FLUXO RA T2 500GR Diâmetro: 1,0 mm Modelo: 60 40 1mm Fluxo RA: T2	UND	5	R\$ 124,02	R\$ 620,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
222	TAMPA ESPELHO P/ RJ-45 DE 02 SAÍDAS Material: Termoplástico Dimensões: 4x2 Pol.	UND	40	R\$ 20,08	R\$ 803,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
223	TERMINAL DE COMPRESSÃO 10 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 10,00MM²	UND	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
224	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 16,00MM	UND	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
225	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 25,00MM²	UND	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

226	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 35,00MM ²	UND	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
227	TERMINAL DE COMPRESSÃO 4 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 4,00MM ²	UND	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
228	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 50,00MM ²	UND	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
229	TERMINAL DE COMPRESSÃO 6 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 6,00MM ²	UND	300	R\$ 0,87	R\$ 261,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
230	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70,0MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 70,00MM	UND	100	R\$ 7,59	R\$ 759,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
231	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 35MM² 35 MM ² Material: liga de cobre fundido	UND	50	R\$ 8,14	R\$ 407,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
232	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 50MM² 50 MM ² Material: Cobre	UND	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
233	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 70MM² 70 MM ² Material: Cobre	UND	30	R\$ 11,80	R\$ 354,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
234	TERMINAL ILHOS 10MM² PRÉ-ISOLADO 10MM ² Cor: Vermelho	UND	400	R\$ 0,53	R\$ 212,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
235	TERMINAL ILHOS 16MM² 16MM ² Cor: Azul	UND	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
236	TERMINAL ILHOS 2,5MM² PRÉ-ISOLADO 2,5MM ²	UND	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Cor: Azul					ME / EPP / EQUIPARADAS
237	TERMINAL ILHOS 25MM² 25MM ² Cor: Amarelo	UND	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
238	TERMINAL ILHOS 35MM² 35MM ² Cor: Vermelho	UND	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
239	TERMINAL ILHOS 4,0MM² PRÉ-ISOLADO 4,0MM ² Cor: Amarelo	UND	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
240	TERMINAL ILHOS 50MM² 50MM ² Cor: Azul	UND	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
241	TERMINAL ILHOS 6,0MM² PRÉ-ISOLADO 6,0MM ² Cor: Amarelo	UND	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
242	TERMINAL ILHOS 70MM² 70MM ² Cor: Amarelo	UND	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
243	TERRÔMETRO DIGITAL CAT IV 600V Display LCD/Contagem: 3 2/3 Dígitos / 3000 Contagens Iluminação do Display: sim Indicação de Bateria Fraca: sim Tensão AC: 0V~200V Congelamento da Leitura: data hold Autodesligamento: sim Mudança de Faixa: automática Memória: 100 registros Precisão Básica: ±2% + 6D Categoria de Segurança: CAT III 1000V CAT IV 600V	UND	2	R\$ 3.459,73	R\$ 6.919,46	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
244	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	40	R\$ 4,48	R\$ 179,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
245	TOMADA 2P+T 10A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	200	R\$ 11,27	R\$ 2.254,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

246	TOMADA 2P+T 20A 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	30	R\$ 6,16	R\$ 184,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
247	TOMADA 2P+T 20A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	100	R\$ 12,92	R\$ 1.292,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
248	TOMADA DUPLA SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Dupla (2P + T) Tensão: 250 V	UND	300	R\$ 15,31	R\$ 4.593,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
249	TOMADA DUPLA 2P+T 10A (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
250	TOMADA SIMPLES SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Simples (2P + T) Tensão: 250 V	UND	200	R\$ 12,72	R\$ 2.544,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
251	TORQUÍMETRO DE ESTALO 1/2" 2.8 A 21KG REVERSÍVEL Material: Aço Cromo Vanadium Tamanho de encaixe: 1/2" Faixa de torque: 28 - 210Nm. Unidade de medida: Newton-metro	UND	4	R\$ 196,21	R\$ 784,84	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
252	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA 13,8/0,220KV Tipo de Isolação: Óleo Mineral Potência: 75kVA Classe de Tensão Primária: 15KV Método de resfriamento: ONAN Válvula de alívio: Sim Grau de Proteção: IP54 Número de Fases: 3 (Trifásico) Frequência: 60 Hz Tensão primária: 13,8kV Tensão do Secundário: 220/127V	UND	2	R\$ 26.889,61	R\$ 53.779,22	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

253	TRENA A LASER ALCANCE 50M Certificado: ISO 9001:2015 Acompanha bolsa: sim. Fonte de luz: laser. Dimensões do produto (A x L x P): 2,4x4,5x17,1cm Acabamento da ferramenta / Composição da ferramenta: Borracha, plástico e vidro. Proteção: IP54	UND	10	R\$ 599,13	R\$ 5.991,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
254	TRENA DE FITA 100 METROS COM MANIVELA P/ RETRAÇÃO Material: fibra de vidro de alta resistência Caixa plástica: em ABS de alta resistência	UND	3	R\$ 147,50	R\$ 442,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
255	VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA 7 ELEMENTOS Material: tubo de fibra de vidro impregnada com resina epóxi Cabeçote: com encaixe universal Comprimento da abertura total: 8,63m	UND	2	R\$ 1.681,58	R\$ 3.363,16	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

Fonte: Departamento de Engenharia, 2025.

Quadro 5: Quantidades e valores unificados FME e FUNDEB:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 1" Tipo: D Diâmetro: 1" Material: Metal Galvanizado	PÇ	30	R\$ 2,76	R\$ 82,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
2	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	30	R\$ 3,17	R\$ 95,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
3	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2.1/2" Tipo: D Diâmetro: 2.1/2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	30	R\$ 4,11	R\$ 123,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
4	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 3/4" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	30	R\$ 2,41	R\$ 72,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

5	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "U", 4" Tipo: U Diâmetro: 4" Material: Metal Galvanizado	PÇ	15	R\$ 1,96	R\$ 29,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MM X 3,6MM Material: nylon. Largura: 3,6mm Comprimento: 200mm	UND	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 300mm	UND	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
8	ABRAÇADEIRA EM NYLON 400MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 400mm	UND	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
9	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450MM X 6,5MM Material: nylon. Largura: 6,5mm Comprimento: 450mm	UND	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
10	ABRAÇADEIRA EM NYLON 500MM X 7,6MM Material: nylon. Largura: 7,6mm Comprimento: 500mm	UND	3000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
11	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL Display LCD/Contagem: 3 1/2 Dígitos/2000 Corrente DC: não Corrente AC: 20/200/1000A Tensão DC: 200mV/20/200/1000V Tensão AC: 200/750V Resistência: 200/2k/20k/200k/2MΩ Mudança de Faixa: Manual Abertura de Garra: 50mm Diâmetro do Condutor: 50mm Categoria de Segurança: CAT II 1000V Alimentação: 1 x 9VDC	UND	15	R\$ 129,16	R\$ 1.937,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
12	ALICATE ELETRICISTA 8" AUTO AJUSTAVEL DESCASCADOR E CRIMPADOR DE CABO Material: Aço carbono Material Cabo: Polipropileno Bitolas (Desencapador): 0,2 a 6,0mm Categoria: Alicate	UND	15	R\$ 151,82	R\$ 2.277,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

13	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA TERMINAL 10 A 300MM² MANUAL 12 matrizes hexagonais: 10, 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300 mm² Material da alça ou do cabo: Aço de alto carbono Acionamento: manual.	UND	4	R\$ 359,05	R\$ 1.436,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
14	ANALISADOR DE ENERGIA PORTÁTIL MEDIÇÃO ATÉ 1000A Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS até 1000 A; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 110 V, 220 V Fase/Neutro; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 220 V, 380 V, 440 V, 660 V Fase/Fase; Análises em conformidade com os requisitos da IEC 62052-11, IEC 62053-22, IEC 62053-23, ANSI C12.1 e ANSI C12.20; Certificados de segurança IEC 61010, 1000 V CAT III e 600 V CAT IV. Conexão Ethernet RJ45 (LAN); Conexão Wi-Fi 2.4 GHz (cliente/roteador); Conexão GSM/GPRS (rede móvel); Tensão de alimentação 90 VAC até 250 VAC Fase/Neutro (acompanha fonte nobreak de 12V 1A); Frequência de operação de 50/60 Hz; Grau de proteção IP40; Acesso gratuito ao sistema de análise em nuvem; Acesso a interface HTTP integrada (para configurações iniciais); Conexão Wi-Fi em modo cliente/roteador; Conexão Ethernet (LAN) 10/100; Conexão GSM/GPRS (rede móvel celular; requer um microchip ativo e com crédito); Exportação de gráficos e resumos em XLS, CSV, PDF e PNG; Grau de proteção IP40;	UND	8	R\$ 6.632,95	R\$ 53.063,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
15	ARCO DE SERRA FIXO 12" Material: aço Tamanho aproximado: 42cm x 10,5cm	UND	10	R\$ 29,55	R\$ 295,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
16	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 1/4" 449A 1 METRO Corrente: 449 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro	PÇ	50	R\$ 344,05	R\$ 17.202,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 1/4"					
17	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 3/16" 350A 1 METRO Corrente: 350 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 3/16"	PÇ	50	R\$ 295,55	R\$ 14.777,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
18	BARRA CHATA DE COBRE 1/2" X 1/8" 95A 1 METRO Corrente: 95A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1/2" x 1/8"	PÇ	50	R\$ 102,79	R\$ 5.139,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
19	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 3/16" 210A 1 METRO Corrente: 210 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 3/16"	PÇ	50	R\$ 148,65	R\$ 7.432,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
20	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 1/8" 145A 1 METRO Corrente: 145A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 1/8"	PÇ	50	R\$ 111,14	R\$ 5.557,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
21	BARRA CHATA DE COBRE 3/8" X 1/8" 73A 1 METRO Corrente: 73A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/8" x 1/8"	PÇ	50	R\$ 54,88	R\$ 2.744,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
22	BARRAMENTO TIPO PENTE BIFASICO 12 POLOS 63A Corrente: 63 A Linha: Bipolar Quantidade de polos: 12 Cor: Branca Tensão: 450V	UND	23	R\$ 32,04	R\$ 736,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
23	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFASICO 12 POLOS 100A Corrente: 100A Quantidade de polos: 12 Linha: Tripolar Cor: Branca Tensão: 450V	UND	30	R\$ 99,85	R\$ 2.995,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

24	BASE FIXA COM SUPORTE METÁLICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO Material: Metal Frequência: 50/60 Hz Corrente Máxima: 10 A Temperatura de Trabalho: -5 °C a +50 °C Tensão: 220V Ligação: 3 Pinos	PÇ	30	R\$ 13,40	R\$ 402,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
25	BASTÃO DE MANOBRA PEGA TUDO Diâmetro: Ø 32 mm Comp. Total: 2040 mm Comprimento isolante: 740 mm Tensão máxima de aplicação: 35 kV	UND	4	R\$ 322,81	R\$ 1.291,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
26	BOTINA DE SEGURANÇA ELETRICISTA MICROFIBRA Tamanhos: 36 ao 46 CA Aprovado para Eletrica: Sim Isolação: 500V (seco) Material principal: microfibras Fechamento: cadarço Palmilha resistente à perfuração (PRP), com biqueira composite e solado em poliuretano (PU) bidensidade.	UND	10	R\$ 112,08	R\$ 1.120,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
27	BUCHA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1.1/2" Material: Liga de Alumínio Fundido Formato: Redondo Bitola: 1.1/2" Rosca: BSP (British Standard Pipe)	PÇ	10	R\$ 2,34	R\$ 23,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
28	CABEÇOTE 2.1/2" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO Bitola: 2.1/2 " Material: Alumínio	PÇ	15	R\$ 10,40	R\$ 156,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
29	CABEÇOTE 3" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 3" Material: Alumínio	PÇ	15	R\$ 12,42	R\$ 186,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
30	CABEÇOTE 4" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 4" Material: Alumínio	PÇ	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
31	CABO DE COBRE NÚ 16 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 16 mm² Fios Elementares: 7	M	300	R\$ 21,15	R\$ 6.345,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

32	CABO DE COBRE NÚ 25 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 25 mm ² Fios Elementares: 7	M	450	R\$ 31,16	R\$ 14.022,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
33	CABO DE COBRE NÚ 35 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 35 mm ² Fios Elementares: 7	M	300	R\$ 38,05	R\$ 11.415,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
34	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 10 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 10 mm ²	M	300	R\$ 18,95	R\$ 5.685,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
35	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 120 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 120 mm ²	M	45	R\$ 238,65	R\$ 10.739,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
36	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 16 mm ² Corrente Nominal: 101 A (90 °C)	M	450	R\$ 19,92	R\$ 8.964,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
37	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 25 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 25 mm ² Corrente Nominal: 29 A (90 °C)	M	300	R\$ 25,83	R\$ 7.749,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
38	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 35 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 35 mm ² Corrente Nominal: 169 A (90 °C)	M	300	R\$ 29,75	R\$ 8.925,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

39	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 50 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 50 mm ² Corrente Nominal: 207 A (90 °C)	M	450	R\$ 122,75	R\$ 55.237,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
40	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 70 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 70 mm ²	M	120	R\$ 168,12	R\$ 20.174,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
41	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 1,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 1,50 mm ²	M	2600	R\$ 1,74	R\$ 4.524,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
42	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 10 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 10 mm ²	M	900	R\$ 9,20	R\$ 8.280,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
43	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 16 mm ²	M	600	R\$ 16,06	R\$ 9.636,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
44	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 2,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 2,50 mm ²	M	4000	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
45	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 4 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 4 mm ²	M	3200	R\$ 4,34	R\$ 13.888,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

46	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 6 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 6 mm²	M	2400	R\$ 5,75	R\$ 13.800,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
47	CABO ELETRICO AUTO SUSTENTADO DUPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm²	M	450	R\$ 3,63	R\$ 1.633,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
48	CABO ELETRICO AUTO SUSTENTADO DUPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm²	M	300	R\$ 5,78	R\$ 1.734,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
49	CABO ELETRICO AUTO SUSTENTADO TRIPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm²	M	450	R\$ 6,38	R\$ 2.871,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
50	CABO ELETRICO AUTO SUSTENTADO TRIPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm²	M	300	R\$ 9,73	R\$ 2.919,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

51	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 10 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm²	M	600	R\$ 7,64	R\$ 4.584,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
52	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 25 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 25 mm²	M	450	R\$ 21,02	R\$ 9.459,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
53	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 35 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 35 mm²	M	450	R\$ 25,04	R\$ 11.268,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
54	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 50 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 50 mm²	M	300	R\$ 41,76	R\$ 12.528,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
55	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 70 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C)	M	300	R\$ 52,29	R\$ 15.687,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Seção Nominal: 70 mm ²					
56	CABO PP 2X1,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x1,50 mm ² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	2200	R\$ 3,58	R\$ 7.876,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
57	CABO PP 2X2,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x2,50 mm ² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	2200	R\$ 7,50	R\$ 16.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
58	CABO PP 2X4,0MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x4,0 mm ² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	950	R\$ 11,96	R\$ 11.362,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
59	CABO PP 3X10MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x10 mm ² Tensão Máxima: 1KV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	150	R\$ 34,10	R\$ 5.115,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
60	CABO PP 3X2,5MM² 1KV Material: Cobre Material: 100% Cobre Seção Bitola: 3x2,5 mm ² Tensão Nominal/Operação: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	450	R\$ 9,30	R\$ 4.185,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
61	CABO PP 3X4,0MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x4,0 mm ² Tensão Máxima: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	300	R\$ 15,54	R\$ 4.662,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

62	CABO PP 3X6MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Modelo: Cabo HEPR (Isolação) Seção Bitola: 3x6,0 mm² Tensão Nominal/Operação: 1 KV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	150	R\$ 22,34	R\$ 3.351,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
63	CABO PP 4X2,5MM² - 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 4x2,5 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (4 Condutores)	M	450	R\$ 14,18	R\$ 6.381,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
64	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 2 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores até 45kVA Padrão: Equatorial Pará 2 compartimentos Tipo: Trifásico	PÇ	23	R\$ 1.097,93	R\$ 25.252,39	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
65	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 3 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores Trifásicos de 75 a 150 KVA Padrão: Equatorial Pará 3 compartimentos Tipo: Trifásico	UND	23	R\$ 1.214,34	R\$ 27.929,82	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
66	CAIXA DE PASSAGEM, 4X2" AMARELA Material: PVC Categoria: Quadros e Caixas Tipo: Caixa de Embutir Dimensões: 4x2"	PÇ	150	R\$ 3,91	R\$ 586,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
67	CÂMERA TERMOVISORA MICROPROCESSADA Display: LCD TFT 2,8" 320 x 240 pixels Faixa de Temperatura: -10°C ~ 400°C Campo de Visão (FOV): 50° (H) x 38° (V) Taxa de Atualização: ≤25Hz Resposta Espectral: 8 ~14µm Resolução Camera Visual: 640 x 480 pixel Modo de Medição: Ponto Central, Rastreamento de alta Temperatura e ROI (area de interesse) Grau de Proteção: IP65 Resistente a Impacto: Queda de até 2 metros Alimentação: Bateria recarregável de íon-lítio 3,6V / 5000mAh	UND	8	R\$ 3.773,06	R\$ 30.184,48	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Dimensões (mm)/Peso(g): 236x 75,5x 86 / 503 Funções extras: alarme sonoro; luz visual.					
68	CANALETA LISA AUTO ADESIVA 10X20X2000MM Material: PVC Categoria: Canaleta Tipo: Lisa Auto Adesiva Dimensões (Alt x Larg x Compr): 10x20x2000 mm	PÇ	75	R\$ 8,09	R\$ 606,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
69	CANALETA VENTILADA, 30X30X2000MM - BRANCA Cor: Branca Dimensões: 30x30x2000 mm Material: PVC	PÇ	75	R\$ 30,42	R\$ 2.281,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
70	CANETA DETECTORA DE TENSÃO Tensão AC: 90~1000V Indicador de Tensão : LED e Buzina Frequência de Detecção: 48~62Hz Categoria de Segurança: CAT IV 1000V Alimentação: 2x1,5V AAA	UND	12	R\$ 19,64	R\$ 235,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
71	CAPACETE ABA TOTAL ELETRICISTA C/ CARNEIRA E JUGULAR AJUSTÁVEIS Material capacete: Polietileno de alta densidade (PEAD) Proteção contra impactos: Impacto superior (tipo 1) Ventilação: não ventilado CA regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com as exigências da ABNT NBR 8221. Obrigatório possuir certificação INMETRO.	UND	30	R\$ 105,31	R\$ 3.159,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
72	CENTRO DE DIST. P/ 24 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40	PÇ	15	R\$ 124,14	R\$ 1.862,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Tipo: embutir em alvenaria					
73	CENTRO DE DIST. P/ 36 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40 Tipo: embutir em alvenaria	PÇ	15	R\$ 199,91	R\$ 2.998,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
74	CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 10 POLEGADAS Material: Vanadium. Construção: inclinação de 15° em relação ao cabo.	UND	15	R\$ 36,21	R\$ 543,15	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
75	CHAVE BÓIA DE NÍVEL AUTOMÁTICO PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA Corrente: 25A Capacidade: Até 2cv Comprimento do cabo: 2m Tensão de operação: 127/220V	PÇ	120	R\$ 59,93	R\$ 7.191,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
76	CHAVE COMBINADA 10MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,26	R\$ 108,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
77	CHAVE COMBINADA 11MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,29	R\$ 109,35	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
78	CHAVE COMBINADA 12MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,41	R\$ 111,15	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
79	CHAVE COMBINADA 13MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,77	R\$ 116,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

80	CHAVE COMBINADA 14MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,71	R\$ 115,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
81	CHAVE COMBINADA 15MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,85	R\$ 117,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
82	CHAVE COMBINADA 16MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 8,06	R\$ 120,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
83	CHAVE COMBINADA 17MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 8,02	R\$ 120,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
84	CHAVE COMBINADA 8MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 6,13	R\$ 91,95	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
85	CHAVE COMBINADA 9MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 6,57	R\$ 98,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
86	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	15	R\$ 23,52	R\$ 352,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
87	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8X5" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/8X5 Pol.	UND	15	R\$ 14,80	R\$ 222,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

88	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
89	CHAVE DE FENDA ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	15	R\$ 22,55	R\$ 338,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
90	CHAVE FUSIVEL DE DISTRIBUIÇÃO 15KV/100A - NBI 110KV Tipo: Mz Tensão: 15 KV	PÇ	8	R\$ 563,41	R\$ 4.507,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
91	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	15	R\$ 18,09	R\$ 271,35	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
92	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/8X4" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/8X4 Pol.	UND	15	R\$ 11,64	R\$ 174,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
93	CHAVE PHILIPS ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	15	R\$ 13,13	R\$ 196,95	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
94	CHAVE PHILIPS ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	15	R\$ 14,74	R\$ 221,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
95	CINTO TIPO PARAQUEDISTA C/ TALABARTE Material: Poliéster, aço Pontos de Engate: 4 (peitoral, dorsal e lateral) Proteção em EVA na lombar Fita Poliéster 45mm	UND	12	R\$ 206,28	R\$ 2.475,36	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
96	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 1" (25MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo	M	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm					
97	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 3/4" (20MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm	M	600	R\$ 1,94	R\$ 1.164,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
98	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1" (25MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	M	75	R\$ 4,49	R\$ 336,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
99	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1.1/4" (32MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1.1/4" / 32 mm	M	75	R\$ 6,96	R\$ 522,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
100	CONECTOR PERFURANTE 25MM2 A 120MM2 Torque: 20 N.m Tensão: 750V	PÇ	150	R\$ 32,46	R\$ 4.869,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
101	CONTACTOR TRIPOLAR 25A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 25 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	105	R\$ 161,28	R\$ 16.934,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
102	CONTACTOR TRIPOLAR 45A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 45 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	30	R\$ 295,89	R\$ 8.876,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

103	CORDÃO PARALELO TORCIDO 2X2,5MM² Material: Cobre Tipo: Cordão Torcido Flexível Seção Bitola: 2x2,5 mm² Isolamento: 450V / 750V Composto: PVC Antichamas (70 °C) Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	600	R\$ 3,85	R\$ 2.310,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
104	CURVA 90° 1.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1.1/2" / 38 mm	PÇ	15	R\$ 15,74	R\$ 236,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
105	CURVA 90° 1" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	PÇ	15	R\$ 4,26	R\$ 63,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
106	CURVA 90° 2.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 2.1/2"	PÇ	15	R\$ 19,11	R\$ 286,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
107	CURVA 90° 3" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 3"	PÇ	15	R\$ 22,97	R\$ 344,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
108	CURVA 90° 3/4" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm	PÇ	15	R\$ 4,06	R\$ 60,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
109	DISJUNTOR BIPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 29,80	R\$ 894,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
110	DISJUNTOR BIPOLAR 16A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 16 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	65	R\$ 21,88	R\$ 1.422,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

111	DISJUNTOR BIPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	105	R\$ 27,40	R\$ 2.877,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
112	DISJUNTOR BIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	105	R\$ 32,02	R\$ 3.362,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
113	DISJUNTOR BIPOLAR 32A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 32 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	105	R\$ 37,34	R\$ 3.920,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
114	DISJUNTOR BIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 40 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	75	R\$ 46,28	R\$ 3.471,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
115	DISJUNTOR BIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 50 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	60	R\$ 53,36	R\$ 3.201,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
116	DISJUNTOR BIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 63 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	60	R\$ 59,66	R\$ 3.579,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
117	DISJUNTOR BIPOLAR 80A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 80 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 91,82	R\$ 4.131,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

118	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 125 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	15	R\$ 391,45	R\$ 5.871,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
119	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 150 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):25kA 240Vca - 18kA 380V - 18kA 415Vca - 15kA 440Vca - 15kA 480Vca - 5kA 500Vca - 5kA 550Vca e 18kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	15	R\$ 410,62	R\$ 6.159,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
120	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 200 A Frequência: 60Hz Tensão de Operação: 400Vca Capacidade de Interrupção: 50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	15	R\$ 443,26	R\$ 6.648,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
121	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 300 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca - 36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	15	R\$ 1.218,46	R\$ 18.276,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
122	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 400 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca -	UND	13	R\$ 1.580,59	R\$ 20.547,67	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V					
123	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	75	R\$ 8,71	R\$ 653,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
124	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	45	R\$ 9,63	R\$ 433,35	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
125	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	45	R\$ 11,32	R\$ 509,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
126	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A 10KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 100 A Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Tensão Máxima de Isolamento: 600Vca 10KA Grau de Proteção: IP-40	PÇ	30	R\$ 142,38	R\$ 4.271,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
127	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Corrente de curto circuito: 5kA Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Grau de Proteção: IP-20	PÇ	45	R\$ 36,74	R\$ 1.653,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
128	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A 5 KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 44,10	R\$ 1.984,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

129	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 40A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 51,10	R\$ 2.299,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
130	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 50A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 56,50	R\$ 2.542,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
131	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 63A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 62,44	R\$ 2.809,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
132	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 90A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 84,26	R\$ 2.527,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
133	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 20KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 20kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	75	R\$ 45,78	R\$ 3.433,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
134	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 30KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 30kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	75	R\$ 67,04	R\$ 5.028,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
135	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 45KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 45kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	75	R\$ 77,88	R\$ 5.841,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

136	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	15	R\$ 126,68	R\$ 1.900,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
137	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	15	R\$ 135,74	R\$ 2.036,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
138	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	15	R\$ 200,89	R\$ 3.013,35	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
139	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	30	R\$ 133,08	R\$ 3.992,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
140	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	30	R\$ 143,86	R\$ 4.315,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
141	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	30	R\$ 180,75	R\$ 5.422,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
142	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	30	R\$ 162,49	R\$ 4.874,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
143	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	75	R\$ 169,54	R\$ 12.715,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
144	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA	PÇ	75	R\$ 175,39	R\$ 13.154,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Sensibilidade: 30mA					
145	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 100 MM (Ø 4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 4" / 100 mm	PÇ	15	R\$ 230,88	R\$ 3.463,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
146	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 25 MM (Ø 3/4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 25 mm	PÇ	15	R\$ 37,36	R\$ 560,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
147	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32 MM (Ø 1") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm	PÇ	45	R\$ 19,53	R\$ 878,85	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
148	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 80 MM (Ø 3") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro :3" / 80 MM	PÇ	15	R\$ 101,36	R\$ 1.520,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
149	ELETRODUTO METÁLICO 32 MM (Ø 1") LEVE Material: Aço Carbono Categoria: Eletroduto Tipo: Rígido Metálico Leve Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm	PÇ	16	R\$ 23,59	R\$ 377,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
150	ELETRODUTO METÁLICO 50 MM (Ø 2") PESADO Material: Aço carbono 2" (polegadas) Rosca: BSP Tipo: Rígido (galvanizado)	PÇ	15	R\$ 149,01	R\$ 2.235,15	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
151	ELETRODUTO METÁLICO 63 MM (Ø 2.1/2") PESADO Material: Aço Carbono Tipo: Rígido Metálico Semi-Pesado Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 2.1/2" / 63 mm	PÇ	18	R\$ 199,27	R\$ 3.586,86	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
152	ELO FUSÍVEL - 0.5 H 500mm Corrente Nominal: 0,5A Tipo: H	PÇ	15	R\$ 8,31	R\$ 124,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

153	ELO FUSÍVEL - 1 H 500mm Corrente Nominal: 1A Tipo: H	PÇ	15	R\$ 8,60	R\$ 129,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
154	ELO FUSÍVEL - 3 H 500mm Corrente Nominal: 3A Tipo: H	PÇ	15	R\$ 8,23	R\$ 123,45	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
155	ELO FUSÍVEL - 5 H 500mm Corrente Nominal: 5A Tipo: H	PÇ	15	R\$ 11,96	R\$ 179,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
156	ELO FUSÍVEL - 6 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 6 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	8	R\$ 23,32	R\$ 186,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
157	ELO FUSÍVEL - 8 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 8 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	4	R\$ 18,10	R\$ 72,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
158	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 23 DEGRAUS EXTENSÍVEL 4,2 X 7,2 M Material: Alumínio, Fibra de Vidro Tipo: Extensível Degraus Úteis: 23 ("D" Vazado) Comprimento (Aberto x Fechado): 4,20X7,20 M	UND	4	R\$ 986,00	R\$ 3.944,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
159	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA EM FIBRA 31 DEGRAUS 9,6 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	4	R\$ 1.131,33	R\$ 4.525,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
160	ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA 9 DEGRAUS 2,7 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	4	R\$ 900,57	R\$ 3.602,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

161	ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO COM 8 DEGRAUS ÚTEIS 2,40 M Material: Alumínio Tipo: Tesoura (Duplo Acesso) Degraus Úteis: 8 Comprimento: 2,40 M	UND	8	R\$ 543,18	R\$ 4.345,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
162	ESPELHO PLACA CEGA 4X2" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x2 Pol.	PÇ	120	R\$ 8,33	R\$ 999,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
163	ESPELHO PLACA CEGA 4X4" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x4 Pol.	UND	45	R\$ 8,98	R\$ 404,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
164	FERRO DE SOLDA 70W Ponte e Haste metálicas Cabo plástico Cabo elétrico: 1,0 M Potência: 70 W Tensão: 220 V Frequência: 60 Hz	UND	10	R\$ 56,88	R\$ 568,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
165	FITA ISOLANTE 20MX19MM Material: Filme de PVC Tipo: Adesiva Cor: Preto Medidas: 19 mm x 20 m	UND	300	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
166	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20MX19MM Material: Filme de Borracha Tipo: Autofusão Cor: Preto Isolação: 69kV Medidas: 19 mm x 10 m	UND	150	R\$ 30,50	R\$ 4.575,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
167	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M C/CONECTOR Material: cobre eletrolítico Tipo: Haste de Aterramento Categoria: Alta Camada Medida: 5/8" x 3,00 m Aplicação: Sistemas de aterramento em geral	PÇ	15	R\$ 80,72	R\$ 1.210,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
168	INTERRUPTOR PARALELO 10A + PLACA Material: Termoplástico Acabamento: Branco Alto Brilho superfície lisa Capacidade de Corrente: 10 A Tipo: Paralelo Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	UND	15	R\$ 17,70	R\$ 265,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

169	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A + PLACA Material: Termoplástico Conjunto Interruptor Simples com Tomada 2 Polos + Terra + placa de acabamento. Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	150	R\$ 14,20	R\$ 2.130,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
170	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) + TOMADA 2P+T 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas, Tomada 2 Polos + Terra) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	60	R\$ 13,42	R\$ 805,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
171	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	150	R\$ 15,11	R\$ 2.266,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
172	INTERRUPTORES SIMPLES (3 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (3 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	150	R\$ 26,24	R\$ 3.936,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
173	ISOLADOR EPÓXI 20MM X 25MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 20 mm Comprimento: 25 mm Inserto: 8 mm	PÇ	80	R\$ 12,72	R\$ 1.017,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
174	ISOLADOR EPÓXI 25MM X 30MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro)	PÇ	80	R\$ 14,57	R\$ 1.165,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 25 mm Comprimento: 30 mm Inserto: 8 mm					
175	ISOLADOR EPÓXI 30MM X 40MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 30 mm Comprimento: 40 mm Inserto: 10 mm	PÇ	80	R\$ 28,41	R\$ 2.272,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
176	ISOLADOR EPÓXI 40MM X 50MM X M8 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 40 mm Comprimento: 50 mm Inserto: 9 mm	PÇ	80	R\$ 34,38	R\$ 2.750,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
177	ISOLADOR EPÓXI 50MM X 70MM X M8 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 50 mm Comprimento: 70 mm Inserto: 12 mm	PÇ	80	R\$ 36,24	R\$ 2.899,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
178	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 30MM X 38 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Largura da base para o barramento: 30 mm Espaçamento entre as bases: 38 mm	PÇ	80	R\$ 57,47	R\$ 4.597,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
179	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 40MM X 24 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão	PÇ	80	R\$ 74,18	R\$ 5.934,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Largura da base para o barramento: 40 mm Espaçamento entre as bases: 24 mm					
180	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS (ALLEN) 1,5 A 24 MM COM 19 PEÇAS Material: aço cromo vanádio temperada Tipo: Ponta abaulada Acabamento: Oxidado preto Medidas: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 14 mm, 16 mm, 17 mm, 19 mm, 22 mm, 24 mm.	UND	15	R\$ 270,49	R\$ 4.057,35	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
181	JOGO DE SOQUETES 1/2" SEXTAVADO 22 PEÇAS Material: aço cromo vanádio de alta qualidade Maleta para transporte: sim. Encaixe: 1/2" - 1 Extensão 5" - 1 Extensão 10" - 1 catraca reversível de 1/2" - 1 Cabo T 10" - 18 Soquetes sextavado: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32	UND	15	R\$ 225,35	R\$ 3.380,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
182	LÂMPADA LED 15W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 15W Fluxo Luminoso: 1311LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1500	R\$ 8,14	R\$ 12.210,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
183	LÂMPADA LED 20W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 20W Fluxo Luminoso: 1800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1500	R\$ 11,87	R\$ 17.805,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
184	LÂMPADA LED 30W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 30W Fluxo Luminoso: 2700LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	2700	R\$ 14,64	R\$ 39.528,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

185	LÂMPADA LED 40W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 25W Fluxo Luminoso: 3200LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	2700	R\$ 23,38	R\$ 63.126,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
186	LÂMPADA LED 60W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 60W Fluxo Luminoso: 4800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1500	R\$ 37,01	R\$ 55.515,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
187	LUMINÁRIA POSTE PÉTALA 100W BIVOLT COR PRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Material: Alumínio Tipo: Poste Pétala (Iluminação Pública) Modelo LED: COB Potência: 100W Cor: Preto Tensão: 127V/220V	UND	23	R\$ 140,57	R\$ 3.233,11	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
188	LUVA ISOLADA DE ALTA TENSÃO 400V ELETRICISTA Material: Com Isolamento Retardante de Chamas e Design Antiderrapante Tipo: Luvas Alta Tensão (Isolante) Tensão Máxima de Uso: 400 V	UND	10	R\$ 254,12	R\$ 2.541,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
189	LUVA PVC RÍGIDO 1.1/2" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1.1/2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	23	R\$ 2,82	R\$ 64,86	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
190	LUVA PVC RÍGIDO 1" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	23	R\$ 2,30	R\$ 52,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
191	LUVA PVC RÍGIDO 2", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	15	R\$ 2,88	R\$ 43,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

192	LUVA PVC RÍGIDO 3", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 3 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	15	R\$ 6,26	R\$ 93,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
193	MOCHILA PARA FERRAMENTAS REFORÇADA BASE EMBORRACHADA Material: nylon, poliéster. Capacidade máxima de carga: até 18 kg Deve possuir alças almofadadas com costuras reforçadas para ombros, alça de mão em nylon almofadado, apoio para costas almofadado com tecido respirável, abertura total e divisões/bolsos.	UND	16	R\$ 295,89	R\$ 4.734,24	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
194	NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA 9" Material: plástico Dimensões aproximadas: 23cm x 4cm x 15cm Base magnética: possui ímã que permite a realização de trabalhos com as mãos livres.	UND	12	R\$ 24,21	R\$ 290,52	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
195	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO COM PROTEÇÃO UV E CA Lentes: policarbonato com tratamento anti-risco Hastes: com protetor de borracha e orifícios para cordão	UND	30	R\$ 29,42	R\$ 882,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
196	PAINEL LED 30W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	225	R\$ 78,23	R\$ 17.601,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
197	PAINEL LED 40W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	300	R\$ 93,91	R\$ 28.173,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
198	PARAFUSO 6X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 6X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	150	R\$ 0,64	R\$ 96,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

199	PARAFUSO 8X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 8X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	225	R\$ 0,94	R\$ 211,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
200	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 125 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x125,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
201	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 300 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x300,00 MM Aplicação: redes de distribuição	UND	15	R\$ 18,13	R\$ 271,95	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
202	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 350 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x350,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	15	R\$ 23,31	R\$ 349,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
203	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 400 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	10	R\$ 27,49	R\$ 274,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
204	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200 COMP 200 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	10	R\$ 13,29	R\$ 132,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

205	PARAFUSO PASSANTE ROSCA DUPLA M16X400 MM C/ 04 PORCAS Material: Aço galvanizado Marca: Romagnole Tipo: CABEÇA QUADRADA Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	4	R\$ 21,21	R\$ 84,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
206	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16X2 COMP 200 MM C/ 04 PORCAS Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Carga ruptura: 5000DAN Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	10	R\$ 18,78	R\$ 187,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
207	PARA-RAIOS DISTR POLIMERICO ZNO 12 KV 10 KA C/ SUPORTE Material: Polimérico Tipo: DISTR Tensão Nominal: 12 KV Aplicação: ABNT NBR 16050	PÇ	12	R\$ 192,12	R\$ 2.305,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
208	PINO AUTOTRAVANTE PARA ISOLADOR DE 15KV Material: Aço Forjado Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	PÇ	4	R\$ 20,81	R\$ 83,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
209	PLAFON REDONDO PLÁSTICO SOQUETE E-27 60W Ø138X50MM Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: Ø138,00x50,00 MM Potência máxima da lâmpada: 60 W Tensão máxima: 250V	PÇ	300	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
210	PULSADOR DE CAMPAINHA 10A Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: 4X2 cm Potência: 60 W	PÇ	30	R\$ 9,72	R\$ 291,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
211	QUADRO DE COMANDO 600X400X200MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 600X400x200 MM	PÇ	15	R\$ 750,35	R\$ 11.255,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

212	QUADRO DE COMANDO 1200X800X400MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 1200X800X400MM	PÇ	16	R\$ 2.127,07	R\$ 34.033,12	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
213	QUADRO DE COMANDO 2000X1000X600MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 2000X1000X600MM	PÇ	4	R\$ 7.513,25	R\$ 30.053,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
214	QUADRO DE DISTR 34DIN C/ BARR. 100A TRIFÁSICO Material: Chapa de Aço Instalação: Embutir em alvenaria. Fases: Trifásico Barramento: 100A	PÇ	15	R\$ 657,46	R\$ 9.861,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
215	REFLETOR DE LED 100W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 100W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	120	R\$ 43,24	R\$ 5.188,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
216	REFLETOR DE LED 150W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 150W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	150	R\$ 61,35	R\$ 9.202,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

217	REFLETOR DE LED 200W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 200W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	150	R\$ 101,55	R\$ 15.232,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
218	REFLETOR DE LED 300W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 300W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	150	R\$ 114,18	R\$ 17.127,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
219	REFLETOR DE LED 400W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 400W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	105	R\$ 128,13	R\$ 13.453,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
220	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V 1000W Material: Policarbonato (Tampa) Potência: 1000W Tensão: 220V	PÇ	75	R\$ 16,52	R\$ 1.239,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
221	SOLDA ESTANHO 60X40 FIO 1.0MM C/ FLUXO RA T2 500GR Diâmetro: 1,0 mm Modelo: 60 40 1mm Fluxo RA: T2	UND	10	R\$ 124,02	R\$ 1.240,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
222	TAMPA ESPELHO P/ RJ-45 DE 02 SAÍDAS Material: Termoplástico Dimensões: 4x2 Pol.	UND	60	R\$ 20,08	R\$ 1.204,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
223	TERMINAL DE COMPRESSÃO 10 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 10,00MM²	UND	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

224	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 16,00MM	UND	150	R\$ 2,04	R\$ 306,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
225	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 25,00MM²	UND	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
226	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 35,00MM²	UND	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
227	TERMINAL DE COMPRESSÃO 4 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 4,00MM²	UND	750	R\$ 0,76	R\$ 570,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
228	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 50,00MM²	UND	150	R\$ 5,28	R\$ 792,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
229	TERMINAL DE COMPRESSÃO 6 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 6,00MM²	UND	450	R\$ 0,87	R\$ 391,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
230	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70,0MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 70,00MM	UND	150	R\$ 7,59	R\$ 1.138,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
231	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 35MM² 35 MM² Material: liga de cobre fundido	UND	75	R\$ 8,14	R\$ 610,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
232	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 50MM² 50 MM² Material: Cobre	UND	45	R\$ 9,95	R\$ 447,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
233	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 70MM² 70 MM²	UND	45	R\$ 11,80	R\$ 531,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Material: Cobre					ME / EPP / EQUIPARADAS
234	TERMINAL ILHOS 10MM² PRÉ-ISOLADO 10MM ² Cor: Vermelho	UND	600	R\$ 0,53	R\$ 318,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
235	TERMINAL ILHOS 16MM² 16MM ² Cor: Azul	UND	300	R\$ 0,62	R\$ 186,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
236	TERMINAL ILHOS 2,5MM² PRÉ-ISOLADO 2,5MM ² Cor: Azul	UND	1500	R\$ 0,22	R\$ 330,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
237	TERMINAL ILHOS 25MM² 25MM ² Cor: Amarelo	UND	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
238	TERMINAL ILHOS 35MM² 35MM ² Cor: Vermelho	UND	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
239	TERMINAL ILHOS 4,0MM² PRÉ-ISOLADO 4,0MM ² Cor: Amarelo	UND	1500	R\$ 0,52	R\$ 780,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
240	TERMINAL ILHOS 50MM² 50MM ² Cor: Azul	UND	75	R\$ 1,61	R\$ 120,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
241	TERMINAL ILHOS 6,0MM² PRÉ-ISOLADO 6,0MM ² Cor: Amarelo	UND	750	R\$ 0,51	R\$ 382,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
242	TERMINAL ILHOS 70MM² 70MM ² Cor: Amarelo	UND	150	R\$ 1,82	R\$ 273,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
243	TERRÔMETRO DIGITAL CAT IV 600V Display LCD/Contagem: 3 2/3 Dígitos / 3000 Contagens Iluminação do Display: sim Indicação de Bateria Fraca: sim Tensão AC: 0V~200V Congelamento da Leitura: data hold Autodesligamento: sim Mudança de Faixa: automática Memória: 100 registros Precisão Básica: ±2% + 6D Categoria de Segurança: CAT III 1000V CAT IV 600V	UND	4	R\$ 3.459,73	R\$ 13.838,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

244	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	60	R\$ 4,48	R\$ 268,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
245	TOMADA 2P+T 10A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	300	R\$ 11,27	R\$ 3.381,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
246	TOMADA 2P+T 20A 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	45	R\$ 6,16	R\$ 277,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
247	TOMADA 2P+T 20A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	150	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
248	TOMADA DUPLA SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Dupla (2P + T) Tensão: 250 V	UND	450	R\$ 15,31	R\$ 6.889,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
249	TOMADA DUPLA 2P+T 10A (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
250	TOMADA SIMPLES SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Simples (2P + T) Tensão: 250 V	UND	300	R\$ 12,72	R\$ 3.816,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
251	TORQUÍMETRO DE ESTALO 1/2" 2.8 A 21KG REVERSÍVEL Material: Aço Cromo Vanadium Tamanho de encaixe: 1/2" Faixa de torque: 28 - 210Nm. Unidade de medida: Newton-metro	UND	8	R\$ 196,21	R\$ 1.569,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

252	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA 13,8/0,220KV Tipo de Isolação: Óleo Mineral Potência: 75kVA Classe de Tensão Primária: 15KV Método de resfriamento: ONAN Válvula de alívio: Sim Grau de Proteção: IP54 Número de Fases: 3 (Trifásico) Frequência: 60 Hz Tensão primária: 13,8kV Tensão do Secundário: 220/127V	UND	3	R\$ 26.889,61	R\$ 80.668,83	AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS VINCULADO AO ITEM 253
253	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA 13,8/0,220KV Tipo de Isolação: Óleo Mineral Potência: 75kVA Classe de Tensão Primária: 15KV Método de resfriamento: ONAN Válvula de alívio: Sim Grau de Proteção: IP54 Número de Fases: 3 (Trifásico) Frequência: 60 Hz Tensão primária: 13,8kV Tensão do Secundário: 220/127V	UND	1	R\$ 26.889,61	R\$ 26.889,61	COTA RESERVADA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS – VINCULADO AO ITEM 252
254	TRENA A LASER ALCANCE 50M Certificado: ISO 9001:2015 Acompanha bolsa: sim. Fonte de luz: laser. Dimensões do produto (A x L x P): 2,4x4,5x17,1cm Acabamento da ferramenta / Composição da ferramenta: Borracha, plástico e vidro. Proteção: IP54	UND	15	R\$ 599,13	R\$ 8.986,95	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
255	TRENA DE FITA 100 METROS COM MANIVELA P/ RETRAÇÃO Material: fibra de vidro de alta resistência Caixa plástica: em ABS de alta resistência	UND	6	R\$ 147,50	R\$ 885,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
256	VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA 7 ELEMENTOS Material: tubo de fibra de vidro impregnada com resina epóxi Cabeçote: com encaixe universal Comprimento da abertura total: 8,63m	UND	4	R\$ 1.681,58	R\$ 6.726,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas a identificar possíveis soluções utilizadas pela administração em demandas similares foi realizada consulta ao *Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios*, onde identificou-se



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

vários procedimentos licitatórios com objeto da mesma natureza. Aqui estão alguns exemplos relevantes encontrados em portais de transparência contratações públicas:

1. Município de Palestina do Pará

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para manutenção das instalações elétricas da rede pública e de todos os prédios públicos dos fundos municipais e Prefeitura Municipal.

Status: Finalizada

2. Município de Floresta do Araguaia

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de iluminação pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Status: Finalizada

3. Dispensa de Licitação nº 7/2020-003 – Prefeitura de Rondon do Pará

Órgão: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Objeto: Aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para adequação e reparos do Hospital Municipal de Rondon

Status: Finalizado

4. Município de Concórdia do Pará

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-010

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para utilização na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública.

Status: Finalizada

Dessa forma, em análise dos processos licitatórios não foi identificada nenhum tipo de metodologia inovadora para as contratações. De modo que os procedimentos escolhidos para o presente OBJETO são os usuais de mercado. Para a presente aquisição, escolhe-se adotar uma abordagem semelhante, garantindo a inclusão de estudos preliminares e demais detalhados no termo de referência, além de procedimento licitatório usual para selecionar a empresa mais qualificada.

A solução adotada está permenorizada conforme traz o tópico 11 que descreve a solução como um todo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Sobre o preço estimado da contratação foi obtido por meio dos parâmetros definidos no art. 72, do Decreto Municipal nº018/2024, que dispõe, a *Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente*;

Com isso, foram obtidos valores estimados por meio da plataforma *Banco de Preços* (NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95) que realiza pesquisa junto ao site Compras Governamentais, bem como em mais de 460 portais de Entes Públicos, além de realizar cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações; atendendo, portanto, aos parâmetros exigidos pela legislação, com isso, foram localizados valores médios de diversos entes públicos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Ressaltamos, que as pesquisas feitas podem validadas pelo QR Code no rodapé de cada relatório acostadas a esse processo, no qual contém data de emissão, código verificador, bem como, informações que validam os respectivos relatórios.

Após esgotadas a pesquisa de preço em sites governamentais referente a busca de itens compatíveis ao objeto proposto, houve a necessidade de complementar a pesquisa de preços com fornecedor atuante no ramo do OBJETO mediante solicitação formal, para melhor compor a cesta de preço. A complementação junto a fornecedores locais é exigida de acordo com a disposição do art. 72, inciso IV do Decreto municipal nº018/2024: *pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por correio postal ou eletrônico, desde que apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou do aviso;*

Sendo assim, foi realizado uma consulta de mercado em empresas no mesmo ramo do objeto, sendo o principal proponente local:

Quadro 6: Proponentes

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
58.239.904/0001-54	RME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
31.262.722/0001-48	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
20.956.152/0001-70	H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA

Fonte: Departamento de Gestão de Contratos e Planejamento/SEMEC, 2025.

É importante ressaltar que o preço estimado é uma referência e não deve ser encarado como valor definitivo. Durante o processo licitatório, os fornecedores terão a oportunidade de apresentar suas propostas inferiores ao valor final estimado da contratação. A análise dessas propostas, juntamente com outros critérios estabelecidos no edital, permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Demais documentos que comprovem a cotação estarão na cotação ao fim inseridos em processo relacionado a este.

Portanto, por meio do Mapa Comparativo de Preços e considerando as pesquisas realizadas, foi possível estabelecer um valor total estimado para a contratação com recursos do Fundo Municipal de Educação (FME). Após o cálculo da média, chegou-se ao montante de **R\$ 528.826,89 (Quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) – (FME)**. Esse valor reflete a análise detalhada dos preços praticados no mercado e visa garantir a economicidade e a viabilidade da aquisição, seguindo os critérios estabelecidos pelo Artigo 5º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Da mesma forma, considerando as pesquisas realizadas, foi estimado um valor total de **R\$ 897.672,58 (Oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, para contratação com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Essa estimativa assegura a transparência e a conformidade dos valores com as normas vigentes, garantindo que a contratação ocorra dentro dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade. Assim, promove-se o melhor uso dos recursos destinados à educação no município, atendendo às necessidades identificadas com responsabilidade e planejamento.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentaria **FUNDEB**:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

24 24 FUNDEB

12.361.0401.2-214 = Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental Fundeb– 30%

12.365.0450.2-218 = Manutenção Das Atividades Do Ensino Infantil Creche – Fundeb - 30%

12.365.0450.2-220 = Manutenção Das Atividades Do Ensino Infantil Pré-Escola – 30%

12.366.0460.2-233 = Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos – EJA 30%

3.3.90.30.00 = Material de Consumo

4.4.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentaria **FME**:

15 15 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203.2 - 144 = Manutenção Do Fundo Municipal De Educação - FME

12.361.0401.2 – 152 = Aplicação do Salário Educação - QSE

3.3.90.30.00 = Material de Consumo

4.4.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

11.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A fim de atender de forma mais eficaz às necessidades da administração pública, considerando o interesse coletivo, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado disponíveis, optou-se pela aquisição do OBJETO por meio da realização de pregão eletrônico.

A solução contratada refere-se à aquisição de materiais elétricos, com a finalidade de atender às demandas específicas das unidades escolares, prédios de apoio às atividades educacionais e à sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

O objetivo central é assegurar a manutenção, ampliação e modernização da infraestrutura elétrica, promovendo melhores condições de funcionamento dos espaços físicos, com impactos diretos na qualidade dos serviços educacionais e administrativos.

Além disso, a aquisição visa garantir a continuidade das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais, prevenindo falhas estruturais e promovendo ambientes mais seguros, funcionais e adequados para alunos, professores e demais servidores da rede municipal de ensino.

A medida se alinha ao planejamento estratégico da SEMED, que busca otimizar recursos, reduzir custos operacionais com manutenções emergenciais e promover a eficiência energética, contribuindo para a sustentabilidade e melhoria dos serviços públicos prestados à população.

Os materiais elétricos deverão atender às especificações técnicas descritas nos itens do Tópico 7 do presente (ETP). Caso os itens não atendam às descrições técnicas estabelecidas, poderão ser rejeitados.

A estimativa e os critérios utilizados para o levantamento quantitativo dos materiais a serem contratados foram cuidadosamente elaborados, com base na análise das necessidades reais das unidades envolvidas, assegurando a adequação das quantidades necessárias para atender às demandas específicas e evitar excessos ou faltas.

- Quantitativo para o Fundeb: Refere-se à quantidade de materiais elétricos destinados às unidades escolares, considerando as demandas específicas voltadas ao funcionamento e às necessidades do ambiente educacional. O objetivo principal é promover a melhoria da infraestrutura elétrica das escolas, proporcionando um ambiente mais seguro, eficiente e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

- Quantitativo para o Fundo Municipal de Educação (FME): Refere-se aos materiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

destinados aos prédios auxiliares e à sede administrativa da SEMED, garantindo o suporte necessário para o pleno funcionamento das estruturas físicas que compõem a rede municipal de ensino.

A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades específicas de cada unidade:

- Escolas (Fundeb): As entregas serão programadas de acordo com a demanda de cada unidade escolar, permitindo ajustes conforme o uso e a necessidade de reposição.
- Prédios auxiliares e sede administrativa (FME): As entregas serão ajustadas conforme as necessidades dos prédios que dão suporte às atividades educacionais e administrativas.

A entrega parcelada visa garantir flexibilidade na alocação dos itens, otimizando o armazenamento e o uso eficiente dos materiais, conforme as demandas variáveis de cada unidade. Além disso, a entrega parcelada evita a sobrecarga de estoques, permitindo um planejamento contínuo de reposições com base no consumo real.

Impactos Esperados:

- Melhoria na infraestrutura física tanto nas escolas quanto na administração.
- Aumento da eficiência operacional, com melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.
- Otimização da gestão de recursos públicos, por meio da prevenção de desperdícios, redução de custos com manutenções emergenciais e mitigação da obsolescência dos sistemas elétricos.

Garantias e Responsabilidades:

Os itens fornecidos deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, válida a partir do recebimento definitivo dos produtos. A garantia será de total responsabilidade do contratado, incluindo os custos relacionados ao transporte dos itens entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e seu devido retorno à CONTRATANTE.

O contratado deverá fornecer todos os esclarecimentos técnicos que forem solicitados, relacionados às características dos materiais fornecidos. Além disso, deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a municipalidade.

Caso ocorram falhas nos produtos, o contratado deverá repetir os procedimentos às suas próprias custas para corrigir as não conformidades, especialmente quando o fornecimento não estiver em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

Documentação de Habilitação:

A licitante deverá apresentar, como parte da documentação necessária à habilitação, os requisitos especificados no edital.

A solução contratada prevê que a empresa contratada atenda integralmente às especificações técnicas e operacionais, garantindo o cumprimento total do contrato.

12. ANÁLISE DE CENÁRIO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

12.1 Da prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções: Modalidade de licitação.

Levando em consideração as cotações realizadas, a disponibilidade orçamentária e a atendida, a melhor forma de execução de *aquisição de bens* é a indireta. A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a ampla concorrência por meio da modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o Art. 6, inciso XLI da Lei nº 14133, que possibilitará a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, padronização, segurança e disponibilidade do mercado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Em suma, a contratação do OBJETO se dará por meio de:

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO;**
- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO;**
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO;**
- **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

Essa estrutura garante transparência, eficiência e flexibilidade na aquisição do OBJETO, permitindo que as demandas da **Secretaria Municipal de Educação** sejam atendidas conforme a necessidade, ao longo da vigência da **Ata de Registro de Preços**.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para o fornecimento de materiais elétricos em geral, destinado a suprir a demanda das **unidades de ensino e setores administrativos** da **Secretaria Municipal de Educação de Redenção-PA**. A contratação abrangerá diversos fornecedores habilitados para a aquisição do objeto, e o parcelamento é justificado pelos seguintes fundamentos, conforme os dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**:

1. Ajuste à Demanda Variável e Necessidade de Flexibilidade:

O fornecimento de materiais elétricos apresenta uma demanda variável ao longo do ano, que pode ser ajustada conforme as necessidades emergenciais das unidades de ensino e dos setores administrativos. O parcelamento oferece flexibilidade, permitindo a adaptação à demanda real de cada período e evitando tanto o risco de desabastecimento quanto o excesso de estoque. Dessa forma, o fornecimento é alinhado à necessidade específica de cada unidade, garantindo maior eficiência e controle no abastecimento.

2. Eficiência Logística e Redução de Custos:

Considerando que o fornecedor será responsável pelo atendimento da demanda, o parcelamento permite uma distribuição gradual das entregas, otimizando os custos logísticos e evitando a necessidade de armazenagem excessiva. Esse modelo pode gerar economias operacionais, uma vez que permite ao fornecedor realizar entregas conforme a distribuição real do consumo, reduzindo custos com transporte e armazenamento. Dessa forma, o processo torna-se mais eficiente e alinhado às necessidades específicas de cada período.

3. Garantia de Qualidade e Continuidade do Fornecimento:

Embora envolva diversos fornecedores, o parcelamento não comprometerá a qualidade dos produtos nem a padronização necessária, pois o fornecimento será realizado conforme as especificações detalhadas no contrato. A continuidade no fornecimento também está assegurada, uma vez que o contrato com os fornecedores garantirá o atendimento das necessidades de quantidade e qualidade de forma escalonada, sem interrupções ou descontinuidade no processo.

4. Fundamentos Legais:

A Lei nº 14.133/2021, em seu **Art. 40, parágrafo 3º**, permite o parcelamento quando o objeto a ser contratado configura-se em algo que **necessite de flexibilidade e adaptação às condições variáveis da administração pública**. No caso específico do fornecimento de materiais elétricos, o parcelamento não apenas atende às exigências legais, mas também contribui para a eficiência do processo de contratação, otimizando os custos e ajustando a entrega conforme a demanda.

Por fim, a justificativa para o parcelamento da aquisição de materiais elétricos fundamenta-se na necessidade de alinhar as compras à demanda real, evitando o risco de desabastecimento, otimizando os custos logísticos e garantindo a eficiência e qualidade no fornecimento. O parcelamento possibilita



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

uma gestão mais ágil e eficaz do contrato, atendendo de maneira mais precisa às necessidades das unidades de ensino e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, assegura-se a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, sem comprometer a eficácia do processo de aquisição.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos para a aquisição de itens de elétrico devem refletir a eficiência, a adequação e o valor agregado para a organização. A seguir estão os principais resultados esperados de um processo bem-sucedido de aquisição:

1. Adequação técnica e padronização dos materiais adquiridos

Garantia de que todos os itens estejam em conformidade com as especificações técnicas, normas de segurança (como NR-10 e ABNT) e sejam compatíveis com a infraestrutura existente.

2. Modernização e fortalecimento da infraestrutura elétrica

Melhoria das instalações das unidades escolares, administrativas e de apoio, promovendo ambientes mais seguros, eficientes e funcionais.

3. Redução de riscos e falhas operacionais

Prevenção de interrupções nas atividades pedagógicas e administrativas por meio da substituição de componentes obsoletos ou danificados.

4. Racionalização e eficiência no uso dos recursos públicos

Aquisição com base nos princípios da economicidade e eficiência, visando o melhor custo-benefício e evitando compras emergenciais com valores elevados.

5. Diminuição da necessidade de manutenções corretivas emergenciais

Ampliação das ações de manutenção preventiva, reduzindo custos imprevistos e garantindo maior previsibilidade orçamentária.

6. Valorização dos ambientes públicos educacionais e administrativos

Promoção de espaços mais organizados, seguros e eficientes, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população.

Neste contexto, os resultados pretendidos com a aquisição de materiais elétricos devem priorizar a criação de um ambiente educacional seguro, funcional e estimulante. A proposta visa promover melhorias significativas na infraestrutura física, contribuindo para o conforto, a organização e a qualidade dos espaços escolares. Além disso, a iniciativa busca fortalecer o suporte às práticas pedagógicas, ampliando as condições adequadas para o ensino e a aprendizagem, ao mesmo tempo em que favorece a satisfação de alunos, professores e demais usuários da rede municipal de ensino.

Portanto, com a Aquisição de materiais elétricos buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais elétricos em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a existência de contratos vigentes com objeto semelhante, mas que se encontram com quantitativos esgotados e pendências nos materiais, verifica-se a necessidade de abertura de um novo processo licitatório. A medida se justifica pelo fato de que os materiais elétricos são essenciais



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

para a manutenção contínua das atividades da Secretaria Municipal de Educação, tratando-se de insumos indispensáveis ao funcionamento adequado das unidades escolares e administrativas.

Diante da natureza contínua e essencial desses serviços, torna-se imprescindível garantir a reposição regular de materiais, de forma a evitar prejuízos à infraestrutura e à qualidade dos serviços educacionais prestados.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O fornecimento dos itens, OBJETO do presente estudo será realizada conforme a descrição do Termo de Referência. Além disso, uma lista de providências podem ser adotadas previamente à celebração do contrato para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, garantindo conformidade legal, transparência e eficiência na aquisição, são elas:

1. Planejamento e Levantamento de Necessidades

- Estimar o quantitativo necessário de materiais elétricos para as unidades de ensino e setores administrativos.
- Definir as especificações técnicas de cada item, garantindo a compatibilidade com a infraestrutura existente e o atendimento às normas de segurança e desempenho estabelecidas por órgãos reguladores (como ABNT e INMETRO).
- Avaliar a viabilidade da aquisição de materiais com certificação ambiental, priorizando itens que promovam eficiência energética, sustentabilidade e redução de impactos ambientais, em conformidade com as diretrizes de compras públicas sustentáveis.

2. Elaboração e Publicação do Edital

- Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico, detalhando quantitativos, especificações, prazos e condições de entrega.
- Definir os critérios de habilitação e julgamento das propostas, priorizando qualidade, sustentabilidade e menor custo global.
- Publicar o edital conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla concorrência.

3. Análise Orçamentária e Financeira

- Verificar a disponibilidade orçamentária.
- Estabelecer previsões de empenho e reserva de dotação orçamentária.

4. Formação da Comissão de Análise e Fiscalização

- Designar equipe responsável pela análise das propostas e julgamento da licitação.
- Definir equipe para fiscalização do contrato, garantindo o cumprimento das especificações e prazos.

5. Consulta ao Mercado e Sustentabilidade

- Realizar pesquisa de preços de mercado junto a fornecedores e órgãos públicos que realizaram compras similares.
- Avaliar a possibilidade de exigir certificações ambientais e critérios de logística reversa para embalagens.

6. Definição das Condições Contratuais

- Estabelecer prazos de entrega, forma de pagamento e sanções para descumprimento contratual.
- Definir critérios de substituição de produtos que não atendam às especificações estabelecidas.

7. Publicação e Transparência

- Garantir a publicidade dos atos no Portal da Transparência do município.
- Informar aos órgãos de controle sobre a realização da contratação, se aplicável.



17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação do OBJETO, deve ser realizada com critérios que levem em consideração não apenas a qualidade técnica e econômica, mas também os possíveis impactos ambientais em decorrência desta aquisição (QUADRO 6). Ao estabelecer parcerias com fornecedores comprometidos com a adoção de critérios e práticas sustentáveis, a Secretaria Municipal de Educação pode contribuir para a redução dos impactos ambientais e promover a responsabilidade ambiental em sua comunidade.

Além da seleção de métodos de controle e o desenvolvimento de critérios que garantam resultados favoráveis sob o ponto de vista social, ecológico e econômico para a presente aquisição, o CONTRATADO deverá cumprir o que rege a Lei nº 9605/1998 (Lei de crimes ambientais), Lei nº 6.938/81 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente) e Política Municipal do Meio Ambiente (Lei Complementar nº 024/2003) no qual definem a responsabilidade legal das empresas, segundo a natureza de suas atividades.

Tais medidas diminuem a dissonância entre as demandas socioambientais cada vez mais preocupantes e as tímidas abordagens legislativas a respeito das compras e do consumo sustentáveis que se vislumbravam no âmbito público.

Acrescidos a isso, é importante considerar as condições de trabalho nas empresas, bem como os aspectos sociais e de direitos humanos em toda a cadeia de produção e ou ramo de atuação, devem seguir as leis e normativas pertinentes.

Além das medidas específicas relacionadas a prestação do OBJETO a promoção da conscientização ambiental entre os alunos e funcionários da escola é fundamental. Incentivar a adoção de práticas sustentáveis, como programas de reciclagem, conservação de água e energia, e ações educativas sobre a importância da preservação ambiental, pode contribuir significativamente para minimizar os impactos ambientais da Secretaria Municipal de Educação.

Quadro 7: Impactos ambientais.

FASES DO CICLO DE VIDA: origem até a disposição final.	IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
Extração de Recursos Naturais	Impacto: A produção de dispositivos e componentes de materiais elétricos frequentemente requer o uso de minerais e metais estratégicos, como lítio, cobalto e tungstênio, amplamente empregados em fios, baterias, conectores e circuitos. A extração desses recursos, geralmente realizada por meio de mineração intensiva, está associada a graves impactos ambientais, cuja extração pode causar degradação do solo, poluição da água e do ar, e perda de biodiversidade.	Priorizar fornecedores que adotem práticas de mineração sustentável, com respeito à legislação ambiental, controle de impactos e recuperação de áreas degradadas.
Processo de Fabricação	A fabricação de materiais elétricos exige um alto consumo de energia e água, recursos essenciais para os processos industriais, como fundição, extrusão, e montagem de componentes. Esse consumo intensivo pode levar a desperdícios significativos e sobrecarregar os sistemas hídricos e energéticos locais. Além disso, a produção dessas tecnologias contribui para a geração de resíduos sólidos (como retalhos de metais e plásticos), que, se não geridos adequadamente, podem resultar em contaminação	Incentivar a reutilização e a reciclagem de materiais elétricos, especialmente metais e componentes reaproveitáveis, com o objetivo de reduzir a dependência de extrações primárias e minimizar os danos ambientais associados à cadeia produtiva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	ambiental.	
Transporte e Distribuição	O transporte de materiais elétricos e produtos acabados ao longo da cadeia logística contribui significativamente para a emissão de dióxido de carbono (CO ₂) e outros poluentes atmosféricos, como óxidos de nitrogênio (NOx) e material particulado. Essas emissões resultam principalmente da queima de combustíveis fósseis utilizados em veículos de carga rodoviária, ferroviária e marítima.	Utilizar modos de transporte mais sustentáveis e otimizar a logística para reduzir a pegada de carbono.
Uso de Produtos	Muitos materiais e equipamentos elétricos, como fios, disjuntores e dispositivos de controle, demandam consumo contínuo de energia elétrica ao longo de sua vida útil. Quando empregados em larga escala ou quando apresentam baixa eficiência energética, esses itens podem contribuir significativamente para o aumento da demanda por energia.	Implementar práticas de gestão energética, como o uso de configurações de economia de energia, automatização de sistemas elétricos e capacitação de usuários para o uso consciente, promovendo a redução do desperdício e contribuindo para o cumprimento de metas ambientais e de sustentabilidade institucional.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

19. RESPONSÁVEIS

Nome: Camilly Vitoria Pereira Rodrigues

Matrícula: 110270

Redenção/PA, em 11 de junho de 2025.

Camilly Vitoria Pereira Rodrigues
Agent. De Sup. Educacional – Aux. De Secretária
Matrícula 110270

FERNANDO
 GOMES
 COSTA:020984
 69250

Assinado de forma
 digital por FERNANDO
 GOMES
 COSTA:02098469250
 Dados: 2025.08.25
 12:27:09 -03'00'

Fernando Gomes Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 096/2025-PMR



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

ANEXOS A MINUTA DE EDITAL

ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente licitação tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os objetos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, e não se enquadram como bens de luxo.

1.3. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme previsto nos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante interesse e conveniência da Administração, respeitados os limites legais.

1.4. A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a ampla concorrência por meio do critério MENOR PREÇO na modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Para que o objeto seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

1.6. Será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto nos Artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Dos preços, especificações e quantitativos

1.8. A estimativa das quantidades a serem contratadas foram discriminados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) elaborado pelo Departamento de Engenharia - SEMED, conforme tabela abaixo:

Quantidades e valores unificados FME e FUNDEB:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 1" Tipo: D Diâmetro: 1" Material: Metal Galvanizado	PÇ	30	R\$ 2,76	R\$ 82,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
2	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	30	R\$ 3,17	R\$ 95,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
3	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2.1/2" Tipo: D Diâmetro: 2.1/2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	30	R\$ 4,11	R\$ 123,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
4	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 3/4" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	30	R\$ 2,41	R\$ 72,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
5	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "U", 4" Tipo: U Diâmetro: 4" Material: Metal Galvanizado	PÇ	15	R\$ 1,96	R\$ 29,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MM X 3,6MM Material: nylon. Largura: 3,6mm Comprimento: 200mm	UND	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 300mm	UND	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
8	ABRAÇADEIRA EM NYLON 400MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 400mm	UND	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
9	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450MM X 6,5MM Material: nylon. Largura: 6,5mm Comprimento: 450mm	UND	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
10	ABRAÇADEIRA EM NYLON 500MM X 7,6MM Material: nylon. Largura: 7,6mm Comprimento: 500mm	UND	3000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

11	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL Display LCD/Contagem: 3 1/2 Dígitos/2000 Corrente DC: não Corrente AC: 20/200/1000A Tensão DC: 200mV/20/200/1000V Tensão AC: 200/750V Resistência: 200/2k/20k/200k/2MΩ Mudança de Faixa: Manual Abertura de Garra: 50mm Diâmetro do Condutor: 50mm Categoria de Segurança: CAT II 1000V Alimentação: 1 x 9VDC	UND	15	R\$ 129,16	R\$ 1.937,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
12	ALICATE ELETRICISTA 8" AUTO AJUSTAVEL DESCASCADOR E CRIMPADOR DE CABO Material: Aço carbono Material Cabo: Polipropileno Bitolas (Desencapador): 0,2 a 6,0mm Categoria: Alicate	UND	15	R\$ 151,82	R\$ 2.277,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
13	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA TERMINAL 10 A 300MM² MANUAL 12 matrizes hexagonais: 10,16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300 mm² Material da alça ou do cabo: Aço de alto carbono Acionamento: manual.	UND	4	R\$ 359,05	R\$ 1.436,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

14	ANALISADOR DE ENERGIA PORTÁTIL MEDIÇÃO ATÉ 1000A Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS até 1000 A; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 110 V, 220 V Fase/Neutro; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 220 V, 380 V, 440 V, 660 V Fase/Fase; Análises em conformidade com os requisitos da IEC 62052-11, IEC 62053-22, IEC 62053-23, ANSI C12.1 e ANSI C12.20; Certificados de segurança IEC 61010, 1000 V CAT III e 600 V CAT IV. Conexão Ethernet RJ45 (LAN); Conexão Wi-Fi 2.4 GHz (cliente/roteador); Conexão GSM/GPRS (rede móvel); Tensão de alimentação 90 VAC até 250 VAC Fase/Neutro (acompanha fonte nobreak de 12V 1A); Frequência de operação de 50/60 Hz; Grau de proteção IP40; Acesso gratuito ao sistema de análise em nuvem; Acesso a interface HTTP integrada (para configurações iniciais); Conexão Wi-Fi em modo cliente/roteador; Conexão Ethernet (LAN) 10/100; Conexão GSM/GPRS (rede móvel celular; requer um microchip ativo e com crédito); Exportação de gráficos e resumos em XLS, CSV, PDF e PNG; Grau de proteção IP40;	UND	8	R\$ 6.632,95	R\$ 53.063,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
15	ARCO DE SERRA FIXO 12" Material: aço Tamanho aproximado: 42cm x 10,5cm	UND	10	R\$ 29,55	R\$ 295,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
16	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 1/4" 449A 1 METRO Corrente: 449 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 1/4"	PÇ	50	R\$ 344,05	R\$ 17.202,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
17	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 3/16" 350A 1 METRO Corrente: 350 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro	PÇ	50	R\$ 295,55	R\$ 14.777,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 3/16"					
18	BARRA CHATA DE COBRE 1/2" X 1/8" 95A 1 METRO Corrente: 95A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1/2" x 1/8"	PÇ	50	R\$ 102,79	R\$ 5.139,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
19	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 3/16" 210A 1 METRO Corrente: 210 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 3/16"	PÇ	50	R\$ 148,65	R\$ 7.432,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
20	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 1/8" 145A 1 METRO Corrente: 145A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 1/8"	PÇ	50	R\$ 111,14	R\$ 5.557,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
21	BARRA CHATA DE COBRE 3/8" X 1/8" 73A 1 METRO Corrente: 73A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/8" x 1/8"	PÇ	50	R\$ 54,88	R\$ 2.744,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
22	BARRAMENTO TIPO PENTE BIFASICO 12 POLOS 63A Corrente: 63 A Linha: Bipolar Quantidade de polos: 12 Cor: Branca Tensão: 450V	UND	23	R\$ 32,04	R\$ 736,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
23	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFASICO 12 POLOS 100A Corrente: 100A Quantidade de polos: 12 Linha: Tripolar Cor: Branca Tensão: 450V	UND	30	R\$ 99,85	R\$ 2.995,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
24	BASE FIXA COM SUPORTE METÁLICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO Material: Metal Frequência: 50/60 Hz Corrente Máxima: 10 A Temperatura de Trabalho: -5 °C a +50 °C Tensão: 220V Ligação: 3 Pinos	PÇ	30	R\$ 13,40	R\$ 402,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

25	BASTÃO DE MANOBRA PEGA TUDO Diâmetro: Ø 32 mm Comp. Total: 2040 mm Comprimento isolante: 740 mm Tensão máxima de aplicação: 35 kV	UND	4	R\$ 322,81	R\$ 1.291,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
26	BOTINA DE SEGURANÇA ELETRICISTA MICROFIBRA Tamanhos: 36 ao 46 CA Aprovado para Eletrica: Sim Isolação: 500V (seco) Material principal: microfibras Fechamento: cadarço Palmilha resistente à perfuração (PRP), com biqueira composite e solado em poliuretano (PU) bidensidade.	UND	10	R\$ 112,08	R\$ 1.120,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
27	BUCHA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1.1/2" Material: Liga de Alumínio Fundido Formato: Redondo Bitola: 1.1/2" Rosca: BSP (British Standard Pipe)	PÇ	10	R\$ 2,34	R\$ 23,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
28	CABEÇOTE 2.1/2" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO Bitola: 2.1/2 " Material: Alumínio	PÇ	15	R\$ 10,40	R\$ 156,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
29	CABEÇOTE 3" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 3" Material: Alumínio	PÇ	15	R\$ 12,42	R\$ 186,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
30	CABEÇOTE 4" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 4" Material: Alumínio	PÇ	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
31	CABO DE COBRE NÚ 16 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 16 mm² Fios Elementares: 7	M	300	R\$ 21,15	R\$ 6.345,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
32	CABO DE COBRE NÚ 25 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 25 mm² Fios Elementares: 7	M	450	R\$ 31,16	R\$ 14.022,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
33	CABO DE COBRE NÚ 35 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 35 mm² Fios Elementares: 7	M	300	R\$ 38,05	R\$ 11.415,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

34	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 10 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 10 mm ²	M	300	R\$ 18,95	R\$ 5.685,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
35	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 120 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 120 mm ²	M	45	R\$ 238,65	R\$ 10.739,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
36	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 16 mm ² Corrente Nominal: 101 A (90 °C)	M	450	R\$ 19,92	R\$ 8.964,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
37	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 25 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 25 mm ² Corrente Nominal: 29 A (90 °C)	M	300	R\$ 25,83	R\$ 7.749,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
38	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 35 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 35 mm ² Corrente Nominal: 169 A (90 °C)	M	300	R\$ 29,75	R\$ 8.925,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
39	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 50 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 50 mm ² Corrente Nominal: 207 A (90 °C)	M	450	R\$ 122,75	R\$ 55.237,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

40	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 70 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 70 mm²	M	120	R\$ 168,12	R\$ 20.174,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
41	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 1,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 1,50 mm²	M	2600	R\$ 1,74	R\$ 4.524,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
42	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 10 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 10 mm²	M	900	R\$ 9,20	R\$ 8.280,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
43	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 16 mm²	M	600	R\$ 16,06	R\$ 9.636,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
44	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 2,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 2,50 mm²	M	4000	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
45	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 4 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 4 mm²	M	3200	R\$ 4,34	R\$ 13.888,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
46	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 6 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 6 mm²	M	2400	R\$ 5,75	R\$ 13.800,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

47	CABO ELÉTRICO AUTO SUSTENTADO DUPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm²	M	450	R\$ 3,63	R\$ 1.633,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
48	CABO ELÉTRICO AUTO SUSTENTADO DUPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm²	M	300	R\$ 5,78	R\$ 1.734,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
49	CABO ELÉTRICO AUTO SUSTENTADO TRIPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm²	M	450	R\$ 6,38	R\$ 2.871,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
50	CABO ELÉTRICO AUTO SUSTENTADO TRIPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm²	M	300	R\$ 9,73	R\$ 2.919,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
51	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 10 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm²	M	600	R\$ 7,64	R\$ 4.584,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

52	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 25 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 25 mm²	M	450	R\$ 21,02	R\$ 9.459,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
53	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 35 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 35 mm²	M	450	R\$ 25,04	R\$ 11.268,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
54	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 50 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 50 mm²	M	300	R\$ 41,76	R\$ 12.528,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
55	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 70 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 70 mm²	M	300	R\$ 52,29	R\$ 15.687,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
56	CABO PP 2X1,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x1,50 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	2200	R\$ 3,58	R\$ 7.876,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

57	CABO PP 2X2,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x2,50 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	2200	R\$ 7,50	R\$ 16.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
58	CABO PP 2X4,0MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x4,0 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	950	R\$ 11,96	R\$ 11.362,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
59	CABO PP 3X10MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x10 mm² Tensão Máxima: 1KV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	150	R\$ 34,10	R\$ 5.115,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
60	CABO PP 3X2,5MM² 1KV Material: Cobre Material: 100% Cobre Seção Bitola: 3x2,5 mm² Tensão Nominal/Operação: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	450	R\$ 9,30	R\$ 4.185,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
61	CABO PP 3X4,0MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x4,0 mm² Tensão Máxima: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	300	R\$ 15,54	R\$ 4.662,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
62	CABO PP 3X6MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Modelo: Cabo HEPR (Isolação) Seção Bitola: 3x6,0 mm² Tensão Nominal/Operação: 1 KV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	150	R\$ 22,34	R\$ 3.351,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
63	CABO PP 4X2,5MM² - 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 4x2,5 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (4 Condutores)	M	450	R\$ 14,18	R\$ 6.381,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

64	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 2 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores até 45kVA Padrão: Equatorial Pará 2 compartimentos Tipo: Trifásico	PÇ	23	R\$ 1.097,93	R\$ 25.252,39	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
65	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 3 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores Trifásicos de 75 a 150 KVA Padrão: Equatorial Pará 3 compartimentos Tipo: Trifásico	UND	23	R\$ 1.214,34	R\$ 27.929,82	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
66	CAIXA DE PASSAGEM, 4X2" AMARELA Material: PVC Categoria: Quadros e Caixas Tipo: Caixa de Embutir Dimensões: 4x2"	PÇ	150	R\$ 3,91	R\$ 586,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
67	CÂMERA TERMOVISORA MICROPROCESSADA Display: LCD TFT 2,8" 320 x 240 pixels Faixa de Temperatura: -10°C ~ 400°C Campo de Visão (FOV): 50° (H) x 38° (V) Taxa de Atualização: ≤25Hz Resposta Espectral: 8 ~14µm Resolução Camera Visual: 640 x 480 pixel Modo de Medição: Ponto Central, Rastreamento de alta Temperatura e ROI (area de interesse) Grau de Proteção: IP65 Resistente a Impacto: Queda de até 2 metros Alimentação: Bateria recarregável de íon-lítio 3,6V / 5000mAh Dimensões (mm)/Peso(g): 236x 75,5x 86 / 503 Funções extras: alarme sonoro; luz visual.	UND	8	R\$ 3.773,06	R\$ 30.184,48	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
68	CANALETA LISA AUTO ADESIVA 10X20X2000MM Material: PVC Categoria: Canaleta Tipo: Lisa Auto Adesiva Dimensões (Alt x Larg x Compr): 10x20x2000 mm	PÇ	75	R\$ 8,09	R\$ 606,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

69	CANAleta VENTILADA, 30X30X2000MM - BRANCA Cor: Branca Dimensões: 30x30x2000 mm Material: PVC	PÇ	75	R\$ 30,42	R\$ 2.281,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
70	CANETA DETECTORA DE TENSÃO Tensão AC: 90~1000V Indicador de Tensão : LED e Buzina Frequência de Detecção: 48~62Hz Categoria de Segurança: CAT IV 1000V Alimentação: 2x1,5V AAA	UND	12	R\$ 19,64	R\$ 235,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
71	CAPACETE ABA TOTAL ELETRICISTA C/ CARNEIRA E JUGULAR AJUSTÁVEIS Material capacete: Polietileno de alta densidade (PEAD) Proteção contra impactos: Impacto superior (tipo 1) Ventilação: não ventilado CA regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com as exigências da ABNT NBR 8221. Obrigatório possuir certificação INMETRO.	UND	30	R\$ 105,31	R\$ 3.159,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
72	CENTRO DE DIST. P/ 24 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40 Tipo: embutir em alvenaria	PÇ	15	R\$ 124,14	R\$ 1.862,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
73	CENTRO DE DIST. P/ 36 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40 Tipo: embutir em alvenaria	PÇ	15	R\$ 199,91	R\$ 2.998,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
74	CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 10 POLEGADAS Material: Vanadium. Construção: inclinação de 15° em relação ao cabo.	UND	15	R\$ 36,21	R\$ 543,15	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
75	CHAVE BÓIA DE NÍVEL AUTOMÁTICO PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA Corrente: 25A Capacidade: Até 2cv Comprimento do cabo: 2m Tensão de operação: 127/220V	PÇ	120	R\$ 59,93	R\$ 7.191,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

76	CHAVE COMBINADA 10MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,26	R\$ 108,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
77	CHAVE COMBINADA 11MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,29	R\$ 109,35	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
78	CHAVE COMBINADA 12MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,41	R\$ 111,15	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
79	CHAVE COMBINADA 13MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,77	R\$ 116,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
80	CHAVE COMBINADA 14MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,71	R\$ 115,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
81	CHAVE COMBINADA 15MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,85	R\$ 117,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
82	CHAVE COMBINADA 16MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 8,06	R\$ 120,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

83	CHAVE COMBINADA 17MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 8,02	R\$ 120,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
84	CHAVE COMBINADA 8MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 6,13	R\$ 91,95	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
85	CHAVE COMBINADA 9MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 6,57	R\$ 98,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
86	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	15	R\$ 23,52	R\$ 352,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
87	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8X5" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/8X5 Pol.	UND	15	R\$ 14,80	R\$ 222,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
88	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
89	CHAVE DE FENDA ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	15	R\$ 22,55	R\$ 338,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
90	CHAVE FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO 15KV/100A - NBI 110KV Tipo: Mz Tensão: 15 KV	PÇ	8	R\$ 563,41	R\$ 4.507,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
91	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	15	R\$ 18,09	R\$ 271,35	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

92	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/8X4" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/8X4 Pol.	UND	15	R\$ 11,64	R\$ 174,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
93	CHAVE PHILIPS ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	15	R\$ 13,13	R\$ 196,95	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
94	CHAVE PHILIPS ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	15	R\$ 14,74	R\$ 221,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
95	CINTO TIPO PARAQUEDISTA C/ TALABARTE Material: Poliéster, aço Pontos de Engate: 4 (peitoral, dorsal e lateral) Proteção em EVA na lombar Fita Poliéster 45mm	UND	12	R\$ 206,28	R\$ 2.475,36	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
96	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 1" (25MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	M	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
97	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 3/4" (20MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm	M	600	R\$ 1,94	R\$ 1.164,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
98	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1" (25MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	M	75	R\$ 4,49	R\$ 336,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

99	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1.1/4" (32MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1.1/4" / 32 mm	M	75	R\$ 6,96	R\$ 522,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
100	CONECTOR PERFURANTE 25MM2 A 120MM2 Torque: 20 N.m Tensão: 750V	PÇ	150	R\$ 32,46	R\$ 4.869,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
101	CONTACTOR TRIPOLAR 25A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 25 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	105	R\$ 161,28	R\$ 16.934,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
102	CONTACTOR TRIPOLAR 45A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 45 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	30	R\$ 295,89	R\$ 8.876,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
103	CORDÃO PARALELO TORCIDO 2X2,5MM² Material: Cobre Tipo: Cordão Torcido Flexível Seção Bitola: 2x2,5 mm² Isolamento: 450V / 750V Composto: PVC Antichamas (70 °C) Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	600	R\$ 3,85	R\$ 2.310,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
104	CURVA 90° 1.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1.1/2" / 38 mm	PÇ	15	R\$ 15,74	R\$ 236,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
105	CURVA 90° 1" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	PÇ	15	R\$ 4,26	R\$ 63,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

106	CURVA 90° 2.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 2.1/2"	PÇ	15	R\$ 19,11	R\$ 286,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
107	CURVA 90° 3" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 3"	PÇ	15	R\$ 22,97	R\$ 344,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
108	CURVA 90° 3/4" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm	PÇ	15	R\$ 4,06	R\$ 60,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
109	DISJUNTOR BIPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 29,80	R\$ 894,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
110	DISJUNTOR BIPOLAR 16A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 16 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	65	R\$ 21,88	R\$ 1.422,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
111	DISJUNTOR BIPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	105	R\$ 27,40	R\$ 2.877,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
112	DISJUNTOR BIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	105	R\$ 32,02	R\$ 3.362,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
113	DISJUNTOR BIPOLAR 32A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 32 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	105	R\$ 37,34	R\$ 3.920,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

114	DISJUNTOR BIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 40 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	75	R\$ 46,28	R\$ 3.471,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
115	DISJUNTOR BIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 50 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	60	R\$ 53,36	R\$ 3.201,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
116	DISJUNTOR BIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 63 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	60	R\$ 59,66	R\$ 3.579,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
117	DISJUNTOR BIPOLAR 80A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 80 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 91,82	R\$ 4.131,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
118	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 125 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	15	R\$ 391,45	R\$ 5.871,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
119	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 150 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):25kA 240Vca - 18kA 380V - 18kA 415Vca - 15kA 440Vca - 15kA 480Vca - 5kA 500Vca - 5kA 550Vca e 18kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	15	R\$ 410,62	R\$ 6.159,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

120	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 200 A Frequência: 60Hz Tensão de Operação: 400Vca Capacidade de Interrupção: 50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	15	R\$ 443,26	R\$ 6.648,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
121	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 300 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca - 36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	15	R\$ 1.218,46	R\$ 18.276,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
122	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 400 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca - 36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	13	R\$ 1.580,59	R\$ 20.547,67	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
123	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	75	R\$ 8,71	R\$ 653,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
124	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	45	R\$ 9,63	R\$ 433,35	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

125	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	45	R\$ 11,32	R\$ 509,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
126	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A 10KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 100 A Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Tensão Máxima de Isolamento: 600Vca 10KA Grau de Proteção: IP-40	PÇ	30	R\$ 142,38	R\$ 4.271,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
127	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Corrente de curto circuito: 5kA Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Grau de Proteção: IP-20	PÇ	45	R\$ 36,74	R\$ 1.653,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
128	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A 5 KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 44,10	R\$ 1.984,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
129	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 40A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 51,10	R\$ 2.299,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
130	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 50A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 56,50	R\$ 2.542,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

131	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 63A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 62,44	R\$ 2.809,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
132	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 90A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 84,26	R\$ 2.527,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
133	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 20KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 20kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	75	R\$ 45,78	R\$ 3.433,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
134	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 30KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 30kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	75	R\$ 67,04	R\$ 5.028,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
135	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 45KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 45kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	75	R\$ 77,88	R\$ 5.841,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
136	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	15	R\$ 126,68	R\$ 1.900,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
137	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	15	R\$ 135,74	R\$ 2.036,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
138	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	15	R\$ 200,89	R\$ 3.013,35	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

139	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	30	R\$ 133,08	R\$ 3.992,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
140	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	30	R\$ 143,86	R\$ 4.315,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
141	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	30	R\$ 180,75	R\$ 5.422,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
142	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	30	R\$ 162,49	R\$ 4.874,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
143	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	75	R\$ 169,54	R\$ 12.715,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
144	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	75	R\$ 175,39	R\$ 13.154,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
145	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 100 MM (Ø 4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 4" / 100 mm	PÇ	15	R\$ 230,88	R\$ 3.463,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
146	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 25 MM (Ø 3/4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 25 mm	PÇ	15	R\$ 37,36	R\$ 560,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
147	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32 MM (Ø 1") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros	PÇ	45	R\$ 19,53	R\$ 878,85	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm					
148	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 80 MM (Ø 3") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro :3" / 80 MM	PÇ	15	R\$ 101,36	R\$ 1.520,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
149	ELETRODUTO METÁLICO 32 MM (Ø 1") LEVE Material: Aço Carbono Categoria: Eletroduto Tipo: Rígido Metálico Leve Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm	PÇ	16	R\$ 23,59	R\$ 377,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
150	ELETRODUTO METÁLICO 50 MM (Ø 2") PESADO Material: Aço carbono 2" (polegadas) Rosca: BSP Tipo: Rígido (galvanizado)	PÇ	15	R\$ 149,01	R\$ 2.235,15	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
151	ELETRODUTO METÁLICO 63 MM (Ø 2.1/2") PESADO Material: Aço Carbono Tipo: Rígido Metálico Semi-Pesado Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 2.1/2" / 63 mm	PÇ	18	R\$ 199,27	R\$ 3.586,86	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
152	ELO FUSÍVEL - 0.5 H 500mm Corrente Nominal: 0,5A Tipo: H	PÇ	15	R\$ 8,31	R\$ 124,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
153	ELO FUSÍVEL - 1 H 500mm Corrente Nominal: 1A Tipo: H	PÇ	15	R\$ 8,60	R\$ 129,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
154	ELO FUSÍVEL - 3 H 500mm Corrente Nominal: 3A Tipo: H	PÇ	15	R\$ 8,23	R\$ 123,45	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
155	ELO FUSÍVEL - 5 H 500mm Corrente Nominal: 5A Tipo: H	PÇ	15	R\$ 11,96	R\$ 179,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
156	ELO FUSÍVEL - 6 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 6 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	8	R\$ 23,32	R\$ 186,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

157	ELO FUSÍVEL - 8 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 8 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	4	R\$ 18,10	R\$ 72,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
158	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 23 DEGRAUS EXTENSÍVEL 4,2 X 7,2 M Material: Alumínio, Fibra de Vidro Tipo: Extensível Degraus Úteis: 23 ("D" Vazado) Comprimento (Aberto x Fechado): 4,20X7,20 M	UND	4	R\$ 986,00	R\$ 3.944,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
159	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA EM FIBRA 31 DEGRAUS 9,6 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	4	R\$ 1.131,33	R\$ 4.525,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
160	ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA 9 DEGRAUS 2,7 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	4	R\$ 900,57	R\$ 3.602,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
161	ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO COM 8 DEGRAUS ÚTEIS 2,40 M Material: Alumínio Tipo: Tesoura (Duplo Acesso) Degraus Úteis: 8 Comprimento: 2,40 M	UND	8	R\$ 543,18	R\$ 4.345,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
162	ESPELHO PLACA CEGA 4X2" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x2 Pol.	PÇ	120	R\$ 8,33	R\$ 999,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
163	ESPELHO PLACA CEGA 4X4" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x4 Pol.	UND	45	R\$ 8,98	R\$ 404,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

164	FERRO DE SOLDA 70W Ponte e Haste metálicas Cabo plástico Cabo elétrico: 1,0 M Potência: 70 W Tensão: 220 V Frequência: 60 Hz	UND	10	R\$ 56,88	R\$ 568,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
165	FITA ISOLANTE 20MX19MM Material: Filme de PVC Tipo: Adesiva Cor: Preto Medidas: 19 mm x 20 m	UND	300	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
166	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20MX19MM Material: Filme de Borracha Tipo: Autofusão Cor: Preto Isolação: 69kV Medidas: 19 mm x 10 m	UND	150	R\$ 30,50	R\$ 4.575,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
167	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M C/CONECTOR Material: cobre eletrolítico Tipo: Haste de Aterramento Categoria: Alta Camada Medida: 5/8" x 3,00 m Aplicação: Sistemas de aterramento em geral	PÇ	15	R\$ 80,72	R\$ 1.210,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
168	INTERRUPTOR PARALELO 10A + PLACA Material: Termoplástico Acabamento: Branco Alto Brilho superfície lisa Capacidade de Corrente: 10 A Tipo: Paralelo Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	UND	15	R\$ 17,70	R\$ 265,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
169	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A + PLACA Material: Termoplástico Conjunto Interruptor Simples com Tomada 2 Polos + Terra + placa de acabamento. Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	150	R\$ 14,20	R\$ 2.130,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

170	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) + TOMADA 2P+T 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas, Tomada 2 Polos + Terra) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	60	R\$ 13,42	R\$ 805,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
171	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	150	R\$ 15,11	R\$ 2.266,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
172	INTERRUPTORES SIMPLES (3 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (3 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	150	R\$ 26,24	R\$ 3.936,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
173	ISOLADOR EPÓXI 20MM X 25MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 20 mm Comprimento: 25 mm Inserto: 8 mm	PÇ	80	R\$ 12,72	R\$ 1.017,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
174	ISOLADOR EPÓXI 25MM X 30MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 25 mm Comprimento: 30 mm Inserto: 8 mm	PÇ	80	R\$ 14,57	R\$ 1.165,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
175	ISOLADOR EPÓXI 30MM X 40MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C	PÇ	80	R\$ 28,41	R\$ 2.272,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Insertos em latão Diâmetro: 30 mm Comprimento: 40 mm Inserto: 10 mm					
176	ISOLADOR EPÓXI 40MM X 50MM X M8 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 40 mm Comprimento: 50 mm Inserto: 9 mm	PÇ	80	R\$ 34,38	R\$ 2.750,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
177	ISOLADOR EPÓXI 50MM X 70MM X M8 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 50 mm Comprimento: 70 mm Inserto: 12 mm	PÇ	80	R\$ 36,24	R\$ 2.899,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
178	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 30MM X 38 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Largura da base para o barramento: 30 mm Espaçamento entre as bases: 38 mm	PÇ	80	R\$ 57,47	R\$ 4.597,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
179	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 40MM X 24 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Largura da base para o barramento: 40 mm Espaçamento entre as bases: 24 mm	PÇ	80	R\$ 74,18	R\$ 5.934,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
180	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS (ALLEN) 1,5 A 24 MM COM 19 PEÇAS Material: aço cromo vanádio temperada Tipo: Ponta abaulada Acabamento: Oxidado preto Medidas: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 14 mm,	UND	15	R\$ 270,49	R\$ 4.057,35	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	16 mm, 17 mm, 19 mm, 22 mm, 24 mm.					
181	JOGO DE SOQUETES 1/2" SEXTAVADO 22 PEÇAS Material: aço cromo vanádio de alta qualidade Maleta para transporte: sim. Encaixe: 1/2" - 1 Extensão 5" - 1 Extensão 10" - 1 catraca reversível de 1/2" - 1 Cabo T 10" - 18 Soquetes sextavado: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32	UND	15	R\$ 225,35	R\$ 3.380,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
182	LÂMPADA LED 15W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 15W Fluxo Luminoso: 1311LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1500	R\$ 8,14	R\$ 12.210,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
183	LÂMPADA LED 20W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 20W Fluxo Luminoso: 1800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1500	R\$ 11,87	R\$ 17.805,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
184	LÂMPADA LED 30W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 30W Fluxo Luminoso: 2700LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	2700	R\$ 14,64	R\$ 39.528,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
185	LÂMPADA LED 40W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 25W Fluxo Luminoso: 3200LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	2700	R\$ 23,38	R\$ 63.126,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

186	LÂMPADA LED 60W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 60W Fluxo Luminoso: 4800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1500	R\$ 37,01	R\$ 55.515,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
187	LUMINÁRIA POSTE PÉTALA 100W BIVOLT COR PRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Material: Alumínio Tipo: Poste Pétala (Iluminação Pública) Modelo LED: COB Potência: 100W Cor: Preto Tensão: 127V/220V	UND	23	R\$ 140,57	R\$ 3.233,11	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
188	LUVA ISOLADA DE ALTA TENSÃO 400V ELETRICISTA Material: Com Isolamento Retardante de Chamas e Design Antiderrapante Tipo: Luvas Alta Tensão (Isolante) Tensão Máxima de Uso: 400 V	UND	10	R\$ 254,12	R\$ 2.541,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
189	LUVA PVC RÍGIDO 1.1/2" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1.1/2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	23	R\$ 2,82	R\$ 64,86	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
190	LUVA PVC RÍGIDO 1" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	23	R\$ 2,30	R\$ 52,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
191	LUVA PVC RÍGIDO 2", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	15	R\$ 2,88	R\$ 43,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
192	LUVA PVC RÍGIDO 3", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 3 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	15	R\$ 6,26	R\$ 93,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

193	MOCHILA PARA FERRAMENTAS REFORÇADA BASE EMBORRACHADA Material: nylon, poliéster. Capacidade máxima de carga: até 18 kg Deve possuir alças almofadadas com costuras reforçadas para ombros, alça de mão em nylon almofadado, apoio para costas almofadado com tecido respirável, abertura total e divisões/bolsos.	UND	16	R\$ 295,89	R\$ 4.734,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
194	NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA 9" Material: plástico Dimensões aproximadas: 23cm x 4cm x 15cm Base magnética: possui ímã que permite a realização de trabalhos com as mãos livres.	UND	12	R\$ 24,21	R\$ 290,52	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
195	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO COM PROTEÇÃO UV E CA Lentes: policarbonato com tratamento anti-risco Hastes: com protetor de borracha e orifícios para cordão	UND	30	R\$ 29,42	R\$ 882,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
196	PAINEL LED 30W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	225	R\$ 78,23	R\$ 17.601,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
197	PAINEL LED 40W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	300	R\$ 93,91	R\$ 28.173,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
198	PARAFUSO 6X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 6X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	150	R\$ 0,64	R\$ 96,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
199	PARAFUSO 8X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 8X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	225	R\$ 0,94	R\$ 211,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

200	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 125 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x125,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
201	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 300 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x300,00 MM Aplicação: redes de distribuição	UND	15	R\$ 18,13	R\$ 271,95	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
202	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 350 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x350,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	15	R\$ 23,31	R\$ 349,65	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
203	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 400 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	10	R\$ 27,49	R\$ 274,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
204	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200 COMP 200 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	10	R\$ 13,29	R\$ 132,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
205	PARAFUSO PASSANTE ROSCA DUPLA M16X400 MM C/ 04 PORCAS Material: Aço galvanizado Marca: Romagnole Tipo: CABEÇA QUADRADA Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	4	R\$ 21,21	R\$ 84,84	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

206	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16X2 COMP 200 MM C/ 04 PORCAS Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Carga ruptura: 5000DAN Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	10	R\$ 18,78	R\$ 187,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
207	PARA-RAIOS DISTR POLIMERICO ZNO 12 KV 10 KA C/ SUPORTE Material: Polimérico Tipo: DISTR Tensão Nominal: 12 KV Aplicação: ABNT NBR 16050	PÇ	12	R\$ 192,12	R\$ 2.305,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
208	PINO AUTOTRAVANTE PARA ISOLADOR DE 15KV Material: Aço Forjado Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	PÇ	4	R\$ 20,81	R\$ 83,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
209	PLAFON REDONDO PLÁSTICO SOQUETE E-27 60W Ø138X50MM Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: Ø138,00x50,00 MM Potência máxima da lâmpada: 60 W Tensão máxima: 250V	PÇ	300	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
210	PULSADOR DE CAMPAINHA 10A Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: 4X2 cm Potência: 60 W	PÇ	30	R\$ 9,72	R\$ 291,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
211	QUADRO DE COMANDO 600X400X200MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 600X400x200 MM	PÇ	15	R\$ 750,35	R\$ 11.255,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
212	QUADRO DE COMANDO 1200X800X400MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66	PÇ	16	R\$ 2.127,07	R\$ 34.033,12	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 1200X800X400MM					
213	QUADRO DE COMANDO 2000X1000X600MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 2000X1000X600MM	PÇ	4	R\$ 7.513,25	R\$ 30.053,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
214	QUADRO DE DISTR 34DIN C/ BARR. 100A TRIFÁSICO Material: Chapa de Aço Instalação: Embutir em alvenaria. Fases: Trifásico Barramento: 100A	PÇ	15	R\$ 657,46	R\$ 9.861,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
215	REFLETOR DE LED 100W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 100W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	120	R\$ 43,24	R\$ 5.188,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
216	REFLETOR DE LED 150W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 150W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	150	R\$ 61,35	R\$ 9.202,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

217	REFLETOR DE LED 200W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 200W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	150	R\$ 101,55	R\$ 15.232,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
218	REFLETOR DE LED 300W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 300W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	150	R\$ 114,18	R\$ 17.127,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
219	REFLETOR DE LED 400W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 400W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	105	R\$ 128,13	R\$ 13.453,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
220	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V 1000W Material: Policarbonato (Tampa) Potência: 1000W Tensão: 220V	PÇ	75	R\$ 16,52	R\$ 1.239,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
221	SOLDA ESTANHO 60X40 FIO 1.0MM C/ FLUXO RA T2 500GR Diâmetro: 1,0 mm Modelo: 60 40 1mm Fluxo RA: T2	UND	10	R\$ 124,02	R\$ 1.240,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
222	TAMPA ESPELHO P/ RJ-45 DE 02 SAÍDAS Material: Termoplástico Dimensões: 4x2 Pol.	UND	60	R\$ 20,08	R\$ 1.204,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
223	TERMINAL DE COMPRESSÃO 10 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 10,00MM²	UND	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

224	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 16,00MM	UND	150	R\$ 2,04	R\$ 306,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
225	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 25,00MM²	UND	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
226	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 35,00MM²	UND	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
227	TERMINAL DE COMPRESSÃO 4 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 4,00MM²	UND	750	R\$ 0,76	R\$ 570,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
228	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 50,00MM²	UND	150	R\$ 5,28	R\$ 792,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
229	TERMINAL DE COMPRESSÃO 6 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 6,00MM²	UND	450	R\$ 0,87	R\$ 391,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
230	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70,0MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 70,00MM	UND	150	R\$ 7,59	R\$ 1.138,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
231	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 35MM² 35 MM² Material: liga de cobre fundido	UND	75	R\$ 8,14	R\$ 610,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
232	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 50MM² 50 MM² Material: Cobre	UND	45	R\$ 9,95	R\$ 447,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
233	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 70MM² 70 MM²	UND	45	R\$ 11,80	R\$ 531,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Material: Cobre					ME / EPP / EQUIPARADAS
234	TERMINAL ILHOS 10MM² PRÉ-ISOLADO 10MM ² Cor: Vermelho	UND	600	R\$ 0,53	R\$ 318,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
235	TERMINAL ILHOS 16MM² 16MM ² Cor: Azul	UND	300	R\$ 0,62	R\$ 186,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
236	TERMINAL ILHOS 2,5MM² PRÉ-ISOLADO 2,5MM ² Cor: Azul	UND	1500	R\$ 0,22	R\$ 330,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
237	TERMINAL ILHOS 25MM² 25MM ² Cor: Amarelo	UND	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
238	TERMINAL ILHOS 35MM² 35MM ² Cor: Vermelho	UND	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
239	TERMINAL ILHOS 4,0MM² PRÉ-ISOLADO 4,0MM ² Cor: Amarelo	UND	1500	R\$ 0,52	R\$ 780,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
240	TERMINAL ILHOS 50MM² 50MM ² Cor: Azul	UND	75	R\$ 1,61	R\$ 120,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
241	TERMINAL ILHOS 6,0MM² PRÉ-ISOLADO 6,0MM ² Cor: Amarelo	UND	750	R\$ 0,51	R\$ 382,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
242	TERMINAL ILHOS 70MM² 70MM ² Cor: Amarelo	UND	150	R\$ 1,82	R\$ 273,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
243	TERRÔMETRO DIGITAL CAT IV 600V Display LCD/Contagem: 3 2/3 Dígitos / 3000 Contagens Iluminação do Display: sim Indicação de Bateria Fraca: sim Tensão AC: 0V~200V Congelamento da Leitura: data hold Autodesligamento: sim Mudança de Faixa: automática Memória: 100 registros Precisão Básica: ±2% + 6D Categoria de Segurança: CAT III 1000V CAT IV 600V	UND	4	R\$ 3.459,73	R\$ 13.838,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

244	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	60	R\$ 4,48	R\$ 268,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
245	TOMADA 2P+T 10A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	300	R\$ 11,27	R\$ 3.381,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
246	TOMADA 2P+T 20A 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	45	R\$ 6,16	R\$ 277,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
247	TOMADA 2P+T 20A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	150	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
248	TOMADA DUPLA SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Dupla (2P + T) Tensão: 250 V	UND	450	R\$ 15,31	R\$ 6.889,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
249	TOMADA DUPLA 2P+T 10A (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
250	TOMADA SIMPLES SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Simples (2P + T) Tensão: 250 V	UND	300	R\$ 12,72	R\$ 3.816,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
251	TORQUÍMETRO DE ESTALO 1/2" 2.8 A 21KG REVERSÍVEL Material: Aço Cromo Vanadium Tamanho de encaixe: 1/2" Faixa de torque: 28 - 210Nm. Unidade de medida: Newton-metro	UND	8	R\$ 196,21	R\$ 1.569,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

252	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA 13,8/0,220KV Tipo de Isolação: Óleo Mineral Potência: 75kVA Classe de Tensão Primária: 15KV Método de resfriamento: ONAN Válvula de alívio: Sim Grau de Proteção: IP54 Número de Fases: 3 (Trifásico) Frequência: 60 Hz Tensão primária: 13,8kV Tensão do Secundário: 220/127V	UND	3	R\$ 26.889,61	R\$ 80.668,83	AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS VINCULADO AO ITEM 253
253	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA 13,8/0,220KV Tipo de Isolação: Óleo Mineral Potência: 75kVA Classe de Tensão Primária: 15KV Método de resfriamento: ONAN Válvula de alívio: Sim Grau de Proteção: IP54 Número de Fases: 3 (Trifásico) Frequência: 60 Hz Tensão primária: 13,8kV Tensão do Secundário: 220/127V	UND	1	R\$ 26.889,61	R\$ 26.889,61	COTA RESERVADA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS – VINCULADO AO ITEM 252
254	TRENA A LASER ALCANCE 50M Certificado: ISO 9001:2015 Acompanha bolsa: sim. Fonte de luz: laser. Dimensões do produto (A x L x P): 2,4x4,5x17,1cm Acabamento da ferramenta / Composição da ferramenta: Borracha, plástico e vidro. Proteção: IP54	UND	15	R\$ 599,13	R\$ 8.986,95	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
255	TRENA DE FITA 100 METROS COM MANIVELA P/ RETRAÇÃO Material: fibra de vidro de alta resistência Caixa plástica: em ABS de alta resistência	UND	6	R\$ 147,50	R\$ 885,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
256	VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA 7 ELEMENTOS Material: tubo de fibra de vidro impregnada com resina epóxi Cabeçote: com encaixe universal Comprimento da abertura total: 8,63m	UND	4	R\$ 1.681,58	R\$ 6.726,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

Quantidade e valores FME:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

1	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 1" Tipo: D Diâmetro: 1" Material: Metal Galvanizado	PÇ	10	R\$ 2,76	R\$ 27,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
2	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	10	R\$ 3,17	R\$ 31,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
3	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2.1/2" Tipo: D Diâmetro: 2.1/2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	10	R\$ 4,11	R\$ 41,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
4	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 3/4" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	10	R\$ 2,41	R\$ 24,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
5	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "U", 4" Tipo: U Diâmetro: 4" Material: Metal Galvanizado	PÇ	5	R\$ 1,96	R\$ 9,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MM X 3,6MM Material: nylon. Largura: 3,6mm Comprimento: 200mm	UND	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 300mm	UND	1000	R\$ 0,31	R\$ 310,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
8	ABRAÇADEIRA EM NYLON 400MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 400mm	UND	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
9	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450MM X 6,5MM Material: nylon. Largura: 6,5mm Comprimento: 450mm	UND	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
10	ABRAÇADEIRA EM NYLON 500MM X 7,6MM Material: nylon. Largura: 7,6mm Comprimento: 500mm	UND	1000	R\$ 0,62	R\$ 620,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

11	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL Display LCD/Contagem: 3 1/2 Dígitos/2000 Corrente DC: não Corrente AC: 20/200/1000A Tensão DC: 200mV/20/200/1000V Tensão AC: 200/750V Resistência: 200/2k/20k/200k/2MΩ Mudança de Faixa: Manual Abertura de Garra: 50mm Diâmetro do Condutor: 50mm Categoria de Segurança: CAT II 1000V Alimentação: 1 x 9VDC	UND	5	R\$ 129,16	R\$ 645,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
12	ALICATE ELETRICISTA 8" AUTO AJUSTAVEL DESCASCADOR E CRIMPADOR DE CABO Material: Aço carbono Material Cabo: Polipropileno Bitolas (Desencapador): 0,2 a 6,0mm Categoria: Alicate	UND	5	R\$ 151,82	R\$ 759,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
13	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA TERMINAL 10 A 300MM² MANUAL 12 matrizes hexagonais: 10,16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300 mm² Material da alça ou do cabo: Aço de alto carbono Acionamento: manual.	UND	2	R\$ 359,05	R\$ 718,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

14	ANALISADOR DE ENERGIA PORTÁTIL MEDIÇÃO ATÉ 1000A Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS até 1000 A; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 110 V, 220 V Fase/Neutro; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 220 V, 380 V, 440 V, 660 V Fase/Fase; Análises em conformidade com os requisitos da IEC 62052-11, IEC 62053-22, IEC 62053-23, ANSI C12.1 e ANSI C12.20; Certificados de segurança IEC 61010, 1000 V CAT III e 600 V CAT IV. Conexão Ethernet RJ45 (LAN); Conexão Wi-Fi 2.4 GHz (cliente/roteador); Conexão GSM/GPRS (rede móvel); Tensão de alimentação 90 VAC até 250 VAC Fase/Neutro (acompanha fonte nobreak de 12V 1A); Frequência de operação de 50/60 Hz; Grau de proteção IP40; Acesso gratuito ao sistema de análise em nuvem; Acesso a interface HTTP integrada (para configurações iniciais); Conexão Wi-Fi em modo cliente/roteador; Conexão Ethernet (LAN) 10/100; Conexão GSM/GPRS (rede móvel celular; requer um microchip ativo e com crédito); Exportação de gráficos e resumos em XLS, CSV, PDF e PNG; Grau de proteção IP40;	UND	4	R\$ 6.632,95	R\$ 26.531,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
15	ARCO DE SERRA FIXO 12" Material: aço Tamanho aproximado: 42cm x 10,5cm	UND	5	R\$ 29,55	R\$ 147,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
16	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 1/4" 449A 1 METRO Corrente: 449 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 1/4"	PÇ	20	R\$ 344,05	R\$ 6.881,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
17	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 3/16" 350A 1 METRO Corrente: 350 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro	PÇ	20	R\$ 295,55	R\$ 5.911,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 3/16"					
18	BARRA CHATA DE COBRE 1/2" X 1/8" 95A 1 METRO Corrente: 95A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1/2" x 1/8"	PÇ	20	R\$ 102,79	R\$ 2.055,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
19	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 3/16" 210A 1 METRO Corrente: 210 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 3/16"	PÇ	20	R\$ 148,65	R\$ 2.973,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
20	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 1/8" 145A 1 METRO Corrente: 145A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 1/8"	PÇ	20	R\$ 111,14	R\$ 2.222,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
21	BARRA CHATA DE COBRE 3/8" X 1/8" 73A 1 METRO Corrente: 73A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/8" x 1/8"	PÇ	20	R\$ 54,88	R\$ 1.097,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
22	BARRAMENTO TIPO PENTE BIFASICO 12 POLOS 63A Corrente: 63 A Linha: Bipolar Quantidade de polos: 12 Cor: Branca Tensão: 450V	UND	8	R\$ 32,04	R\$ 256,32	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
23	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFASICO 12 POLOS 100A Corrente: 100A Quantidade de polos: 12 Linha: Tripolar Cor: Branca Tensão: 450V	UND	10	R\$ 99,85	R\$ 998,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
24	BASE FIXA COM SUPORTE METÁLICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO Material: Metal Frequência: 50/60 Hz Corrente Máxima: 10 A Temperatura de Trabalho: -5 °C a +50 °C Tensão: 220V Ligação: 3 Pinos	PÇ	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

25	BASTÃO DE MANOBRA PEGA TUDO Diâmetro: Ø 32 mm Comp. Total: 2040 mm Comprimento isolante: 740 mm Tensão máxima de aplicação: 35 kV	UND	2	R\$ 322,81	R\$ 645,62	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
26	BOTINA DE SEGURANÇA ELETRICISTA MICROFIBRA Tamanhos: 36 ao 46 CA Aprovado para Eletrica: Sim Isolação: 500V (seco) Material principal: microfibra Fechamento: cadarço Palmilha resistente à perfuração (PRP), com biqueira composite e solado em poliuretano (PU) bidensidade.	UND	5	R\$ 112,08	R\$ 560,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
27	BUCHA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1.1/2" Material: Liga de Alumínio Fundido Formato: Redondo Bitola: 1.1/2" Rosca: BSP (British Standard Pipe)	PÇ	5	R\$ 2,34	R\$ 11,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
28	CABEÇOTE 2.1/2" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO Bitola: 2.1/2 " Material: Alumínio	PÇ	5	R\$ 10,40	R\$ 52,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
29	CABEÇOTE 3" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 3" Material: Alumínio	PÇ	5	R\$ 12,42	R\$ 62,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
30	CABEÇOTE 4" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 4" Material: Alumínio	PÇ	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
31	CABO DE COBRE NÚ 16 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 16 mm² Fios Elementares: 7	M	100	R\$ 21,15	R\$ 2.115,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
32	CABO DE COBRE NÚ 25 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 25 mm² Fios Elementares: 7	M	150	R\$ 31,16	R\$ 4.674,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
33	CABO DE COBRE NÚ 35 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 35 mm² Fios Elementares: 7	M	100	R\$ 38,05	R\$ 3.805,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

34	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 10 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 10 mm²	M	100	R\$ 18,95	R\$ 1.895,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
35	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 120 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 120 mm²	M	15	R\$ 238,65	R\$ 3.579,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
36	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 16 mm² Corrente Nominal: 101 A (90 °C)	M	150	R\$ 19,92	R\$ 2.988,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
37	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 25 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 25 mm² Corrente Nominal: 29 A (90 °C)	M	100	R\$ 25,83	R\$ 2.583,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
38	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 35 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 35 mm² Corrente Nominal: 169 A (90 °C)	M	100	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
39	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 50 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 50 mm² Corrente Nominal: 207 A (90 °C)	M	150	R\$ 122,75	R\$ 18.412,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

40	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 70 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 70 mm²	M	40	R\$ 168,12	R\$ 6.724,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
41	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 1,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 1,50 mm²	M	600	R\$ 1,74	R\$ 1.044,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
42	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 10 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 10 mm²	M	300	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
43	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 16 mm²	M	200	R\$ 16,06	R\$ 3.212,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
44	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 2,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 2,50 mm²	M	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
45	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 4 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 4 mm²	M	800	R\$ 4,34	R\$ 3.472,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
46	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 6 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 6 mm²	M	800	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

47	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO DUPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm ²	M	150	R\$ 3,63	R\$ 544,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
48	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO DUPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm ²	M	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
49	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO TRIPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm ²	M	150	R\$ 6,38	R\$ 957,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
50	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO TRIPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm ²	M	100	R\$ 9,73	R\$ 973,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
51	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 10 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm ²	M	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
52	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 25 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 25 mm ²	M	150	R\$ 21,02	R\$ 3.153,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

53	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 35 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 35 mm²	M	150	R\$ 25,04	R\$ 3.756,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
54	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 50 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 50 mm²	M	100	R\$ 41,76	R\$ 4.176,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
55	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 70 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 70 mm²	M	100	R\$ 52,29	R\$ 5.229,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
56	CABO PP 2X1,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x1,50 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	600	R\$ 3,58	R\$ 2.148,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
57	CABO PP 2X2,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x2,50 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
58	CABO PP 2X4,0MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x4,0 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	150	R\$ 11,96	R\$ 1.794,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
59	CABO PP 3X10MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x10 mm² Tensão Máxima: 1KV	M	50	R\$ 34,10	R\$ 1.705,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)					
60	CABO PP 3X2,5MM² 1KV Material: Cobre Material: 100% Cobre Seção Bitola: 3x2,5 mm² Tensão Nominal/Operação: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	150	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
61	CABO PP 3X4,0MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x4,0 mm² Tensão Máxima: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	100	R\$ 15,54	R\$ 1.554,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
62	CABO PP 3X6MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Modelo: Cabo HEPR (Isolação) Seção Bitola: 3x6,0 mm² Tensão Nominal/Operação: 1 KV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	50	R\$ 22,34	R\$ 1.117,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
63	CABO PP 4X2,5MM² - 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 4x2,5 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (4 Condutores)	M	150	R\$ 14,18	R\$ 2.127,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
64	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 2 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores até 45kVA Padrão: Equatorial Pará 2 compartimentos Tipo: Trifásico	PÇ	8	R\$ 1.097,93	R\$ 8.783,44	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
65	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 3 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores Trifásicos de 75 a 150 KVA Padrão: Equatorial Pará 3 compartimentos Tipo: Trifásico	UND	8	R\$ 1.214,34	R\$ 9.714,72	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

66	CAIXA DE PASSAGEM, 4X2" AMARELA Material: PVC Categoria: Quadros e Caixas Tipo: Caixa de Embutir Dimensões: 4x2"	PÇ	50	R\$ 3,91	R\$ 195,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
67	CÂMERA TERMOVISORA MICROPROCESSADA Display: LCD TFT 2,8" 320 x 240 pixels Faixa de Temperatura: -10°C ~ 400°C Campo de Visão (FOV): 50° (H) x 38° (V) Taxa de Atualização: ≤25Hz Resposta Espectral: 8 ~14µm Resolução Camera Visual: 640 x 480 pixel Modo de Medição: Ponto Central, Rastreamento de alta Temperatura e ROI (area de interesse) Grau de Proteção: IP65 Resistente a Impacto: Queda de até 2 metros Alimentação: Bateria recarregável de íon-lítio 3,6V / 5000mAh Dimensões (mm)/Peso(g): 236x 75,5x 86 / 503 Funções extras: alarme sonoro; luz visual.	UND	4	R\$ 3.773,06	R\$ 15.092,24	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
68	CANALETA LISA AUTO ADESIVA 10X20X2000MM Material: PVC Categoria: Canaleta Tipo: Lisa Auto Adesiva Dimensões (Alt x Larg x Compr): 10x20x2000 mm	PÇ	25	R\$ 8,09	R\$ 202,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
69	CANALETA VENTILADA, 30X30X2000MM - BRANCA Cor: Branca Dimensões: 30x30x2000 mm Material: PVC	PÇ	25	R\$ 30,42	R\$ 760,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
70	CANETA DETECTORA DE TENSÃO Tensão AC: 90~1000V Indicador de Tensão : LED e Buzina Frequência de Detecção: 48~62Hz Categoria de Segurança: CAT IV 1000V Alimentação: 2x1,5V AAA	UND	6	R\$ 19,64	R\$ 117,84	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

71	CAPACETE ABA TOTAL ELETRICISTA C/ CARNEIRA E JUGULAR AJUSTÁVEIS Material capacete: Polietileno de alta densidade (PEAD) Proteção contra impactos: Impacto superior (tipo 1) Ventilação: não ventilado CA regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com as exigências da ABNT NBR 8221. Obrigatório possuir certificação INMETRO.	UND	10	R\$ 105,31	R\$ 1.053,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
72	CENTRO DE DIST. P/ 24 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40 Tipo: embutir em alvenaria	PÇ	5	R\$ 124,14	R\$ 620,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
73	CENTRO DE DIST. P/ 36 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40 Tipo: embutir em alvenaria	PÇ	5	R\$ 199,91	R\$ 999,55	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
74	CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 10 POLEGADAS Material: Vanadium. Construção: inclinação de 15° em relação ao cabo.	UND	5	R\$ 36,21	R\$ 181,05	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
75	CHAVE BÓIA DE NÍVEL AUTOMÁTICO PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA Corrente: 25A Capacidade: Até 2cv Comprimento do cabo: 2m Tensão de operação: 127/220V	PÇ	40	R\$ 59,93	R\$ 2.397,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
76	CHAVE COMBINADA 10MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 7,26	R\$ 36,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
77	CHAVE COMBINADA 11MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 7,29	R\$ 36,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

78	CHAVE COMBINADA 12MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 7,41	R\$ 37,05	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
79	CHAVE COMBINADA 13MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 7,77	R\$ 38,85	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
80	CHAVE COMBINADA 14MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 7,71	R\$ 38,55	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
81	CHAVE COMBINADA 15MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 7,85	R\$ 39,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
82	CHAVE COMBINADA 16MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 8,06	R\$ 40,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
83	CHAVE COMBINADA 17MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 8,02	R\$ 40,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
84	CHAVE COMBINADA 8MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 6,13	R\$ 30,65	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

85	CHAVE COMBINADA 9MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	5	R\$ 6,57	R\$ 32,85	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
86	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	5	R\$ 23,52	R\$ 117,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
87	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8X5" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/8X5 Pol.	UND	5	R\$ 14,80	R\$ 74,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
88	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
89	CHAVE DE FENDA ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	5	R\$ 22,55	R\$ 112,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
90	CHAVE FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO 15KV/100A - NBI 110KV Tipo: Mz Tensão: 15 KV	PÇ	4	R\$ 563,41	R\$ 2.253,64	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
91	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	5	R\$ 18,09	R\$ 90,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
92	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/8X4" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/8X4 Pol.	UND	5	R\$ 11,64	R\$ 58,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
93	CHAVE PHILIPS ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	5	R\$ 13,13	R\$ 65,65	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

94	CHAVE PHILIPS ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	5	R\$ 14,74	R\$ 73,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
95	CINTO TIPO PARAQUEDISTA C/ TALABARTE Material: Poliéster, aço Pontos de Engate: 4 (peitoral, dorsal e lateral) Proteção em EVA na lombar Fita Poliéster 45mm	UND	6	R\$ 206,28	R\$ 1.237,68	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
96	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 1" (25MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	M	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
97	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 3/4" (20MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm	M	200	R\$ 1,94	R\$ 388,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
98	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1" (25MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	M	25	R\$ 4,49	R\$ 112,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
99	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1.1/4" (32MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1.1/4" / 32 mm	M	25	R\$ 6,96	R\$ 174,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
100	CONECTOR PERFURANTE 25MM2 A 120MM2 Torque: 20 N.m Tensão: 750V	PÇ	50	R\$ 32,46	R\$ 1.623,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

101	CONTACTOR TRIPOLAR 25A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 25 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	35	R\$ 161,28	R\$ 5.644,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
102	CONTACTOR TRIPOLAR 45A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 45 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	10	R\$ 295,89	R\$ 2.958,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
103	CORDÃO PARALELO TORCIDO 2X2,5MM² Material: Cobre Tipo: Cordão Torcido Flexível Seção Bitola: 2x2,5 mm² Isolamento: 450V / 750V Composto: PVC Antichamas (70 °C) Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	200	R\$ 3,85	R\$ 770,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
104	CURVA 90° 1.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1.1/2" / 38 mm	PÇ	5	R\$ 15,74	R\$ 78,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
105	CURVA 90° 1" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	PÇ	5	R\$ 4,26	R\$ 21,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
106	CURVA 90° 2.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 2.1/2"	PÇ	5	R\$ 19,11	R\$ 95,55	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
107	CURVA 90° 3" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 3"	PÇ	5	R\$ 22,97	R\$ 114,85	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

108	CURVA 90° 3/4" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm	PÇ	5	R\$ 4,06	R\$ 20,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
109	DISJUNTOR BIPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
110	DISJUNTOR BIPOLAR 16A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 16 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	25	R\$ 21,88	R\$ 547,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
111	DISJUNTOR BIPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	35	R\$ 27,40	R\$ 959,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
112	DISJUNTOR BIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	35	R\$ 32,02	R\$ 1.120,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
113	DISJUNTOR BIPOLAR 32A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 32 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	35	R\$ 37,34	R\$ 1.306,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
114	DISJUNTOR BIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 40 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	25	R\$ 46,28	R\$ 1.157,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

115	DISJUNTOR BIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 50 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	20	R\$ 53,36	R\$ 1.067,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
116	DISJUNTOR BIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 63 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	20	R\$ 59,66	R\$ 1.193,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
117	DISJUNTOR BIPOLAR 80A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 80 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	15	R\$ 91,82	R\$ 1.377,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
118	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 125 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	5	R\$ 391,45	R\$ 1.957,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
119	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 150 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):25kA 240Vca - 18kA 380V - 18kA 415Vca - 15kA 440Vca - 15kA 480Vca - 5kA 500Vca - 5kA 550Vca e 18kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	5	R\$ 410,62	R\$ 2.053,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
120	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 200 A Frequência: 60Hz Tensão de Operação: 400Vca Capacidade de Interrupção: 50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc	UND	5	R\$ 443,26	R\$ 2.216,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Tensão Nominal de Isolamento: 690V					
121	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 300 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca - 36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	5	R\$ 1.218,46	R\$ 6.092,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
122	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 400 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca - 36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	5	R\$ 1.580,59	R\$ 7.902,95	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
123	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	25	R\$ 8,71	R\$ 217,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
124	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	15	R\$ 9,63	R\$ 144,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

125	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	15	R\$ 11,32	R\$ 169,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
126	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A 10KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 100 A Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Tensão Máxima de Isolamento: 600Vca 10KA Grau de Proteção: IP-40	PÇ	10	R\$ 142,38	R\$ 1.423,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
127	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Corrente de curto circuito: 5kA Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Grau de Proteção: IP-20	PÇ	15	R\$ 36,74	R\$ 551,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
128	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A 5 KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	15	R\$ 44,10	R\$ 661,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
129	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 40A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	15	R\$ 51,10	R\$ 766,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
130	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 50A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	15	R\$ 56,50	R\$ 847,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

131	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 63A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	15	R\$ 62,44	R\$ 936,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
132	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 90A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	10	R\$ 84,26	R\$ 842,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
133	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 20KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 20kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	25	R\$ 45,78	R\$ 1.144,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
134	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 30KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 30kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	25	R\$ 67,04	R\$ 1.676,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
135	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 45KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 45kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	25	R\$ 77,88	R\$ 1.947,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
136	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	5	R\$ 126,68	R\$ 633,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
137	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	5	R\$ 135,74	R\$ 678,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
138	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	5	R\$ 200,89	R\$ 1.004,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

139	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 133,08	R\$ 1.330,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
140	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 143,86	R\$ 1.438,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
141	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 180,75	R\$ 1.807,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
142	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 162,49	R\$ 1.624,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
143	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	25	R\$ 169,54	R\$ 4.238,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
144	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	25	R\$ 175,39	R\$ 4.384,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
145	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 100 MM (Ø 4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 4" / 100 mm	PÇ	5	R\$ 230,88	R\$ 1.154,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
146	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 25 MM (Ø 3/4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 25 mm	PÇ	5	R\$ 37,36	R\$ 186,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
147	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32 MM (Ø 1") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros	PÇ	15	R\$ 19,53	R\$ 292,95	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm					
148	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 80 MM (Ø 3") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro :3" / 80 MM	PÇ	5	R\$ 101,36	R\$ 506,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
149	ELETRODUTO METÁLICO 32 MM (Ø 1") LEVE Material: Aço Carbono Categoria: Eletroduto Tipo: Rígido Metálico Leve Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm	PÇ	8	R\$ 23,59	R\$ 188,72	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
150	ELETRODUTO METÁLICO 50 MM (Ø 2") PESADO Material: Aço carbono 2" (polegadas) Rosca: BSP Tipo: Rígido (galvanizado)	PÇ	5	R\$ 149,01	R\$ 745,05	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
151	ELETRODUTO METÁLICO 63 MM (Ø 2.1/2") PESADO Material: Aço Carbono Tipo: Rígido Metálico Semi-Pesado Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 2.1/2" / 63 mm	PÇ	6	R\$ 199,27	R\$ 1.195,62	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
152	ELO FUSÍVEL - 0.5 H 500mm Corrente Nominal: 0,5A Tipo: H	PÇ	5	R\$ 8,31	R\$ 41,55	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
153	ELO FUSÍVEL - 1 H 500mm Corrente Nominal: 1A Tipo: H	PÇ	5	R\$ 8,60	R\$ 43,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
154	ELO FUSÍVEL - 3 H 500mm Corrente Nominal: 3A Tipo: H	PÇ	5	R\$ 8,23	R\$ 41,15	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
155	ELO FUSÍVEL - 5 H 500mm Corrente Nominal: 5A Tipo: H	PÇ	5	R\$ 11,96	R\$ 59,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
156	ELO FUSÍVEL - 6 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 6 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	4	R\$ 23,32	R\$ 93,28	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

157	ELO FUSÍVEL - 8 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 8 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	2	R\$ 18,10	R\$ 36,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
158	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 23 DEGRAUS EXTENSIVEL 4,2 X 7,2 M Material: Alumínio, Fibra de Vidro Tipo: Extensível Degraus Úteis: 23 ("D" Vazado) Comprimento (Aberto x Fechado): 4,20X7,20 M	UND	2	R\$ 986,00	R\$ 1.972,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
159	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA EM FIBRA 31 DEGRAUS 9,6 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	2	R\$ 1.131,33	R\$ 2.262,66	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
160	ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA 9 DEGRAUS 2,7 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	2	R\$ 900,57	R\$ 1.801,14	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
161	ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO COM 8 DEGRAUS ÚTEIS 2,40 M Material: Alumínio Tipo: Tesoura (Duplo Acesso) Degraus Úteis: 8 Comprimento: 2,40 M	UND	4	R\$ 543,18	R\$ 2.172,72	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
162	ESPELHO PLACA CEGA 4X2" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x2 Pol.	PÇ	40	R\$ 8,33	R\$ 333,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
163	ESPELHO PLACA CEGA 4X4" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x4 Pol.	UND	15	R\$ 8,98	R\$ 134,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
164	FERRO DE SOLDA 70W Ponte e Haste metálicas Cabo plástico Cabo elétrico: 1,0 M Potência: 70 W Tensão: 220 V Frequência: 60 Hz	UND	5	R\$ 56,88	R\$ 284,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

165	FITA ISOLANTE 20MX19MM Material: Filme de PVC Tipo: Adesiva Cor: Preto Medidas: 19 mm x 20 m	UND	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
166	FITA ISOLANTE AUTOFUSSÃO 20MX19MM Material: Filme de Borracha Tipo: Autofusão Cor: Preto Isolação: 69kV Medidas: 19 mm x 10 m	UND	50	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
167	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M C/CONECTOR Material: cobre eletrolítico Tipo: Haste de Aterramento Categoria: Alta Camada Medida: 5/8" x 3,00 m Aplicação: Sistemas de aterramento em geral	PÇ	5	R\$ 80,72	R\$ 403,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
168	INTERRUPTOR PARALELO 10A + PLACA Material: Termoplástico Acabamento: Branco Alto Brilho superfície lisa Capacidade de Corrente: 10 A Tipo: Paralelo Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	UND	5	R\$ 17,70	R\$ 88,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
169	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A + PLACA Material: Termoplástico Conjunto Interruptor Simples com Tomada 2 Polos + Terra + placa de acabamento. Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	50	R\$ 14,20	R\$ 710,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
170	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) + TOMADA 2P+T 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas, Tomada 2 Polos + Terra) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	20	R\$ 13,42	R\$ 268,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

171	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	50	R\$ 15,11	R\$ 755,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
172	INTERRUPTORES SIMPLES (3 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (3 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	50	R\$ 26,24	R\$ 1.312,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
173	ISOLADOR EPÓXI 20MM X 25MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 20 mm Comprimento: 25 mm Inserto: 8 mm	PÇ	30	R\$ 12,72	R\$ 381,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
174	ISOLADOR EPÓXI 25MM X 30MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 25 mm Comprimento: 30 mm Inserto: 8 mm	PÇ	30	R\$ 14,57	R\$ 437,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
175	ISOLADOR EPÓXI 30MM X 40MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 30 mm Comprimento: 40 mm Inserto: 10 mm	PÇ	30	R\$ 28,41	R\$ 852,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
176	ISOLADOR EPÓXI 40MM X 50MM X M8 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 40 mm Comprimento: 50 mm Inserto: 9 mm	PÇ	30	R\$ 34,38	R\$ 1.031,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
177	ISOLADOR EPÓXI 50MM X 70MM X M8 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C	PÇ	30	R\$ 36,24	R\$ 1.087,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Insertos em latão Diâmetro: 50 mm Comprimento: 70 mm Insero: 12 mm					
178	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 30MM X 38 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Largura da base para o barramento: 30 mm Espaçamento entre as bases: 38 mm	PÇ	30	R\$ 57,47	R\$ 1.724,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
179	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 40MM X 24 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Largura da base para o barramento: 40 mm Espaçamento entre as bases: 24 mm	PÇ	30	R\$ 74,18	R\$ 2.225,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
180	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS (ALLEN) 1,5 A 24 MM COM 19 PEÇAS Material: aço cromo vanádio temperada Tipo: Ponta abaulada Acabamento: Oxidado preto Medidas: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 14 mm, 16 mm, 17 mm, 19 mm, 22 mm, 24 mm.	UND	5	R\$ 270,49	R\$ 1.352,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
181	JOGO DE SOQUETES 1/2" SEXTAVADO 22 PEÇAS Material: aço cromo vanádio de alta qualidade Maleta para transporte: sim. Encaixe: 1/2" - 1 Extensão 5" - 1 Extensão 10" - 1 catraca reversível de 1/2" - 1 Cabo T 10" - 18 Soquetes sextavado: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32	UND	5	R\$ 225,35	R\$ 1.126,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
182	LÂMPADA LED 15W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 15W Fluxo Luminoso: 1311LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	500	R\$ 8,14	R\$ 4.070,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

183	LÂMPADA LED 20W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 20W Fluxo Luminoso: 1800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	500	R\$ 11,87	R\$ 5.935,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
184	LÂMPADA LED 30W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 30W Fluxo Luminoso: 2700LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	900	R\$ 14,64	R\$ 13.176,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
185	LÂMPADA LED 40W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 25W Fluxo Luminoso: 3200LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	900	R\$ 23,38	R\$ 21.042,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
186	LÂMPADA LED 60W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 60W Fluxo Luminoso: 4800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	500	R\$ 37,01	R\$ 18.505,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
187	LUMINÁRIA POSTE PÉTALA 100W BIVOLT COR PRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Material: Alumínio Tipo: Poste Pétala (Iluminação Pública) Modelo LED: COB Potência: 100W Cor: Preto Tensão: 127V/220V	UND	8	R\$ 140,57	R\$ 1.124,56	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
188	LUVA ISOLADA DE ALTA TENSÃO 400V ELETRICISTA Material: Com Isolamento Retardante de Chamas e Design Antiderrapante Tipo: Luvas Alta Tensão (Isolante) Tensão Máxima de Uso: 400 V	UND	5	R\$ 254,12	R\$ 1.270,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
189	LUVA PVC RÍGIDO 1.1/2" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1.1/2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	8	R\$ 2,82	R\$ 22,56	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

190	LUVA PVC RÍGIDO 1" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	8	R\$ 2,30	R\$ 18,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
191	LUVA PVC RÍGIDO 2", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	5	R\$ 2,88	R\$ 14,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
192	LUVA PVC RÍGIDO 3", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 3 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	5	R\$ 6,26	R\$ 31,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
193	MOCHILA PARA FERRAMENTAS REFORÇADA BASE EMBORRACHADA Material: nylon, poliéster. Capacidade máxima de carga: até 18 kg Deve possuir alças almofadadas com costuras reforçadas para ombros, alça de mão em nylon almofadado, apoio para costas almofadado com tecido respirável, abertura total e divisões/bolsos.	UND	8	R\$ 295,89	R\$ 2.367,12	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
194	NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA 9" Material: plástico Dimensões aproximadas: 23cm x 4cm x 15cm Base magnética: possui ímã que permite a realização de trabalhos com as mãos livres.	UND	6	R\$ 24,21	R\$ 145,26	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
195	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO COM PROTEÇÃO UV E CA Lentes: policarbonato com tratamento anti-risco Hastes: com protetor de borracha e orifícios para cordão	UND	10	R\$ 29,42	R\$ 294,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
196	PAINEL LED 30W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	75	R\$ 78,23	R\$ 5.867,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

197	PAINEL LED 40W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	100	R\$ 93,91	R\$ 9.391,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
198	PARAFUSO 6X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 6X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
199	PARAFUSO 8X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 8X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	75	R\$ 0,94	R\$ 70,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
200	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 125 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x125,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 7,83	R\$ 39,15	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
201	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 300 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x300,00 MM Aplicação: redes de distribuição	UND	5	R\$ 18,13	R\$ 90,65	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
202	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 350 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x350,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 23,31	R\$ 116,55	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

203	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 400 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 27,49	R\$ 137,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
204	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200 COMP 200 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 13,29	R\$ 66,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
205	PARAFUSO PASSANTE ROSCA DUPLA M16X400 MM C/ 04 PORCAS Material: Aço galvanizado Marca: Romagnole Tipo: CABEÇA QUADRADA Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	2	R\$ 21,21	R\$ 42,42	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
206	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16X2 COMP 200 MM C/ 04 PORCAS Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Carga ruptura: 5000DAN Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	5	R\$ 18,78	R\$ 93,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
207	PARA-RAIOS DISTR POLIMERICO ZNO 12 KV 10 KA C/ SUPORTE Material: Polimérico Tipo: DISTR Tensão Nominal: 12 KV Aplicação: ABNT NBR 16050	PÇ	6	R\$ 192,12	R\$ 1.152,72	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
208	PINO AUTOTRAVANTE PARA ISOLADOR DE 15KV Material: Aço Forjado Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	PÇ	2	R\$ 20,81	R\$ 41,62	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
209	PLAFON REDONDO PLÁSTICO SOQUETE E-27 60W Ø138X50MM Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: Ø138,00x50,00 MM Potência máxima da lâmpada: 60 W Tensão máxima: 250V	PÇ	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

210	PULSADOR DE CAMPAINHA 10A Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: 4X2 cm Potência: 60 W	PÇ	10	R\$ 9,72	R\$ 97,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
211	QUADRO DE COMANDO 600X400X200MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 600X400x200 MM	PÇ	5	R\$ 750,35	R\$ 3.751,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
212	QUADRO DE COMANDO 1200X800X400MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 1200X800X400MM	PÇ	8	R\$ 2.127,07	R\$ 17.016,56	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
213	QUADRO DE COMANDO 2000X1000X600MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 2000X1000X600MM	PÇ	2	R\$ 7.513,25	R\$ 15.026,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
214	QUADRO DE DISTR 34DIN C/ BARR. 100A TRIFÁSICO Material: Chapa de Aço Instalação: Embutir em alvenaria. Fases: Trifásico Barramento: 100A	PÇ	5	R\$ 657,46	R\$ 3.287,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

215	REFLETOR DE LED 100W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 100W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	40	R\$ 43,24	R\$ 1.729,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
216	REFLETOR DE LED 150W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 150W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	50	R\$ 61,35	R\$ 3.067,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
217	REFLETOR DE LED 200W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 200W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	50	R\$ 101,55	R\$ 5.077,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
218	REFLETOR DE LED 300W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 300W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	50	R\$ 114,18	R\$ 5.709,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
219	REFLETOR DE LED 400W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 400W Proteção: À prova d'água para uso externo	UND	35	R\$ 128,13	R\$ 4.484,55	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada					
220	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V 1000W Material: Policarbonato (Tampa) Potência: 1000W Tensão: 220V	PÇ	25	R\$ 16,52	R\$ 413,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
221	SOLDA ESTANHO 60X40 FIO 1.0MM C/ FLUXO RA T2 500GR Diâmetro: 1,0 mm Modelo: 60 40 1mm Fluxo RA: T2	UND	5	R\$ 124,02	R\$ 620,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
222	TAMPA ESPELHO P/ RJ-45 DE 02 SAÍDAS Material: Termoplástico Dimensões: 4x2 Pol.	UND	20	R\$ 20,08	R\$ 401,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
223	TERMINAL DE COMPRESSÃO 10 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 10,00MM²	UND	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
224	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 16,00MM	UND	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
225	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 25,00MM²	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
226	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 35,00MM²	UND	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
227	TERMINAL DE COMPRESSÃO 4 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 4,00MM²	UND	250	R\$ 0,76	R\$ 190,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

228	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 50,00MM ²	UND	50	R\$ 5,28	R\$ 264,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
229	TERMINAL DE COMPRESSÃO 6 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 6,00MM ²	UND	150	R\$ 0,87	R\$ 130,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
230	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70,0MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 70,00MM	UND	50	R\$ 7,59	R\$ 379,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
231	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 35MM² 35 MM ² Material: liga de cobre fundido	UND	25	R\$ 8,14	R\$ 203,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
232	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 50MM² 50 MM ² Material: Cobre	UND	15	R\$ 9,95	R\$ 149,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
233	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 70MM² 70 MM ² Material: Cobre	UND	15	R\$ 11,80	R\$ 177,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
234	TERMINAL ILHOS 10MM² PRÉ-ISOLADO 10MM ² Cor: Vermelho	UND	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
235	TERMINAL ILHOS 16MM² 16MM ² Cor: Azul	UND	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
236	TERMINAL ILHOS 2,5MM² PRÉ-ISOLADO 2,5MM ² Cor: Azul	UND	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
237	TERMINAL ILHOS 25MM² 25MM ² Cor: Amarelo	UND	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
238	TERMINAL ILHOS 35MM² 35MM ² Cor: Vermelho	UND	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
239	TERMINAL ILHOS 4,0MM² PRÉ-ISOLADO 4,0MM ²	UND	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Cor: Amarelo					ME / EPP / EQUIPARADAS
240	TERMINAL ILHOS 50MM² 50MM ² Cor: Azul	UND	25	R\$ 1,61	R\$ 40,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
241	TERMINAL ILHOS 6,0MM² PRÉ-ISOLADO 6,0MM ² Cor: Amarelo	UND	250	R\$ 0,51	R\$ 127,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
242	TERMINAL ILHOS 70MM² 70MM ² Cor: Amarelo	UND	50	R\$ 1,82	R\$ 91,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
243	TERRÔMETRO DIGITAL CAT IV 600V Display LCD/Contagem: 3 2/3 Dígitos / 3000 Contagens Iluminação do Display: sim Indicação de Bateria Fraca: sim Tensão AC: 0V~200V Congelamento da Leitura: data hold Autodesligamento: sim Mudança de Faixa: automática Memória: 100 registros Precisão Básica: ±2% + 6D Categoria de Segurança: CAT III 1000V CAT IV 600V	UND	2	R\$ 3.459,73	R\$ 6.919,46	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
244	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	20	R\$ 4,48	R\$ 89,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
245	TOMADA 2P+T 10A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	100	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
246	TOMADA 2P+T 20A 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	15	R\$ 6,16	R\$ 92,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
247	TOMADA 2P+T 20A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	50	R\$ 12,92	R\$ 646,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

248	TOMADA DUPLA SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Dupla (2P + T) Tensão: 250 V	UND	150	R\$ 15,31	R\$ 2.296,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
249	TOMADA DUPLA 2P+T 10A (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
250	TOMADA SIMPLES SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Simples (2P + T) Tensão: 250 V	UND	100	R\$ 12,72	R\$ 1.272,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
251	TORQUÍMETRO DE ESTALO 1/2" 2.8 A 21KG REVERSÍVEL Material: Aço Cromo Vanadium Tamanho de encaixe: 1/2" Faixa de torque: 28 - 210Nm. Unidade de medida: Newton-metro	UND	4	R\$ 196,21	R\$ 784,84	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
252	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA 13,8/0,220KV Tipo de Isolação: Óleo Mineral Potência: 75kVA Classe de Tensão Primária: 15KV Método de resfriamento: ONAN Válvula de alívio: Sim Grau de Proteção: IP54 Número de Fases: 3 (Trifásico) Frequência: 60 Hz Tensão primária: 13,8kV Tensão do Secundário: 220/127V	UND	2	R\$ 26.889,61	R\$ 53.779,22	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
253	TRENA A LASER ALCANCE 50M Certificado: ISO 9001:2015 Acompanha bolsa: sim. Fonte de luz: laser. Dimensões do produto (A x L x P): 2,4x4,5x17,1cm Acabamento da ferramenta / Composição da ferramenta: Borracha, plástico e vidro. Proteção: IP54	UND	5	R\$ 599,13	R\$ 2.995,65	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
254	TRENA DE FITA 100 METROS COM MANIVELA P/ RETRAÇÃO Material: fibra de vidro de alta resistência Caixa plástica: em ABS de alta resistência	UND	3	R\$ 147,50	R\$ 442,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

255	VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA 7 ELEMENTOS Material: tubo de fibra de vidro impregnada com resina epóxi Cabeçote: com encaixe universal Comprimento da abertura total: 8,63m	UND	2	R\$ 1.681,58	R\$ 3.363,16	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

Materiais Elétricos para o FUNDEB:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 1" Tipo: D Diâmetro: 1" Material: Metal Galvanizado	PÇ	20	R\$ 2,76	R\$ 55,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
2	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	20	R\$ 3,17	R\$ 63,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
3	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2.1/2" Tipo: D Diâmetro: 2.1/2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	20	R\$ 4,11	R\$ 82,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
4	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 3/4" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	20	R\$ 2,41	R\$ 48,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
5	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "U", 4" Tipo: U Diâmetro: 4" Material: Metal Galvanizado	PÇ	10	R\$ 1,96	R\$ 19,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MM X 3,6MM Material: nylon. Largura: 3,6mm Comprimento: 200mm	UND	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 300mm	UND	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
8	ABRAÇADEIRA EM NYLON 400MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 400mm	UND	2000	R\$ 0,37	R\$ 740,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

9	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450MM X 6,5MM Material: nylon. Largura: 6,5mm Comprimento: 450mm	UND	2000	R\$ 0,47	R\$ 940,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
10	ABRAÇADEIRA EM NYLON 500MM X 7,6MM Material: nylon. Largura: 7,6mm Comprimento: 500mm	UND	2000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
11	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL Display LCD/Contagem: 3 1/2 Dígitos/2000 Corrente DC: não Corrente AC: 20/200/1000A Tensão DC: 200mV/20/200/1000V Tensão AC: 200/750V Resistência: 200/2k/20k/200k/2MΩ Mudança de Faixa: Manual PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS Abertura de Garra: 50mm Diâmetro do Condutor: 50mm Categoria de Segurança: CAT II 1000V Alimentação: 1 x 9VDC	UND	10	R\$ 129,16	R\$ 1.291,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
12	ALICATE ELETRICISTA 8" AUTO AJUSTAVEL DESCASCADOR E CRIMPADOR DE CABO Material: Aço carbono Material Cabo: Polipropileno Bitolas (Desencapador): 0,2 a 6,0mm Categoria: Alicate	UND	10	R\$ 151,82	R\$ 1.518,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
13	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA TERMINAL 10 A 300MM² MANUAL 12 matrizes hexagonais: 10,16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300 mm² Material da alça ou do cabo: Aço de alto carbono Acionamento: manual.	UND	2	R\$ 359,05	R\$ 718,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
14	ANALISADOR DE ENERGIA PORTÁTIL MEDIÇÃO ATÉ 1000A Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS até 1000 A; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 110 V, 220 V Fase/Neutro; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 220 V, 380 V, 440 V, 660 V Fase/Fase; Análises em conformidade com os requisitos da IEC 62052-11, IEC 62053-22, IEC 62053-23, ANSI C12.1 e ANSI C12.20;	UND	4	R\$ 6.632,95	R\$ 26.531,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Certificados de segurança IEC 61010, 1000 V CAT III e 600 V CAT IV. Conexão Ethernet RJ45 (LAN); Conexão Wi-Fi 2.4 GHz (cliente/roteador); Conexão GSM/GPRS (rede móvel); Tensão de alimentação 90 VAC até 250 VAC Fase/Neutro (acompanha fonte nobreak de 12V 1A); Frequência de operação de 50/60 Hz; Grau de proteção IP40; Acesso gratuito ao sistema de análise em nuvem; Acesso a interface HTTP integrada (para configurações iniciais); Conexão Wi-Fi em modo cliente/roteador; Conexão Ethernet (LAN) 10/100; Conexão GSM/GPRS (rede móvel celular; requer um microchip ativo e com crédito); Exportação de gráficos e resumos em XLS, CSV, PDF e PNG; Grau de proteção IP40;					
15	ARCO DE SERRA FIXO 12" Material: aço Tamanho aproximado: 42cm x 10,5cm	UND	5	R\$ 29,55	R\$ 147,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
16	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 1/4" 449A 1 METRO Corrente: 449 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 1/4"	PÇ	30	R\$ 344,05	R\$ 10.321,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
17	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 3/16" 350A 1 METRO Corrente: 350 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 3/16"	PÇ	30	R\$ 295,55	R\$ 8.866,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
18	BARRA CHATA DE COBRE 1/2" X 1/8" 95A 1 METRO Corrente: 95A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1/2" x 1/8"	PÇ	30	R\$ 102,79	R\$ 3.083,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
19	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 3/16" 210A 1 METRO Corrente: 210 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 3/16"	PÇ	30	R\$ 148,65	R\$ 4.459,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

20	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 1/8" 145A 1 METRO Corrente: 145A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 1/8"	PÇ	30	R\$ 111,14	R\$ 3.334,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
21	BARRA CHATA DE COBRE 3/8" X 1/8" 73A 1 METRO Corrente: 73A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/8" x 1/8"	PÇ	30	R\$ 54,88	R\$ 1.646,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
22	BARRAMENTO TIPO PENTE BIFASICO 12 POLOS 63A Corrente: 63 A Linha: Bipolar Quantidade de polos: 12 Cor: Branca Tensão: 450V	UND	15	R\$ 32,04	R\$ 480,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
23	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFASICO 12 POLOS 100A Corrente: 100A Quantidade de polos: 12 Linha: Tripolar Cor: Branca Tensão: 450V	UND	20	R\$ 99,85	R\$ 1.997,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
24	BASE FIXA COM SUPORTE METÁLICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO Material: Metal Frequência: 50/60 Hz Corrente Máxima: 10 A Temperatura de Trabalho: -5 °C a +50 °C Tensão: 220V Ligação: 3 Pinos	PÇ	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
25	BASTÃO DE MANOBRA PEGA TUDO Diâmetro: Ø 32 mm Comp. Total: 2040 mm Comprimento isolante: 740 mm Tensão máxima de aplicação: 35 kV	UND	2	R\$ 322,81	R\$ 645,62	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
26	BOTINA DE SEGURANÇA ELETRICISTA MICROFIBRA Tamanhos: 36 ao 46 CA Aprovado para Eletrica: Sim Isolação: 500V (seco) Material principal: microfibra Fechamento: cadarço Palmilha resistente à perfuração (PRP), com biqueira composite e solado em poliuretano (PU) bidensidade.	UND	5	R\$ 112,08	R\$ 560,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

27	BUCHA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1.1/2" Material: Liga de Alumínio Fundido Formato: Redondo Bitola: 1.1/2" Rosca: BSP (British Standard Pipe)	PÇ	5	R\$ 2,34	R\$ 11,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
28	CABEÇOTE 2.1/2" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO Bitola: 2.1/2 " Material: Alumínio	PÇ	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
29	CABEÇOTE 3" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 3" Material: Alumínio	PÇ	10	R\$ 12,42	R\$ 124,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
30	CABEÇOTE 4" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 4" Material: Alumínio	PÇ	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
31	CABO DE COBRE NÚ 16 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 16 mm² Fios Elementares: 7	M	200	R\$ 21,15	R\$ 4.230,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
32	CABO DE COBRE NÚ 25 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 25 mm² Fios Elementares: 7	M	300	R\$ 31,16	R\$ 9.348,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
33	CABO DE COBRE NÚ 35 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 35 mm² Fios Elementares: 7	M	200	R\$ 38,05	R\$ 7.610,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
34	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 10 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 10 mm²	M	200	R\$ 18,95	R\$ 3.790,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
35	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 120 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 120 mm²	M	30	R\$ 238,65	R\$ 7.159,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

36	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 16 mm² Corrente Nominal: 101 A (90 °C)	M	300	R\$ 19,92	R\$ 5.976,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
37	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 25 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 25 mm² Corrente Nominal: 29 A (90 °C)	M	200	R\$ 25,83	R\$ 5.166,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
38	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 35 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 35 mm² Corrente Nominal: 169 A (90 °C)	M	200	R\$ 29,75	R\$ 5.950,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
39	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 50 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 50 mm² Corrente Nominal: 207 A (90 °C)	M	300	R\$ 122,75	R\$ 36.825,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
40	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 70 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 70 mm²	M	80	R\$ 168,12	R\$ 13.449,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
41	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 1,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 1,50 mm²	M	2000	R\$ 1,74	R\$ 3.480,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
42	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 10 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 10 mm²	M	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

43	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 16 mm²	M	400	R\$ 16,06	R\$ 6.424,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
44	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 2,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 2,50 mm²	M	3000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
45	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 4 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 4 mm²	M	2400	R\$ 4,34	R\$ 10.416,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
46	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 6 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 6 mm²	M	1600	R\$ 5,75	R\$ 9.200,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
47	CABO ELETRICO AUTO SUSTENTADO DUPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm²	M	300	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
48	CABO ELETRICO AUTO SUSTENTADO DUPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm²	M	200	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

49	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO TRIPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm²	M	300	R\$ 6,38	R\$ 1.914,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
50	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO TRIPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm²	M	200	R\$ 9,73	R\$ 1.946,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
51	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 10 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm²	M	400	R\$ 7,64	R\$ 3.056,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
52	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 25 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 25 mm²	M	300	R\$ 21,02	R\$ 6.306,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
53	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 35 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 35 mm²	M	300	R\$ 25,04	R\$ 7.512,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
54	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 50 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 50 mm²	M	200	R\$ 41,76	R\$ 8.352,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

55	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 70 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 70 mm²	M	200	R\$ 52,29	R\$ 10.458,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
56	CABO PP 2X1,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x1,50 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	1600	R\$ 3,58	R\$ 5.728,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
57	CABO PP 2X2,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x2,50 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	1600	R\$ 7,50	R\$ 12.000,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
58	CABO PP 2X4,0MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x4,0 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	800	R\$ 11,96	R\$ 9.568,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
59	CABO PP 3X10MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x10 mm² Tensão Máxima: 1KV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	100	R\$ 34,10	R\$ 3.410,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
60	CABO PP 3X2,5MM² 1KV Material: Cobre Material: 100% Cobre Seção Bitola: 3x2,5 mm² Tensão Nominal/Operação: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	300	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
61	CABO PP 3X4,0MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x4,0 mm² Tensão Máxima: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	200	R\$ 15,54	R\$ 3.108,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

62	CABO PP 3X6MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Modelo: Cabo HEPR (Isolação) Seção Bitola: 3x6,0 mm² Tensão Nominal/Operação: 1 KV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	100	R\$ 22,34	R\$ 2.234,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
63	CABO PP 4X2,5MM² - 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 4x2,5 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (4 Condutores)	M	300	R\$ 14,18	R\$ 4.254,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
64	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 2 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores até 45kVA Padrão: Equatorial Pará 2 compartimentos Tipo: Trifásico	PÇ	15	R\$ 1.097,93	R\$ 16.468,95	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
65	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 3 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores Trifásicos de 75 a 150 KVA Padrão: Equatorial Pará 3 compartimentos Tipo: Trifásico	UND	15	R\$ 1.214,34	R\$ 18.215,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
66	CAIXA DE PASSAGEM, 4X2" AMARELA Material: PVC Categoria: Quadros e Caixas Tipo: Caixa de Embutir Dimensões: 4x2"	PÇ	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
67	CÂMERA TERMOVISORA MICROPROCESSADA Display: LCD TFT 2,8" 320 x 240 pixels Faixa de Temperatura: -10°C ~ 400°C Campo de Visão (FOV): 50° (H) x 38° (V) Taxa de Atualização: ≤25Hz Resposta Espectral: 8 ~14µm Resolução Camera Visual: 640 x 480 pixel Modo de Medição: Ponto Central, Rastreamento de alta Temperatura e ROI (area de interesse) Grau de Proteção: IP65 Resistente a Impacto: Queda de até 2 metros Alimentação: Bateria recarregável de íon-lítio 3,6V / 5000mAh	UND	4	R\$ 3.773,06	R\$ 15.092,24	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Dimensões (mm)/Peso(g): 236x 75,5x 86 / 503 Funções extras: alarme sonoro; luz visual.					
68	CANALETA LISA AUTO ADESIVA 10X20X2000MM Material: PVC Categoria: Canaleta Tipo: Lisa Auto Adesiva Dimensões (Alt x Larg x Compr): 10x20x2000 mm	PÇ	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
69	CANALETA VENTILADA, 30X30X2000MM - BRANCA Cor: Branca Dimensões: 30x30x2000 mm Material: PVC	PÇ	50	R\$ 30,42	R\$ 1.521,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
70	CANETA DETECTORA DE TENSÃO Tensão AC: 90~1000V Indicador de Tensão : LED e Buzina Frequência de Detecção: 48~62Hz Categoria de Segurança: CAT IV 1000V Alimentação: 2x1,5V AAA	UND	6	R\$ 19,64	R\$ 117,84	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
71	CAPACETE ABA TOTAL ELETRICISTA C/ CARNEIRA E JUGULAR AJUSTÁVEIS Material capacete: Polietileno de alta densidade (PEAD) Proteção contra impactos: Impacto superior (tipo 1) Ventilação: não ventilado CA regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com as exigências da ABNT NBR 8221. Obrigatório possuir certificação INMETRO.	UND	20	R\$ 105,31	R\$ 2.106,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
72	CENTRO DE DIST. P/ 24 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40 Tipo: embutir em alvenaria	PÇ	10	R\$ 124,14	R\$ 1.241,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

73	CENTRO DE DIST. P/ 36 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40 Tipo: embutir em alvenaria	PÇ	10	R\$ 199,91	R\$ 1.999,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
74	CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 10 POLEGADAS Material: Vanadium. Construção: inclinação de 15° em relação ao cabo.	UND	10	R\$ 36,21	R\$ 362,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
75	CHAVE BÓIA DE NÍVEL AUTOMÁTICO PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA Corrente: 25A Capacidade: Até 2cv Comprimento do cabo: 2m Tensão de operação: 127/220V	PÇ	80	R\$ 59,93	R\$ 4.794,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
76	CHAVE COMBINADA 10MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 7,26	R\$ 72,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
77	CHAVE COMBINADA 11MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 7,29	R\$ 72,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
78	CHAVE COMBINADA 12MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 7,41	R\$ 74,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
79	CHAVE COMBINADA 13MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 7,77	R\$ 77,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
80	CHAVE COMBINADA 14MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 7,71	R\$ 77,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

81	CHAVE COMBINADA 15MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 7,85	R\$ 78,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
82	CHAVE COMBINADA 16MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 8,06	R\$ 80,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
83	CHAVE COMBINADA 17MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 8,02	R\$ 80,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
84	CHAVE COMBINADA 8MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 6,13	R\$ 61,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
85	CHAVE COMBINADA 9MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	10	R\$ 6,57	R\$ 65,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
86	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	10	R\$ 23,52	R\$ 235,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
87	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8X5" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/8X5 Pol.	UND	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
88	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

89	CHAVE DE FENDA ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	10	R\$ 22,55	R\$ 225,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
90	CHAVE FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO 15KV/100A - NBI 110KV Tipo: Mz Tensão: 15 KV	PÇ	4	R\$ 563,41	R\$ 2.253,64	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
91	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	10	R\$ 18,09	R\$ 180,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
92	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/8X4" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/8X4 Pol.	UND	10	R\$ 11,64	R\$ 116,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
93	CHAVE PHILIPS ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	10	R\$ 13,13	R\$ 131,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
94	CHAVE PHILIPS ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	10	R\$ 14,74	R\$ 147,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
95	CINTO TIPO PARAQUEDISTA C/ TALABARTE Material: Poliéster, aço Pontos de Engate: 4 (peitoral, dorsal e lateral) Proteção em EVA na lombar Fita Poliéster 45mm	UND	6	R\$ 206,28	R\$ 1.237,68	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
96	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 1" (25MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	M	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
97	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 3/4" (20MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo	M	400	R\$ 1,94	R\$ 776,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm					
98	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1" (25MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	M	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
99	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1.1/4" (32MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1.1/4" / 32 mm	M	50	R\$ 6,96	R\$ 348,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
100	CONECTOR PERFURANTE 25MM2 A 120MM2 Torque: 20 N.m Tensão: 750V	PÇ	100	R\$ 32,46	R\$ 3.246,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
101	CONTACTOR TRIPOLAR 25A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 25 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	70	R\$ 161,28	R\$ 11.289,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
102	CONTACTOR TRIPOLAR 45A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 45 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	20	R\$ 295,89	R\$ 5.917,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
103	CORDÃO PARALELO TORCIDO 2X2,5MM² Material: Cobre Tipo: Cordão Torcido Flexível Seção Bitola: 2x2,5 mm² Isolamento: 450V / 750V Composto: PVC Antichamas (70 °C) Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	400	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

104	CURVA 90° 1.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1.1/2" / 38 mm	PÇ	10	R\$ 15,74	R\$ 157,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
105	CURVA 90° 1" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	PÇ	10	R\$ 4,26	R\$ 42,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
106	CURVA 90° 2.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 2.1/2"	PÇ	10	R\$ 19,11	R\$ 191,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
107	CURVA 90° 3" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 3"	PÇ	10	R\$ 22,97	R\$ 229,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
108	CURVA 90° 3/4" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm	PÇ	10	R\$ 4,06	R\$ 40,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
109	DISJUNTOR BIPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	20	R\$ 29,80	R\$ 596,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
110	DISJUNTOR BIPOLAR 16A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 16 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	40	R\$ 21,88	R\$ 875,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
111	DISJUNTOR BIPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	70	R\$ 27,40	R\$ 1.918,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

112	DISJUNTOR BIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	70	R\$ 32,02	R\$ 2.241,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
113	DISJUNTOR BIPOLAR 32A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 32 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	70	R\$ 37,34	R\$ 2.613,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
114	DISJUNTOR BIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 40 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	50	R\$ 46,28	R\$ 2.314,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
115	DISJUNTOR BIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 50 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	40	R\$ 53,36	R\$ 2.134,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
116	DISJUNTOR BIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 63 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	40	R\$ 59,66	R\$ 2.386,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
117	DISJUNTOR BIPOLAR 80A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 80 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 91,82	R\$ 2.754,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
118	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 125 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	10	R\$ 391,45	R\$ 3.914,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

119	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 150 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):25kA 240Vca - 18kA 380V - 18kA 415Vca - 15kA 440Vca - 15kA 480Vca - 5kA 500Vca - 5kA 550Vca e 18kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	10	R\$ 410,62	R\$ 4.106,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
120	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 200 A Frequência: 60Hz Tensão de Operação: 400Vca Capacidade de Interrupção: 50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	10	R\$ 443,26	R\$ 4.432,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
121	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 300 Av Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca - 36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	10	R\$ 1.218,46	R\$ 12.184,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
122	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 400 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca - 36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	8	R\$ 1.580,59	R\$ 12.644,72	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
123	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	50	R\$ 8,71	R\$ 435,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

124	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	30	R\$ 9,63	R\$ 288,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
125	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	30	R\$ 11,32	R\$ 339,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
126	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A 10KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 100 A Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Tensão Máxima de Isolamento: 600Vca 10KA Grau de Proteção: IP-40	PÇ	20	R\$ 142,38	R\$ 2.847,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
127	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Corrente de curto circuito: 5kA Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Grau de Proteção: IP-20	PÇ	30	R\$ 36,74	R\$ 1.102,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
128	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A 5 KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 44,10	R\$ 1.323,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
129	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 40A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 51,10	R\$ 1.533,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

130	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 50A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
131	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 63A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 62,44	R\$ 1.873,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
132	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 90A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	20	R\$ 84,26	R\$ 1.685,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
133	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 20KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 20kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	50	R\$ 45,78	R\$ 2.289,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
134	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 30KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 30kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	50	R\$ 67,04	R\$ 3.352,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
135	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 45KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 45kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	50	R\$ 77,88	R\$ 3.894,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
136	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 126,68	R\$ 1.266,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
137	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 135,74	R\$ 1.357,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

138	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	10	R\$ 200,89	R\$ 2.008,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
139	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	20	R\$ 133,08	R\$ 2.661,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
140	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	20	R\$ 143,86	R\$ 2.877,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
141	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	20	R\$ 180,75	R\$ 3.615,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
142	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	20	R\$ 162,49	R\$ 3.249,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
143	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	50	R\$ 169,54	R\$ 8.477,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
144	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	50	R\$ 175,39	R\$ 8.769,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
145	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 100 MM (Ø 4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 4" / 100 mm	PÇ	10	R\$ 230,88	R\$ 2.308,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
146	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 25 MM (Ø 3/4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros	PÇ	10	R\$ 37,36	R\$ 373,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 25 mm					
147	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32 MM (Ø 1") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm	PÇ	30	R\$ 19,53	R\$ 585,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
148	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 80 MM (Ø 3") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro :3" / 80 MM	PÇ	10	R\$ 101,36	R\$ 1.013,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
149	ELETRODUTO METÁLICO 32 MM (Ø 1") LEVE Material: Aço Carbono Categoria: Eletroduto Tipo: Rígido Metálico Leve Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm	PÇ	8	R\$ 23,59	R\$ 188,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
150	ELETRODUTO METÁLICO 50 MM (Ø 2") PESADO Material: Aço carbono 2" (polegadas) Rosca: BSP Tipo: Rígido (galvanizado)	PÇ	10	R\$ 149,01	R\$ 1.490,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
151	ELETRODUTO METÁLICO 63 MM (Ø 2.1/2") PESADO Material: Aço Carbono Tipo: Rígido Metálico Semi-Pesado Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 2.1/2" / 63 mm	PÇ	12	R\$ 199,27	R\$ 2.391,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
152	ELO FUSÍVEL - 0.5 H 500mm Corrente Nominal: 0,5A Tipo: H	PÇ	10	R\$ 8,31	R\$ 83,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
153	ELO FUSÍVEL - 1 H 500mm Corrente Nominal: 1A Tipo: H	PÇ	10	R\$ 8,60	R\$ 86,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
154	ELO FUSÍVEL - 3 H 500mm Corrente Nominal: 3A Tipo: H	PÇ	10	R\$ 8,23	R\$ 82,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
155	ELO FUSÍVEL - 5 H 500mm Corrente Nominal: 5A Tipo: H	PÇ	10	R\$ 11,96	R\$ 119,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

156	ELO FUSÍVEL - 6 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 6 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	4	R\$ 23,32	R\$ 93,28	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
157	ELO FUSÍVEL - 8 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 8 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	2	R\$ 18,10	R\$ 36,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
158	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 23 DEGRAUS EXTENSIVEL 4,2 X 7,2 M Material: Alumínio, Fibra de Vidro Tipo: Extensível Degraus Úteis: 23 ("D" Vazado) Comprimento (Aberto x Fechado): 4,20X7,20 M	UND	2	R\$ 986,00	R\$ 1.972,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
159	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA EM FIBRA 31 DEGRAUS 9,6 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	2	R\$ 1.131,33	R\$ 2.262,66	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
160	ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA 9 DEGRAUS 2,7 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	2	R\$ 900,57	R\$ 1.801,14	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
161	ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO COM 8 DEGRAUS ÚTEIS 2,40 M Material: Alumínio Tipo: Tesoura (Duplo Acesso) Degraus Úteis: 8 Comprimento: 2,40 M	UND	4	R\$ 543,18	R\$ 2.172,72	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
162	ESPELHO PLACA CEGA 4X2" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x2 Pol.	PÇ	80	R\$ 8,33	R\$ 666,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
163	ESPELHO PLACA CEGA 4X4" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x4 Pol.	UND	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

164	FERRO DE SOLDA 70W Ponte e Haste metálicas Cabo plástico Cabo elétrico: 1,0 M Potência: 70 W Tensão: 220 V Frequência: 60 Hz	UND	5	R\$ 56,88	R\$ 284,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
165	FITA ISOLANTE 20MX19MM Material: Filme de PVC Tipo: Adesiva Cor: Preto Medidas: 19 mm x 20 m	UND	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
166	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20MX19MM Material: Filme de Borracha Tipo: Autofusão Cor: Preto Isolação: 69kV Medidas: 19 mm x 10 m	UND	100	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
167	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M C/CONECTOR Material: cobre eletrolítico Tipo: Haste de Aterramento Categoria: Alta Camada Medida: 5/8" x 3,00 m Aplicação: Sistemas de aterramento em geral	PÇ	10	R\$ 80,72	R\$ 807,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
168	INTERRUPTOR PARALELO 10A + PLACA Material: Termoplástico Acabamento: Branco Alto Brilho superfície lisa Capacidade de Corrente: 10 A Tipo: Paralelo Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	UND	10	R\$ 17,70	R\$ 177,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
169	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A + PLACA Material: Termoplástico Conjunto Interruptor Simples com Tomada 2 Polos + Terra + placa de acabamento. Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	100	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

170	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) + TOMADA 2P+T 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas, Tomada 2 Polos + Terra) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	40	R\$ 13,42	R\$ 536,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
171	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	100	R\$ 15,11	R\$ 1.511,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
172	INTERRUPTORES SIMPLES (3 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (3 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	100	R\$ 26,24	R\$ 2.624,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
173	ISOLADOR EPÓXI 20MM X 25MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 20 mm Comprimento: 25 mm Inserto: 8 mm	PÇ	50	R\$ 12,72	R\$ 636,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
174	ISOLADOR EPÓXI 25MM X 30MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 25 mm Comprimento: 30 mm Inserto: 8 mm	PÇ	50	R\$ 14,57	R\$ 728,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
175	ISOLADOR EPÓXI 30MM X 40MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 30 mm Comprimento: 40 mm Inserto: 10 mm	PÇ	50	R\$ 28,41	R\$ 1.420,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
176	ISOLADOR EPÓXI 40MM X 50MM X M8	PÇ	50	R\$ 34,38	R\$ 1.719,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 40 mm Comprimento: 50 mm Insero: 9 mm					ME / EPP / EQUIPARADAS
177	ISOLADOR EPÓXI 50MM X 70MM X M8 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 50 mm Comprimento: 70 mm Insero: 12 mm	PÇ	50	R\$ 36,24	R\$ 1.812,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
178	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 30MM X 38 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Largura da base para o barramento: 30 mm Espaçamento entre as bases: 38 mm	PÇ	50	R\$ 57,47	R\$ 2.873,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
179	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 40MM X 24 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Largura da base para o barramento: 40 mm Espaçamento entre as bases: 24 mm	PÇ	50	R\$ 74,18	R\$ 3.709,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
180	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS (ALLEN) 1,5 A 24 MM COM 19 PEÇAS Material: aço cromo vanádio temperada Tipo: Ponta abaulada Acabamento: Oxidado preto Medidas: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 14 mm, 16 mm, 17 mm, 19 mm, 22 mm, 24 mm.	UND	10	R\$ 270,49	R\$ 2.704,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
181	JOGO DE SOQUETES 1/2" SEXTAVADO 22 PEÇAS Material: aço cromo vanádio de alta qualidade Maleta para transporte: sim. Encaixe: 1/2" - 1 Extensão 5" - 1 Extensão 10" - 1 catraca reversível de 1/2" - 1 Cabo T 10"	UND	10	R\$ 225,35	R\$ 2.253,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	- 18 Soquetes sextavado: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32					
182	LÂMPADA LED 15W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 15W Fluxo Luminoso: 1311LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1000	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
183	LÂMPADA LED 20W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 20W Fluxo Luminoso: 1800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1000	R\$ 11,87	R\$ 11.870,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
184	LÂMPADA LED 30W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 30W Fluxo Luminoso: 2700LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1800	R\$ 14,64	R\$ 26.352,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
185	LÂMPADA LED 40W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 25W Fluxo Luminoso: 3200LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1800	R\$ 23,38	R\$ 42.084,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
186	LÂMPADA LED 60W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 60W Fluxo Luminoso: 4800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1000	R\$ 37,01	R\$ 37.010,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

187	LUMINÁRIA POSTE PÉTALA 100W BIVOLT COR PRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Material: Alumínio Tipo: Poste Pétala (Iluminação Pública) Modelo LED: COB Potência: 100W Cor: Preto Tensão: 127V/220V	UND	15	R\$ 140,57	R\$ 2.108,55	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
188	LUVA ISOLADA DE ALTA TENSÃO 400V ELETRICISTA Material: Com Isolamento Retardante de Chamas e Design Antiderrapante Tipo: Luvas Alta Tensão (Isolante) Tensão Máxima de Uso: 400 V	UND	5	R\$ 254,12	R\$ 1.270,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
189	LUVA PVC RÍGIDO 1.1/2" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1.1/2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	15	R\$ 2,82	R\$ 42,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
190	LUVA PVC RÍGIDO 1" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
191	LUVA PVC RÍGIDO 2", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	10	R\$ 2,88	R\$ 28,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
192	LUVA PVC RÍGIDO 3", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 3 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	10	R\$ 6,26	R\$ 62,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
193	MOCHILA PARA FERRAMENTAS REFORÇADA BASE EMBORRACHADA Material: nylon, poliéster. Capacidade máxima de carga: até 18 kg Deve possuir alças almofadadas com costuras reforçadas para ombros, alça de mão em nylon almofadado, apoio para costas almofadado com tecido respirável, abertura total e divisões/bolsos.	UND	8	R\$ 295,89	R\$ 2.367,12	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

194	NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA 9" Material: plástico Dimensões aproximadas: 23cm x 4cm x 15cm Base magnética: possui ímã que permite a realização de trabalhos com as mãos livres.	UND	6	R\$ 24,21	R\$ 145,26	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
195	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO COM PROTEÇÃO UV E CA Lentes: policarbonato com tratamento anti-risco Hastes: com protetor de borracha e orifícios para cordão	UND	20	R\$ 29,42	R\$ 588,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
196	PAINEL LED 30W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	150	R\$ 78,23	R\$ 11.734,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
197	PAINEL LED 40W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	200	R\$ 93,91	R\$ 18.782,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
198	PARAFUSO 6X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 6X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
199	PARAFUSO 8X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 8X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	150	R\$ 0,94	R\$ 141,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
200	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 125 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x125,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 7,83	R\$ 39,15	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

201	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 300 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x300,00 MM Aplicação: redes de distribuição	UND	10	R\$ 18,13	R\$ 181,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
202	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 350 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x350,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	10	R\$ 23,31	R\$ 233,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
203	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 400 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 27,49	R\$ 137,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
204	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200 COMP 200 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	5	R\$ 13,29	R\$ 66,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
205	PARAFUSO PASSANTE ROSCA DUPLA M16X400 MM C/ 04 PORCAS Material: Aço galvanizado Marca: Romagnole Tipo: CABEÇA QUADRADA Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	2	R\$ 21,21	R\$ 42,42	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
206	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16X2 COMP 200 MM C/ 04 PORCAS Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Carga ruptura: 5000DAN Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	5	R\$ 18,78	R\$ 93,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

207	PARA-RAIOS DISTR POLIMERICO ZNO 12 KV 10 KA C/ SUPORTE Material: Polimérico Tipo: DISTR Tensão Nominal: 12 KV Aplicação: ABNT NBR 16050	PÇ	6	R\$ 192,12	R\$ 1.152,72	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
208	PINO AUTOTRAVANTE PARA ISOLADOR DE 15KV Material: Aço Forjado Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	PÇ	2	R\$ 20,81	R\$ 41,62	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
209	PLAFON REDONDO PLÁSTICO SOQUETE E-27 60W Ø138X50MM Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: Ø138,00x50,00 MM Potência máxima da lâmpada: 60 W Tensão máxima: 250V	PÇ	200	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
210	PULSADOR DE CAMPAINHA 10A Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: 4X2 cm Potência: 60 W	PÇ	20	R\$ 9,72	R\$ 194,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
211	QUADRO DE COMANDO 600X400X200MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 600X400x200 MM	PÇ	10	R\$ 750,35	R\$ 7.503,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
212	QUADRO DE COMANDO 1200X800X400MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 1200X800X400MM	PÇ	8	R\$ 2.127,07	R\$ 17.016,56	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

213	QUADRO DE COMANDO 2000X1000X600MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 2000X1000X600MM	PÇ	2	R\$ 7.513,25	R\$ 15.026,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
214	QUADRO DE DISTR 34DIN C/ BARR. 100A TRIFÁSICO Material: Chapa de Aço Instalação: Embutir em alvenaria. Fases: Trifásico Barramento: 100A	PÇ	10	R\$ 657,46	R\$ 6.574,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
215	REFLETOR DE LED 100W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 100W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	80	R\$ 43,24	R\$ 3.459,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
216	REFLETOR DE LED 150W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 150W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	100	R\$ 61,35	R\$ 6.135,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
217	REFLETOR DE LED 200W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 200W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	100	R\$ 101,55	R\$ 10.155,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

218	REFLETOR DE LED 300W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 300W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	100	R\$ 114,18	R\$ 11.418,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
219	REFLETOR DE LED 400W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 400W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	70	R\$ 128,13	R\$ 8.969,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
220	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V 1000W Material: Policarbonato (Tampa) Potência: 1000W Tensão: 220V	PÇ	50	R\$ 16,52	R\$ 826,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
221	SOLDA ESTANHO 60X40 FIO 1.0MM C/ FLUXO RA T2 500GR Diâmetro: 1,0 mm Modelo: 60 40 1mm Fluxo RA: T2	UND	5	R\$ 124,02	R\$ 620,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
222	TAMPA ESPELHO P/ RJ-45 DE 02 SAÍDAS Material: Termoplástico Dimensões: 4x2 Pol.	UND	40	R\$ 20,08	R\$ 803,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
223	TERMINAL DE COMPRESSÃO 10 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 10,00MM²	UND	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
224	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 16,00MM	UND	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
225	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 25,00MM²	UND	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

226	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 35,00MM²	UND	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
227	TERMINAL DE COMPRESSÃO 4 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 4,00MM²	UND	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
228	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 50,00MM²	UND	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
229	TERMINAL DE COMPRESSÃO 6 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 6,00MM²	UND	300	R\$ 0,87	R\$ 261,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
230	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70,0MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 70,00MM	UND	100	R\$ 7,59	R\$ 759,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
231	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 35MM² 35 MM² Material: liga de cobre fundido	UND	50	R\$ 8,14	R\$ 407,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
232	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 50MM² 50 MM² Material: Cobre	UND	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
233	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 70MM² 70 MM² Material: Cobre	UND	30	R\$ 11,80	R\$ 354,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
234	TERMINAL ILHOS 10MM² PRÉ-ISOLADO 10MM² Cor: Vermelho	UND	400	R\$ 0,53	R\$ 212,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
235	TERMINAL ILHOS 16MM² 16MM² Cor: Azul	UND	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
236	TERMINAL ILHOS 2,5MM² PRÉ-ISOLADO 2,5MM²	UND	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Cor: Azul					ME / EPP / EQUIPARADAS
237	TERMINAL ILHOS 25MM² 25MM ² Cor: Amarelo	UND	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
238	TERMINAL ILHOS 35MM² 35MM ² Cor: Vermelho	UND	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
239	TERMINAL ILHOS 4,0MM² PRÉ-ISOLADO 4,0MM ² Cor: Amarelo	UND	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
240	TERMINAL ILHOS 50MM² 50MM ² Cor: Azul	UND	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
241	TERMINAL ILHOS 6,0MM² PRÉ-ISOLADO 6,0MM ² Cor: Amarelo	UND	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
242	TERMINAL ILHOS 70MM² 70MM ² Cor: Amarelo	UND	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
243	TERRÔMETRO DIGITAL CAT IV 600V Display LCD/Contagem: 3 2/3 Dígitos / 3000 Contagens Iluminação do Display: sim Indicação de Bateria Fraca: sim Tensão AC: 0V~200V Congelamento da Leitura: data hold Autodesligamento: sim Mudança de Faixa: automática Memória: 100 registros Precisão Básica: ±2% + 6D Categoria de Segurança: CAT III 1000V CAT IV 600V	UND	2	R\$ 3.459,73	R\$ 6.919,46	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
244	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	40	R\$ 4,48	R\$ 179,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
245	TOMADA 2P+T 10A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	200	R\$ 11,27	R\$ 2.254,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

246	TOMADA 2P+T 20A 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	30	R\$ 6,16	R\$ 184,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
247	TOMADA 2P+T 20A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	100	R\$ 12,92	R\$ 1.292,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
248	TOMADA DUPLA SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Dupla (2P + T) Tensão: 250 V	UND	300	R\$ 15,31	R\$ 4.593,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
249	TOMADA DUPLA 2P+T 10A (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
250	TOMADA SIMPLES SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Simples (2P + T) Tensão: 250 V	UND	200	R\$ 12,72	R\$ 2.544,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
251	TORQUÍMETRO DE ESTALO 1/2" 2.8 A 21KG REVERSÍVEL Material: Aço Cromo Vanadium Tamanho de encaixe: 1/2" Faixa de torque: 28 - 210Nm. Unidade de medida: Newton-metro	UND	4	R\$ 196,21	R\$ 784,84	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
252	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA 13,8/0,220KV Tipo de Isolação: Óleo Mineral Potência: 75kVA Classe de Tensão Primária: 15KV Método de resfriamento: ONAN Válvula de alívio: Sim Grau de Proteção: IP54 Número de Fases: 3 (Trifásico) Frequência: 60 Hz Tensão primária: 13,8kV Tensão do Secundário: 220/127V	UND	2	R\$ 26.889,61	R\$ 53.779,22	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

253	TRENA A LASER ALCANCE 50M Certificado: ISO 9001:2015 Acompanha bolsa: sim. Fonte de luz: laser. Dimensões do produto (A x L x P): 2,4x4,5x17,1cm Acabamento da ferramenta / Composição da ferramenta: Borracha, plástico e vidro. Proteção: IP54	UND	10	R\$ 599,13	R\$ 5.991,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
254	TRENA DE FITA 100 METROS COM MANIVELA P/ RETRAÇÃO Material: fibra de vidro de alta resistência Caixa plástica: em ABS de alta resistência	UND	3	R\$ 147,50	R\$ 442,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
255	VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA 7 ELEMENTOS Material: tubo de fibra de vidro impregnada com resina epóxi Cabeçote: com encaixe universal Comprimento da abertura total: 8,63m	UND	2	R\$ 1.681,58	R\$ 3.363,16	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

1.9. LOCAIS BENEFICIADOS

1.9.1. Os materiais elétricos em geral será distribuído de acordo com a demanda de cada unidade de ensino, sendo as seguintes escolas de acordo com a relação abaixo:

Quadro 1: Escolas municipais a serem atendidas pelo Fundeb.

ESCOLAS MUNICIPAIS (ZONA URBANA)		
01	EMEF 13 DE MAIO	Av. Benjamin Guimarães - Independência, Redenção – PA, CEP: 68552-441.
02	EMEIF ALACID NUNES	Rua São Pedro, Aripuanã, Redenção – PA, CEP: 68554-240
03	EMEF CARLOS RIBEIRO	Av. Otavio Baptist Arantes - Serrinha, Redenção – PA, CEP: 68553-100.
04	EMEF DIOCESANA I. CONCEIÇÃO	Av. Pres. Humberto Castelo Branco, 340 - St. Morada da Paz, CEP: 68550-590.
05	EMCM EVA TOMÉ DE SOUZA	R. Sérgio Ferreira de Souza - Santos Dumont, Redenção - PA, CEP: 68551-030.
06	EMEF IRMÃ EUNICE	Av. Mal. Rondon, 5959 - Mal. Rondon, Redenção - PA, CEP: 68554-720.
07	EMEF IRMÃ GABRIELA	Avenida Guaranta - Jardim Umuarama, Redenção - PA, CEP: 68553-395.
08	EMEF JUSCELINO KUBISTSCHEK	Av. Tupinambás, 17 - Novo Horizonte, Redenção - PA, CEP: 68551-290.
09	EMEF KYAREN PÉRSIA DE ALCANTARA	Rua Araguaia N, 40 - Alto Paraná, Redenção - PA, CEP: 68550-205.
10	EMEF MARIA CONCEIÇÃO CORREIA	Av. Oscar Tompson Filho - Morada da Paz, Redenção - PA, CEP: 68552-140.
11	EMEFTI NOSSA SENHORA	Rua 03 Qd 10, S/N, Central Parque, Redenção – PA,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	APARECIDA	CEP 68552-431.
12	EMEF OTÁVIO BATISTA	Av. Rui Barbosa, Setor - Serrinha, Redenção - PA, 68554-120.
13	EMEF PASTOR. JOVERCI ALVES	Rua treze, s/n, Jardim América, Redenção - PA, CEP: 68551-529.
14	EMEF PROFESSORº ANTÔNIO DIAS ARRUDA	Avenida Mato Grosso, 342 Capuava II, Redenção - PA, CEP: 68552-630.
15	EMEIF PROF. Mº RONDINA COSTA	Rua C-17, Jardim Ipiranga, S/N
16	EMEF PROFESSOR ERNANI OLIVEIRA HILDEBRANDO	RUA VINTE E CINCO, SN ADEMAR GUIMARAES. Redenção - PA, CEP: 68552-540.
17	EMEF PROFESSORA ZELINA GOMES DE ALMEIDA	Rua Maria Paula Jardim Primavera, Redenção - PA, CEP: 68552-322.
18	EMEF CÍVICO-MILITAR RUI BARBOSA	R. Deli Vilas Boas, 1664 - Bela Vista, Redenção - PA, CEP: 68553-590.
19	EMEF SÃO RAIMUNDO	Av. Braz Rosa de Carvalho, 170 - Jardim Ariane, Redenção - PA, CEP: 68550-152.
20	EMEF TARLEY ANDRADE	R. Eva Tomé de Souza - Santos Dumont, Redenção - PA, CEP: 68551-030.
21	EMEITI CLÁUDIO P. DE PAULA	Rua Santarém, Nº 57 Alto Paraná, Redenção - PA, CEP: 68550-420.
22	EMEITI EDUARDA DE ALENCAR	Avenida Bráulio Wenceslau Gurjão, Nº 10, SAO LUIZ, Redenção - PA, CEP: 68553-270.
23	EMEI EVANGELINO GOMES	Avenida Marechal Rondon, s/n, Redenção - PA, CEP: 68554-720.
24	EMEI JERRY EMERSON CORRÊA MARINHO	R. Altomar Dutra, 2-24 - Planalto, Redenção - PA, CEP: 68554-350.
25	EMEITI JOSÉ DE ANCHIETA	RUA TOCANTINS, S/N VILA SAO JOSE. Redenção - PA, CEP: 68553-480.
26	EMEITI JARDIM CUMARU	Rua Hermenegilda Carra Franco, S/Nº Jardim Cumaru, Redenção - PA, CEP: 68550-170.
27	EMEI Mª MERCÊS MIRANDA	Rua Lourival Goncalves da Silva, Jardim América. Redenção - PA, CEP: 68551-536.
28	EMEITI PROFESSORA MARTA DA SILVA	R. Tertuliana T Neres, 3 - Jardim Lucena, Redenção - PA, 68550-120.
29	EMEITI RANDAL JÚNIOR	Rua Dely Villas Boas, Serrinha, Redenção - PA, CEP: 68553-295.
30	EMEI RUTH PASSARINHO	Avenida Dellis Vilas Boas, 1666, Bela Vista, Redenção - PA, CEP: 68553-590.
31	EMEITI UNIÃO ESPÍRITA	Av. Joaquim de Souza Lima, 1 - Novo Horizonte, Redenção - PA, CEP: 68551-230.
32	EMEI VICTOR G. GONÇALVES	R. C-Doze, 601 - Capuava, Redenção - PA, CEP: 68552-025.
ESCOLAS MUNICIPAIS (ZONA RURAL)		
33	EMEFTI ANTONIETA DE LOURDES	Rodovia PA 287 KM, S/Nº Zona Rural. Redenção - PA, CEP: 68552-665.
34	EMEIFTI ANTÔNIO GERALDO VIAN RIBEIRO	Área Rural, Redenção - PA, CEP: 68554-899.
35	EMEIFTI RIBAMAR FERREIRA	Vila Espírito Santo PA 287 KM 25, S/N PA 287KM25. Zona Rural, Redenção - PA, CEP: 68552-665.
36	EMEIFTI PRINCESA ISABEL	Área Rural, Redenção - PA, CEP: 68554-899.
37	EMEIFTI SÃO LUCAS	Rua Professora Tereza, Agrovila Mata Geral Zona Rural Redenção - PA, CEP: 68549-200.
38	EMEIFTI VALDINEIA DA S. MORAES	Área Rural, Redenção - PA, CEP: 68554-899.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Fonte: Departamento de Engenharia - SEMED, 2025

Quadro 2: Sede administrativa e demais rede de apoio a serem atendidas pelo FME.

SEDE ADMINISTRATIVA E DEMAIS PRÉDIOS		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Av. Brasil, 2299 - Bela Vista, Redenção - PA, 68553-052
02	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	Av. Brasil, 2299 - Bela Vista, Redenção - PA, 68553-052
03	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R. Ademar Guimarães - Jardim Umuarama, Redenção - PA, 68552-390

Fonte: Departamento de Engenharia - SEMED, 2025.

1.9.2. O endereço de entrega do OBJETO será no almoxarifado da sede administrativa da **Secretaria de Educação, localizado na Av. Brasil, 2299 - Bela Vista, Redenção - PA, 68553-052**, responsável pela distribuição dos materiais nas unidades, de acordo com as solicitações do departamento de engenharia, seguindo as especificações técnicas de cada item.

1.9.3. A aquisição do objeto em questão deverá ser feita para o uso de **12 meses**, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, no que tenda à execução do contrato nas Unidades Escolares vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

2.1. Da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

2.2. A presente demanda, surgiu em atenção ao Documento de Formalização de Demanda elaborado pelo Departamento de Engenharia – SEMED encaminhado para este Departamento em 14 de maio de 2025, solicitação a aquisição de materiais elétricos para atender a demanda das unidades de ensino, sede administrativa e demais locais de apoio às atividades de ensino de Redenção-PA, conforme justificativa da necessidade da contratação, que diz:

2.3. Por princípio, é sabido pelos indivíduos de direito que a EDUCAÇÃO é um dos pilares fundamentais de sustentação da sociedade, sendo responsabilidade da Administração Pública assegurar condições adequadas de infraestrutura nas Unidades Escolares, Creches, Departamentos e Prédios Administrativos, de modo a garantir ambientes propícios ao ensino, à aprendizagem e ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais e administrativas.

2.4. Nesse sentido, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO tem como compromisso primordial assegurar a qualidade dos Ambientes Educacionais, garantindo infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, a preservação do Patrimônio Público e o bem-estar de toda a Comunidade Escolar. E, para cumprir essa missão, é fundamental a AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

INSUMOS ESSENCIAIS, com destaque, neste contexto, para os MATERIAIS ELÉTRICOS, os quais são indispensáveis para a execução de manutenções preventivas e corretivas gerais sob sua responsabilidade.

2.5. A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, adequa-se a classificação de bens comuns. Justen Filho (2013), define bem ou serviço comum como “[...] aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”, alinhando-se ao que trata o parágrafo único do art. 6º da Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) no parágrafo XIII, consideram-se bens e serviços comuns, “[...] aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

2.6. A presente contratação se faz necessária diante da crescente demanda institucional, uma vez que os contratos atualmente vigentes, relativos ao mesmo objeto descrito neste documento, têm se mostrado insuficientes e ineficazes para atender plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Observa-se a recorrente ausência de itens essenciais, o que compromete a execução eficiente dos serviços.

2.7. Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de materiais elétricos diversos, destinados à realização de manutenções nos sistemas elétricos prediais das escolas municipais e dos prédios administrativos da Secretaria. Esses serviços, ainda que de pequeno porte, são de grande importância para a conservação e pleno funcionamento das unidades educacionais. A execução dessas atividades é de responsabilidade da Secretaria, por meio do Departamento de Manutenção e Infraestrutura Escolar (DMIE), que necessita de recursos adequados para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

2.8. A própria utilização contínua das instalações elétricas escolares gera desgaste natural e, na ausência de manutenções preventivas e corretivas, podem ocorrer danos estruturais que impactam negativamente a rotina administrativa e a saúde dos servidores. Estes profissionais passam a maior parte de seu tempo nesses ambientes, prestando serviços técnicos e essenciais à Administração Pública. Dessa forma, a aquisição de materiais elétricos permitirá à Secretaria e ao DMIE executarem os serviços de manutenção preventiva e corretiva de maneira eficiente e regular.

2.9. Além disso, essa contratação atende à necessidade urgente da Secretaria Municipal de Educação em preservar, recuperar e manter suas instalações prediais, tendo em vista a degradação natural provocada pelo tempo e pelo uso constante da infraestrutura escolar. O ambiente escolar, por ser um espaço de grande circulação de pessoas, deve oferecer condições adequadas de infraestrutura, garantindo conforto e segurança, de forma a favorecer o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

2.10. Isso contribui diretamente para a melhoria da qualidade da educação, da saúde e da qualidade de vida de alunos, servidores e demais usuários dos serviços públicos.

2.10. Considera-se, ainda, essencial a continuidade dos atos administrativos que viabilizem a aquisição dos materiais necessários para execução dos serviços de manutenção e reparos, de responsabilidade desta Secretaria. A manutenção preventiva e corretiva da estrutura física escolar é fundamental para proporcionar um ambiente propício à prática pedagógica, bem como para a preservação da arquitetura escolar, impactando positivamente o processo educativo, o desenvolvimento infantil e a racionalização dos recursos públicos.

2.11. De acordo com a norma NBR 5462/1994 — Confiabilidade e Manutenibilidade —, a manutenção

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

preventiva deve ser realizada em intervalos predefinidos ou segundo critérios específicos, com o objetivo de reduzir a probabilidade de falhas e a degradação do desempenho de componentes. Assim, esse tipo de manutenção visa garantir que as estruturas, sistemas e componentes estejam em plenas condições de funcionamento e segurança, prolongando sua vida útil e reduzindo custos futuros com reparos ou substituições.

2.12. Já a manutenção corretiva, conforme a mesma norma, tem como finalidade restaurar a funcionalidade, segurança e condição original de itens que sofreram danos ou apresentaram falhas durante o uso. Trata-se de uma ação geralmente mais onerosa, que requer intervenções pontuais para readequação do sistema ou estrutura.

2.13. Os serviços de reparo, por sua vez, são ações corretivas de caráter imprevisível, voltadas à correção de pequenos danos que, se não tratados, podem comprometer futuramente a funcionalidade do ambiente físico. Esses serviços variam conforme as necessidades específicas de cada unidade escolar, exigindo avaliações constantes da infraestrutura para que as intervenções sejam priorizadas de acordo com os recursos disponíveis e as demandas mais urgentes.

2.14. Assim, é fundamental respeitar os limites orçamentários e os princípios de economicidade e custo-benefício, assegurando a viabilidade financeira da contratação e a compatibilidade com o teto de gastos da Administração.

2.15. Diante do exposto, a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais elétricos em geral é medida imprescindível para suprir a demanda crescente e garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados nas escolas municipais e nos setores administrativos da Secretaria de Educação.

2.17. Tal iniciativa trará benefícios significativos em termos de eficiência operacional, qualidade do ambiente escolar e gestão dos recursos públicos, refletindo diretamente na melhoria do atendimento à comunidade educacional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A fim de atender de forma mais eficaz às necessidades da administração pública, considerando o interesse coletivo, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado disponíveis, optou-se pela aquisição do OBJETO por meio da realização de pregão eletrônico.

3.2. A solução contratada refere-se à aquisição de materiais elétricos, com a finalidade de atender às demandas específicas das unidades escolares, prédios de apoio às atividades educacionais e à sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

3.3. O objetivo central é assegurar a manutenção, ampliação e modernização da infraestrutura elétrica, promovendo melhores condições de funcionamento dos espaços físicos, com impactos diretos na qualidade dos serviços educacionais e administrativos.

3.4. Além disso, a aquisição visa garantir a continuidade das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais, prevenindo falhas estruturais e promovendo ambientes mais seguros, funcionais e adequados para alunos, professores e demais servidores da rede municipal de ensino.

3.5. A medida se alinha ao planejamento estratégico da SEMED, que busca otimizar recursos, reduzir custos operacionais com manutenções emergenciais e promover a eficiência energética, contribuindo para a sustentabilidade e melhoria dos serviços públicos prestados à população.

3.6. Os materiais elétricos deverão atender às especificações técnicas descritas nos itens do Tópico 1.8.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

do presente (TR). Caso os itens não atendam às descrições técnicas estabelecidas, poderão ser rejeitados.

3.7. A estimativa e os critérios utilizados para o levantamento quantitativo dos materiais a serem contratados foram cuidadosamente elaborados, com base na análise das necessidades reais das unidades envolvidas, assegurando a adequação das quantidades necessárias para atender às demandas específicas e evitar excessos ou faltas.

- Quantitativo para o Fundeb: Refere-se à quantidade de materiais elétricos destinados às unidades escolares, considerando as demandas específicas voltadas ao funcionamento e às necessidades do ambiente educacional. O objetivo principal é promover a melhoria da infraestrutura elétrica das escolas, proporcionando um ambiente mais seguro, eficiente e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.
- Quantitativo para o Fundo Municipal de Educação (FME): Refere-se aos materiais destinados aos prédios auxiliares e à sede administrativa da SEMED, garantindo o suporte necessário para o pleno funcionamento das estruturas físicas que compõem a rede municipal de ensino.

3.8. A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades específicas de cada unidade:

- Escolas (Fundeb): As entregas serão programadas de acordo com a demanda de cada unidade escolar, permitindo ajustes conforme o uso e a necessidade de reposição.
- Prédios auxiliares e sede administrativa (FME): As entregas serão ajustadas conforme as necessidades dos prédios que dão suporte às atividades educacionais e administrativas.

3.9. A entrega parcelada visa garantir flexibilidade na alocação dos itens, otimizando o armazenamento e o uso eficiente dos materiais, conforme as demandas variáveis de cada unidade. Além disso, a entrega parcelada evita a sobrecarga de estoques, permitindo um planejamento contínuo de reposições com base no consumo real.

3.10. Impactos Esperados:

Melhoria na infraestrutura física tanto nas escolas quanto na administração.

- Aumento da eficiência operacional, com melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.
- Otimização da gestão de recursos públicos, por meio da prevenção de desperdícios, redução de custos com manutenções emergenciais e mitigação da obsolescência dos sistemas elétricos.

3.11. Garantias e Responsabilidades:

- Os itens fornecidos deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, válida a partir do recebimento definitivo dos produtos. A garantia será de total responsabilidade do contratado, incluindo os custos relacionados ao transporte dos itens entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e seu devido retorno à CONTRATANTE.
- O contratado deverá fornecer todos os esclarecimentos técnicos que forem solicitados, relacionados às características dos materiais fornecidos. Além disso, deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos itens, sem



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

qualquer ônus para a municipalidade.

- Caso ocorram falhas nos produtos, o contratado deverá repetir os procedimentos às suas próprias custas para corrigir as não conformidades, especialmente quando o fornecimento não estiver em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

3.12. Documentação de Habilitação:

- A licitante deverá apresentar, como parte da documentação necessária à habilitação, os requisitos especificados no edital.
- A solução contratada prevê que a empresa contratada atenda integralmente às especificações técnicas e operacionais, garantindo o cumprimento total do contrato.

4. ANÁLISE DE CENÁRIO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

4.1. Da prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções: Modalidade de licitação.

4.2. Levando em consideração as cotações realizadas, a disponibilidade orçamentária e a atendida, a melhor forma de execução de *aquisição de bens* é a indireta. A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a ampla concorrência por meio da modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o Art. 6, inciso XLI da Lei nº 14133, que possibilitará a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, padronização, segurança e disponibilidade do mercado.

4.3. Em suma, a contratação do OBJETO se dará por meio de:

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO;**
- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO;**
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO;**
- **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

4.4. Essa estrutura garante transparência, eficiência e flexibilidade na aquisição do OBJETO, permitindo que as demandas da **Secretaria Municipal de Educação** sejam atendidas conforme a necessidade, ao longo da vigência da **Ata de Registro de Preços**.

4.5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

4.5.1. A contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para o fornecimento de materiais elétricos em geral, destinado a suprir a demanda das **unidades de ensino e setores administrativos** da **Secretaria Municipal de Educação de Redenção-PA**. A contratação abrangerá diversos fornecedores habilitados para a aquisição do objeto, e o parcelamento é justificado pelos seguintes fundamentos, conforme os dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**:

4.5.2. *Ajuste à Demanda Variável e Necessidade de Flexibilidade:*

- O fornecimento de materiais elétricos apresenta uma demanda variável ao longo do ano, que pode ser ajustada conforme as necessidades emergenciais das unidades de ensino e dos setores administrativos. O parcelamento oferece flexibilidade, permitindo a adaptação à demanda real de cada período e evitando tanto o risco de desabastecimento quanto o excesso de estoque. Dessa forma, o fornecimento é alinhado à necessidade específica de cada unidade,



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

garantindo maior eficiência e controle no abastecimento.

4.5.3. Eficiência Logística e Redução de Custos:

- Considerando que o fornecedor será responsável pelo atendimento da demanda, o parcelamento permite uma distribuição gradual das entregas, otimizando os custos logísticos e evitando a necessidade de armazenagem excessiva. Esse modelo pode gerar economias operacionais, uma vez que permite ao fornecedor realizar entregas conforme a distribuição real do consumo, reduzindo custos com transporte e armazenamento. Dessa forma, o processo torna-se mais eficiente e alinhado às necessidades específicas de cada período.

4.5.4. Garantia de Qualidade e Continuidade do Fornecimento:

- Embora envolva diversos fornecedores, o parcelamento não comprometerá a qualidade dos produtos nem a padronização necessária, pois o fornecimento será realizado conforme as especificações detalhadas no contrato. A continuidade no fornecimento também está assegurada, uma vez que o contrato com os fornecedores garantirá o atendimento das necessidades de quantidade e qualidade de forma escalonada, sem interrupções ou descontinuidade no processo.

4.5.5. Fundamentos Legais:

- A Lei nº 14.133/2021, em seu **Art. 40, parágrafo 3º**, permite o parcelamento quando o objeto a ser contratado configura-se em algo que **necessite de flexibilidade e adaptação às condições variáveis da administração pública**. No caso específico do fornecimento de materiais elétricos, o parcelamento não apenas atende às exigências legais, mas também contribui para a eficiência do processo de contratação, otimizando os custos e ajustando a entrega conforme a demanda.

4.5.6. Por fim, a justificativa para o parcelamento da aquisição de materiais elétricos fundamenta-se na necessidade de alinhar as compras à demanda real, evitando o risco de desabastecimento, otimizando os custos logísticos e garantindo a eficiência e qualidade no fornecimento. O parcelamento possibilita uma gestão mais ágil e eficaz do contrato, atendendo de maneira mais precisa às necessidades das unidades de ensino e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, assegura-se a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, sem comprometer a eficácia do processo de aquisição.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação será realizada por meio da **modalidade Pregão Eletrônico**, conforme estabelecido no **Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. O **critério de julgamento** adotado para a seleção da proposta mais vantajosa será o de menor preço, nos termos do **Art. 33, inciso I, da mesma lei**.

5.2. Diante da natureza variável da demanda e da necessidade de garantir flexibilidade no atendimento às requisições da **Secretaria Municipal de Educação**, será adotado o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Esse modelo permite a aquisição gradual dos bens e serviços, conforme a necessidade, otimizando recursos e evitando estoques desnecessários. A fundamentação legal para essa escolha encontra-se no **Art. 78, inciso IV, e nos Artigos 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**, bem como no **Art. 102 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de maio de 2024, e no Decreto Federal nº 11.462/2023**.

5.3. Além disso, para a efetivação da contratação, é imprescindível que a empresa fornecedora atenda a critérios específicos relacionados à **qualidade e capacidade de execução do objeto**, garantindo a



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

adequada prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais. Tais exigências estão previstas nos **Artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021**, os quais tratam das condições de habilitação, requisitos de qualificação técnica e de sustentabilidade, obrigações contratuais e mecanismos de fiscalização e controle.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.

6.2. O endereço de entrega do OBJETO será no almoxarifado da sede administrativa da **Secretaria de Educação, localizado na Av. Brasil, 2299 - Bela Vista, Redenção - PA, 68553-052**, responsável pela distribuição dos materiais nas unidades, de acordo com as solicitações do departamento de engenharia, seguindo as especificações técnicas de cada item.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

7.1. A contratação do OBJETO, deve ser realizada com critérios que levem em consideração não apenas a qualidade técnica e econômica, mas também os possíveis impactos ambientais em decorrência desta aquisição (QUADRO 6). Ao estabelecer parcerias com fornecedores comprometidos com a adoção de critérios e práticas sustentáveis, a Secretaria Municipal de Educação pode contribuir para a redução dos impactos ambientais e promover a responsabilidade ambiental em sua comunidade.

7.2. Além da seleção de métodos de controle e o desenvolvimento de critérios que garantam resultados favoráveis sob o ponto de vista social, ecológico e econômico para a presente aquisição, o CONTRATADO deverá cumprir o que rege a Lei nº 9605/1998 (Lei de crimes ambientais), Lei nº 6.938/81 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente) e Política Municipal do Meio Ambiente (Lei Complementar nº 024/2003) no qual definem a responsabilidade legal das empresas, segundo a natureza de suas atividades.

7.3. Tais medidas diminuem a dissonância entre as demandas socioambientais cada vez mais preocupantes e as tímidas abordagens legislativas a respeito das compras e do consumo sustentáveis que se vislumbravam no âmbito público.

7.4. Acrescidos a isso, é importante considerar as condições de trabalho nas empresas, bem como os aspectos sociais e de direitos humanos em toda a cadeia de produção e ou ramo de atuação, devem seguir as leis e normativas pertinentes.

7.5. Além das medidas específicas relacionadas a prestação do OBJETO a promoção da conscientização ambiental entre os alunos e funcionários da escola é fundamental. Incentivar a adoção de práticas sustentáveis, como programas de reciclagem, conservação de água e energia, e ações educativas sobre a importância da preservação ambiental, pode contribuir significativamente para minimizar os impactos ambientais da Secretaria Municipal de Educação.

Quadro 6: Impactos ambientais.

FASES DO CICLO DE VIDA: origem até	IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGATÓRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

a disposição final.		
Extração de Recursos Naturais	Impacto: A produção de dispositivos e componentes de materiais elétricos frequentemente requer o uso de minerais e metais estratégicos, como lítio, cobalto e tungstênio, amplamente empregados em fios, baterias, conectores e circuitos. A extração desses recursos, geralmente realizada por meio de mineração intensiva, está associada a graves impactos ambientais, cuja extração pode causar degradação do solo, poluição da água e do ar, e perda de biodiversidade.	Priorizar fornecedores que adotem práticas de mineração sustentável, com respeito à legislação ambiental, controle de impactos e recuperação de áreas degradadas.
Processo de Fabricação	A fabricação de materiais elétricos exige um alto consumo de energia e água, recursos essenciais para os processos industriais, como fundição, extrusão, e montagem de componentes. Esse consumo intensivo pode levar a desperdícios significativos e sobrecarregar os sistemas hídricos e energéticos locais. Além disso, a produção dessas tecnologias contribui para a geração de resíduos sólidos (como retalhos de metais e plásticos), que, se não geridos adequadamente, podem resultar em contaminação ambiental.	Incentivar a reutilização e a reciclagem de materiais elétricos, especialmente metais e componentes reaproveitáveis, com o objetivo de reduzir a dependência de extrações primárias e minimizar os danos ambientais associados à cadeia produtiva.
Transporte e Distribuição	O transporte de materiais elétricos e produtos acabados ao longo da cadeia logística contribui significativamente para a emissão de dióxido de carbono (CO ₂) e outros poluentes atmosféricos, como óxidos de nitrogênio (NOx) e material particulado. Essas emissões resultam principalmente da queima de combustíveis fósseis utilizados em veículos de carga rodoviária, ferroviária e marítima.	Utilizar modos de transporte mais sustentáveis e otimizar a logística para reduzir a pegada de carbono.
Uso de Produtos	Muitos materiais e equipamentos elétricos, como fios, disjuntores e dispositivos de controle, demandam consumo contínuo de energia elétrica ao longo de sua vida útil. Quando empregados em larga escala ou quando apresentam baixa eficiência energética, esses itens podem contribuir significativamente para o aumento da demanda por energia.	Implementar práticas de gestão energética, como o uso de configurações de economia de energia, automatização de sistemas elétricos e capacitação de usuários para o uso consciente, promovendo a redução do desperdício e contribuindo para o cumprimento de metas ambientais e de sustentabilidade institucional.

8. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

8.1. Não será necessário a exigência de amostra.

9. SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

GARANTIA DA PROPOSTA

10.1. Não será Exigida Garantia da Proposta.

10.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

10.3. Não será Exigida Garantia da Contratação.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, conforme estabelecido no Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento adotado para a seleção da proposta mais vantajosa será o de menor preço, nos termos do Art. 33, inciso I, da mesma lei.

11.2. Diante da natureza variável da demanda e da necessidade de garantir flexibilidade no atendimento às requisições da Secretaria Municipal de Educação, será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP). Esse modelo permite a aquisição gradual dos bens e serviços, conforme a necessidade, otimizando recursos e evitando estoques desnecessários. A fundamentação legal para essa escolha encontra-se no Art. 78, inciso IV, e nos Artigos 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como no Art. 102 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de maio de 2024, e no Decreto Federal nº 11.462/2023.

11.3. Além disso, para a efetivação da contratação, é imprescindível que a empresa fornecedora atenda a critérios específicos relacionados à qualidade e capacidade de execução do objeto, garantindo a adequada prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais. Tais exigências estão previstas nos Artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021, os quais tratam das condições de habilitação, requisitos de qualificação técnica e de sustentabilidade, obrigações contratuais e mecanismos de fiscalização e controle.

12. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

12.1. O recebimento dos produtos objeto deste contrato será realizado em conformidade com o disposto no Art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, observando-se as seguintes etapas e condições:

- **Recebimento Provisório:** O recebimento provisório dos materiais será efetuado no momento da entrega, mediante conferência quantitativa e verificação das condições aparentes dos produtos. Essa conferência será realizada por servidor designado ou comissão nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, que emitirá termo de recebimento provisório.
- **Recebimento Definitivo:** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como a validação de qualidade por parte da fiscalização técnica do contrato. Caso os materiais estejam em conformidade, será emitido o termo de recebimento definitivo, o qual condicionará a liberação do pagamento.
- Os itens fornecidos deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, válida a partir do recebimento definitivo dos produtos. A garantia será de total responsabilidade do contratado, incluindo os custos relacionados ao transporte dos itens entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e seu devido retorno à CONTRATANTE.

13. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

13.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Contratante e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

13.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

13.3. O fornecedor, quando convocado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para celebrar o termo de contrato.

13.4. O prazo para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Demandante.

13.5. O Contrato celebrado deverá ser assinado pelas partes com certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

13.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a execução do contrato (Lei 14.133/2021, Art. 92, inciso XVI).

13.7. Na hipótese de o vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.4. O órgão poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

14.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

14.8. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 32, inciso I ao XXXI do Decreto Municipal nº 18/2024.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

14.9. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 33, inciso I ao VII do Decreto Municipal nº 18/2024.

FISCAL SETORIAL

14.10. Caberá ao fiscal setorial do contrato exercer as atribuições de fiscal técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, art. 34, Decreto Municipal nº 18/2024.

GESTOR DO CONTRATO

14.11. Caberá ao Gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 31, inciso I ao IX do Decreto Municipal nº 18/2024; designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 18/2024.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

15.1. São obrigações do Contratante:

15.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

15.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

15.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

15.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

15.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Redenção, bem como o Controladoria Geral do Município de Redenção, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

15.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

15.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

15.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

16.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

16.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

16.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

16.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

16.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Pesquisa Negativa Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e Pesquisa junto ao CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas;

16.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

16.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

16.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

16.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

16.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação e no Edital (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

16.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

16.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

16.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

16.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

16.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

16.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17. SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada poderá acarretar as seguintes sanções:

17.1.2. Advertência, que consiste em comunicação formal ao licitante ou contratado, nas seguintes hipóteses (Art. 169 Decreto Municipal 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I. descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;

II. inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

17.2. Para os fins dos incisos I e II, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

como não causem prejuízos à Administração Pública (Art. 169, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

17.2.1. O licitante ou contratado que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas editalícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, nos termos deste Decreto, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes (Art. 171 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal; (Art. 162 da Lei 14.133/2021 e Art. 171, inciso I, da Lei 14.133/2021).

II. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços (ARP) ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente; (Art. 171, inciso II, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

III. Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir de preceito normativo ou as obrigações assumidas, (Art. 171, inciso III, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024) tais como:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) Desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração;
- c) Tumultuar a sessão do Pregão Eletrônico;
- d) Descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão eletrônico, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- f) Deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do município, dentro do prazo concedido pela administração pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da administração pública municipal;
- g) Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da lei complementar nº 123/06 e suas alterações;
- h) Propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

i) Outras situações de natureza correlatas.

IV. Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, (Art. 171, inciso IV, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024) tais como:

- a) Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) Deixar de regularizar, no prazo definido pela administração pública municipal, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) Não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) Deixar de:
 - 1. Fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - 2. Substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração pública municipal;
 - 3. Repor funcionários faltosos;
 - 4. Controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - 5. Observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
 - 6. Efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
 - 7. Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada; e
- j) Outras situações de natureza correlatas.

V. Multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

VI. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ARP, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ARP. (Art. 171, inciso V, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

a) Se a recusa em assinar o contrato ou a ARP a que se refere o inciso II do caput deste artigo for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade julgadora poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa (Art. 171, inciso V, §1º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

b) Os atos convocatórios e os contratos poderão dispor de outras hipóteses de multa, desde que justificadas pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública municipal, dentro dos limites estabelecidos no § 2º do art. 156 da Lei nº 14.133/21 (Art. 171, inciso V, §2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

c) O atraso para apresentação, execução, prestação e obrigação contratual ou licitatória, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias contínuos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o seu cumprimento (Art. 171, inciso V, §3º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

d) A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores (Art. 171, inciso V, §4º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

e) No caso de prestações continuadas, a multa de 5% (cinco por cento) de que trata o inciso V, do caput deste artigo será calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida (Art. 171, inciso V, §5º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

f) A aplicação das multas previstas nesta subseção não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (Art. 171, inciso V, §6º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

VII. Nos casos em que o valor do contrato seja irrisório ou sem custos para a Administração, o valor de referência para a aplicação de eventuais multas administrativas no percentual de 1% (um por cento) será de acordo com o valor do contrato verbal de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, conforme Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2024, não superior ao Decreto que atualiza os novos valores de Contratação Direta vigente na data da penalização da multa. (Art. 170 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

VIII. O atraso injustificado superior a trinta dias contínuos será considerado como inexecução total do contrato ou da ARP, devendo os instrumentos respectivos serem rescindidos, salvo razões de interesse público devidamente motivadas no ato do respectivo órgão ou entidade da Administração Pública municipal contratante. (Art. 173 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

17.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que der causa (Art. 174, incisos I ao VII, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

I - À inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - À inexecução total do contrato; e

III - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; e

VII - Outras situações de natureza correlatas.

17.4. Considera-se inexecução total do contrato (Art. 174, §1º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

a) A recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada; ou

b) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública.

17.4.1. Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual, o adjudicatário ou contratado, será notificado para apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação ou ciência, a justificativa para o descumprimento do contrato (Art. 174, §2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

17.4.1.1 A justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de licitação; e a apresentada pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, mediante ato motivado, apresentará manifestação e submeterá à decisão da autoridade superior competente (Art. 174, §3º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

17.4.1.2 Rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá à autoridade máxima do órgão ou entidade para que decida sobre o encaminhamento para a instauração do processo para a apuração de responsabilidade, salvo quando não for ele a autoridade instauradora e julgadora (Art. 174, §4º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

17.5. Preliminarmente ao encaminhamento à instauração do processo de que trata o item “11.4.1.2” poderá a autoridade máxima do órgão ou entidade conceder prazo máximo de dez dias, a contar da publicação ou da ciência, para a adequação da execução contratual ou entrega do objeto (Art. 174, §5º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

17.6. A sanção prevista neste item impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta municipal, pelo prazo máximo de três anos a contar da sua inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). (Art. 175 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

17.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que (Art. 176 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846/13; e

VI - Outras situações de natureza correlatas.

17.8. A autoridade máxima, quando do julgamento, se concluir pela existência de infração criminal ou de ato de improbidade administrativa, dará conhecimento aos órgãos de controle da Administração Pública competentes e, quando couber, à Controladoria Geral do Município, para atuação no âmbito das respectivas competências (Art. 176, §1º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

17.9. A sanção prevista no item “11.6”, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa (Art. 176, § 2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

18. PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

18.1. Fica estabelecido que eventuais controvérsias contratuais deverão ser inicialmente solucionadas por meio de mediação ou solução consensual de conflitos, conforme previsão dos arts. 151 e 152 da Lei nº 14.133/2021.

18.2. Essa abordagem busca promover a celeridade e a eficiência na resolução de possíveis impasses, preservando o interesse público e evitando a judicialização desnecessária.

18.3. Caso a solução administrativa não seja possível, as partes poderão recorrer à arbitragem, conforme legislação aplicável, garantindo que o processo seja conduzido de maneira imparcial e técnica.

18.4. Na impossibilidade de resolver o conflito por essas vias, fica eleito o foro da Comarca de Redenção/PA para dirimir eventuais litígios, assegurando que o processo judicial respeite os princípios da economicidade e da razoabilidade.

18.5. Essa estruturação visa fortalecer a confiança entre as partes e assegurar a continuidade da execução contratual sem prejuízo ao objeto contratado ou ao interesse público.

19. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

19.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.2. O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo (s) serviço(s) efetivamente prestado(s), em moeda nacional, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

Liquidação

19.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, da comunicação escrita do contratado, para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

19.4. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

19.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, podendo ser constatada, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.8. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

19.9. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

19.13. O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo (s) serviço(s) efetivamente prestado(s), em moeda nacional, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária, conforme artigo 152º, II do Decreto Municipal 018/2024.

Forma de pagamento

19.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.15. O pagamento de cada parcela será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da liquidação da despesa e consequente assinatura da ordem de pagamento da autoridade competente.

19.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

19.19. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

19.20. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.21. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

19.22. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

19.23. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

19.24. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

19.25. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.26. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

19.26.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

19.26.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

19.26.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

19.26.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

19.26.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

19.27. Fica assegurado a CONTRATADA o direito ao reequilíbrio da equação econômica financeira do Contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 031 de 29 de abril de 2022.

19.27.1. Para que possa ser autorizado e concedido o reequilíbrio da equação econômico-financeiro do contrato, a Secretaria Municipal responsável pela gestão do contrato, em caso de bens e serviços comuns, deverão verificar, conforme dispõe o artigo 11º do Decreto Municipal nº 031 de 29 de abril de 2022:

a - Os custos dos itens constantes da proposta contratada, comparando-os com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

b - A demonstração, pela Contratada, de quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

c - Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

19.27.2. Não será deferido o pedido de reequilíbrio da equação econômico-financeiro dos contratos administrativos se não forem atendidas todas as disposições.

19.28. Em havendo deflação, é lícito à Administração se valer dos institutos de reajuste, revisão e repactuação de preços, caso o equilíbrio econômico-financeiro do contrato esteja a seu desfavor, abrindo prazo para manifestação da contratada sobre a intenção de reajustar o valor do contrato administrativo artigo 4º do Decreto Municipal nº 031 de 29 de abril de 2022.

19.29. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DA PARTICIPAÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

20.1. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será:

☒ (X) PERMITIDA a participação de consórcios. (Não é necessário justificar)

☐ () VEDADA a participação de consórcios.

20.2. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será:

☒ (X) PERMITIDA a participação de cooperativas.

☐ () VEDADA a participação de cooperativas.

20.3. PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Na presente licitação, será:

☐ () PERMITIDA a participação de pessoa física.

☒ (X) VEDADA a participação de pessoa física, **com base na seguinte justificativa:**

20.4. Não é permitida a participação de pessoa física quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, nos termos INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

20.5. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

20.6. Não será aplicada a margem de preferência prevista no art. 26, da Lei Federal nº. 14.133/21, vez que o Município ainda não regulamentou a matéria.

Modo de disputa

20.7. Aberto e fechado.

Forma de fornecimento

20.8. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

Exigências de habilitação

20.9. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

20.9.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

20.9.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

20.10. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

20.11. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

20.12. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

20.13. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

20.14. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

20.15. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

20.16. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

20.17. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

20.18. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

20.18.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

20.18.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

20.18.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

20.18.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

20.18.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

20.18.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

20.18.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

20.18.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

20.18.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

20.18.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

20.18.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

20.19. Exigências Complementares de Habilitação como condição para a habilitação jurídica e para fins de aferição de integridade e regularidade da licitante, deverão ser apresentados, cumulativamente, os seguintes documentos:

I – Certidão Judicial Cível Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, comprovando a inexistência de ações cíveis que possam comprometer a idoneidade da empresa;

II – Certidão Judicial Cível e Criminal Negativa, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, atestando a inexistência de ações judiciais cíveis e criminais em trâmite na esfera federal contra a licitante;

III – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), visando demonstrar que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – Certidão Negativa da Controladoria-Geral da União (CGU), englobando as consultas aos seguintes cadastros e registros: ePAD (Sistema de Processo Administrativo Disciplinar), CGU-PJ (Cadastro de Entidades Punidas), CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) e CEPIM (Cadastro das Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas);

20.20. A ausência ou irregularidade em qualquer dos documentos acima elencados implicará na inabilitação da licitante, salvo nos casos em que a legislação permita a regularização documental em prazo concedido pela Administração, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

20.21. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoa Física, conforme o caso;

20.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

20.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

20.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

20.24. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

20.25. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

20.26. Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

20.27. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

20.28. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico - Financeira

20.29. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

20.29.1. A certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da data limite prevista para o início da sessão será válida. Se constar na Certidão prazo de validade determinado pelo órgão emissor, este deverá estar válido e vigente na data prevista para início da sessão eletrônica deste pregão.

20.30. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas, e deverão ser apresentados devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou Cartório; Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cuja natureza jurídica seja Sociedade Civil.

20.31. Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório; Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica seja Sociedade Civil.

20.32. Para Sociedades Anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976 além do disposto anteriormente para sociedade empresária, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:

a) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

b) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia

20.33. Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE), Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED).

20.34. Declaração, assinada por profissional habilitado na área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos seguintes índices econômicos: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

20.34.1. A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima ou na ausência da apresentação destes, fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Capital Social mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

20.35. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado.

Qualificação Técnica

20.36. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares ou equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

20.37. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

20.37.1. Os atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, deverão apresentar assinatura do responsável pela informação, com firma reconhecida em cartório.

20.37.2. Não será admitido atestados de contratos ainda em execução, ou seja, apenas de contratos cujo prazo de execução tenha sido concluso.

20.37.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

20.37.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, notas fiscais emitidas contra o emissário do atestado de capacidade técnica, dentre outros documentos.

20.38. Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

20.38.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

20.38.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

20.39.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

20.39.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

20.39.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

20.40. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

20.41. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

20.42. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original e por cópia.

20.43. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

20.44. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

20.45. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

20.46. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

20.47. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

20.48. Os originais da proposta comercial e da documentação de habilitação ou cópia autenticada dela que forem solicitados pelo Pregoeiro, conforme item anterior, deverão ser entregues ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, no seguinte endereço: na RUA ILDONETE GUIMARÃES DA SILVA, Nº. 253, 2º ANDAR, SALA 202, JARDIM UMUARAMA, CEP: 68.552-185, E-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br, Redenção, Pará, no horário das 8h às 14h, impreterivelmente, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação efetuada através de mensagem no CHAT do portal de COMPRAS PÚBLICAS.

20.49. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

20.49.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

20.50. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

20.51. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

20.52. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

20.52.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

20.53. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

20.53.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

20.53.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

20.54. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro/agente de contratação ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto no artigo 42 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

20.55. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

20.56. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

20.57. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

20.58. O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai oferecer os produtos, objeto da presente licitação, exceto nos casos de matriz e filiais, que possuem documentos emitidos com CNPJ da Matriz que podem ser utilizados por suas filiais, inclusive atestados de capacidade técnica.

20.59. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

20.60. Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal e trabalhista, será adotado o estabelecido no artigo 43 da LC n.º 123/2006 e alterações.

20.61. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitados.

20.62. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

20.63. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

21. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

21.1. Sobre o preço estimado da contratação foi obtido por meio dos parâmetros definidos no art. 72, do Decreto Municipal nº018/2024, que dispõe, a *Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

21.2.Com isso, foram obtidos valores estimados por meio da plataforma *Banco de Preços* (NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95) que realiza pesquisa junto ao site Compras Governamentais, bem como em mais de 460 portais de Entes Públicos, além de realizar cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações; atendendo, portanto, aos parâmetros exigidos pela legislação, com



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

isso, foram localizados valores médios de diversos entes públicos.

21.3. Ressaltamos, que as pesquisas feitas podem validadas pelo QR Code no rodapé de cada relatório acostadas a esse processo, no qual contém data de emissão, código verificador, bem como, informações que validam os respectivos relatórios.

21.4. Após esgotadas a pesquisa de preço em sites governamentais referente a busca de itens compatíveis ao objeto proposto, houve a necessidade de complementar a pesquisa de preços com fornecedor atuante no ramo do OBJETO mediante solicitação formal, para melhor compor a cesta de preço. A complementação junto a fornecedores locais é exigida de acordo com a disposição do art. 72, inciso IV do Decreto municipal nº018/2024: *pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por correio postal ou eletrônico, desde que apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou do aviso;*

21.5. Sendo assim, foi realizado uma consulta de mercado em empresas no mesmo ramo do objeto, sendo o principal proponente local:

Quadro 6: Proponentes

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
58.239.904/0001-54	RME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
31.262.722/0001-48	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
20.956.152/0001-70	H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA

Fonte: Departamento de Gestão de Contratos e Planejamento/SEMEC, 2025.

21.6.É importante ressaltar que o preço estimado é uma referência e não deve ser encarado como valor definitivo. Durante o processo licitatório, os fornecedores terão a oportunidade de apresentar suas propostas inferiores ao valor final estimado da contratação. A análise dessas propostas, juntamente com outros critérios estabelecidos no edital, permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Demais documentos que comprovem a cotação estarão na cotação ao fim inseridos em processo relacionado a este.

21.7. Portanto, por meio do Mapa Comparativo de Preços e considerando as pesquisas realizadas, foi possível estabelecer um valor total estimado para a contratação com recursos do Fundo Municipal de Educação (FME). Após o cálculo da média, chegou-se ao montante de **R\$ 528.826,89 (Quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) – (FME)**. Esse valor reflete a análise detalhada dos preços praticados no mercado e visa garantir a economicidade e a viabilidade da aquisição, seguindo os critérios estabelecidos pelo Artigo 5º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

21.8. Da mesma forma, considerando as pesquisas realizadas, foi estimado um valor total de **R\$ 897.672,58 (Oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, para contratação com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Básica (Fundeb). Essa estimativa assegura a transparência e a conformidade dos valores com as normas vigentes, garantindo que a contratação ocorra dentro dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade. Assim, promove-se o melhor uso dos recursos destinados à educação no município, atendendo às necessidades identificadas com responsabilidade e planejamento.

22. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.1. Após análise prévia realizada pelo Departamento de Contabilidade, foi confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir integralmente as despesas decorrentes desta contratação. Tal informação está respaldada nos Memorandos nº 230/2025 e nº 231/2025, exarados pelo referido departamento de contabilidade, que atesta a viabilidade financeira e orçamentária para a execução do presente objeto.

22.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentaria **FUNDEB**:

24 24 FUNDEB

12.361.0401.2-214 = Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb– 30%

12.365.0450.2-218 = Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche – Fundeb - 30%

12.365.0450.2-220 = Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pré-Escola – 30%

12.366.0460.2-233 = Desenvolvimento da Educação de Jovens E Adultos – EJA 30%

3.3.90.30.00 = Material de Consumo

4.4.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

22.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentaria **FME**:

15 15 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203.2 - 144 = Manutenção do Fundo Municipal De Educação – FME

12.361.0401.2 – 152 = Aplicação do Salário Educação – QSE

3.3.90.30.00 = Material de Consumo

4.4.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

23. DA CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

23.1. () Orçamento sigiloso prevista no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

(x) Acesso irrestrito (público), conforme artigo 7º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Redenção-PA, 25 de agosto de 2025

De acordo. Aprovo o Termo de Referência.

FERNANDO GOMES
COSTA:0209846925
0

Assinado de forma digital por
FERNANDO GOMES
COSTA:02098469250
Dados: 2025.08.25 12:28:10
-03'00'

Fernando Gomes Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 096/2025-PMR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ANEXO III - OBJETO

PROCESSO Nº.: 0XX /2025
PREGÃO (SRP) Nº 0XX/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quantidades e valores unificados FME e FUNDEB:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 1" Tipo: D Diâmetro: 1" Material: Metal Galvanizado	PÇ	30	R\$ 2,76	R\$ 82,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
2	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	30	R\$ 3,17	R\$ 95,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
3	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 2.1/2" Tipo: D Diâmetro: 2.1/2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	30	R\$ 4,11	R\$ 123,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
4	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "D", 3/4" Tipo: D Diâmetro: 2" Material: Metal Galvanizado	PÇ	30	R\$ 2,41	R\$ 72,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
5	ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO "U", 4" Tipo: U Diâmetro: 4" Material: Metal Galvanizado	PÇ	15	R\$ 1,96	R\$ 29,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MM X 3,6MM Material: nylon. Largura: 3,6mm Comprimento: 200mm	UND	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 300mm	UND	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
8	ABRAÇADEIRA EM NYLON 400MM X 4,8MM Material: nylon. Largura: 4,8mm Comprimento: 400mm	UND	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
9	ABRAÇADEIRA EM NYLON 450MM X 6,5MM Material: nylon. Largura: 6,5mm Comprimento: 450mm	UND	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
10	ABRAÇADEIRA EM NYLON 500MM X 7,6MM Material: nylon. Largura: 7,6mm Comprimento: 500mm	UND	3000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
11	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL Display LCD/Contagem: 3 1/2 Dígitos/2000 Corrente DC: não Corrente AC: 20/200/1000A Tensão DC: 200mV/20/200/1000V Tensão AC: 200/750V Resistência: 200/2k/20k/200k/2MΩ Mudança de Faixa: Manual Abertura de Garra: 50mm Diâmetro do Condutor: 50mm Categoria de Segurança: CAT II 1000V Alimentação: 1 x 9VDC	UND	15	R\$ 129,16	R\$ 1.937,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
12	ALICATE ELETRICISTA 8" AUTO AJUSTAVEL DESCASCADOR E CRIMPADOR DE CABO Material: Aço carbono Material Cabo: Polipropileno Bitolas (Desencapador): 0,2 a 6,0mm Categoria: Alicate	UND	15	R\$ 151,82	R\$ 2.277,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
13	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA TERMINAL 10 A 300MM² MANUAL 12 matrizes hexagonais: 10, 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 e 300 mm² Material da alça ou do cabo: Aço de alto carbono Acionamento: manual.	UND	4	R\$ 359,05	R\$ 1.436,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

14	ANALISADOR DE ENERGIA PORTÁTIL MEDIÇÃO ATÉ 1000A Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS até 1000 A; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 110 V, 220 V Fase/Neutro; Suporte para análises trifásicas, bifásicas e monofásicas True RMS de 220 V, 380 V, 440 V, 660 V Fase/Fase; Análises em conformidade com os requisitos da IEC 62052-11, IEC 62053-22, IEC 62053-23, ANSI C12.1 e ANSI C12.20; Certificados de segurança IEC 61010, 1000 V CAT III e 600 V CAT IV. Conexão Ethernet RJ45 (LAN); Conexão Wi-Fi 2.4 GHz (cliente/roteador); Conexão GSM/GPRS (rede móvel); Tensão de alimentação 90 VAC até 250 VAC Fase/Neutro (acompanha fonte nobreak de 12V 1A); Frequência de operação de 50/60 Hz; Grau de proteção IP40; Acesso gratuito ao sistema de análise em nuvem; Acesso a interface HTTP integrada (para configurações iniciais); Conexão Wi-Fi em modo cliente/roteador; Conexão Ethernet (LAN) 10/100; Conexão GSM/GPRS (rede móvel celular; requer um microchip ativo e com crédito); Exportação de gráficos e resumos em XLS, CSV, PDF e PNG; Grau de proteção IP40;	UND	8	R\$ 6.632,95	R\$ 53.063,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
15	ARCO DE SERRA FIXO 12" Material: aço Tamanho aproximado: 42cm x 10,5cm	UND	10	R\$ 29,55	R\$ 295,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
16	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 1/4" 449A 1 METRO Corrente: 449 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 1/4"	PÇ	50	R\$ 344,05	R\$ 17.202,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
17	BARRA CHATA DE COBRE 1.1/4" X 3/16" 350A 1 METRO Corrente: 350 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro	PÇ	50	R\$ 295,55	R\$ 14.777,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Medidas (largura e espessura): 1.1/4" x 3/16"					
18	BARRA CHATA DE COBRE 1/2" X 1/8" 95A 1 METRO Corrente: 95A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 1/2" x 1/8"	PÇ	50	R\$ 102,79	R\$ 5.139,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
19	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 3/16" 210A 1 METRO Corrente: 210 A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 3/16"	PÇ	50	R\$ 148,65	R\$ 7.432,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
20	BARRA CHATA DE COBRE 3/4" X 1/8" 145A 1 METRO Corrente: 145A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/4" x 1/8"	PÇ	50	R\$ 111,14	R\$ 5.557,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
21	BARRA CHATA DE COBRE 3/8" X 1/8" 73A 1 METRO Corrente: 73A Material: cobre eletrolítico Comprimento: 1 metro Medidas (largura e espessura): 3/8" x 1/8"	PÇ	50	R\$ 54,88	R\$ 2.744,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
22	BARRAMENTO TIPO PENTE BIFASICO 12 POLOS 63A Corrente: 63 A Linha: Bipolar Quantidade de polos: 12 Cor: Branca Tensão: 450V	UND	23	R\$ 32,04	R\$ 736,92	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
23	BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFASICO 12 POLOS 100A Corrente: 100A Quantidade de polos: 12 Linha: Tripolar Cor: Branca Tensão: 450V	UND	30	R\$ 99,85	R\$ 2.995,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
24	BASE FIXA COM SUPORTE METÁLICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO Material: Metal Frequência: 50/60 Hz Corrente Máxima: 10 A Temperatura de Trabalho: -5 °C a +50 °C Tensão: 220V Ligação: 3 Pinos	PÇ	30	R\$ 13,40	R\$ 402,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

25	BASTÃO DE MANOBRA PEGATUDO Diâmetro: Ø 32 mm Comp. Total: 2040 mm Comprimento isolante: 740 mm Tensão máxima de aplicação: 35 kV	UND	4	R\$ 322,81	R\$ 1.291,24	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
26	BOTINA DE SEGURANÇA ELETRICISTA MICROFIBRA Tamanhos: 36 ao 46 CA Aprovado para Eletrica: Sim Isolação: 500V (seco) Material principal: microfibra Fechamento: cadarço Palmilha resistente à perfuração (PRP), com biqueira composite e solado em poliuretano (PU) bidensidade.	UND	10	R\$ 112,08	R\$ 1.120,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
27	BUCHA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1.1/2" Material: Liga de Alumínio Fundido Formato: Redondo Bitola: 1.1/2" Rosca: BSP (British Standard Pipe)	PÇ	10	R\$ 2,34	R\$ 23,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
28	CABEÇOTE 2.1/2" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO Bitola: 2.1/2 " Material: Alumínio	PÇ	15	R\$ 10,40	R\$ 156,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
29	CABEÇOTE 3" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 3" Material: Alumínio	PÇ	15	R\$ 12,42	R\$ 186,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
30	CABEÇOTE 4" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO CR 4" Material: Alumínio	PÇ	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
31	CABO DE COBRE NÚ 16 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 16 mm² Fios Elementares: 7	M	300	R\$ 21,15	R\$ 6.345,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
32	CABO DE COBRE NÚ 25 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 25 mm² Fios Elementares: 7	M	450	R\$ 31,16	R\$ 14.022,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
33	CABO DE COBRE NÚ 35 MM² Material: 100% Cobre Encordoamento: Classe 2A Seção Nominal: 35 mm² Fios Elementares: 7	M	300	R\$ 38,05	R\$ 11.415,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

34	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 10 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 10 mm²	M	300	R\$ 18,95	R\$ 5.685,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
35	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 120 MM² Material: 100% Cobre Isolação: HEPR Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 120 mm²	M	45	R\$ 238,65	R\$ 10.739,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
36	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 16 mm² Corrente Nominal: 101 A (90 °C)	M	450	R\$ 19,92	R\$ 8.964,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
37	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 25 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 25 mm² Corrente Nominal: 29 A (90 °C)	M	300	R\$ 25,83	R\$ 7.749,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
38	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 35 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 35 mm² Corrente Nominal: 169 A (90 °C)	M	300	R\$ 29,75	R\$ 8.925,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
39	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 50 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 50 mm² Corrente Nominal: 207 A (90 °C)	M	450	R\$ 122,75	R\$ 55.237,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

40	CABO DE COBRE UNIPOLAR 0,6/ 1 KV 70 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 0,6/1 KV Encordoamento: Classe 5 Seção Nominal: 70 mm²	M	120	R\$ 168,12	R\$ 20.174,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
41	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 1,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 1,50 mm²	M	2600	R\$ 1,74	R\$ 4.524,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
42	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 10 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 10 mm²	M	900	R\$ 9,20	R\$ 8.280,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
43	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 16 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 16 mm²	M	600	R\$ 16,06	R\$ 9.636,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
44	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 2,5 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 2,50 mm²	M	4000	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
45	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 4 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 4 mm²	M	3200	R\$ 4,34	R\$ 13.888,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
46	CABO DE COBRE UNIPOLAR 450/750V 6 MM² Material: 100% Cobre Tipo: Unipolar, Flexível Tensão Nominal/Operação: 450/750 V Encordoamento: Classe 4 Seção Nominal: 6 mm²	M	2400	R\$ 5,75	R\$ 13.800,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

47	CABO ELÉTRICO AUTO SUSTENTADO DUPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm²	M	450	R\$ 3,63	R\$ 1.633,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
48	CABO ELÉTRICO AUTO SUSTENTADO DUPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Duplex Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm²	M	300	R\$ 5,78	R\$ 1.734,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
49	CABO ELÉTRICO AUTO SUSTENTADO TRIPLEX 10MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm²	M	450	R\$ 6,38	R\$ 2.871,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
50	CABO ELÉTRICO AUTO SUSTENTADO TRIPLEX 16MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 16 mm²	M	300	R\$ 9,73	R\$ 2.919,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
51	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 10 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 10 mm²	M	600	R\$ 7,64	R\$ 4.584,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

52	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 25 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 25 mm²	M	450	R\$ 21,02	R\$ 9.459,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
53	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 35 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 35 mm²	M	450	R\$ 25,04	R\$ 11.268,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
54	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 50 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 50 mm²	M	300	R\$ 41,76	R\$ 12.528,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
55	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO QUADRUPLIX 70 MM² Material: Alumínio Tipo: Multiplexado Auto-Sustentado Tensão de Isolamento: 0,6/1 KV Isolação: Polietileno Termoplástico (PE) (70 °C) ou Composto Termofixo de Polietileno Reticulado (XLPE) (90 °C) Seção Nominal: 70 mm²	M	300	R\$ 52,29	R\$ 15.687,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
56	CABO PP 2X1,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x1,50 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	2200	R\$ 3,58	R\$ 7.876,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

57	CABO PP 2X2,5MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x2,50 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	2200	R\$ 7,50	R\$ 16.500,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
58	CABO PP 2X4,0MM² 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 2x4,0 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	950	R\$ 11,96	R\$ 11.362,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
59	CABO PP 3X10MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x10 mm² Tensão Máxima: 1KV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	150	R\$ 34,10	R\$ 5.115,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
60	CABO PP 3X2,5MM² 1KV Material: Cobre Material: 100% Cobre Seção Bitola: 3x2,5 mm² Tensão Nominal/Operação: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	450	R\$ 9,30	R\$ 4.185,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
61	CABO PP 3X4,0MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 3x4,0 mm² Tensão Máxima: 1kV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	300	R\$ 15,54	R\$ 4.662,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
62	CABO PP 3X6MM² 1KV Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Modelo: Cabo HEPR (Isolação) Seção Bitola: 3x6,0 mm² Tensão Nominal/Operação: 1 KV Encordoamento: Classe 4 (3 Condutores)	M	150	R\$ 22,34	R\$ 3.351,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
63	CABO PP 4X2,5MM² - 750V Material: 100% Cobre Tipo: Flexível PP Seção Bitola: 4x2,5 mm² Tensão Máxima: 750 V Encordoamento: Classe 4 (4 Condutores)	M	450	R\$ 14,18	R\$ 6.381,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

64	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 2 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores até 45kVA Padrão: Equatorial Pará 2 compartimentos Tipo: Trifásico	PÇ	23	R\$ 1.097,93	R\$ 25.252,39	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
65	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BT 3 COMPARTIMENTOS EM CHAPA DE AÇO Para Transformadores Trifásicos de 75 a 150 KVA Padrão: Equatorial Pará 3 compartimentos Tipo: Trifásico	UND	23	R\$ 1.214,34	R\$ 27.929,82	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
66	CAIXA DE PASSAGEM, 4X2" AMARELA Material: PVC Categoria: Quadros e Caixas Tipo: Caixa de Embutir Dimensões: 4x2"	PÇ	150	R\$ 3,91	R\$ 586,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
67	CÂMERA TERMOVISORA MICROPROCESSADA Display: LCD TFT 2,8" 320 x 240 pixels Faixa de Temperatura: -10°C ~ 400°C Campo de Visão (FOV): 50° (H) x 38° (V) Taxa de Atualização: ≤25Hz Resposta Espectral: 8 ~14µm Resolução Camera Visual: 640 x 480 pixel Modo de Medição: Ponto Central, Rastreamento de alta Temperatura e ROI (area de interesse) Grau de Proteção: IP65 Resistente a Impacto: Queda de até 2 metros Alimentação: Bateria recarregável de íon-lítio 3,6V / 5000mAh Dimensões (mm)/Peso(g): 236x 75,5x 86 / 503 Funções extras: alarme sonoro; luz visual.	UND	8	R\$ 3.773,06	R\$ 30.184,48	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
68	CANALETA LISA AUTO ADESIVA 10X20X2000MM Material: PVC Categoria: Canaleta Tipo: Lisa Auto Adesiva Dimensões (Alt x Larg x Compr): 10x20x2000 mm	PÇ	75	R\$ 8,09	R\$ 606,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

69	CANALETA VENTILADA, 30X30X2000MM - BRANCA Cor: Branca Dimensões: 30x30x2000 mm Material: PVC	PÇ	75	R\$ 30,42	R\$ 2.281,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
70	CANETA DETECTORA DE TENSÃO Tensão AC: 90~1000V Indicador de Tensão : LED e Buzina Frequência de Detecção: 48~62Hz Categoria de Segurança: CAT IV 1000V Alimentação: 2x1,5V AAA	UND	12	R\$ 19,64	R\$ 235,68	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
71	CAPACETE ABA TOTAL ELETRICISTA C/ CARNEIRA E JUGULAR AJUSTÁVEIS Material capacete: Polietileno de alta densidade (PEAD) Proteção contra impactos: Impacto superior (tipo 1) Ventilação: não ventilado CA regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com as exigências da ABNT NBR 8221. Obrigatório possuir certificação INMETRO.	UND	30	R\$ 105,31	R\$ 3.159,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
72	CENTRO DE DIST. P/ 24 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40 Tipo: embutir em alvenaria	PÇ	15	R\$ 124,14	R\$ 1.862,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
73	CENTRO DE DIST. P/ 36 DISJUNTORES MONOPOLARES Material: termo-plástico auto-extinguível Grau de proteção: IP40 Tipo: embutir em alvenaria	PÇ	15	R\$ 199,91	R\$ 2.998,65	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
74	CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 10 POLEGADAS Material: Vanadium. Construção: inclinação de 15° em relação ao cabo.	UND	15	R\$ 36,21	R\$ 543,15	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
75	CHAVE BÓIA DE NÍVEL PARA AUTOMÁTICO RESERVATÓRIO DE ÁGUA Corrente: 25A Capacidade: Até 2cv Comprimento do cabo: 2m Tensão de operação: 127/220V	PÇ	120	R\$ 59,93	R\$ 7.191,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

76	CHAVE COMBINADA 10MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,26	R\$ 108,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
77	CHAVE COMBINADA 11MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,29	R\$ 109,35	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
78	CHAVE COMBINADA 12MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,41	R\$ 111,15	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
79	CHAVE COMBINADA 13MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,77	R\$ 116,55	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
80	CHAVE COMBINADA 14MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,71	R\$ 115,65	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
81	CHAVE COMBINADA 15MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 7,85	R\$ 117,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
82	CHAVE COMBINADA 16MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 8,06	R\$ 120,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

83	CHAVE COMBINADA 17MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 8,02	R\$ 120,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
84	CHAVE COMBINADA 8MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 6,13	R\$ 91,95	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
85	CHAVE COMBINADA 9MM Material: Vanadium. Acabamento: niquelado e cromado. Encaixe: Um lado boca e outro lado Unit Drive Construção: inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°	UND	15	R\$ 6,57	R\$ 98,55	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
86	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	15	R\$ 23,52	R\$ 352,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
87	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8X5" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 1/8X5 Pol.	UND	15	R\$ 14,80	R\$ 222,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
88	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
89	CHAVE DE FENDA ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	15	R\$ 22,55	R\$ 338,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
90	CHAVE FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO 15KV/100A - NBI 110KV Tipo: Mz Tensão: 15 KV	PÇ	8	R\$ 563,41	R\$ 4.507,28	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
91	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/4X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/4X6 Pol.	UND	15	R\$ 18,09	R\$ 271,35	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

92	CHAVE PHILIPS ISOLADA 1/8X4" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 1/8X4 Pol.	UND	15	R\$ 11,64	R\$ 174,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
93	CHAVE PHILIPS ISOLADA 3/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 3/16X6 Pol.	UND	15	R\$ 13,13	R\$ 196,95	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
94	CHAVE PHILIPS ISOLADA 5/16X6" Material Haste: Aço Cromo Vanadium Tensão máxima de utilização: 1000VCA e 1500VCC Tipo: Philips Medidas: 5/16X6 Pol.	UND	15	R\$ 14,74	R\$ 221,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
95	CINTO TIPO PARAQUEDISTA C/ TALABARTE Material: Poliéster, aço Pontos de Engate: 4 (peitoral, dorsal e lateral) Proteção em EVA na lombar Fita Poliéster 45mm	UND	12	R\$ 206,28	R\$ 2.475,36	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
96	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 1" (25MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	M	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
97	CONDUITE CORRUGADO FLEX. PVC 3/4" (20MM) AMARELO Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Cor: Amarelo Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm	M	600	R\$ 1,94	R\$ 1.164,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
98	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1" (25MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	M	75	R\$ 4,49	R\$ 336,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

99	CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 1.1/4" (32MM) LARANJA Material: PVC Categoria: Eletroduto Tipo: Corrugado Flexível Reforçado (Piso e Laje) Cor: Laranja Diâmetro Nominal (DN): 1.1/4" / 32 mm	M	75	R\$ 6,96	R\$ 522,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
100	CONECTOR PERFURANTE 25MM2 A 120MM2 Torque: 20 N.m Tensão: 750V	PÇ	150	R\$ 32,46	R\$ 4.869,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
101	CONTACTOR TRIPOLAR 25A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 25 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	105	R\$ 161,28	R\$ 16.934,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
102	CONTACTOR TRIPOLAR 45A BOBINA 220VCA Tipo: Contator Potência Número de Polos: 3 (Tripolar) Categoria: AC2, AC3 Corrente Nominal: 45 A Tensão Bobina: 220VCA Contato auxiliar: 1NA + 1 NF	PÇ	30	R\$ 295,89	R\$ 8.876,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
103	CORDÃO PARALELO TORCIDO 2X2,5MM² Material: Cobre Tipo: Cordão Torcido Flexível Seção Bitola: 2x2,5 mm² Isolamento: 450V / 750V Composto: PVC Antichamas (70 °C) Encordoamento: Classe 4 (2 Condutores)	M	600	R\$ 3,85	R\$ 2.310,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
104	CURVA 90° 1.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1.1/2" / 38 mm	PÇ	15	R\$ 15,74	R\$ 236,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
105	CURVA 90° 1" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 1" / 25 mm	PÇ	15	R\$ 4,26	R\$ 63,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

106	CURVA 90° 2.1/2" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 2.1/2"	PÇ	15	R\$ 19,11	R\$ 286,65	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
107	CURVA 90° 3" PVC ROSCÁVEL LONGA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Longa) Ângulo: 90° Diâmetro: 3"	PÇ	15	R\$ 22,97	R\$ 344,55	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
108	CURVA 90° 3/4" PVC ROSCÁVEL CURTA ELETRODUTO Material: PVC Tipo: Rígido Roscável (Curta) Ângulo: 90° Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 20 mm	PÇ	15	R\$ 4,06	R\$ 60,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
109	DISJUNTOR BIPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 29,80	R\$ 894,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
110	DISJUNTOR BIPOLAR 16A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 16 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	65	R\$ 21,88	R\$ 1.422,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
111	DISJUNTOR BIPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	105	R\$ 27,40	R\$ 2.877,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
112	DISJUNTOR BIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	105	R\$ 32,02	R\$ 3.362,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
113	DISJUNTOR BIPOLAR 32A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 32 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	105	R\$ 37,34	R\$ 3.920,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

114	DISJUNTOR BIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 40 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	75	R\$ 46,28	R\$ 3.471,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
115	DISJUNTOR BIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 50 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	60	R\$ 53,36	R\$ 3.201,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
116	DISJUNTOR BIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 63 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	60	R\$ 59,66	R\$ 3.579,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
117	DISJUNTOR BIPOLAR 80A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 2 Polos (Bipolar) Corrente Nominal: 80 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 91,82	R\$ 4.131,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
118	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 125 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	15	R\$ 391,45	R\$ 5.871,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
119	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 150 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):25kA 240Vca - 18kA 380V - 18kA 415Vca - 15kA 440Vca - 15kA 480Vca - 5kA 500Vca - 5kA 550Vca e 18kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	15	R\$ 410,62	R\$ 6.159,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

120	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 200 A Frequência: 60Hz Tensão de Operação: 400Vca Capacidade de Interrupção: 50kA 240Vca - 25kA 380V - 25kA 415Vca - 20kA 440Vca - 18kA 480Vca - 8kA 500Vca - 8kA 550Vca e 25kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	15	R\$ 443,26	R\$ 6.648,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
121	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 300 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca - 36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	15	R\$ 1.218,46	R\$ 18.276,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
122	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A Tipo de Disjuntor: Caixa Moldada Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 400 A Frequência: 60Hz Capacidade de ruptura (Icu):85kA 240Vca - 36kA 380V - 36kA 415Vca - 36kA 440Vca - 25kA 480Vca - 20kA 500Vca - 15kA 550Vca e 36kA 250Vcc Tensão Nominal de Isolamento: 690V	UND	13	R\$ 1.580,59	R\$ 20.547,67	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
123	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 10 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	75	R\$ 8,71	R\$ 653,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
124	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 20 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	45	R\$ 9,63	R\$ 433,35	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

125	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 1 Polo (Monopolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Tensão de Operação Máxima: 240/415Vca 5KA Grau de Proteção: IP-20	PÇ	45	R\$ 11,32	R\$ 509,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
126	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A 10KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 100 A Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Tensão Máxima de Isolamento: 600Vca 10KA Grau de Proteção: IP-40	PÇ	30	R\$ 142,38	R\$ 4.271,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
127	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Corrente de curto circuito: 5kA Frequência: 50/60Hz Característica: termomagnético Grau de Proteção: IP-20	PÇ	45	R\$ 36,74	R\$ 1.653,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
128	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A 5 KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 25 A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 44,10	R\$ 1.984,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
129	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 40A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 51,10	R\$ 2.299,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
130	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 50A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 56,50	R\$ 2.542,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

131	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 63A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	45	R\$ 62,44	R\$ 2.809,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
132	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A 5KA Tipo de Disjuntor: Mini Número de Polos: 3 Polos (Tripolar) Corrente Nominal: 90A Frequência: 50/60Hz Grau de Proteção: IP-20 Característica: termomagnético Tensão de Operação Máxima: 400Vca	PÇ	30	R\$ 84,26	R\$ 2.527,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
133	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 20KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 20kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	75	R\$ 45,78	R\$ 3.433,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
134	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 30KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 30kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	75	R\$ 67,04	R\$ 5.028,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
135	DISPOSITIVO DPS CLASSE II DE 45KA Tipo: DPS Classe II Capacidade: 45kA. Tensão de Operação: 275V Aplicação: Quadros elétricos	PÇ	75	R\$ 77,88	R\$ 5.841,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
136	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	15	R\$ 126,68	R\$ 1.900,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
137	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	15	R\$ 135,74	R\$ 2.036,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
138	DISPOSITIVO DR 30MA 2 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	15	R\$ 200,89	R\$ 3.013,35	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

139	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	30	R\$ 133,08	R\$ 3.992,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
140	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	30	R\$ 143,86	R\$ 4.315,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
141	DISPOSITIVO DR 30MA 3 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	30	R\$ 180,75	R\$ 5.422,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
142	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 25A Corrente nominal: 25A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	30	R\$ 162,49	R\$ 4.874,70	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
143	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 40A Corrente nominal: 40A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	75	R\$ 169,54	R\$ 12.715,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
144	DISPOSITIVO DR 30MA 4 POLOS 240V 63A Corrente nominal: 63A Tensão nominal: 240V Corrente de curto circuito: 6kA Sensibilidade: 30mA	PÇ	75	R\$ 175,39	R\$ 13.154,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
145	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 100 MM (Ø 4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 4" / 100 mm	PÇ	15	R\$ 230,88	R\$ 3.463,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
146	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 25 MM (Ø 3/4") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro Nominal (DN): 3/4" / 25 mm	PÇ	15	R\$ 37,36	R\$ 560,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
147	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32 MM (Ø 1") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros	PÇ	45	R\$ 19,53	R\$ 878,85	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm					
148	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 80 MM (Ø 3") Tipo: PVC Rígido Roscável Cor: Preto Comprimento: 3 metros Diâmetro :3" / 80 MM	PÇ	15	R\$ 101,36	R\$ 1.520,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
149	ELETRODUTO METÁLICO 32 MM (Ø 1") LEVE Material: Aço Carbono Categoria: Eletroduto Tipo: Rígido Metálico Leve Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 1" / 32 mm	PÇ	16	R\$ 23,59	R\$ 377,44	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
150	ELETRODUTO METÁLICO 50 MM (Ø 2") PESADO Material: Aço carbono 2" (polegadas) Rosca: BSP Tipo: Rígido (galvanizado)	PÇ	15	R\$ 149,01	R\$ 2.235,15	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
151	ELETRODUTO METÁLICO 63 MM (Ø 2.1/2") PESADO Material: Aço Carbono Tipo: Rígido Metálico Semi-Pesado Rosca: BSP Diâmetro Nominal (DN): 2.1/2" / 63 mm	PÇ	18	R\$ 199,27	R\$ 3.586,86	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
152	ELO FUSÍVEL - 0.5 H 500mm Corrente Nominal: 0,5A Tipo: H	PÇ	15	R\$ 8,31	R\$ 124,65	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
153	ELO FUSÍVEL - 1 H 500mm Corrente Nominal: 1A Tipo: H	PÇ	15	R\$ 8,60	R\$ 129,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
154	ELO FUSÍVEL - 3 H 500mm Corrente Nominal: 3A Tipo: H	PÇ	15	R\$ 8,23	R\$ 123,45	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
155	ELO FUSÍVEL - 5 H 500mm Corrente Nominal: 5A Tipo: H	PÇ	15	R\$ 11,96	R\$ 179,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
156	ELO FUSÍVEL - 6 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 6 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	8	R\$ 23,32	R\$ 186,56	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

157	ELO FUSÍVEL - 8 K Material do Corpo: Fibra Vulcanizada Revestida com Fibra de Vidro e Epóxi Categoria: Elo Tipo: Fusível Distribuição Corrente Nominal: 8 A Velocidade de Fusão: K	PÇ	4	R\$ 18,10	R\$ 72,40	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
158	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 23 DEGRAUS EXTENSIVEL 4,2 X 7,2 M Material: Alumínio, Fibra de Vidro Tipo: Extensível Degraus Úteis: 23 ("D" Vazado) Comprimento (Aberto x Fechado): 4,20X7,20 M	UND	4	R\$ 986,00	R\$ 3.944,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
159	ESCADA EXTENSIVEL VAZADA EM FIBRA 31 DEGRAUS 9,6 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	4	R\$ 1.131,33	R\$ 4.525,32	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
160	ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA 9 DEGRAUS 2,7 METROS Altura quando fechada: 5,40 m Altura aberta até o último degrau: 9,60 m Carga de trabalho: 120 kg Tipo de degrau: D Material do produto: alumínio e fibra de vidro	UND	4	R\$ 900,57	R\$ 3.602,28	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
161	ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO COM 8 DEGRAUS ÚTEIS 2,40 M Material: Alumínio Tipo: Tesoura (Duplo Acesso) Degraus Úteis: 8 Comprimento: 2,40 M	UND	8	R\$ 543,18	R\$ 4.345,44	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
162	ESPELHO PLACA CEGA 4X2" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x2 Pol.	PÇ	120	R\$ 8,33	R\$ 999,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
163	ESPELHO PLACA CEGA 4X4" Material: Plástico ABS Tipo de Fixação: Encaixe Cor: Branco (Slim) Suporte (Dimensões): 4x4 Pol.	UND	45	R\$ 8,98	R\$ 404,10	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

164	FERRO DE SOLDA 70W Ponte e Haste metálicas Cabo plástico Cabo elétrico: 1,0 M Potência: 70 W Tensão: 220 V Frequência: 60 Hz	UND	10	R\$ 56,88	R\$ 568,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
165	FITA ISOLANTE 20MX19MM Material: Filme de PVC Tipo: Adesiva Cor: Preto Medidas: 19 mm x 20 m	UND	300	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
166	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20MX19MM Material: Filme de Borracha Tipo: Autofusão Cor: Preto Isolação: 69kV Medidas: 19 mm x 10 m	UND	150	R\$ 30,50	R\$ 4.575,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
167	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M C/CONECTOR Material: cobre eletrolítico Tipo: Haste de Aterramento Categoria: Alta Camada Medida: 5/8" x 3,00 m Aplicação: Sistemas de aterramento em geral	PÇ	15	R\$ 80,72	R\$ 1.210,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
168	INTERRUPTOR PARALELO 10A + PLACA Material: Termoplástico Acabamento: Branco Alto Brilho superfície lisa Capacidade de Corrente: 10 A Tipo: Paralelo Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	UND	15	R\$ 17,70	R\$ 265,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
169	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A + PLACA Material: Termoplástico Conjunto Interruptor Simples com Tomada 2 Polos + Terra + placa de acabamento. Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	150	R\$ 14,20	R\$ 2.130,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

170	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) + TOMADA 2P+T 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas, Tomada 2 Polos + Terra) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	60	R\$ 13,42	R\$ 805,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
171	INTERRUPTORES SIMPLES (2 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (2 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	150	R\$ 15,11	R\$ 2.266,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
172	INTERRUPTORES SIMPLES (3 TECLAS) 10A 250V Material: Termoplástico Interruptor Simples (3 Teclas) Corrente: 10 A Tensão Máxima: 250V Cor: Branco brilhante superfície lisa Aplicação: em caixa 4x2" embutida em alvenaria.	PÇ	150	R\$ 26,24	R\$ 3.936,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
173	ISOLADOR EPÓXI 20MM X 25MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 20 mm Comprimento: 25 mm Inseto: 8 mm	PÇ	80	R\$ 12,72	R\$ 1.017,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
174	ISOLADOR EPÓXI 25MM X 30MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 25 mm Comprimento: 30 mm Inseto: 8 mm	PÇ	80	R\$ 14,57	R\$ 1.165,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
175	ISOLADOR EPÓXI 30MM X 40MM X M6 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C	PÇ	80	R\$ 28,41	R\$ 2.272,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Insertos em latão Diâmetro: 30 mm Comprimento: 40 mm Inserto: 10 mm					
176	ISOLADOR EPÓXI 40MM X 50MM X M8 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 40 mm Comprimento: 50 mm Inserto: 9 mm	PÇ	80	R\$ 34,38	R\$ 2.750,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
177	ISOLADOR EPÓXI 50MM X 70MM X M8 Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Diâmetro: 50 mm Comprimento: 70 mm Inserto: 12 mm	PÇ	80	R\$ 36,24	R\$ 2.899,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
178	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 30MM X 38 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Largura da base para o barramento: 30 mm Espaçamento entre as bases: 38 mm	PÇ	80	R\$ 57,47	R\$ 4.597,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
179	ISOLADOR EPÓXI ESCADA 40MM X 24 MM C/ ESPAÇAMENTO Material: isolante em Premix (poliéster reforçado com fibra de vidro) Temperatura máxima de serviço: 150°C Insertos em latão Largura da base para o barramento: 40 mm Espaçamento entre as bases: 24 mm	PÇ	80	R\$ 74,18	R\$ 5.934,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
180	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS (ALLEN) 1,5 A 24 MM COM 19 PEÇAS Material: aço cromo vanádio temperada Tipo: Ponta abaulada Acabamento: Oxidado preto Medidas: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 14 mm,	UND	15	R\$ 270,49	R\$ 4.057,35	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	16 mm, 17 mm, 19 mm, 22 mm, 24 mm.					
181	JOGO DE SOQUETES 1/2" SEXTAVADO 22 PEÇAS Material: aço cromo vanádio de alta qualidade Maleta para transporte: sim. Encaixe: 1/2" - 1 Extensão 5" - 1 Extensão 10" - 1 catraca reversível de 1/2" - 1 Cabo T 10" - 18 Soquetes sextavado: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32	UND	15	R\$ 225,35	R\$ 3.380,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
182	LÂMPADA LED 15W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 15W Fluxo Luminoso: 1311LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1500	R\$ 8,14	R\$ 12.210,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
183	LÂMPADA LED 20W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 20W Fluxo Luminoso: 1800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1500	R\$ 11,87	R\$ 17.805,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
184	LÂMPADA LED 30W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 30W Fluxo Luminoso: 2700LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	2700	R\$ 14,64	R\$ 39.528,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
185	LÂMPADA LED 40W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 25W Fluxo Luminoso: 3200LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	2700	R\$ 23,38	R\$ 63.126,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

186	LÂMPADA LED 60W BASE E-27 (127/220V) Material: Policarbonato Soquete/Base: E-27 Potência LED: 60W Fluxo Luminoso: 4800LM Temperatura de Cor: Branco 6500K Tensão: 127V/220V	PÇ	1500	R\$ 37,01	R\$ 55.515,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
187	LUMINÁRIA POSTE PÉTALA 100W BIVOLT COR PRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Material: Alumínio Tipo: Poste Pétala (Iluminação Pública) Modelo LED: COB Potência: 100W Cor: Preto Tensão: 127V/220V	UND	23	R\$ 140,57	R\$ 3.233,11	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
188	LUVA ISOLADA DE ALTA TENSÃO 400V ELETRICISTA Material: Com Isolamento Retardante de Chamas e Design Antiderrapante Tipo: Luvas Alta Tensão (Isolante) Tensão Máxima de Uso: 400 V	UND	10	R\$ 254,12	R\$ 2.541,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
189	LUVA PVC RÍGIDO 1.1/2" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1.1/2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	23	R\$ 2,82	R\$ 64,86	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
190	LUVA PVC RÍGIDO 1" PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 1 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	23	R\$ 2,30	R\$ 52,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
191	LUVA PVC RÍGIDO 2", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 2 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	15	R\$ 2,88	R\$ 43,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
192	LUVA PVC RÍGIDO 3", PARA ELETRODUTO Material: PVC (Rígido) Tipo: Eletroduto (Luva) Linha: Roscável Bitola: 3 Pol. Característica: Antichamas	PÇ	15	R\$ 6,26	R\$ 93,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

193	MOCHILA PARA FERRAMENTAS REFORÇADA BASE EMBORRACHADA Material: nylon, poliéster. Capacidade máxima de carga: até 18 kg Deve possuir alças almofadadas com costuras reforçadas para ombros, alça de mão em nylon almofadado, apoio para costas almofadado com tecido respirável, abertura total e divisões/bolsos.	UND	16	R\$ 295,89	R\$ 4.734,24	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
194	NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA 9" Material: plástico Dimensões aproximadas: 23cm x 4cm x 15cm Base magnética: possui ímã que permite a realização de trabalhos com as mãos livres.	UND	12	R\$ 24,21	R\$ 290,52	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
195	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO COM PROTEÇÃO UV E CA Lentes: policarbonato com tratamento anti-risco Hastes: com protetor de borracha e orifícios para cordão	UND	30	R\$ 29,42	R\$ 882,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
196	PAINEL LED 30W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	225	R\$ 78,23	R\$ 17.601,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
197	PAINEL LED 40W PLAFON SOBREPOR QUADRADO BIVOLT Tipo: Sobrepor Temperatura de cor: 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Frequência: 50/60 Hz Tensão: 127V/220V	PÇ	300	R\$ 93,91	R\$ 28.173,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
198	PARAFUSO 6X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 6X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	150	R\$ 0,64	R\$ 96,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
199	PARAFUSO 8X30MM PHILLIPS COM BUCHA Material: Aço carbono Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 8X30 MM Tipo: PHILLIPS	UND	225	R\$ 0,94	R\$ 211,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

200	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 125 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x125,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
201	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 300 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x300,00 MM Aplicação: redes de distribuição	UND	15	R\$ 18,13	R\$ 271,95	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
202	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 350 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x350,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	15	R\$ 23,31	R\$ 349,65	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
203	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP 400 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	10	R\$ 27,49	R\$ 274,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
204	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200 COMP 200 MM Material: Aço carbono Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Tipo: CABEÇA QUADRADA Carga ruptura: 5000DAN Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/84	UND	10	R\$ 13,29	R\$ 132,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
205	PARAFUSO PASSANTE ROSCA DUPLA M16X400 MM C/ 04 PORCAS Material: Aço galvanizado Marca: Romagnole Tipo: CABEÇA QUADRADA Acabamento: Bicromatizado Dimensões: 16,00x400,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	4	R\$ 21,21	R\$ 84,84	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

206	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16X2 COMP 200 MM C/ 04 PORCAS Revestimento tratamento superfície: zincado por imersão a quente. Carga ruptura: 5000DAN Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200,00 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	UND	10	R\$ 18,78	R\$ 187,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
207	PARA-RAIOS DISTR POLIMERICO ZNO 12 KV 10 KA C/ SUPORTE Material: Polimérico Tipo: DISTR Tensão Nominal: 12 KV Aplicação: ABNT NBR 16050	PÇ	12	R\$ 192,12	R\$ 2.305,44	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
208	PINO AUTOTRAVANTE PARA ISOLADOR DE 15KV Material: Aço Forjado Tipo: CABEÇA QUADRADA Dimensões: 16,00x200 MM Aplicação: ABNT NBR 8159/2017	PÇ	4	R\$ 20,81	R\$ 83,24	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
209	PLAFON REDONDO PLÁSTICO SOQUETE E-27 60W Ø138X50MM Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: Ø138,00x50,00 MM Potência máxima da lâmpada: 60 W Tensão máxima: 250V	PÇ	300	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
210	PULSADOR DE CAMPAINHA 10A Cor: Branco Material: Plástico Dimensões: 4X2 cm Potência: 60 W	PÇ	30	R\$ 9,72	R\$ 291,60	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
211	QUADRO DE COMANDO 600X400X200MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 600X400x200 MM	PÇ	15	R\$ 750,35	R\$ 11.255,25	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
212	QUADRO DE COMANDO 1200X800X400MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66	PÇ	16	R\$ 2.127,07	R\$ 34.033,12	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 1200X800X400MM					
213	QUADRO DE COMANDO 2000X1000X600MM EM CHAPA DE AÇO Cor: corpo e porta na cor padrão bege RAL 7032 Instalação: Sobrepor Abertura da Porta: 110 graus Grau de Proteção: IP66 Material: Fabricada em chapa de aço carbono, tratamento anti-corrosivo, com pintura eletrostática. Dimensões: 2000X1000X600MM	PÇ	4	R\$ 7.513,25	R\$ 30.053,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
214	QUADRO DE DISTR 34DIN C/ BARR. 100A TRIFÁSICO Material: Chapa de Aço Instalação: Embutir em alvenaria. Fases: Trifásico Barramento: 100A	PÇ	15	R\$ 657,46	R\$ 9.861,90	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
215	REFLETOR DE LED 100W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 100W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	120	R\$ 43,24	R\$ 5.188,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
216	REFLETOR DE LED 150W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 150W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	150	R\$ 61,35	R\$ 9.202,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

217	REFLETOR DE LED 200W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 200W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	150	R\$ 101,55	R\$ 15.232,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
218	REFLETOR DE LED 300W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 300W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	150	R\$ 114,18	R\$ 17.127,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
219	REFLETOR DE LED 400W LUZ BRANCA BIVOLT Formato: Retangular Temperatura de cor: 6000K - 6500K Fluxo luminoso mínimo: 80l/w Tensão: Bivolt (100V-240V) Potência: 400W Proteção: À prova d'água para uso externo Material do Corpo: Caixa de alumínio blindada	UND	105	R\$ 128,13	R\$ 13.453,65	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
220	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V 1000W Material: Policarbonato (Tampa) Potência: 1000W Tensão: 220V	PÇ	75	R\$ 16,52	R\$ 1.239,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
221	SOLDA ESTANHO 60X40 FIO 1.0MM C/ FLUXO RA T2 500GR Diâmetro: 1,0 mm Modelo: 60 40 1mm Fluxo RA: T2	UND	10	R\$ 124,02	R\$ 1.240,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
222	TAMPA ESPELHO P/ RJ-45 DE 02 SAÍDAS Material: Termoplástico Dimensões: 4x2 Pol.	UND	60	R\$ 20,08	R\$ 1.204,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
223	TERMINAL DE COMPRESSÃO 10 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 10,00MM²	UND	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

224	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 16,00MM	UND	150	R\$ 2,04	R\$ 306,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
225	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 25,00MM²	UND	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
226	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 35,00MM²	UND	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
227	TERMINAL DE COMPRESSÃO 4 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 4,00MM²	UND	750	R\$ 0,76	R\$ 570,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
228	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50 MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 50,00MM²	UND	150	R\$ 5,28	R\$ 792,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
229	TERMINAL DE COMPRESSÃO 6 MM² PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 6,00MM²	UND	450	R\$ 0,87	R\$ 391,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
230	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70,0MM² TIPO OLHAL Material: Cobre eletrolítico Tipo: terminal olhal Acabamento: Estanhado 70,00MM	UND	150	R\$ 7,59	R\$ 1.138,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
231	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 35MM² 35 MM² Material: liga de cobre fundido	UND	75	R\$ 8,14	R\$ 610,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
232	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 50MM² 50 MM² Material: Cobre	UND	45	R\$ 9,95	R\$ 447,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
233	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHA) 70MM² 70 MM²	UND	45	R\$ 11,80	R\$ 531,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	Material: Cobre					ME / EPP / EQUIPARADAS
234	TERMINAL ILHOS 10MM² PRÉ-ISOLADO 10MM ² Cor: Vermelho	UND	600	R\$ 0,53	R\$ 318,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
235	TERMINAL ILHOS 16MM² 16MM ² Cor: Azul	UND	300	R\$ 0,62	R\$ 186,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
236	TERMINAL ILHOS 2,5MM² PRÉ-ISOLADO 2,5MM ² Cor: Azul	UND	1500	R\$ 0,22	R\$ 330,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
237	TERMINAL ILHOS 25MM² 25MM ² Cor: Amarelo	UND	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
238	TERMINAL ILHOS 35MM² 35MM ² Cor: Vermelho	UND	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
239	TERMINAL ILHOS 4,0MM² PRÉ-ISOLADO 4,0MM ² Cor: Amarelo	UND	1500	R\$ 0,52	R\$ 780,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
240	TERMINAL ILHOS 50MM² 50MM ² Cor: Azul	UND	75	R\$ 1,61	R\$ 120,75	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
241	TERMINAL ILHOS 6,0MM² PRÉ-ISOLADO 6,0MM ² Cor: Amarelo	UND	750	R\$ 0,51	R\$ 382,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
242	TERMINAL ILHOS 70MM² 70MM ² Cor: Amarelo	UND	150	R\$ 1,82	R\$ 273,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
243	TERRÔMETRO DIGITAL CAT IV 600V Display LCD/Contagem: 3 2/3 Dígitos / 3000 Contagens Iluminação do Display: sim Indicação de Bateria Fraca: sim Tensão AC: 0V~200V Congelamento da Leitura: data hold Autodesligamento: sim Mudança de Faixa: automática Memória: 100 registros Precisão Básica: ±2% + 6D Categoria de Segurança: CAT III 1000V CAT IV 600V	UND	4	R\$ 3.459,73	R\$ 13.838,92	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

244	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	60	R\$ 4,48	R\$ 268,80	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
245	TOMADA 2P+T 10A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	300	R\$ 11,27	R\$ 3.381,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
246	TOMADA 2P+T 20A 250V (APENAS MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	45	R\$ 6,16	R\$ 277,20	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
247	TOMADA 2P+T 20A 250V (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 20A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	150	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
248	TOMADA DUPLA SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Dupla (2P + T) Tensão: 250 V	UND	450	R\$ 15,31	R\$ 6.889,50	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
249	TOMADA DUPLA 2P+T 10A (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) Corrente: 10A Aplicação: caixa 4x2" embutida em alvenaria Cor: Branca	UND	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
250	TOMADA SIMPLES SOBREPOR QUADRADA 2P+T 10A 250V Corrente: 10A Tipo: Simples (2P + T) Tensão: 250 V	UND	300	R\$ 12,72	R\$ 3.816,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
251	TORQUÍMETRO DE ESTALO 1/2" 2.8 A 21KG REVERSÍVEL Material: Aço Cromo Vanadium Tamanho de encaixe: 1/2" Faixa de torque: 28 - 210Nm. Unidade de medida: Newton-metro	UND	8	R\$ 196,21	R\$ 1.569,68	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

252	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA 13,8/0,220KV Tipo de Isolação: Óleo Mineral Potência: 75kVA Classe de Tensão Primária: 15KV Método de resfriamento: ONAN Válvula de alívio: Sim Grau de Proteção: IP54 Número de Fases: 3 (Trifásico) Frequência: 60 Hz Tensão primária: 13,8kV Tensão do Secundário: 220/127V	UND	3	R\$ 26.889,61	R\$ 80.668,83	AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS VINCULADO AO ITEM 253
253	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA 13,8/0,220KV Tipo de Isolação: Óleo Mineral Potência: 75kVA Classe de Tensão Primária: 15KV Método de resfriamento: ONAN Válvula de alívio: Sim Grau de Proteção: IP54 Número de Fases: 3 (Trifásico) Frequência: 60 Hz Tensão primária: 13,8kV Tensão do Secundário: 220/127V	UND	1	R\$ 26.889,61	R\$ 26.889,61	COTA RESERVADA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS – VINCULADO AO ITEM 252
254	TRENA A LASER ALCANCE 50M Certificado: ISO 9001:2015 Acompanha bolsa: sim. Fonte de luz: laser. Dimensões do produto (A x L x P): 2,4x4,5x17,1cm Acabamento da ferramenta / Composição da ferramenta: Borracha, plástico e vidro. Proteção: IP54	UND	15	R\$ 599,13	R\$ 8.986,95	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
255	TRENA DE FITA 100 METROS COM MANIVELA P/ RETRAÇÃO Material: fibra de vidro de alta resistência Caixa plástica: em ABS de alta resistência	UND	6	R\$ 147,50	R\$ 885,00	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS
256	VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA 7 ELEMENTOS Material: tubo de fibra de vidro impregnada com resina epóxi Cabeçote: com encaixe universal Comprimento da abertura total: 8,63m	UND	4	R\$ 1.681,58	R\$ 6.726,32	PARTCIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS

ANEXO IV - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2025- SEMED/PMR
PREGÃO N.º 0X/2025
PROCESSO N.º 0XX/2025

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Município de Redenção/PA, através da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com endereço XXXXX CEP.XXXX, endereço eletrônico XXXXX ; doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Fernando Gomes Costa, nomeado pelo Decreto nº 096/2025-PMR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXX, estabelecida à Rua , nº XX, XXXXX , CEP XXX, celular: XXX, endereço eletrônico XXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo XXXX, sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº XXXXX, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 01 de fevereiro de 2024; e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0X/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência

1.2. Planilha, descrição e quantitativos:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2 O Edital da Licitação;
- 1.3.3. Ata de Registro de Preços nº xx/2025;
- 1.3.4. A Proposta do contratado;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme previsto nos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante interesse e conveniência da Administração, respeitados os limites legais.

2.2. Durante a vigência, a Administração poderá solicitar os materiais conforme suas necessidades, respeitando os quantitativos registrados e as condições pactuadas no Sistema de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART. 92, IV, VII E VIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

3.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

3.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.7. Caberá ao Gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 31, inciso I ao IX do Decreto Municipal nº 018/2024; designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

3.8. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 33, inciso I ao VII do Decreto Municipal nº 018/2024.

3.9. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo do requerimento, (art. 41 do Decreto Municipal nº 018/2024).

3.9.1. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.

3.9.2. As decisões de que trata o caput serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

3.10. O recebimento dos produtos objeto deste contrato será realizado em conformidade com o disposto no **Art. 140, II da Lei nº 14.133/2021**, observando-se as seguintes etapas e condições:

- a) **Recebimento Provisório:** O recebimento provisório dos materiais será efetuado no momento da entrega, mediante conferência quantitativa e verificação das condições aparentes dos produtos. Essa conferência será realizada por servidor designado ou comissão nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, que emitirá termo de recebimento provisório.
- b) **Recebimento Definitivo:** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como a validação de qualidade por parte da fiscalização técnica do contrato. Caso os materiais estejam em conformidade, será emitido o termo de recebimento definitivo, o qual condicionará a liberação do pagamento.
- c) Os itens fornecidos deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, válida a partir do recebimento definitivo dos produtos. A garantia será de total responsabilidade do contratado, incluindo os custos relacionados ao transporte dos itens entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e seu devido retorno à CONTRATANTE.
- d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

3.11. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Contratante e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

3.12. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

3.13. O fornecedor, quando convocado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para celebrar o termo de contrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

3.14. O prazo para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Demandante.

3.15. O Contrato celebrado deverá ser assinado pelas partes com certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

3.16. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a execução do contrato (Lei 14.133/2021, Art. 92, inciso XVI).

3.17. Na hipótese de o vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

3.18. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

3.19. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.20. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.21. O órgão poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.22. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

3.23. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

3.24. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

3.25. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 32, inciso I ao XXXI do Decreto Municipal nº 18/2024.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

3.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 33, inciso I ao VII do Decreto Municipal nº 18/2024.

FISCAL SETORIAL

3.27. Caberá ao fiscal setorial do contrato exercer as atribuições de fiscal técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, art. 34, Decreto Municipal nº 018/2024.

GESTOR DO CONTRATO

3.28. Caberá ao Gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial exercer as atribuições estabelecidas no art. 31, inciso I ao IX do Decreto Municipal nº 18/2024; designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 18/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR (ART. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXX(XXXXX).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo (s) serviço (s) efetivamente prestado (s), em moeda nacional, **no prazo de até 10 (dez) dias úteis** a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

6.3. A Ordem de Serviço, Nota Fiscal, Nota de Empenho ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 68, da Lei no 14.133/2021.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.10. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos a contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (ART. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de doze meses contado da data do orçamento estimado, em XX/XX/XX (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.8.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.8.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.8.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.8.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Redenção, bem como o Controladoria Geral do Município de Redenção, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.14. A CONTRATANTE reserva-se o direito de testar e avaliar, os materiais objeto desta licitação, para verificação pontual de aderência às exigências deste.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 O endereço de entrega do OBJETO será no almoxarifado da sede administrativa da **Secretaria de Educação, localizado na Av. Brasil, 2299 - Bela Vista, Redenção - PA, 68553-052**, responsável pela distribuição dos materiais nas unidades, de acordo com as solicitações do departamento de engenharia, seguindo as especificações técnicas de cada item.

9.1.2. Certificações ambientais: se possuem certificações como ISSO 14001, Selo Verde, ou aderência à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

9.2. A empresa contratada deve atender aos critérios específicos relacionados à qualidade e capacidade de execução do objeto, garantindo o fornecimento dos materiais. Tais exigências estão previstas nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

10.1. GARANTIA DO PRODUTO

Os itens fornecidos deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, válida a partir do recebimento definitivo dos produtos. A garantia será de total responsabilidade do contratado, incluindo os custos relacionados ao transporte dos itens entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e seu devido retorno à CONTRATANTE.

10.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

10.3. Não será exigida garantia da contratação

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada poderá acarretar as seguintes sanções:

11.1.2. Advertência, que consiste em comunicação formal ao licitante ou contratado, nas seguintes hipóteses (Art. 169 Decreto Municipal 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I. descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;

II. inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

11.2. Para os fins dos incisos I e II, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração Pública (Art. 169, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.2.1. O licitante ou contratado que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas editalícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, nos termos deste Decreto, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes (Art. 171 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal; (Art. 162 da Lei 14.133/2021 e Art. 171, inciso I, da Lei 14.133/2021).

II. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços (ARP) ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente; (Art. 171, inciso II, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

II. Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir de preceito normativo ou as obrigações assumidas, (Art. 171, inciso III, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024) tais como:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) Desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração;
- c) Tumultuar a sessão do Pregão Eletrônico;
- d) Descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão eletrônico, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- f) Deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do município, dentro do prazo concedido pela administração pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da administração pública municipal;
- g) Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da lei complementar nº 123/06 e suas alterações;
- h) Propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e
- i) Outras situações de natureza correlatas.

IV. Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, (Art. 171, inciso IV, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024) tais como:

- a) Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) Deixar de regularizar, no prazo definido pela administração pública municipal, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) Não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) Deixar de:
 - 1. Fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - 2. Substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração pública municipal;
 - 3. Repor funcionários faltosos;
 - 4. Controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - 5. Observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
 - 6. Efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

7. Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada; e

j) Outras situações de natureza correlatas.

V. Multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

VI. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ARP, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ARP. (Art. 171, inciso V, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

a) Se a recusa em assinar o contrato ou a ARP a que se refere o inciso II do caput deste artigo for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade julgadora poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa (Art. 171, inciso V, §1º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

b) Os atos convocatórios e os contratos poderão dispor de outras hipóteses de multa, desde que justificadas pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública municipal, dentro dos limites estabelecidos no § 2º do art. 156 da Lei nº 14.133/21 (Art. 171, inciso V, §2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

c) O atraso para apresentação, execução, prestação e obrigação contratual ou licitatória, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias contínuos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o seu cumprimento (Art. 171, inciso V, §3º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

d) A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores (Art. 171, inciso V, §4º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

e) No caso de prestações continuadas, a multa de 5% (cinco por cento) de que trata o inciso V, do caput deste artigo será calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida (Art. 171, inciso V, §5º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

f) A aplicação das multas previstas nesta subseção não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (Art. 171, inciso V, §6º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

VII. Nos casos em que o valor do contrato seja irrisório ou sem custos para a Administração, o valor de referência para a aplicação de eventuais multas administrativas no percentual de 1% (um por cento) será de acordo com o valor do contrato verbal de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, conforme Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2024, não superior ao Decreto que atualiza os novos valores de Contratação Direta vigente na data da penalização da multa. (Art. 170 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

VIII. O atraso injustificado superior a trinta dias contínuos será considerado como inexecução total do contrato ou da ARP, devendo os instrumentos respectivos serem rescindidos, salvo razões de interesse público devidamente motivadas no ato do respectivo órgão ou entidade da Administração Pública municipal contratante. (Art. 173 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que der causa (Art. 174, incisos I ao VII, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

I - À inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - À inexecução total do contrato; e



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

- III - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; e
- VII - Outras situações de natureza correlatas.

11.4. Considera-se inexecução total do contrato (Art. 174, §1º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

- a) A recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada; ou
- b) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública.

11.4.1. Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual, o adjudicatário ou contratado, será notificado para apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação ou ciência, a justificativa para o descumprimento do contrato (Art. 174, §2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.4.1.1 A justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de licitação; e a apresentada pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, mediante ato motivado, apresentará manifestação e submeterá à decisão da autoridade superior competente (Art. 174, §3º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.4.1.2 Rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá à autoridade máxima do órgão ou entidade para que decida sobre o encaminhamento para a instauração do processo para a apuração de responsabilidade, salvo quando não for ele a autoridade instauradora e julgadora (Art. 174, §4º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.5. Preliminarmente ao encaminhamento à instauração do processo de que trata o item “11.4.1.2” poderá a autoridade máxima do órgão ou entidade conceder prazo máximo de dez dias, a contar da publicação ou da ciência, para a adequação da execução contratual ou entrega do objeto (Art. 174, §5º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.6. A sanção prevista neste item impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta municipal, pelo prazo máximo de três anos a contar da sua inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). (Art. 175 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que (Art. 176 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024):

- I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846/13; e
- VI - Outras situações de natureza correlatas.

11.8. A autoridade máxima, quando do julgamento, se concluir pela existência de infração criminal ou de ato de improbidade administrativa, dará conhecimento aos órgãos de controle da Administração Pública competentes e, quando couber, à Controladoria Geral do Município, para atuação no âmbito das respectivas competências (Art. 176, §1º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

11.9. A sanção prevista no item “11.6”, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa (Art. 176, § 2º, do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

12.1. Fica estabelecido que eventuais controvérsias contratuais deverão ser inicialmente solucionadas por meio de mediação ou solução consensual de conflitos, conforme previsão dos arts. 151 e 152 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Essa abordagem busca promover a celeridade e a eficiência na resolução de possíveis impasses, preservando o interesse público e evitando a judicialização desnecessária.

12.3. Caso a solução administrativa não seja possível, as partes poderão recorrer à arbitragem, conforme

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

legislação aplicável, garantindo que o processo seja conduzido de maneira imparcial e técnica.

12.4. Na impossibilidade de resolver o conflito por essas vias, fica eleito o foro da Comarca de Redenção/PA para dirimir eventuais litígios, assegurando que o processo judicial respeite os princípios da economicidade e da razoabilidade.

12.5. Essa estruturação visa fortalecer a confiança entre as partes e assegurar a continuidade da execução contratual sem prejuízo ao objeto contratado ou ao interesse público

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes.

13.2. O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

13.2.1. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

13.2.2. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

13.2.3. fiscalizar a execução do contrato;

13.2.4. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.3. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

13.4. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

13.4.1. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, ou de prazos;

13.4.2. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

13.4.3. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

13.4.4. decretação de insolvência civil, ou falecimento do contratado;

13.4.5. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

13.4.6. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

13.5. O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da CONTRATADA, por prazo superior a 3 (três) meses;

b) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela CONTRATADA por fornecimentos;

13.6. As hipóteses de extinção a que se refere a cláusula 13.4, letras “a” e “b”, observarão as seguintes disposições:

13.6.1. não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

13.6.2. assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado.

13.7. A extinção do contrato poderá ser:

13.7.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.7.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

13.7.3 determinada por decisão judicial.

13.8. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

13.9. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da CONTRATANTE, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito ao(s) pagamento(s) devido(s) pela execução do contrato até a data de extinção;

13.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentaria **FUNDEB**:

24 24 FUNDEB

12.361.0401.2-214 = Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental Fundeb– 30%

12.365.0450.2-218 = Manutenção Das Atividades Do Ensino Infantil Creche – Fundeb - 30%

12.365.0450.2-220 = Manutenção Das Atividades Do Ensino Infantil Pré-Escola – 30%

12.366.0460.2-233 = Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos – EJA 30%

3.3.90.30.00 = Material de Consumo

4.4.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentaria **FME**:

15 15 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203.2 - 144 = Manutenção Do Fundo Municipal De Educação - FME

12.361.0401.2 – 152 = Aplicação do Salário Educação - QSE

3.3.90.30.00 = Material de Consumo

4.4.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria-Geral do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – (LEI Nº 13.709/2018 – LGPD)

17.1. Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

17.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

17.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

17.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço/aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 e no portal de transparência do município em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

19.2 E por estarem justos e acordados, firmam este instrumento contratual que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), conforme Resolução nº 11.535 e Resolução 11.536/TCM de 2014.

Redenção/PA, XXX de agosto de 2025.

FERNANDO GOMES
COSTA:0209846925
0

Assinado de forma digital
por FERNANDO GOMES
COSTA:02098469250
Dados: 2025.08.25
12:29:31 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação
Contratante

XXXXXXXXX.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª- _____
Nome
CPF

2ª- _____
Nome
CPF



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no clausula nona.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 30 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 405, de 2023; ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor 1.

Fornecedor 2.

Fornecedor 4.

Fornecedor 4.

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES
CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;**

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto e aceita as regras e as condições gerais da contratação.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Redenção - PA, de de 20 .

Nome da empresa

Nome do representante legal da empresa

Assinatura representante legal da empresa

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO;

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], residente e domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], DECLARA, para todos os fins legais para todos os fins legais, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2025

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], residente e domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], DECLARA, para todos os fins legais, que, cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos no EDITAL e seus ANEXOS, estando ciente de todos os seus termos. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2025

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO], DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE], residente e domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], DECLARA, para todos os fins legais, e em atendimento ao disposto no art. 68, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2025

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], DECLARA, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Redenção - PA, de de 2025.

Nome da empresa

Nome do representante legal da empresa

Assinatura representante legal da empresa.

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI (ART. 116, DA LEI N.º 14.133, DE 2021) E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS;

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], DECLARA, para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstos na Lei 14.133/2023 e Decreto Municipal nº 018/2024, e em outras normas específicas.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Redenção - PA, de de 2025.

Nome da empresa

Nome do representante legal da empresa

Assinatura representante legal da empresa

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA DEVERÁ DECLARAR, E AINDA, DECLARAR, QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 1º AO 3º DO ART. 4º, DA LEI N.º 14.133, DE 2021.

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual for superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

*Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

*A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Redenção - PA, _____ de _____ de 2025.

Nome da empresa

Nome do representante legal da empresa

Assinatura representante legal da empresa

ANEXO XIII- DEMAIS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(MODELO)

(empresa) _____, CNPJ _____, com sede na rua _____, N° _____, cidade de _____, vem declarar que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da penalidade prevista no inciso IV do artigo 156 da Lei N° 14.133/2021, estando apta a contratar com a Administração Pública.

Localidade, data, mês e ano

[Seu Nome]
[Seu CPF]
[Nome da Sua Empresa]
CNPJ: [CNPJ da Sua Empresa]

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).

[Nome da Sua Empresa], CNPJ nº [CNPJ da Sua Empresa], situado à [Endereço da Sua Empresa], por seu representante legal [ou procurador ou responsável credenciado] [Nome], CPF nº [CPF], doravante denominado "Proponente", declara, sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos de habilitação estabelecidos nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao Artigo 63, Inciso I.

Declaro ainda que todas as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e estão de acordo com a legislação vigente, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações aqui apresentadas, ciente das implicações legais decorrentes de falsas declarações.

Esta declaração é fornecida para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e outras situações em que se façam necessárias.

Dados e Locais: [Cidade], [Dados]

[Seu Nome]
[Seu CPF]
[Nome da Sua Empresa]
CNPJ: [CNPJ da Sua Empresa]



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

NOME DA EMPRESA _____ CNPJ OU CIC _____ SEDIADA _____
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
data

.....
(representante legal, RG e CPF)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Informar a Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....,

DECLARA que:

- ☐ não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
- ☐ cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
- ☐ tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- ☐ atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- ☐ responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- ☐ está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

....., de de 2025.

.....
(nome e assinatura do representante legal)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA
(em papel timbrado da empresa)

DECLARO, sob a penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao(à) _____
[órgão ou entidade licitante], que o pagamento dos salários e dos respectivos encargos sociais,
trabalhistas, previdenciários e securitários (competência __mês__/_ano__) referentes aos empregados
vinculados à execução do objeto contratado por meio da(o) _____ [modalidade licitatória]
nº __/__/__ encontram-se regularmente quitados.

Conforme previsto no item _____ do edital de [modalidade licitatória] nº __/__, encaminho em anexo
o comprovante de pagamento das guias de FGTS e INSS relativas ao mês de __mês__/_ano__.

_____, de _____ de 2025.

(nome e assinatura do representante legal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, em observância ao art. 69, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

relação dos contratos da empresa em execução e a iniciar											
Contratante (Nome e Endereço)	Nº do Contrato	Objeto ou Natureza dos Serviços	Local de prestação dos Serviços ¹	Participação ²	Período de Execução		Valor do contrato		Saldo Residual		Situação Atual
					Data de início (mês/ano)	Data Final (mês/ano)	Valor do contrato	Data base (mês/ano)	% Ainda a Executar ³	VA (R\$)	Situação Atual

1 Por ordem cronológica das datas de início.

2 Individual (I), Consórcio, Subcontrato (S). Em caso de consórcio ou subcontratação, indicar a porcentagem de participação e faturamento.

3 Na data da licitação.

....., de de 2025.

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF

CNPJ REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO DE PESSOAL

Eu, _____, Responsável legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, interessada em participar do Pregão Presencial nº. ____/20__ do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, bem como não ter relação de parentesco, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado.

Local e data

Nome da Empresa Licitante
Responsável legal e CNPJ

Observação: A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.